△
53.949

A Mr Ferdinand Denis
Hommage
o auctor

A 53949
53949

HISTORIA PATRIA

O BRAZIL DE 1831 A 1840

PELO

DR. MOREIRA DE AZEVEDO

RIO DE JANEIRO
B. L. GARNIER.—LIVREIRO EDITOR
71 RUA DO OUVIDOR 71

1884

A' MEMORIA

DE

MEU FILHO

HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO

NICOLAU PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO

HISTORIA PATRIA

O BRAZIL DE 1831 A 1840

I

1831

Eleição da regencia provisoria. Proclamação ao povo. O segundo imperador. Decreto de amnistia. Pedro I. A assembléa geral. Os dous partidos. Exaltação do povo. Varias providencias em favor da ordem. A regencia permanente. O tutor do imperador. O partido exaltado. A imprensa. A força militar. Sedição de julho na côrte. O ministro da justiça. Os bravos da patria. Motim no theatro de S. Pedro na côrte. Sedição da ilha das Cobras na capital. Sedições e movimentos no Pará, Maranhão, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Bahia, Espirito-Santo e Santa Catharina. Regosijo em S. Paulo pela revolução de 7 de abril. Finanças. Instrucção publica. O corpo legislativo. O primeiro ministro accusado e processado no Brazil.

Abdicara D. Pedro I em 7 de abril de 1831; e contando seu filho, herdeiro do throno, pouco mais de cinco annos de idade, reunirão-se no paço do senado vinte e seis senadores

e trinta e seis deputados, que estavão na côrte; e apezar de não formarem numero legal, investirão-se de poderes extraordinarios elegendo uma regencia provisoria composta de homens moderados. Forão eleitos regentes o marquez de Caravellas, Francisco de Lima e Silva e senador Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro. Prestado o juramento organisárão os regentes o seguinte ministerio: visconde de Goyanna, ministro do imperio; brigadeiro José Ignacio Borges, da fazenda; conselheiro Manoel José de Souza França, da justiça; tenente-general José Manoel de Moraes, da guerra; marechal José Manoel de Almeida, da marinha, e conselheiro Francisco Carneiro de Campos, de estrangeiros.

Foi assim reintegrado o ministerio demittido por Pedro I em 5 de abril, não por merecer a confiança publica, pois fôra organisado pelo governo que cahira, porém por accinte a esse governo (*).

Nomeado José Joaquim de Lima e Silva commandante interino das armas da côrte e provincia do Rio de Janeiro, dirigio uma ordem do dia aos cidadãos e á tropa concluindo com estas palavras:

(*) Passou a repartição da fazenda para José Ignacio Borges por ter Hollanda Cavalcanti recusado o cargo.

« Complete-se emfim a nossa grande obra sem que se offusque a gloria adquirida ; sejamos cidadãos amigos da ordem, obedientes ás leis, respeitadores das auctoridades constituidas e, desprezando motivos particulares, seja o nosso norte o bem da patria, a conservação da liberdade.»

Assumio a gerencia dos negocios publicos o partido liberal, que fizera a revolução de 7 de abril, e, reconhecendo que a crise politica que a nação atravessava exigia a harmonia de todos, o accordo de todos os Brazileiros, começou a prégar idéas de moderação.

Tendo o deputado Carneiro da Cunha proposto que a reunião dos representantes proclamasse ao povo apresentando-lhe quaes as razões da mudança politica realizada no paiz ; encarregou-se Evaristo da Veiga da proclamação, que, publicada no dia 8, recommendava moderação e ordem, prudencia e energia da parte do povo, sem o que não fruiria a nação as vantagens de sua situação ; que nomeada com as attribuições marcadas pela constituição exerceria a regencia provisoria o poder até a reunião da assembléa geral, da qual devião esperar os Brazileiros as medidas energicas que a patria reclamava.

Sem sangue operára-se a revolução e sem

injuria terminara por ter havido no povo prudencia e concordia.

Tendo abdicado o primeiro imperador, foi acclamado seu filho Pedro II; e paisanos, militares, republicanos, federalistas e liberaes parecêrão todos concordar, não havendo quem bradasse contra a acclamação do segundo soberano.

Solemne *Te-Deum* celebrou-se na capella imperial no dia 9 em festejo da entrada do menino imperador, que acenando com o lenço correspondia aos vivas dos cidadãos e dos militares que o saudavam jubilosos. Estavam guarnecidas de tropa as ruas desde a cidade nova até a cathedral, as casas adornadas com colchas de damasco e seda, e trinta mil espectadores assistião ao festejo, disputando muitos a honra de puxar pelo carro que conduzia o imperante. Ao cortejo do paço comparecêrão o corpo diplomatico, a nobreza, officiaes de mar e terra e crescido numero de cidadãos.

Publicou-se no mesmo dia o decreto perdoando a todos os Brazileiros que por motivo de crimes politicos estivessem condemnados ou mesmo pronunciados, assim como a todos os réos militares; que immediatamente deverião voltar a seus respectivos corpos os que esti-

vessem presos, e os outros no prazo de tres mezes contados da data do decreto.

Havião-se recolhido ao romper do dia 7 de abril a bordo da náo ingleza *Waspite*, commandada por Talbot, D. Pedro I, sua esposa, sua filha, a rainha de Portugal, o duque e a duqueza de Loulé e alguns criados.

No dia seguinte escreveu o ex-imperador aos senadores e deputados communicando-lhes que, por decreto de 6 de abril que lhes transmittia, decreto evidentemente anti-datado, nomeara tutor de seus filhos ao *muito probo, honrado e patriotico cidadão, seu verdadeiro amigo*, José Bonifacio de Andrada e Silva.

Decidio-se que fossem archivados a carta e decreto para serem presentes á assembléa geral regularmente installada. (*)

No dia 10 se passou D. Pedro com sua esposa para a corveta *Volage*, sendo acompanhado pelo marquez de Cantagallo, barões da Saude e Inhomerim, de Mr. Plasson, redactor do *Moderado*, do Dr. Tavares e outros, e na corveta *La-Seine* embarcárão D. Maria II, o duque de Loulé e sua esposa, o conde de Sabugal e Pezerat, secretario da rainha.

Fizerão-se de vela no dia 13 esses navios,

(*) Veja documento n. 1.

seguidos com ordem de acompanha-los até largarem as aguas do Brazil da corveta brazileira *Amelia*; mas regressou esta cinco dias depois por haver perdido de vista aquellas embarcações. D. Pedro não voltou mais ao Brazil.

Franco, expansivo, generoso, dotado de talento, de genio ardente, dedicado ao estudo das artes, porém de instrucção limitada e superficial, viera este principe completar no Brazil quatorze annos. Foi regente antes de contar vinte e sete e imperador com vinte e oito; mais moço cinco annos que Napoleão quando cingio a corôa de França.

Despido de educação politica, só confiando em sua propria natureza, sem as lições da experiencia, e sem ter quem nos primeiros annos lhe servisse de mentor, commetteu D. Pedro diversos erros em seu curto reinado. Foi acto arbitrario seu a dissolução da constituinte, assim como arbitrarios forão a prisão e banimento de varios deputados, que havião figurado na independencia. Afastou do imperador o partido liberal, e foi o pomo de discordia entre elle e os Brazileiros o acto da dissolução da constituinte. Apezar de decretar logo a convocação de outra camara e de outorgar uma constituição, mostrou-se Pedro I inclinado ás idéas absolutistas, em que havia sido creado, compartilhadas por muitos de seus antigos con-

selheiros, e por quasi todos os soberanos do antigo continente.

As commissões militares creadas nas provincias para sentenciarem os revoltosos, a execução de varios brazileiros por crimes politicos, a guerra inconveniente e desastrosa que sustentou no Rio da Prata, o descalabro das finanças, a luta que travou com a representação nacional, e o interesse e ingerencia que desde a morte de D. João VI tomou por negocios de Portugal são factos que assignalão erros do reinado daquelle principe.

Era D. Pedro portuguez, e o antagonismo entre Brazileiros e Portuguezes que se foi tornando mais saliente desde que vio-se o imperador proteger interesses e intrometter-se nas intrigas do governo de Portugal cooperou para exacerbar o odio dos Brazileiros, que começárão a considerar seu soberano como absolutista e estrangeiro. Cresceu de dia para dia a luta entre o povo e D. Pedro, entre a nação e o throno, até que delle desceu Pedro I, abdicando a corôa.

Salvou este acto sua dignidade, salvou a monarchia no Brazil, e pôz fim ao seu reinado na America, que não foi feliz.

Chegado á Europa praticou actos de heroismo e abnegação em favor do throno de sua filha D. Maria II, iniciando nova phase de sua vida,

brilhante e heroica, que pertence á historia de Portugal.

Era este principe de figura altiva e graciosa, de feições expressivas, olhos grandes, pretos e vivos, cabellos castanhos escuros, annelados, nariz ligeiramente curvo, boca regular, labios um tanto volumosos, testa larga e erguida, barba cerrada, rosto oval, pallido e bexigoso, côr morena, estatura mediana, e voz sonora e cheia. Era dotado de grande força, e gabava-se de levantar pesos maiores do que ninguem. Habil cavalleiro governava de pé seu carrinho de passeio, puxado por duas parelhas, e toureava com destreza. Era perito torneiro e excellente musico.

Fallava diversas linguas e era inclinado ás mulheres. Dotado de grandeza d'alma, se não manifestou tino em seu governo, praticou acções que são sufficientes para elevar um homem e tornal-o heróe. Executou actos de verdadeira abnegação, e para brilho e gloria de seu nome basta lembrar que, cingindo duas corôas, abdicou ambas, regenerou dous povos, e no novo e velho mundo plantou instituições liberaes. Foi no Brazil o primeiro que proclamou o grito da independencia e em Portugal o primeiro que derrubou o dominio absoluto dos reis de sua dynastia.

Antes de retirar-se do Brazil dirigio de bordo uma carta a seu filho, em resposta de outra que

recebera do joven imperador, e mandou publicar outra carta despedindo-se de seus verdadeiros amigos. (*)

Deixou a tropa em 14 de abril a praça da Acclamação, cujo nome se quiz mudar para campo da Honra; porém prevaleceu o primeiro em memoria da acclamação do primeiro imperador, celebrada no antigo palacete alli existente. Os corpos de artilharia e o batalhão de granadeiros, unicos que se conservárão em armas na praça, recolhêrão a quarteis no dia 15.

Em proclamação datada de 13 annunciára a regencia a retirada de Pedro I para a Europa, louvára a moderação e procedimento do povo, e terminára com as seguintes expressões : « Somos livres, sejamos justos. » (**)

Dirigio o commandante das armas uma felicitação á tropa e outra ao povo, elogiando a moderação, a ordem e o serviço prestado á liberdade pelos soldados e pelos cidadãos. Celebrou-se no templo de S. Francisco de Paula solemne acção de graças pela victoria da nação em 7 de abril, assistindo ao acto o imperador menor, os regentes e os ministros.

Pereceu victima da revolução de 7 de abril

(*) Veja documento n. 2.

(**) Veja documento n. 3.

um unico cidadão, o brazileiro Manoel de Aguiar Brandão, de vinte annos de idade, que ferido mortalmente por uma bala de mosquete, que casualmente disparou depois da leitura do decreto da abdicação, foi sepultado com muita pompa e concurrencia de povo na igreja de S. Francisco de Paula.

Sahindo do ministerio em 26 de abril por motivo de molestia o visconde de Goyanna, foi interinamente encarregado da pasta do imperio o ministro da justiça, Souza França.

Abrio-se em 3 de maio a assembléa legislativa, tomando os regentes assento junto da cadeira do presidente, e lendo o marquez de Caravellas a falla de abertura. Apresentado o projecto do voto de graças, congratulando-se a assembléa pelo resultado do dia 7 de abril, que mostrára praticamente a grande verdade da soberania das nações, e pela elevação ao throno de D. Pedro II, primeiro monarcha nascido no Brazil, foi discutido e approvado. Levou-o Pedro de Araujo Lima, ulteriormente marquez de Olinda, á regencia, que respondeu nestes termos :

« A regencia confiando na sabedoria da camara dos deputados não póde deixar de presagiar os maiores bens e felicidades á nação. »

Ao marquez de Barbacena, orador do senado, respondeu a regencia :

« A regencia provisional, em nome do imperador, agradece as expressões do senado, e,convencida da sabedoria do mesmo senado, não póde deixar de presagiar grandes bens á nação. »

Tendo passado o paiz por uma revolução tão importante como inesperada,produzio semelhante acontecimento grande abalo; agitárão-se os animos, excitárão-se as paixões e revolucionárão-se os espiritos. Achárão-se em pouco tempo divididos os vencedores do 7 de abril, formando dous partidos, o moderado e o exaltado. Assumira o primeiro o poder, sustentado pela grande maioria da camara dos deputados. Desejava que os progressos e mudanças na ordem social marchassem de accordo com os progressos da intelligencia e da civilisação, que as reformas afim de permanecerem fossem operadas lentamente e pelos meios legaes. Esforçava-se por estabelecer o culto da legalidade, a economia, a substituição do regimen civil ao militar, a concessão de reformas constitucionaes e legislativas exigidas pela opinião publica, e porfiava por sustentar a monarchia, cercada de instituições republicanas.

De modo diverso pensava o partido exaltado; queria que todas as mudanças e todos os melhoramentos fossem feitos já e já, sem consultar-se a aptidão do povo, nem as disposições dos elementos existentes em relação ás reformas, que

pretendia dar á organisação social. Proclamava a necessidade de vinganças, embora fosse a lei preterida, e mostrava-se tão vehemente quanto precipitado. Arrebatado por inspirações illegaes, por paixões violentas, começou a perturbar a ordem publica, a segurança individual, e travou discussão e luta. Hasteou o estandarte da soberania popular, da resistencia ao poder. Devotado á republica, desejou estabelecer nova organisação politica e clamou pela liberdade mas não pela ordem. Sem acceitar o termo da revolução julgou ser preciso solapar e destruir tudo para reorganisar nova ordem de cousas. Não admittia revolução sem sangue e nem concordia e moderação com os vencidos. Alçou na côrte e nas provincias o facho da revolução, creando alli em 31 de dezembro a sociedade Federal. Iguaes associações surgirão em Pernambuco, Bahia e S. Paulo. Tambem o partido moderado instituio na côrte a sociedade Defensora da Liberdade e Indepencia Nacional, da qual mais tarde nos occuparemos.

Dessa luta politica travada com vehemencia na imprensa nascêrão dias de desordem e anarchia em todo o imperio.

Ferido mortalmente em 26 de abril um moço brazileiro nas ruas da côrte por um caixeiro portuguez, bastou este facto para apparecerem nos

lugares mais frequentados magotes de homens armados de páos, chuços e facas, ameaçando tomarem vingança dos Europeus ; e diversas pessoas forão espancadas e feridas.

Assustou-se o povo, ficárão as ruas desertas, fechárão-se as casas de negocio ; parárão as transacções commerciaes, e interrompeu-se a communicação entre os cidadãos, julgando cada um sua vida ameaçada.

Ainda nos ultimos dias de maio foi perturbada a ordem publica, percorrendo a cidade varios grupos ao som de gritos—*morrão os Chumbos*, *vivão os Brazileiros*, *fóra os Papeletas*. Forão apedrejadas as janellas de muitas casas, apossárão-se de temor e consternação os cidadãos pacificos.

Para serenar os animos proclamou a municipalidade ao povo pedindo-lhe paz e concordia, e pedio á camara dos deputados medidas conducentes a manterem a segurança publica. Reunida em sessão secreta approvou a camara dos representantes um projecto dando varias providencias para a administração da justiça e prompto castigo dos culpados. Publicou a municipalidade em edital algumas posturas provisorias, prohibindo a venda de polvora e armas offensivas sem licença prévia ; não poderião os mercadores vende-la a escravos ou a pessoas suspeitas ; era pro-

hibido aos ferreiros, espingardeiros, barbeiros e cutileiros fazerem ou prepararem qualquer arma para pessoa suspeita ou escrava. Nos botequins, tavernas e bilhares erão prohibidos os jogos. Soffrerião oito dias de prisão os escravos encontrados depois das sete horas da tarde sem licença dos senhores; e a todos, não exceptuados no codigo criminal, era vedado o uso de armas de qualquer natureza e tambem o de bengalas e páos. De noite todos, sem excepção de pessoa, serião apalpados pelas patrulhas e vedado aos marinheiros nacionaes e estrangeiros desembarcarem de noite na cidade sob qualquer pretexto.

Approvado pela camara temporaria o projecto de lei relativo a varias providencias sobre a administração da justiça, foi lido, discutido e adoptado em uma só discussão do senado, subindo á sancção imperial.

Querendo evitar que a ociosidade e falta de recursos levassem os operarios despedidos dos arsenaes e da fabrica das armas do morro da Conceição a aproveitarem-se das circumstancias anomalas do paiz para commetterem desacatos e furtos, avisou-os o governo para comparecerem naquellas repartições afim de serem empregados nas respectivas officinas.

Organisárão-se rondas nocturnas, compostas de cidadãos, para velarem na ordem publica; e

MARQUEZ DE CARAVELLAS

levados por louvavel solicitude e nobre patriotismo prestárão-se a tão penoso encargo diversos membros do corpo legislativo, officiaes generaes, officiaes do estado-maior, medicos, advogados, engenheiros e outros de classes distinctas.

Reunidas as duas camaras no paço do senado, em 17 de junho, para procederem á eleição da regencia permanente, estando presentes trinta e cinco senadores e oitenta e nove deputados, alcançárão maior votação o brigadeiro Francisco de Lima e Silva e os deputados José da Costa Carvalho, depois marquez de Monte Alegre, e João Braulio Muniz.

Erão os dous primeiros homens conhecidos. Natural do Rio de Janeiro, distinguira-se Lima, e Silva na revolução da confederação do Equador combatendo os rebeldes ; fizera parte da regencia provisoria, e representava o sul do Imperio. Natural da Bahia, occupara Costa Carvalho o cargo de juiz de fóra e ouvidor de S. Paulo ; pertencêra á assembléa constituinte e representava o norte do Imperio. Quanto a Braulio Muniz, filho do Maranhão, se era novel na politica, era moço laborioso e grave em suas resoluções.

Foi apresentado no dia seguinte á assembléa geral legislativa por uma commissão especial o projecto da proclamação que deveria ser dirigida

ao povo, sendo approvado com ligeiras modificações (*).

Havião sido reguladas pela lei de 14 de junho as attribuições da regencia permanente; tendo entre outras a attribuição de adiar a assembléa geral.

Abdicando a corôa do Brazil, nomeara, como vimos, Pedro I a José Bonifacio tutor dos principes; mas a assembléa legislativa não acceitou semelhante nomeação.

Estabelece a constituição tres hypotheses sobre o tutor do imperador menor; primeira, a nomeação paterna em testamento; segunda, na falta deste, a tutoria de sua mãi emquanto não tornar a casar; terceira, na falta desta, a nomeação da assembléa geral. Não tendo-se dado as duas primeiras hypotheses, a primeira porque o ex-imperador não havendo fallecido não pudera expôr vontade sua em testamento, a segunda porque era fallecida a mãi do menino imperador, restava a terceira em que o direito de eleger pertence á assembléa geral, que sem infringir a lei fundamental da nação, não podia despir-se de uma de suas attribuições.

Accresce que pelo direito particular tem o pai auctoridade de nomear em testamento tutor

(*) Veja documento n. 4.

ao filho; porém o pai nomear tutor para este fazer suas funcções durante sua vida é cousa que jámais se vio.

Taes forão os argumentos de alguns deputados, que pronunciárão-se contra a validade da designação feita pelo ex-imperador.

Discutindo semelhante questão no senado, disse Vergueiro que o pai, quando se ausenta, nomêa para cuidar do filho um procurador e não tutor; que o primeiro é amovivel pelo pai, e póde ser removido; que o tutor obra em seu proprio nome, e não pela vontade dictada do pai; obra em virtude da nomeação feita pelo pai; porém não lhe tem de dar contas; o que não faz o procurador, que tem de prestar contas a seu constituinte; que o tutor não é obrigado a dar contas ao defunto, mas á auctoridade publica; portanto, se o acto era absurdo, se não era reconhecido em direito nenhum, era além disso absurda a nomeação pela outra razão de não poder ser decidida semelhante questão pelo direito particular, sim pelo direito publico. Se a constituição, accrescentou o orador, facultou ao imperador o direito de nomear tutor em testamento, foi por julgar que como chefe da nação era o mais interessado na felicidade della; e tanto a questão é de direito publico e não particular, que foi inserida na constituição do paiz.

Conhecido o voto da representação nacional, publicou José Bonifacio um protesto declarando que sem faltar ao seu dever e á sua honra não podia cumprir com a palavra dada ao ex-imperador de cuidar na tutoria dos desgraçados orphãos, que lhe tinha commettido.

Convocada a assembléa geral para proceder á eleição do tutor, obteve em segundo escrutinio maioria de votos o conselheiro José Bonifacio, recahindo a escolha no mesmo individuo indicado pelo ex-soberano, mas exercendo desse modo o corpo legislativo um direito, que lhe era privativo. Acceitou José Bonifacio o cargo, do qual não recebeu jámais retribuição alguma.

Marcou a lei de 12 de agosto as attribuições do tutor, e ordenou que exercesse a tutoria não só do imperador como das princezas.

Já dissemos que levado pelo impulso da época tornara-se anarchico, exigente, altivo e dominador o partido exaltado, julgando que só delle podião provir a felicidade e grandeza da nação, e que, se havia patriotismo, liberdade e independencia, era em seu estandarte que se lião estes principios.

A imprensa, que desde os ultimos annos do reinado do primeiro imperador tornara-se inconveniente, indecorosa, esquecendo a reserva e gravidade dos primeiros tempos, cahira, depois

do 7 de abril, na licença, no desfaçamento, e de dia para dia foi derramando peçonha e fel no corpo social. Transformou-se o jornal em pasquim e aos argumentos substituirão as injurias, aos raciocinios os insultos, pervertendo os jornaes o povo em vez de educal-o. Na côrte e nas provincias circulavão periodicos exaltados que prégavão a anarchia, considerando as ameaças, as injurias, a deportação, o bacamarte e o punhal como meios uteis de debellar o partido contrario.

Indisciplinada, arrogante, tendo a espada como o sceptro da lei, crendo que tudo deveria decidir-se pelas armas, pela vontade dos soldados, orgulhosa por ver que desde 1821 satisfizera suas exigencias, e conspicuo papel representara nos negocios publicos, deixara a força militar de ser a depositaria da ordem, da tranquillidade publica. Debellava os cidadãos em vez de garantil-os, não era elemento de ordem, nem sustentaculo da lei, mas um corpo anarchico, que alçava a cabeça logo que havia um motim, quando não era o primeiro a atear o facho da rebellião.

E tão desorganisada e dissoluta andava a corporação militar, que qualquer tribuno alliciava soldados, e levava-os de espingarda ao hombro a commetter desatinos, a desrespeitar a lei, a

perturbar o socego e a levantar exigencias que, quando não cumpridas, erão o cartel de desafio e a iniciação de sedições repetidas, perigosas e sanguinolentas.

Fallando da tropa que reunio-se na praça da Constituição, nos dias 14 e 16 de julho de 1831, disse o deputado Vieira Souto :

« Os corpos que vierão em socego e obediencia se deixárão seduzir pelos anarchistas. »

São estas as causas das sedições e movimentos que surgirão na metropole e nas provincias após a revolução de 7 de abril.

Na noite de 12 de julho insubordinou-se o batalhão 26 aquartelado no mosteiro de S. Bento. Ouvirão as rondas proximas quatro ou cinco tiros de espingarda, que parecião trazer bala, e por isso apitárão pedindo reforço. Chegárão avisos ás parochias circumvisinhas, e dentro de uma hora havia na rua Direita, hoje 1° de Março, mais de seiscentos cidadãos, guardas municipaes.

Informado da sedição o commandante das armas Lima e Silva, mais tarde visconde de Magé, levou-a ao conhecimento da regencia, que ordenou o embarque do batalhão para a provincia a que perténcia ; emquanto porém se preparavão os aprestos para a viagem, resolveu-se, para conservar aquelle batalhão dividido, incumbil-o da gnarnição da cidade no dia seguinte. Logo após

embarcou para a Bahia. A sedição communicou-se ao corpo de policia aquartelado na rua Nova de S. Bento, e em seguida a outros corpos.

Toda essa tropa insubordinada, voltada contra a lei e a auctoridade, commetteu desatinos e crimes, disparou tiros, praticou roubos, perpetrou assassinios, e espalhou a consternação e o terror, obrigando muitas familias a emigrarem para os arrabaldes ou para os navios ancorados no porto.

Ordenou o governo que se empregassem todos os meios para abafar a sedição. Reunindo a força sob seu commando, determinou o commandante das armas dividi-la em tres columnas, que marcharião em direcção diversa para assediar o quartel de policia, sendo intimados os não culpados a deporem as armas, e sahir do quartel, sob pena de começar o ataque contra os revoltosos.

Formada a força na praça da Constituição á espera da ordem para marchar, amotinou-se o povo, e começou a seduzir os soldados. Echoárão de toda a parte gritos de desordem e anarchia. Deixando o quartel veio o corpo de policia unir-se com o povo e os batalhões amotinados na praça da Constituição.

Tão grave successo levou a assembléa geral a entrar em sessão permanente e secreta no paço

da cidade, onde se achavão o imperador menor e as princezas suas irmãs.

Começou a sessão ás tres horas da tarde do dia 14 e prolongou-se pelo dia seguinte.

Proclamou a regencia aos soldados censurando seu procedimento e rebeldia; a assembléa geral ao povo convidando a confiar no governo, nos representantes da nação e nas leis, e a camara municipal lembrou á população que devia considerar como seus defensores a constituição, o corpo legislativo e o governo. (*)

Marchando para o campo da Acclamação pedirão os soldados e cidadãos rebeldes em altas vozes a quéda da regencia, da assembléa geral e a convocação de uma constituinte.

Chegou a sedição a seu auge, tornou-se excessiva a confusão, extraordinario o alarido, houve tiroteios entre a força militar, dos quaes resultárão ferimentos e a morte de um soldado. O cadaver da victima despertou a ira e vingança de seus companheiros de batalhão que chegárão a empunhar armas para atacar os outros corpos rebeldes com quem ha pouco confraternisavão. Querendo as rondas municipaes intervir, forão repellidas e os cidadãos pacificos ultrajados. Ten-

(*) Veja documentos ns. 5, 6 e 7.

tárão tirar armas dos arsenaes, e cercárão o paço imperial em attitude ameaçadora.

Penetrando no palacete que havia no campo da Acclamação endereçárão os cidadãos e soldados rebeldes uma representação ao governo pedindo a deportação de oitenta e nove cidadãos, dos quaes sete erão senadores do imperio, a immediata decretação de reformas constitucionaes, a suspensão por dez annos da emigração portugueza e outras medidas excepcionaes. Enviada pela regencia a representação ao corpo legislativo, condemnou-a e a devolveu por ser considerada absurda e inconstitucional. Continuava a assembléa geral em sessão permanente.

Indicado nessa época para o ministerio da justiça, por necessitar a regencia de um homem de sua inteira confiança, acceitou o padre Diogo Antonio Feijó o honroso cargo depois de ter o governo annuido ás suas reflexões, e concordado com certas e determinadas condições. (*)

Deu logo promptas e energicas providencias o ministro da justiça para abafar a insurreição. Nomeou o deputado Sebastião do Rego Barros para commandante geral das guardas municipaes ; e para este cargo publicou instrucções. Mandou embarcar para as fortalezas de Villegai-

(*) Veja documento n. 8.

gnon e S. João o corpo de policia, que foi extincto ; sendo removidos os soldados para differentes provincias afim de serem aggregados aos corpos do exercito. Mostrando-se dous ministros tibios e vacillantes no emprego de medidas repressivas contra os rebeldes, fez o padre Feijó com que se modificasse o ministerio; passando as pastas do imperio, fazenda e da guerra a serem occupadas por José Lino Coutinho, Bernardo Pereira de Vasconcellos e Manoel da Fonseca Lima e Silva.

Manifestou-se em tão graves circumstancias o patriotismo dos bons cidadãos, que reprovando a rebeldia dos soldados e os excessos do partido exaltado, approximárão-se da causa da lei e tomárão armas para defender a patria. Officiaes de todas as patentes e de todos os corpos constituirão o batalhão chamado dos soldados da patria, commandado pelo general José Manoel de Moraes. Forão, de espingarda ao hombro, guardar as estações publicas, que poderião ser investidas; prestárão relevantes serviços, derão prestigio ás ordens do governo, afastárão muitos cidadãos das fileiras rebeldes, e cooperárão para o restabelecimento da ordem.

Elogiando esse corpo diz o padre Feijó.

« Estes bravos da patria cingirão as patronas

sobre as bandas ; elles derão o primeiro exemplo de patriotismo. »

Accrescenta um periodico do tempo :

« O brigadeiro, o chefe de esquadra passeão contentes de espingarda ao hombro e vão fazer a sua ronda. »

Mandou a regencia recolher às fortalezas diversos cidadãos compromettidos na sedição, lavrou as baixas de muitos soldados, e transferio, reformou e demittio muitos officiaes.

Se lisongeando a força militar, impellindo-a á revolta tramavão os exaltados contra o governo ; se de braço alçado e voz arrogante fazião requisições imprudentes ; se para atemorisar á auctoridade rodeavão o paço da camara dos deputados em attitude ameaçadora, porfiavão os bons cidadãos em offerecer seus serviços á regencia e pugnar pela tranquillidade publica, respeito ás leis e salvação da patria. Representárão mais de mil e quinhentos cidadãos à camara temporaria offerecendo seus serviços e vidas afim de sustentarem o governo legal e a constituição.

Igual procedimento tiverão os officiaes do corpo de artilharia de marinha e do primeiro corpo de artilharia montada do exercito.

Afugentou aos sediciosos, que pouco e pouco forão-se dispersando a attitude energica do go-

verno, da representação nacional e dos bons cidadãos.

Correndo o boato que alguns desalmados determinavão deitar fogo á alfandega pelo lado do mar, ordenou o governo que os empregados daquella repartição permanecessem em armas.

Por aviso de 20 de julho tornou o ministro da justiça responsaveis os juizes que não perseguissem os rebeldes com a pena de cumplicidade; ordenou ao corregedor do crime da côrte e casa que fizesse processar na fórma da lei, as pessoas que derão gritos sediciosos na noite de 14 de julho e seguintes. Recommendou ao chefe de policia a conveniencia de fornecerem-se armas aos homens que tivessem casas de negocio nas ruas mais desertas e arrabaldes da cidade ; mandou distribuir armamento e cartuxame por tres mil cidadãos que tivessem as qualidades de eleitor, e pelos commandantes de esquadra para as rondas diarias. (*)

Mandou a assembléa mencionar na acta os nomes dos militares que protestárão conservar-se fieis defensores da patria, e ordenou o governo que fossem publicados os nomes dos cidadãos e

(*) Veja Necrologia do senador Diogo Antonio Feijó, publicada pelo Dr. Mello Moraes.

militares, que offerecêrão seus serviços em defesa das leis e poderes constituidos.

Propoz o deputado Hollanda Cavalcanti que pelos acontecimentos de 14, 15, 16 e 17 de julho ninguem fosse perseguido, e fosse arredada para districtos afastados pelo menos cinco leguas da cidade a tropa da guarnição.

Patenteia este projecto, que foi rejeitado, o receio que inspirava a força militar, cuja influencia era tão perniciosa em todos os motins.

Annunciou a regencia ao povo a terminação da sedição; o mesmo fez o ministro da justiça ao corpo legislativo (*) e o do imperio aos presidentes das provincias.

Emquanto injuriavão os periodicos exaltados aos adversarios e censuravão ao governo repetindo: «Povos do universo, conhecei e ficai sabendo que no Brazil, em julho de 1831, considera-se anarchia pedir ao governo que livre a patria de seus inimigos»; animava a imprensa moderada aos bons cidadãos, e procurava chamar a seus deveres aquelles que se mostravão fascinados pelas paixões e odios politicos.

Acordou o patriotismo dos cidadãos de diversos municipios das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas a noticia da sedição

(*) Veja documento n. 9.

operada na côrte. Fechou-se o curso juridico de S. Paulo, organisando os estudantes o corpo dos Defensores do bem publico, que se offereceu marchar em auxilio da constituição. Alistárão-se naquella provincia mil e quatrocentos voluntarios promptos a virem á côrte sustentar o governo constituido. Abrirão-se subscripções para o mesmo fim. Enviárão muitas municipalidades quer de S. Paulo, quer de Minas, representações pondo em defesa da patria os serviços de seus municipes.

Causára grande mal ao commercio semelhante sedição ; assustado o povo, ausentárão-se muitas pessoas para as provincias de Minas e S. Pedro do Sul e para a Europa. Desejando a regencia tranquillisar os animos, tomou diversas providencias ; prohibio ajuntamento de povo nas visinhanças das guardas e quarteis, avisou ao ministro da guerra que prestasse immediatamente qualquer força requisitada pelo da justiça ; ordenou aos chefes das repartições civis, militares ou ecclesiasticas, onde existissem empregados de nascimento portuguez, que examinassem se erão cidadãos brazileiros adoptivos ou naturalisados, e aos presidentes de provincia que indagassem se havia estrangeiros occupando cargos publicos ; começando por se informar da naturalidade de semelhantes empregados.

Excitava a questão da nacionalidade os espiritos, despertava rivalidades, intrigas e odios, pelo que promulgava o governo semelhantes determinações para satisfazer ao sentimento nacional.

Vendo a capital quasi sem tropa regular para o serviço da guarnição e policia, apresentou o ministro da justiça á camara temporaria a proposta da creação do corpo de municipaes permanentes. Approvado o projecto e levado ao senado em 8 de outubro, foi nesse mesmo dia discutido e remettido á sancção; sendo sanccionado dous dias depois.

Ordenou o bispo diocesano que ao toque do sino da Ave-Maria findarião todas as solemnidades, actos religiosos e funebres, para dessa hora em diante conservarem-se fechadas as igrejas.

Fizera o ministro da justiça sentir á camara municipal a necessidade de uma postura para a revisão das peças, antes de serem representadas, afim de evitar as allusões odiosas e immoraes, que começavão a apparecer nos theatros.

Representava-se em uma noite de setembro no theatro de S. Pedro, então denominado Constitucional Fluminense, quando se começou a notar entre os espectadores muita inquietação e motim

Fallando da vozeria no theatro diz Evaristo da Veiga :

« Desde alguns mezes que um punhado de facciosos occupava quasi constantemente o theatro e dahi bania o cidadão honesto, o homem tranquillo, que procurava innocente recreação ; era mister verdadeira coragem para que alguns desses ousassem ir expor-se aos ultrages mais violentos, e esperar os effeitos de clamores sediciosos em que a auctoridade e as leis erão a cada momento menoscabadas. »

Concorrera para azedar os animos a soltura de alguns individuos presos em virtude da devassa feita sobre os acontecimentos do mez de julho.

Havendo grande inquietação e vozeria no theatro, vierão chamar o juiz de paz, que presidia ao espectaculo, para aquietar uma desordem travada entre dous officiaes ; queixando-se um de ter sido acommettido e desarmado pelo outro e seus companheiros.

Ordenou o juiz a prisão de ambos, mas echoou logo um grito geral contra a prisão de um dos officiaes que era brazileiro ; e mais acerba tornou-se a colera dos turbulentos quando se soube que desapparecera o outro official, que era brazileiro adoptivo. Em vão objectou a auctoridade que prendera a ambos e providenciaria

para ser recolhido ao xadrez o que se evadira. Não attendeu o povo, porque quando arrastado pelo frenezi de momento se não aquieta facilmente, nem ouve a voz mais auctorisada que lhe brade moderação e ordem. Arrastado pela onda popular o official brazileiro para o recinto do theatro, repercutio alli o brado—Estamos trahidos.

Cresceu o alarido, ferveu a confusão, atirárão-se à auctoridade ferinos insultos, pesadas injurias e imprudentes ameaças; clamando todos que por causa de um estrangeiro achava-se preso um nacional. Inutilmente ordenou o juiz que se effectuasse a prisão daquelle official; protestarão muitos individuos clamando que se oppunha o povo soberano à semelhante prisão. O tumulto attrahio ao lugar as rondas municipaes, compostas de duzentos homens, que se conservárão a certa distancia da arcaria do edificio. Principiárão os amotinadores a insultar a força publica; procurava o juiz conter os guardas revoltados contra as provocações dos exaltados, e prender os mais ousados turbulentos; mas se occultavão estes no interior do theatro do qual já se havião ausentado os espectadores. No meio do tumulto e confusão arrebatou um individuo de um guarda enviado ao saguão a espingarda, e com ella fez fogo para fóra. Uma descarga foi a resposta dada a esse tiro.

Irritadas as rondas municipaes, e julgando-se investidas pelos rebeldes disparárão as armas sem ninguem lhes ordenar.

Deu-se facto semelhante na revolução de 1848 em Pariz, em que um tiro disparado por mão desconhecida sobre os soldados que fazião guarda no palacio do ministerio de estrangeiros, foi o signal da descarga que offendeu a cincoenta e duas pessoas.

Os tiros dos soldados municipaes matarão a tres individuos ferirão a diversos, e afugentarão os facciosos. Dos mortos um era pernambucano, outro maranhense, e outro portuguez.

Dispersou-se o povo, porém continuarão a affluir á praça da Constituição as rondas municipaes, de sorte que á meia noite havia alli mais de mil homens em armas, e em toda a cidade mais de tres mil. Collocárão-se vedetas na rua do Piolho, hoje da Carioca, por correrem boatos que marcharia de seu quartel contra a auctoridade o corpo de granadeiros; porém nada occorreu, e ao amanhecer debandou-se toda a força.

Procedeu-se a corpo de delicto nos mortos e feridos, á devassa dos factos, e forão presos e recolhidos a diversas fortalezas o major Frias de Vasconcellos e outros officiaes para serem julgados segundo o resultado da devassa que se procedesse pelo facto de assuada, motim e resisten-

cia á justiça no theatro, em que tiverão parte aquelles officiaes.

Exagerou a imprensa do partido exaltado as circumstancias deste motim, e inventou diversos incidentes para impressionar ao povo. Propalou que cercou-se o edificio quando os espectadores quizerão retirar-se; que erão portuguezes os guardas municipaes que cercavão o theatro, e que pelas portas e oculos das paredes lateraes fez-se fogo sobre o povo; perecendo mais de vinte pessoas, entre as quaes uma mulher.

Durante o motim mostrou-se prudente e firme o juiz de paz Saturnino de Oliveira; não abusou da força sob seu cargo, sustentou o prestigio da lei, conseguio restabelecer a ordem e o socego, apezar de não ser coadjuvado pela força de linha, que fazia a guarda do theatro, e forão seu civismo e circumspecção elogiados pela sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional. Fechou-se o theatro, que só se abrio no mez de dezembro para festejar o anniversario natalicio do imperador.

Passados oito dias houve na côrte uma sedição militar.

Corria, ha mais de mez, a noticia que breve romperia uma sedição no corpo de artilharia de marinha, aquartelado na ilha das Cobras; indicavão-se certos officiaes como chefes da rebellião;

manifestando a linguagem desenvolta dos soldados que alguem insuflava-lhes os animos e excitava-os á revolta. Apezar desses boatos não providenciou em tempo o ministro da marinha; não lavrou a baixa de soldados insubordinados, e deixou entregue á uma soldadesca suspeita e inquieta o deposito de tres mil armas, muito cartuxame e algum dinheiro.

Se o ministro da guerra demittio diversos officiaes e transferio muitos, só poucos dias antes de romper a sedição removeu o ministro da marinha o armamento da ilha; concedeu algumas baixas, mandou prender alguns officiaes e transferir outros para as provincias. Ordenou que se recolhesse preso a um navio de guerra um alferes que, dando parte de doente, teve baixa para o hospital de marinha, estabelecido na ilha, donde procurou rebellar os soldados. Tambem instigava-os o Dr. Cypriano Barata, que se achava detido na ilha.

Mandando o governo ausentar-se da côrte um capitão, e distribuir pelas embarcações diversas praças do corpo de artilharia de marinha, começou a propalar-se na cidade, na noite de 6 de outubro, que reclamava aquelle corpo o capitão, e que os soldados do navio *Presiganga*, deixando seu posto, havião desertado para se unirem áquelle corpo revoltado.

De feito, desembarcou no arsenal de marinha uma deputação da ilha reclamando o capitão. Na esperança de aquietar os animos enviou-se esse official; mas produzio resultados funestos semelhante acto de condescendencia e fraqueza. Fortaleceu a sedição, animou os timidos e provocou a ousadia dos exaltados, que de noite despejárão fogo de fuzilaria sobre a cidade.

Immediatamente tocou-se a rebate, soárão as matracas, e tratarão os guardas municipaes de guarnecer as praias e diversos pontos da cidade. Requisitando o capitão-tenente Faustino alguns guardas, collocou-se á frente de alguns cidadãos, correu ao arsenal de marinha, e, dando vivas á patria e á lei, rompeu o fogo contra os rebeldes. Movendo rapidamente de um para outro ponto a pequena força sob seu commando, intimidou por meio de semelhante tactica aos revoltosos, que já embarcavão para a cidade; mas julgando-se investidos por força respeitavel, aterrárão-se e fugirão.

Guarnecerão os guardas municipaes as praças e ruas e pontos de desembarque, e em armas conservarão-se toda a noite. Ao amanhecer conduzirão o batalhão de officiaes soldados e diversos cidadãos seis peças de artilharia para o morro de S. Bento.

Tres vezes enviou o governo emissarios aos rebeldes intimando-lhes a rendição, e que depostas as armas esperassem embarcados ou indulgencia ou castigo, conforme a decisão dos poderes competentes; porém traduzindo a prudencia por fraqueza recusárão elles, ousando propôr condições indecorosas.

Já era occasião de empregar toda a energia contra os sediciosos. Assim fez o governo. Mandou marchar contra a ilha força sufficiente, que, dividida em tres columnas, emprehendeu o assalto da fortaleza.

A bateria assestada no morro de S. Bento, e os navios de guerra começárão a despejar fogo sobre os sediciosos.

Cercados pela força atacante retirárão-se os rebeldes dos parapeitos da fortaleza, porém intimada a rendição, não attendêrão. Aproveitando-se da cessação do fogo disparárão alguns tiros, dos quaes resultou a morte do guarda municipal Estevão de Almeida Chaves. Em represalia lançárão os soldados uma descarga, que afugentou para o centro da praça os revoltosos.

Não podendo ser arrombado o portão, escalou a muralha o tenente-coronel Araujo Corrêa, que sem escada, firmado nas fragosidades das pedras, galgou o parapeito. Teve imitadores tão heroico feito, e por meio de escadas outros offi-

ciaes chegárão ao espaldão, e intimárão a rendição, que foi acceita.

Neste interim entrava pelo lado opposto a outra columna, commandada por Lima e Silva, depois duque de Caxias, havendo abatido o portão sem maior resistencia.

Aprisionados duzentos rebeldes, exceptuando os presos por elles soltos, que fôrão logo recolhidos ao navio *Presiganga*, regressou á cidade a força atacante, que fôra commandada pelo marechal Pinto Peixoto, commandante da guarda municipal, pelo coronel Santos Barreto, pelo major Lima e Silva e cidadão Ayrosa. Ficou o batalhão de officiaes soldados encarregado de sobreroldar a fortaleza e capturar os rebeldes e presos homisiados em pontos adjacentes.

Ficárão feridos e contusos tres officiaes da força legal, e dos rebeldes diversos recebêrão ferimentos.

A' custa de uma subscripção popular celebrárão-se as exequias de Almeida Chaves, que foi sepultado com muita pompa, assistindo ao acto funebre os regentes e outras pessoas de alta gerarchia. A municipalidade teve ordem de escrever no livro destinado a transmittir os grandes acontecimentos o nome daquelle guarda municipal.

Não foi simples movimento de soldados

amotinados esta sedição. Os boatos espalhados ha mais de mez, cartas vindas de S. Paulo e Minas annunciando o movimento, as censuras levantadas contra o governo por haver afastado da ilha o deposito de cartuxame e armamento, as relações dos facciosos com a tropa insubordinada e a linguagem exaltada da imprensa fazem crêr na existencia de um vasto plano. Tentárão os sediciosos desembarcar na cidade, onde contavão encontrar partidarios, ter a seu favor a força de linha, na qual não tendo o governo confiança, a não enviára contra a fortaleza rebelde, e ser apoiados pela plebe.

E nessa época de effervescencia popular, em que hasteavão a imprensa e as sociedades politicas o archote da desordem e anarchia, presenciaria o povo scenas dolorosas se desembarcasse em uma cidade populosa e despida de meios de defeza, essa tropa indisciplinada. Mas a energia dos bons cidadãos salvou o Rio de Janeiro da anarchia e do frenezi da luta civil.

Foi dissolvido o corpo de artilharia de marinha, e o ministro desta repartição foi substituido por Joaquim J. Rodrigues Torres, mais tarde visconde de Itaborahy.

Se na capital do imperio derão-se estas sedições e movimentos, tambem agitadas conservárão-se as provincias. Em quasi todas causou

profundo abalo a noticia da abdicação de Pedro I; mostrando-se exaltados os espiritos contra a realeza não só pelas idéas liberaes, então mui generalisadas, senão pelos aggravos que guardavão do antigo governo.

Chegada ao Pará a noticia da abdicação, reunio o presidente, barão de Itapicurú-mirim o conselho presidencial e proclamou ao povo recommendando-lhe paz e respeito á constituição; mas não podião os partidos deixar de entrar em luta em tempos tão exaltados.

Exigio o partido liberal a deposição do commandante das armas Soares de Andréa, depois barão de Caçapava,e seduzio alguns soldados que apoderarão-se do trem e ahi se fortificarão. Guiando os batalhões que se conservarão fieis e os cidadãos que tomarão armas atacou Andréa os sediciosos e obrigou-os á rendição, ficando um morto e oito feridos, e da força legal só quatro feridos.

Por sua energia conseguio manter-se em sua posição o commandante das armas, e tambem ao presidente sustentado pelo partido moderado.

Nomeados para presidente da provincia o visconde de Goyanna e para commandante das armas o coronel Silva Bittencourt; instigada por Araujo Roso, por alguns portuguezes e pelo proprio commandante das armas que se inimistara

com o presidente, revoltou-se a força publica, marchou sobre o palacio, prendeu e depoz o presidente que, levado para bordo do paquete *Campista*, teve de retirar-se para o Rio de Janeiro. Forão presos outros individuos, entre os quaes o vice-presidente Baptista Campos, que foi maltratado; muitos forão deportados, e entregue o governo ao mais antigo membro do conselho presidencial.

Alterando-se no Maranhão o socego publico logo após a noticia da abdicação, procurou acalmar os animos o presidente Araujo Vianna, ulteriormente marquez de Sapucahy; porém não pôde evitar que a 13 de setembro, apoiada por alguns paisanos, e reunida no campo de Ourique, fizesse a tropa requisições e exigencias violentas, taes como a expulsão dos postos militares da primeira e segunda linha de todos os Brazileiros adoptivos ou Portuguezes; a suspensão de diversos magistrados; a privação de empregos civis da fazenda e justiça a todos os Brazileiros adoptivos sem excepção alguma; a deportação de varios individuos, a prohibição da entrada dos filhos de Portugal na provincia, excepto os industriaes e artistas e outras medidas injustas e extravagantes reclamadas por soldados indisciplinados e de armas na mão. Pedindo aos insurgentes que não fossem tão exigentes em suas medidas,

procurou o governo contemporisar ; mas persistirão elles, e guardando attitude ameaçadora, cedeu o presidente declarando que expedira as ordens para prompta execução das reclamações. De feito foi deposto o commandante das armas por exigencias dos sediciosos, assim como forão obrigados a deixar a provincia diversos magistrados accusados de affectos ao poder absoluto, e tambem os frades franciscanos que, chegados ao Pará, dalli regressárão de novo.

Em novembro foi de novo perturbada a ordem publica. Manifestou-se um motim contra o presidente, que mandou postar em frente do palacio um batalhão com artilharia. Tentarão os revoltosos invadir o quartel do batalhão 15, mas forão repellidos. Amotinou-se o corpo de policia, e foi unir-se aos rebeldes no campo de Ourique ; porém o batalhão 15, firme á disciplina e á ordem, pôde chamar ao governo o corpo policial. Restabeleceu-se a paz sem derramamento de sangue ; e proclamando ao povo recommendou-lhe o presidente que, unido e calmo, coadjuvasse o governo no restabelecimento da ordem.

Fugindo da capital forão os rebeldes amotinar o interior da provincia, onde um ourives do Ceará, chamado Damasceno, attrahio a si alguns scelerados, e visitou differentes povoações commettendo roubos e assassinatos. A' frente de

duzentos homens invadio a villa de Itapicurú-mirim, donde fez varias requisições ao governo, entre outras a expulsão dos Brazileiros adoptivos dos empregos civis, dos postos militares e da guarda nacional; a federação, e a annullação da devassa em que forão pronunciados os revoltosos de novembro na capital. Atacou o destacamento militar da villa; porém encontrando forte resistencia passou-se para Icatú. Foi á freguezia do Rosario, onde vio seus partidarios dispersados pela força governista. Enviando á capital alguns assalariados para ajudarem a revolta alli premeditada, avançárão estes até á casa da polvora, de que se apoderárão; mas sorprendidos pela guarnição da cidade, forão presos mais de sessenta. Continuou Damasceno em suas depredações, e apezar de batido em diversos pontos conseguia sempre escapar e ter gente que o seguisse

Vencido perto de Caxias, refugiou-se na povoação do Estanhado, donde marchou para o Boqueirão. A' frente de quatrocentos homens atacou esta villa; porém depois de vivo combate foi derrotado e morto em julho de 1832; muitos dos rebeldes forão mortos, outros feridos e diversos prisioneiros. Contou a força legal diversos mortos e feridos; tendo concorrido muito para a pacificação da provincia o commandante das armas Corrêa de Vasconcellos.

Houve agitação no Ceará logo que se divulgou a revolução de 7 de abril.

Era natural que experimentasse excitação com a quéda do primeiro imperador essa provincia, que seguira em 1817 a Pernambuco na propagação das idéas liberaes, e que como esta experimentara a reacção violenta do governo. Perseguido o coronel Pinto Madeira, realista exaltado, vio-se obrigado a retirar-se para a villa do Jardim, onde, tomando por pretexto a abdicação *forçada* de Pedro I, a quem continuva a reconhecer como legitimo soberano do Brazil, hasteou o pendão da revolta; e, usando de medidas violentas para sustentar a reacção, determinou rigoroso recrutamento, e de presos entulhou as enxovias das cadêas.

Encontrando no engenho Burity as forças do governo, deu-lhes combate; e, sahindo vencedor, entrou na villa do Crato, mandou saqueal-a e fuzilar diversos cidadãos.

Em abril do anno seguinte, dispondo de tres mil homens, offereceu combate em Icó, aonde foi sua força debandada; ficando no campo da batalha cem mortos, duzentos feridos e poucos prisioneiros. Morrêrão do lado legal vinte e dous homens.

Vendo Madeira rarearem suas forças de dia para dia, as quaes em poucos mezes estavão

muito reduzidas, e perseguido tenazmente teve de entregar-se ao general Labatut, que officiou ao presidente de Pernambuco remettendo-o preso, assim como seu companheiro, o vigario do Jardim, Antonio de Souza, afim de fazê-los chegar ao seu destino no Rio de Janeiro, onde desejavão ser julgados. Embarcárão com direcção á corte; mas attendendo-se que ainda não tinhão os presos culpa formada, e nem havião sido interrogados nem ouvidos, suspendeu-se a sua remessa. Vagárão elles de prisão em prisão, de navio para navio.

Julgado Madeira pelo jury da villa do Crato em novembro de 1834, subio no dia 27 para o oratorio, por haver sido sentenciado á pena ultima, e no dia seguinte foi executado, sem o réo ter podido appellar para o jury da capital da provincia, conforme determina o codigo do processo, e sem sciencia do governo geral, segundo a lei de 11 de setembro de 1826, onde se acha a expressa determinação de que nenhuma sentença de morte, proferida em qualquer parte do imperio, seja executada sem que primeiro suba á presença do imperador.

Era presidente da provincia o padre Martiniano de Alencar. (*)

(*) Foi arcabuzado Pinto Madeira junto á forca por ser coronel de milicias. Quebrou-lhe uma bala um dos braços, que estavão alge-

A execução dessa sentença foi sem duvida acto violento, arbitrario e cruel, dictado pela reacção dos exaltados contra os realistas.

Reunirão-se na provincia da Parahyba o povo e a tropa, e de armas em punho exigirão a deposição do commandante das armas, de varios commandantes de corpos e da fortaleza e de alguns officiaes militares.

Conseguirão todo seu intento. Era o veneno da indisciplina que se inoculava na tropa, lepra da insubordinação, que tantos males teria de causar.

Em Pernambuco retrocedeu a tropa que ia para Olinda, e depoz o commandante das armas.

Na noite de 14 de setembro rebentou outra sedição no quartel do batalhão 14. Revoltados os soldados contra os officiaes começárão a dar tiros. Julgando poder acalmar a desordem apresentou-se o general; porém foi repellido com gritos de desprezo e a tiros de mosquete. Generalisou-se a sedição, excepto entre os officiaes; e no dia seguinte era a cidade dos rebeldes, que arrombárão portas a golpes de machado, saqueárão casas, assassinarão diversos individuos sem que

---

mados, a outra varou-lhe o tronco, e o infeliz agonisando exclamou: Valha-me o Sacramento.

Um soldado acabou de mata-lo com um tiro no ouvido.

ousasse a população cohibir semelhantes attentados, tal o susto, tal o horror de que se apossara. Vagavão no dia 16 pelas ruas os sediciosos já ebrios e dispersos, e carregados com os despojos do saque.

Considerados menos temiveis esses sceleradados, tratárão alguns cidadãos, reunidos nos suburbios da cidade com milicianos do Recife e Olinda, e cincoenta estudantes do curso juridico, de acommetter os anarchistas.

Se no primeiro impeto tiverão de recuar, repellirão no segundo ataque a estes desalmados, dos quaes mais de oitocentos forão presos, e mortos mais de trezentos, sendo aquelles remettidos para a ilha de Fernando de Noronha.

Se a coragem civica abateu esta sedição, conhecida com o nome de Setembrisada, arrebentou outra em novembro, na fortaleza das Cinco-Pontas, planeada por individuos exaltados e alguns militares, que fizerão requisições absurdas. Exigirão a expulsão de todos os portuguezes não casados e de todos quantos fossem declarados inimigos da liberdade do Brazil, a demissão de varios empregados publicos, a expulsão de certos individuos, a prohibição de desembarque de Portuguezes, excepto artistas fabris e capitalistas de dous contos de réis para cima, e a arrecadação

das armas das mãos dos nascidos em Portugal, embora milicianos.

Ajudado por diversos cidadãos e pelos guardas municipaes, atacou o governo os rebeldes, repellio-os, morrendo na luta diversos e sendo muitos aprisionados. Da força legal morreu um homem; e desse modo abafou o movimento o presidente Paes de Andrade.

Na provincia das Alagôas, na villa do Penedo, exigirão diversos sediciosos a demissão de varias auctoridades; mas deliberou o conselho presidencial esperar o cumprimento dessa medida do governo geral, e assim ficou sem effeito semelhante exigencia.

Na provincia da Bahia ligarão-se em 4 de abril a tropa e povo no campo e fortaleza do Barbalho, e reclamárão a demissão e expulsão da provincia do commandante das armas e de outros officiaes europeus, que não havião se reunido naquelle acampamento; e que violenta guerra rebentaria contra todos que se mostrassem inimigos da liberdade brazileira, se em vinte e quatro horas não fosse cumprida aquella determinação, assim como se houvesse a menor hostilidade contra aquelle ajuntamento, ou desembarque de gente portugueza armada.

Convocou o presidente o conselho presidencial bem como os deputados e o senador da pro-

vincia e accedeu a tudo. Sahindo do forte de S. Pedro, onde se encerrara com alguns batalhões, embarcou o commandante das armas para o Rio de Janeiro, sendo substituido pelo visconde de Pirajá. Pedio o presidente a demissão, passando o governo da provincia ao membro mais votado do conselho.

Esse movimento, que findou sem que fosse derramada uma gota de sangue, foi excitado pelo mesmo motivo que determinara a revolução politica de 7 de abril no Rio de Janeiro.

Diz um periodico da provincia :

« E' necessario que o imperador se desengane que ou ha de ser todo brazileiro e todo constitucional, ou que se vá dispondo para ver occupado o throno por um monarcha brazileiro, que fará as delicias e preencherá as esperanças de seus compatriotas. »

De novo perturbou-se a ordem publica no dia 13 sob o pretexto do assassinio de um brazileiro, que julga-se haver sido morto tencionalmente para lançar odiosidade sobre os Portuguezes. Acommetteu um grupo de scelerados a homens inermes, matou a muitos delles, arrombou lojas e armazens de negocio, profanou o lar domestico; e mais tropelias e desacatos praticaria se não houvessem concorrido muito para deter a

esses desalmados o visconde de Pirajá e o Dr. Cypriano Barata.

Desembarcando na capital da provincia do Espirito Santo o batalhão 26, enviado da côrte, sublevarão-se os soldados, expellirão o commandante e nomearão outro. Satisfeitos com esta acção arremessarão-se armados contra os habitantes da cidade, que em grande numero fugirão horrorisados. Praticarão os soldados vencedores roubos e desacatos até serem afugentados pelos habitantes com o auxilio dos milicianos.

Foi recebida em S. Paulo com muito regosijo a abdicação de Pedro I. Houve *Te-Deum* na cathedral, percorreu o povo as ruas ao som de hymnos e vivas, illuminou-se a cidade tres noites consecutivas e derão os estudantes do curso juridico espectaculo gratuito ao povo.

Erguerão-se em Santa-Catharina vozes contra o presidente e o commandante das armas, nomeados pelo governo decahido.

Correu a tropa a quarteis, convocou o presidente o conselho da provincia e apresentarão-se na praça o povo e os batalhões de linha. Deliberou o conselho que no dia seguinte serião as duas primeiras auctoridades substituidas por aquelles a quem competião segundo a lei. Desde então o povo socegou e dispersou-se, e recolhêrão-se os batalhões a quarteis.

Além dessas sedições e motins surgirão para o governo outros obstaculos. Não bastavão para preoccupal-o a indisciplina e insubordinação do exercito, a luta desabrida dos partidos; tinha ainda contra si as sociedades politicas e a linguagem accesa e irritada da imprensa.

Pedindo providencias em favor da paz e da segurança publicas, dizia o ministro da justiça ao parlamento.

« Quatro periodicos, echos desse partido anarchico, entretêm e conservão no espirito da população a insubordinação, o desprezo das leis e nenhum caso da auctoridade, e por consequencia a verdadeira anarchia. Não é ao governo que compete punil-os. A lei e os jurados são insufficientes. O codigo criminal é em muitos casos irrisorio pela leveza das penas; o nosso processo eterno, cercado de mil tortuosidades, abre a porta á impunidade; e quando a agitação tem chegado ao termo actual não são medidas ordinarias que podem salvar o Estado; o governo já tem proposto algumas medidas; mais serião propostas se esperança houvera de serem attendidas, e se já semelhantes não fossem desprezadas. »

Além desses tropeços que embaraçavão a marcha governativa estavão as finanças em pessimo estado. A ebulição do paiz trouxe o decrescimento das rendas e a depreciação do credito

publico; a alfandega da côrte teve em 1831 a diminuição de quasi quatro milhões em sua renda, e forão as apolices cotadas a quarenta e cinco. Ainda mais. Já em 1830 não havia sido paga á Inglaterra a annuidade do emprestimo brazileiro; quanto á divida portugueza, suspendera-se o pagamento desde 1828, tendo-se accumulado em quatro annos a somma de quatrocentas mil libras esterlinas.

Sob pretexto deste pagamento fizera D. Miguel a usurpação do throno portuguez.

Vierão peiorar as circumstancias financeiras as exigencias do governo inglez relativas ás presas no Rio da Prata, exigencias que avultavão em mais de quatro mil contos de réis.

Tendo de lutar com essa dissolução social, soube a regencia sustentar o credito publico, erguer o prestigio do poder, manter a segurança dos cidadãos e sustentar sobre seus hombros o paiz, conservando-o em sua integridade e autonomia.

Esforçou-se por melhorar o estado financeiro, supprimindo diversas despezas, estabelecendo vigilancia sobre os dinheiros publicos e economia na despeza geral. Em virtude da lei do orçamento eliminou por decreto de dezembro os commandos das armas de diversas provincias; abolio o corpo de veteranos e os corpos de policia, e fez no

exercito reducção de mais de tres mil homens comparativamente ao que se decretára em 1830.

Fixou a força publica em dez mil homens entre officiaes, inferiores e soldados, além do corpo de pedestres. Teve a marinha tres mil e quinhentas praças.

A methodica e regular distribuição do dinheiro, a restricta economia, e a constante vigilancia habilitarão-na a fazer desapparecer o *deficit*, equilibrando a receita e despeza e ainda a apresentar o saldo de setecentos contos de réis.

Emquanto se assignalava por esses relevantes serviços votava-se a regencia ao bem da patria, á felicidade dos cidadãos e cooperava para a cultura da instrucção e ensino do povo, dando-lhe meios de conhecer seus direitos e reclamar suas prerogativas.

A resolução de 22 de outubro tornou extensiva a todas as provincias a disposição do decreto que creara na provincia do Ceará as cadeiras de philosophia, rhetorica, geometria e francez. Estabeleceu o governo na villa da Parahyba as cadeiras de rhetorica, geographia, a de elementos de historia e philosophia; na de Corytiba em S. Paulo a de grammatica latina; tres escolas de instrucção primaria na provincia do Espirito-Santo, sendo uma de ensino mutuo, uma em Santa Catharina e outra de grammatica latina no Rio Grande

do Norte. Approvou os estatutos provisorios dos cursos juridicos de S. Paulo e Olinda.

Isentou de porte os periodicos e todos os impressos nacionaes. Ordenou que nas officinas do arsenal de marinha fossem admittidos os ingenuos ou libertos que nellas quizessem empregar-se, sendo dispensados os trabalhadores escravos. Extinguio o conselho da fazenda e creou o thesouro publico.

Fundou uma associação particular no Rio de Janeiro uma caixa economica, não tendo o governo a menor ingerencia em sua administração.

Occupou-se o corpo legislativo com uteis reformas; votou varias leis salutares e encetou as reformas constitucionaes reclamadas pelo povo. Prohibio a concessão de loterias, votou a lei vedando á regencia a concessão de distincções honorificas e condecorações. Creou a guarda nacional, extinguio os corpos de milicias e de ordenanças. Abolio a carta régia de outubro de 1808, que mandava declarar guerra aos indios Bugres, e comparou os indios aos orphãos, e como taes sujeitos á jurisdicção desses juizes. Discutio o codigo do processo que foi promulgado. Approvou a lei de 7 de novembro declarando livres os africanos importados para o imperio. Prohibio que regressassem a Pernam-

buco os frades carmelitas descalços, appellidados Therezios, expulsos como infensos á independencia nacional, e converteu o respectivo convento em casa pia de educação de orphãos.

Accusou ao ministro da justiça e aos ex-ministros conde do Rio Pardo e José Clemente. Quanto ao primeiro por haver suspendido a garantia de *habeas-corpus*; ao segundo por haver procedido ao recrutamento sem lei que o auctorisasse, e ao terceiro por ter mandado recrutar illegalmente e ter encommendado dez mil armamentos completos, na importancia superior a seiscentos e cincoenta contos de réis.

As accusações contra o padre Feijó e o conde do Rio Pardo fôrão julgadas improcedentes.

Quanto a José Clemente foi a accusação apresentada ao senado, que, reunido em meiado do anno de 1832, em sessão ordinaria como tribunal de justiça, comparecêrão a commissão da camara dos deputados como accusadora e o accusado.

Lidos o processo preparatorio, o libello accusatorio e a contestação dos artigos do mesmo libello pelo ex-ministro, encetou-se o debate entre o accusado e a commissão accusadora. Retirados estes, entrou o senado em sessão secreta. Tornada de novo publica a sessão, resumio o presidente

o debate, indicou as provas e fundamentos da accusação e defesa, formulou os quesitos, e consultando ao senado, decidio este a favor do ex-ministro, que foi absolvido unanimemente.

Bons tempos de moralidade, civismo e integridade civil! Como vão elles longe e mudados de costumes nestas épocas de falta de amor e respeito ás leis.

Havendo-se ausentado para fóra do imperio, sem licença da assembléa e do governo, o senador marquez de Aracaty, considerou-se vaga sua cadeira por deliberação do senado, mandando o governo suspender-lhe o soldo de marechal de campo reformado.

Neste anno de tanto civismo e actividade apparecêrão e se constituirão as liberdades publicas. Se toda nação partilhou perigos, a todos resistio. Congraçarão-se o poder e a liberdade, e concorrêrão para o complemento do grande edificio social. Continuou o Brazil em suas relações de paz e amizade com os povos de todos os paizes, que se apressarão em reconhecer o novo imperador, acreditando seus encarregados de negocios na metropole do imperio americano.

II

1832

O partido restaurador ou caramurú. Uuião dos partidos restaurador e exaltado. Motins de 3 e 17 de abril. O tutor do imperador. Crise politica. O dia 30 de julho. Novo ministerio. O partido moderado. Reforma constitucional. Trabalhos legislativos. Sedições militares na comarca do Rio Negro e Pernambuco. Os Cabanos. A imprensa periodica. Medidas economicas. Situação do paiz.

As dissenções politicas, a reacção que sempre se apresenta após uma revolução, em virtude de perturbações e soffrimentos que ordinariamente nascem desse abalo social, originarão um terceiro partido além do moderado e exaltado, que compostos daquelles que fizerão a revolução de 7 de abril, lutavão na arena politica.

Vendo certos individuos que a tranquillidade publica padece, que paralysada está a industria, e diminuidos seus lucros, começão a suspirar por um tempo e por um regimen que outr'ora lhes era indifferente, ou causava-lhes odio. A onda do tempo e a interposição de novos acontecimentos,

quasi sempre desastrosos, apagão a memoria dos males que antes supportavão, e levão-nos a desejar nova revolução, que os colloque no estado a que se subtrahirão.

Os motins politicos e militares, os assassinios e roubos, que se derão depois do 7 de abril, o enfraquecimento do commercio, o abatimento da industria, a exacerbação da imprensa periodica e outras causas contribuirão para que fosse lavrando o desgosto mais e mais, e se augmentasse o numero dos descontentes, que se alistarão em um novo partido.

A animosidade que se manifestou aos partidarios de Pedro I e a proposta lida na camara temporaria, mas rejeitada, para que fossem aposentados ou reformados todos os empregados suspeitos, apressarão o apparecimento do terceiro partido em que se alistarão todos os descontentes e todos os aulicos e funccionarios publicos, que havião perdido o antigo predominio e influencia.

Em março de 1832 fundou esse partido a sociedade conservadora da constituição politica jurada no imperio do Brazil, a qual se installou em uma casa do morro do Castello no Rio de Janeiro. Como orgão desse partido appareceu o periodico *Caramurú*, com o fim declarado de pugnar pela constituição tal qual; mas guerreando o governo, comparando o Brazil antes e depois

do 7 de abril, principiou a elogiar a governação de Pedro I, e a manifestar desejos de seu regresso, quer como soberano, quer como regente. A'quelle periodico succedêrão-se outros com o mesmo tom na linguagem.

Atearão os acontecimentos de julho no Rio de Janeiro o ciume e o odio dos partidos moderado e exaltado, julgando-se um victorioso e outro derrotado. Desde então, sob frivolos pretextos do bem publico, travarão encarniçada luta, viva rivalidade e multiplicarão-se na imprensa os orgãos de um e de outro, creando ambos sociedades politicas.

Condemnado á prisão o redactor da *Matraca* em virtude de ter sido considerado criminoso no segundo artigo da lei da imprensa, desappareceu aquelle periodico; e com elle desapparecêrão todos do partido exaltado, ficando em campo hostil ao governo só os do partido restaurador.

A severidade do governo contra a imprensa periodica exasperou os espiritos e cooperou para que se désse a união dos partidos exaltado e caramurú ou restaurador, os quaes com o soccorro da anarchia procurarão atacar o novo regimen.

Discutindo a falla do throno neste anno, disse um deputado de Pernambuco :

« Era sabido e notorio em Pernambuco que dous partidos diametralmente oppostos se tinhão

dado as mãos no Rio de Janeiro para dar com o governo e a regencia em terra; contava-se com isto como cousa certa, e eu fui instado para que não viesse, assim como me consta o forão alguns dos outros meus collegas de Pernambuco. »

Verificou-se a fusão desses dous partidos na sessão secreta, que houve na loja maçonica do valle do Passeio Publico, onde foi determinado o movimento hostil contra o governo.

Desde o começo do anno mostrava-se agitado e receioso o espirito publico, e fallava-se que ia rebentar revolução. Assustadas por semelhantes boatos muitas familias retirarão-se da cidade, baixarão de preço as apolices do governo, e ficou o commercio quasi paralysado.

Propalou-se que romperia o motim na côrte na noite de 2 para 3 de abril, que serião assassinados alguns membros da regencia e do ministerio, e que reunidos no campo da Honra, a um signal dado, enviarião os sediciosos grupos de homens armados a impedir que pudesse formar a guarda nacional; blasonando elles terem o apoio desta milicia. Espalhavão elles que não farião mal a pessoa alguma, e só almejavão a constituição de um governo forte que garantisse o repouso e direitos dos cidadãos.

Esforçava-se a linguagem audaciosa da imprensa por exaltar os animos e sustentar porfiada

luta, na qual nem media as palavras, nem pesava os insultos que atirava ás auctoridades constituidas.

Ao poder legislativo dizia o ministro da justiça:

« Qualquer homem sem lettras e sem costumes espalha impunemente principios falsos, ataca a vida particular e publica do cidadão honesto, inflamma as paixões e revolve a sociedade. »

Sabia-se que em varias casas da cidade nova reunião-se moços de idéas exageradas, e gente do vulgo aos dez, quinze e trinta, contando já com a victoria da causa que sustentavão.

Receiando grave alteração na ordem publica tornou-se o governo infatigavel em providenciar tudo que pudesse garantir a paz e os direitos dos cidadãos.

Officiou o ministro da justiça ao intendente da policia e aos juizes de paz nos termos seguintes:

« Tendo-se ha dias espalhado o rumor que dous partidos, com o fim ou pretexto de salvar a patria, tendem abysmal-a nos horrores da anarchia, pois que pretende um proclamar a federação já e já, e outro preparar a entrada do ex-imperador, collocando na regencia e administração pessoas affectas ao antigo governo, cumpre que sejão pesquizados os auctores e cumplices de taes

crimes para que sejão punidos com toda a severidade da lei. »

Avisou-se a tropa para se reunir, postarão-se guardas nos edificios publicos; convocou-se a guarda nacional; chamou o ministro da justiça á sua casa as auctoridades civis e militares, e conferenciarão a regencia e o ministerio expedindo ordens concernentes a repellir qualquer ataque dos facciosos.

Na noite de 2 de abril espalharão os exaltados, tambem appellidados farroupilhas ou jurujubas pelos moderados, uma proclamação em que em nome do povo e tropa se dizia que os membros da regencia e do ministerio, por ella escolhido e nomeado, havião perdido inteiramente a confiança publica, e não podião continuar a presidir por mais tempo aos destinos do Brazil sem grave perigo da nação; que por actos positivos praticados contra a constituição e mais leis existentes tinhão os ministros de estado, principalmente o da justiça e da fazenda, incorrido na execração publica. Accusava-se a regencia pelo insensato desprezo com que tratava a noticia de que o ex-imperador intentava obter a intervenção de algumas potencias da Europa para rehaver o throno; o que officialmente havia sido referido pelos ministros brazileiros residentes nas côrtes de Londres e Paris; que não cuidava a regencia

em reparar as fortalezas ; que na camara dos deputados tinha uma maioria connivente, e as rendas publicas havião diminuido. Lembrava para sanar os males publicos a necessidade de derribar a regencia, sendo nomeados para ella Antonio Carlos, Pedro Maynard e Paes de Andrada, e dissolvida a camara dos deputados se convocasse uma assembléa constituinte.

Despertou o dia 3 sem que se realizassem as previsões aterradoras espalhadas na cidade. Acordou o povo tranquillo e não houve indicio de trama revolucionario, ou porque fizessem recuar os facciosos as promptas e energicas providencias do governo, ou porque a desharmonia dos chefes fizesse abortar os planos premeditados.

Alguns militares, porém, que se achavão recolhidos ás fortalezas pelo motim occorrido no theatro, capitaneados pelo major Frias, sublevarão as guarnições e os presos, apossarão-se de uma peça de artilharia e desembarcarão na praia de Botafogo.

Em numero de cento e tantos a duzentos chegarão os facciosos ao campo da Honra e fizerão frente para o quartel alli existente, donde julgavão romperia o ataque.

Erão nesses tempos tão audaciosas as tentativas, e tal o estado de anarchia em que vivia a cidade, que qualquer tribuno, empunhando ar-

mas, cercado de alguns assalariados, apresentava-se nas ruas, e formulava com voz arrogante exigencias, ou de braço alçado reclamava garantias.

Ousarão os revoltosos atravessar grande parte da cidade arrastando uma peça de artilharia, e excitando o povo para se unir a elles. Chegados á praça começarão a clamar que convinha depôr a regencia, estabelecer o governo republicano e convocar uma assembléa constituinte.

Tendo noticia deste movimento, ordenou o ministro da justiça que marchasse o corpo de permanentes para bater os rebeldes.

Asseverou-nos o duque de Caxias que recebêra por lettra do proprio ministro um aviso ordenando-lhe que sem perda de tempo assumisse o commando daquelle corpo, e com elle marchasse para o campo da Honra afim de dispersar a ferro e fogo os grupos armados que alli encontrasse. Vem referido semelhante facto em outros documentos da época (*); asseverarão-no testemunhas coevas por nós consultadas, e em ordem do dia do general das armas é indicado o major Lima e Silva como commandante da infanteria e

(*) Veja Necrologia do padre Diogo Feijó publicada pelo Dr. Mello Moraes, e a carta que o barão de Caxias escreveu ao padre Feijó por occasião da rebellião de S. Paulo em 1842.

Theobaldo da cavallaria, a cuja arma pertencia este official.

Se os periodicos do tempo mencionão Theobaldo como commandante do corpo, que marchou contra os rebeldes, e esse militar em ordem do dia elogia o denodo de seus soldados, não nos deve causar isso reparo ou duvida seria, pois era elle o commandante legal.

Composta de cento e tantos homens avançou a infanteria pela rua dos Ciganos, hoje da Constituição, e a cavallaria sob o commando daquelle official ou de Manoel de Mello (*) como dizem outros periodicos investio de espada desembainhada pela do Alecrim, ou do Hospicio. Ao entrar na praça deu a infanteria uma descarga, e calando baioneta atacou a ferro frio os revoltosos, que dispararão a peça, porém, investidos e cercados pelas forças do governo, fugirão em debandada, occultando-se muitos nos portões e casas que encontrarão abertos. Homisiando-se em uma casa conservou-se alli o major Frias até embarcar para os Estados-Unidos. Rendêrão-se mais de setenta de seus companheiros, outros

(*) Antonio Manoel de Mello nasceu a 2 de outubro de 1802 e falleceu na idade de 63 annos em serviço na guerra do Paraguay. Foi guerreiro, astronomo, mathematico, e distinguio-se no magisterio e na carreira administrativa. Era appellidado o mestre de manobras.

forão presos: dez morrêrão, e diversos ficarão feridos. Morreu um soldado do governo e tres receberão ferimentos.

Propalarão os periodicos do tempo que abortou o plano por haver-se anticipado o major Frias, apresentando-se em campo antes do prazo convencionado.

Chegarão a assestar peças contra a cidade as fortalezas de Villegaignon e Santa Cruz, que havião adherido ao movimento; mas por uma contra-revolução operada na noite do motim na fortaleza de Santa Cruz, conseguio o capitão Maranhão prender ao official, que se fizera nomear governador, e por tres tiros de canhão annunciou o restabelecimento da ordem.

Cercada a fortaleza de Villegaignon e intimada a rendição ou a destruição no caso de resistencia, capitulou essa praça de guerra, sendo presos os revoltosos.

O permanente morto em prol da lei e da ordem foi sepultado com grande pompa, assistindo ás exequias os membros da regencia e do ministerio e muito povo. Concedeu o governo uma pensão aos pais daquelle soldado, e proclamou ao povo louvando seu civismo, prudente e patriotico procedimento.

Cahio a bagagem de guerra dos rebeldes em poder do corpo de permanentes, que mereceu da

regencia elogios, que tambem couberão ao batalhão de officiaes soldados, e á armada pela attitude honrosa e digna em face do perigo.

Officiou o ministro da justiça aos presidentes de provincia referindo-lhes o movimento operado na capital, e recommendando-lhes constante energia para conservarem em segurança todos os pontos do imperio.

Occupando-se com o motim de 3 de abril disse o deputado Henrique de Rezende :

« Se estes partidos tão oppostos e encontrados tivessem conseguido derribar a regencia, onde estariamos nós, senhores! Eu appello para a convicção e testemunho de todos os que me ouvem, appello para o Brazil inteiro que o diga. Se elles o tivessem conseguido, depois o que se julgasse mais forte e vencedor faria uma guerra de exterminio ao outro, porque tendo elles fins diametralmente oppostos, não podião estar por mais tempo em harmonia. Cada um arrastaria atrás de si uma grande massa de cidadãos ; esta capital seria alagada em sangue, e elles levarião a desolação e a morte a todas as partes do imperio.»

Escreve o redactor da *Aurora Fluminense :*

« Por mais que os caramurús genuinos trabalhem para fingir sympathia com os exaltados, que por vergonhosa aberração das leis moraes se lhes unirão, impossivel é que não descubrão seus

sentimentos para com elles, e o destino que lhes reservão logo que venhão a obter o triumpho.

« E' liga de materias repugnantes, cuja solda unica está na aversão que todos votão ao poder actual. Caso o poder actual succumbisse na luta, os dous corpos estranhos separar-se-hião, e sahindo da metaphora, rijamente se baterião até a exterminação. »

Provão semelhantes documentos a liga dos dous partidos oppostos com o firme proposito de derribar o governo.

Tendo falhado aquella tentativa preparou-se o partido caramurú para por si só entrar em luta aberta com o governo.

Propalavão os periodicos restauradores que pretendia a regencia fugir levando comsigo o joven imperador. Havia susto e inquietação na cidade. Dizia-se que no paço de S. Christovão reunia-se gente armada. Mandou o ministro da justiça syndicar do facto.

Negarão-o as pessoas do palacio. O governo requisitou do tutor do soberano a entrega de duas peças de artilharia existentes naquella residencia imperial ; mas disserão-lhe que aquellas peças, que tinhão servido de divertimento aos principes D. Pedro e D. Miguel, estavão inutilisadas.

Em proclamação dirigida á regencia pedio-se

a transferencia da familia imperial para o paço da cidade, ao que accedeu o governo.

Lançado o mandado de prisão ao impressor responsavel de um jornal do partido restaurador, emmudeceu aquelle periodico. Era chegado o momento de entrar na luta para não haver desanimo no partido, amordaçado na imprensa pelo governo.

Forjarão-se planos mais ou menos audaciosos, e tentativas para realizal-os.

Na tarde de 16 de abril procurarão individuos daquelle partido seduzir a guarda do arsenal de marinha para se apossarem do arsenal; porém um delles foi preso e outros fugirão. Forão outros a uma fragata de guerra e com uma ordem falsa requisitarão cincoenta marinheiros armados. Com elles pretendêrão desembarcar na cidade e tomar de surpresa o arsenal de guerra. Não conseguindo aquelle intento por serem repellidos por um batalhão da guarda nacional, fizerão-se ao mar. Reconhecendo os officiaes e marinheiros vindos da fragata que havião sido illudidos, procurarão afastar-se dos conspiradores, que perseguidos forão presos e recolhidos ás fortalezas.

Estava a regencia de sobre aviso; soubera do dolo empregado para acquisição daquelles marinheiros, das investidas contra os arsenaes e dera por isso diversas providencias. Mandou

vigiar os arsenaes, collocar avançadas em diversos logares, e pôr em armas a guarda nacional e o batalhão de officiaes soldados.

Estava premeditado o ataque em diversos pontos por aquelles que pugnavão contra o governo. Emquanto uns tentassem assenhorear-se dos arsenaes, marcharião outros sobre a cidade.

No dia seguinte reunidos no paço de S. Christovão em numero de duzentos e cincoenta homens, notando-se entre elles creados da casa imperial, guardas nacionaes de algumas freguezias, alguns estrangeiros e officiaes brazileiros, marcharão sobre a cidade guiados pelo barão de Bulow, e arrastando as duas peças de artilharia da quinta da Boa Vista.

Trazião os revoltosos um laço vermelho ao peito como os companheiros de Camillo Desmoulins na revolução franceza, que para se reconhecerem e defenderem collocarão no chapéo uma folha de castanheiro.

Chegados ao Rocio da cidade nova derão vivas a Pedro I clamando — abaixo a regencia.

Mandara a regencia formar no quartel do campo da Acclamação a tropa de linha, a guarda nacional, e conduzir do quartel de Mataporcos, hoje Estacio de Sá, o corpo de cavallaria de Minas, para não deixal-o exposto ao ataque dos rebeldes.

Informados da attitude armada do governo retrocedêrão os revoltosos, e forão postar-se no caminho de S. Christovão, junto a uma chacara alli existente.

Teve ordem de marchar para cortar a retaguarda dos facciosos um batalhão da guarda nacional, que estivera postado por determinação do governo no cáes da Gloria. Avançarão pela rua do Aterrado a cavallaria da guarda nacional, a de permanentes e o esquadrão de Minas. Aquelle batalhão e esta força carregarão sobre o inimigo. Sustentou a cavallaria o primeiro choque. Disparárão os rebeldes as peças resistindo á violencia do ataque. Para poder a infanteria operar teve a cavallaria de mover-se alguns passos á retaguarda. O major Luiz Alves de Lima e Silva mandou avançar o batalhão da guarda nacional e romper o fogo.

Pouco durou o tiroteio. Desbaratados pela cavallaria e pelos primeiros pelotões do batalhão, dispersarão-se os rebeldes, dos quaes muitos fugirão favorecidos pelo lusco-fusco do dia e pelo fumo da polvora; muitos forão presos, e morrêrão de dez a vinte.

Da força legal ficarão feridos diversos officiaes e soldados. Um desses officiaes, o capitão Peçanha, que teve de soffrer amputações no braço e na côxa veio a fallecer, assistindo a seus

funeraes, celebrados com pompa, a regencia, o ministerio e officiaes de altas patentes.

Na porta do templo postara-se um menino a espargir flôres sobre o ataúde, como se fossem lagrimas e saudades da patria pelo cidadão que pela patria se sacrificara.

Concedeu o governo á viuva deste bravo capitão uma pensão de oitocentos mil réis, e promoveu a furriel a um anspeçada que, apezar de duas feridas recebidas em combate, jámais abandonara o denodado guerreiro.

Terminada a rapida luta marchou a força victoriosa até o paço imperial da cidade ao som de vivas ao imperador e á regencia, e com enthusiasticas acclamações saudou ao joven imperante, que occupava uma das janellas do palacio.

Publicou a regencia uma proclamação louvando a victoria dos verdadeiros cidadãos, e o ministro da justiça officiou aos presidentes de provincia, relatando o movimento occorrido na côrte. (*)

Foi preso em uma chacara de um dos arrabaldes o barão de Bulow.

Este aventureiro, cujo verdadeiro nome era Augusto Hugo auf Honser, natural de Hanover, viera da Europa para Buenos-Ayres e dalli para

(*) Veja documento n. 10.

o Rio de Janeiro. Intromettendo-se na politica collaborara em diversos jornaes. Já havia sido processado por crime de resistencia á justiça. Levado ao jury em 1833 descobrio-se que procurára alliciar patrulhas de cavallaria para se unirem á força rebelde. Leu elle proprio sua apologia apregoando seus titulos e serviços prestados ao Brazil. Condemnado a dez annos de prisão com trabalho, foi no anno seguinte commutada a sentença em banimento para fóra do imperio.

Dando-se busca no paço de S. Christovão encontrarão-se diversas armas e munições.

A apprehensão dessas armas na residencia imperial, o terem os rebeldes conduzido as peças alli existentes, e a presença em suas fileiras de creados do paço despertarão graves censuras contra o tutor José Bonifacio.

Em vão publicou um empregado da quinta da Boa Vista que desde principio de 1832, por ordem do tutor, da gente do paço se armara uma força para rebater qualquer inesperado insulto que pudesse acontecer, e que conservava-se essa força sob a direcção do delegado do juiz de paz da freguezia, o qual era tambem administrador da quinta. Desprezou a opinião publica semelhante justificação, e pesados insultos atirou a José Bonifacio, apezar de sua idade, serviços e

elevada posição sua e de seus irmãos na camara dos deputados.

Apparecerão epigrammas e censuras contra os Andradas, indicados pela opinião publica como favoraveis ao partido restaurador.

Ninguem ha tido o coração mais brazileiro do que José Bonifacio, que á patria consagrou seus talentos e seus serviços; mas a anarchia que desde 7 de abril irrompera violenta, as dissenções, discordias e lutas, a lamentavel licença da imprensa que não respeitava nem a vida domestica, nem o pudor do sexo e o sagrado das familias, fizerão-no crêr, assim como a outros brazileiros illustres, que ia o Brazil desmembrar-se, perder sua grandeza e unidade. Já se vaticinava para o grande imperio a sorte das republicas hespanholas da America, e acreditavão muitos que para afastal-o do nefando caminho que levava convinha um governo forte, instituido pelo duque de Bragança, que com o prestigio de seu nome arredaria as ambições e plantaria a paz e segurança.

Era além disso José Bonifacio verdadeiro amigo do ex-imperador, como este declarara em documento no dia de sua abdicação; assim, se não conspirou pela sua volta não oppoz-se, e até desejou-a.

Este pensar alienou de si por algum tempo o favor publico, sendo um anno depois apedrejada

sua casa; o que não deve causar reparo, porque se mostra o povo ingrato desde que deixão de servil-o a seu modo.

Accusou o ministro da justiça perante o corpo legislativo ao tutor de inepto ou connivente com o partido restaurador. Privado da confiança do ministerio julgou a camara temporaria que devia ser demittido aquelle funccionario. Lavrou parecer neste sentido a commissão de justiça criminal e de constituição. Apresentou um membro daquella commissão parecer em separado opinando que antes de qualquer resolução se ouvisse o tutor sobre as arguições feitas pelo ministro em seu relatorio.

Levantou vivo debate semelhante questão, que interessava a ambos os partidos liberal e restaurador. Era luta de bandeira contra bandeira, de idéas e principios oppostos, e por isso se dividio a camara em dous grupos. Bradava um contra José Bonifacio, repetia ser o palacio da Boa-Vista refugio de conspiradores, criminosos e de gente armada, e castello feudal onde tremulava o estandarte do partido caramurú. Lembrava o outro os serviços do tutor, seus talentos e merecimentos, e estigmatisava a calumnia de seus adversarios. Ouvia o povo os debates que lhe interessavão por ser a questão capital, tratando-se de anniquilar um partido e tambem um homem, que por seu

prestigio e cargo que occupava, era apontado como chefe daquelle partido, quer fosse ou não, porque necessita cada acontecimento ou cada época de alguem que sirva de chefe.

Fallava um deputado sustentando como medida necessaria a remoção do tutor, quando das gálerias arremessarão-lhe com uma moeda.

Produzio o pesado insulto violento alarido e muita confusão; e immediatamente tomou a camara medidas regimentaes ordenando que todo o espectador que quizesse assistir ás sessões devia apresentar-se decentemente vestido de sobrecasaca ou casaca.

Approvada em sessões seguintes a remoção do tutor, foi a questão enviada ao senado, que depois de tres dias de debate rejeitou-a por um voto.

No dia seguinte pedio o ministerio sua demissão.

Chegara a nação a um estado deploravel, e sentira-se a sociedade abalada em seus fundamentos. Para sustentar-se e sobrepujar ao partido contrario desejava o partido exaltado continuar a luta. Antepondo sua salvação á lei e á humanidade, conspirava, prégava doutrinas subversivas, revolucionava o paiz e repetia as palavras de Saint-Just—A liberdade deve vencer seja por que preço fôr.

Restaurar o antigo regimen, atear a anarchia, exasperar as paixões, exaltar os animos, para dessa situação arrancar a victoria, era o fim do partido caramurú, que acreditava na necessidade indeclinavel da volta do antigo systema, sem attender que nas revoluções se não póde retrogradar.

Governava o partido moderado o paiz; porém tantos triumphos o ensoberbecêrão; e as leis já lhe parecião outros tantos embaraços para sua marcha, sem lembrar-se que lhe tinham ellas facilitado os louros com que se apresentava.

Vivião em luta diversas provincias, e parecia que a chamma da rebellião prestes se espalharia por todo o Brazil.

Deixara o padre Feijó o cargo de ministro da justiça, incumbido de velar na segurança publica e na tranquillidade do imperio. Homem de vontade energica, de acção prompta, expedito, resoluto, infatigavel no trabalho, severo em suas medidas, impassivel ás queixas dos descontentes, forte e ousado conseguira suffocar a insurreição da ilha das Cobras, dissolvera os corpos indisciplinados, constituira o corpo de municipaes permanentes, subjugara os rebeldes de 3 e 17 de abril, e propuzera a suspensão do tutor como medida conveniente para abater as facções; tendo porém elle deixado o ministerio, apossou-se de

susto e receio a população, e desde logo começarão a correr noticias aterradoras.

Em tão tormentosa crise julgarão os membros mais exaltados do partido moderado, que para afastar o paiz do futuro triste que o esperava, dos males proximos que se previão, da marcha progressiva do espirito revolucionario, só convinhão medidas violentas, remedios promptos e fortes. Julgárão que para tranquillisar os animos e tirar aos partidos oppostos o pretexto da luta, convinha reformar a constituição por meio de um golpe de estado.

Reunidos os membros da maioria da camara dos deputados em uma chacara da rua da Ajuda, propuzerão, de accôrdo com a regencia, que esta e o ministerio se demittirião, e levada a exoneração dos regentes á camara temporaria, se converteria esta pelas urgencias da situação, em assembléa nacional, decretando nova constituição que seria votada por acclamação.

Já se havia elaborado um projecto de constituição com amplas concessões ao principio liberal, abolindo-se o senado vitalicio, e tomando-se outras medidas de igual importancia. Havia sido impresso em Pouso-Alegre sob o titulo — *Constituição Politica do Imperio do Brazil reformada segundo os votos e necessidades da nação.*

Nas reuniões nocturnas do club revolucio-

nario manifestou Carneiro Leão, depois marquez de Paraná, franca e decidida opinião contra o arriscado e terrivel plano, e combateu a opinião daquelles que, como Saint Just, dizião: « Vós nada tendes que transigir com os inimigos da nova ordem de cousas. »

Tambem declarou-se Evaristo da Veiga contra este acto imprudente e pernicioso, mas admittida a questão pela maioria de seu partido, mostrou-se coherente com seus principios politicos, sujeitou-se, e votou no parlamento a favor do golpe de estado.

Estava tudo preparado pelos espiritos exaltados do partido dominante que, não podendo conseguir pelos meios ordinarios as reformas, resolverão obtel-as por modo violento. Esses homens que se havião collocado entre os sustentadores da tranquillidade publica, e havião calmos e impavidos affrontado as tormentas, as revoltas e perigos, elles, sentinellas outr'ora firmes e dedicadas da constituição e das instituições sociaes, levados agora pelas proprias idéas, que querião subjugar, talvez habituados á luta que constantemente tinhão combatido, pensarão em revolucionar o paiz, em instituir uma dictadura. Querião ser anarchistas para debellar os anarchistas, servir-se de recursos que havião condemnado, e esquecidos da constituição e da

liberdade, não comprehendião que poderião levar a nação á ruina em vez de salval-a.

Espalhavão-se aterradoras noticias. Dizião uns que o partido restaurador, não vendo quem se lhe oppuzesse, ia apparecer; propalavão outros que exigia uma facção a reintegração do ministerio.

Aberta a sessão da camara dos deputados em 30 de julho, recebeu o presidente o officio da regencia, datado desse dia, communicando a retirada do ministerio, e dando-se igualmente por demittida. Remettido o officio á uma commissão especial para sobre elle dar parecer, propoz o deputado Paulo Araujo que se declarasse a camara em sessão permanente. Foi approvado. O mesmo fez o senado á espera das deliberações da camara temporaria. Na tarde do mesmo dia apresentou a commissão o parecer para que se constituisse a camara em assembléa nacional, afim de tomar todas as medidas tendentes á salvação do estado, e se pedisse á regencia se conservasse em seu posto até a assembléa resolver o que julgasse conveniente.

Agitou semelhante parecer larga discussão; clamarão uns que queria a camara uma dictadura e a reintegração do ministerio; outros que se tencionava estabelecer a republica e roubar o joven imperador; e disserão outros que se dese-

java uma constituinte. Se uns atacarão o parecer, outros o defenderão.

Declararão varios deputados não terem poderes para fazerem parte da assembléa nacional que havia sido indicada, e que a camara não tinha poder algum legitimo para receber a demissão da regencia, disserão outros.

Offereceu Carneiro Leão uma emenda para que se dirigisse á regencia uma mensagem convidando-a a conservar-se em seu posto, a que fôra elevada legalmente pelos votos da assembléa geral, assegurando-lhe que esta passaria a tomar medidas aptas e conducentes a salvar a patria da crise actual.

Formularão dous deputados outra emenda para que se fizessem conhecer á regencia que, fiel á constituição, não podia a camara temporaria acceitar a demissão offerecida, e para assim lh'o significar se lhe dirigisse uma deputação. Proseguio a discussão até ás onze horas da noite, em que se interrompeu a sessão para continuar na manhã seguinte.

Abalada, fraccionada pelos eloquentes e energicos discursos de varios deputados, vendo defendidas pelos membros da opposição, a ordem as instituições que julgava ver atacadas, vacillou a maioria, perdeu-se no terreno da discussão e não

conseguiu reunir votos. Leu-se e approvou-se quasi unanimemente este parecer:

Que se dirigisse uma mensagem á regencia convidando-a a permanecer em seu posto por não reconhecer nem na assembléa, nem na regencia, auctoridade para uma dar e a outra acceitar semelhante demissão, e que se nomeasse um ministerio de confiança publica.

Nomeada uma commissão apresentou esta uma mensagem á regencia convidando-a a permanecer no honroso posto a que fôra elevada pela livre escolha da assembléa geral, que se esforçaria por sustental-a e coadjuval-a. (*)

Respondeu o governo regencial que agradecia á camara a confiança que nelle tinha e que para manter-se em seu posto faria os ultimos esforços, e em caso algum o deixaria sem consentimento do corpo legislativo.

Terminou a sessão permanente depois das cinco horas da tarde. Guardarão os regentes os seus lugares, e em 3 de agosto chamarão para o ministerio a Araujo Lima, mais tarde marquez de Olinda, Hollanda Cavalcanti, ulteriormente visconde de Albuquerque e a Barroso Pereira, homens moderados, que julgarão encontrar nas leis apoio sufficiente para reprimir a sanha dos partidos.

(*) Veja documento n. 11.

Durou, porém, pouco esse ministerio de transição, pois pedindo o ministro da fazenda um credito de tres mil contos de réis por meio de apolices de juros, sendo-lhe recusado, retirou-se. Imitarão-no seus collegas do ministerio, que foi chamado dos quarenta dias, pela sua ephemera duração.

Espalhou-se uma proclamação concitando o povo a pedir reintegração desse ministerio, e houve reuniões de pessoas em algumas praças da cidade; mas não foi perturbada a ordem publica.

Organisou Carneiro Leão novo gabinete recuperando o partido dominante sua antiga influencia. Assenhoreou-se novamente da situação e hasteou a bandeira da reforma constitucional.

Acceitou o commando das armas da côrte Manoel da Fonseca Lima, que acabara de ser ministro da guerra, declarando que nas circumstancias especiaes em que estava o paiz não recusaria nem o commando de uma fortaleza, se nesse posto fosse julgado util.

Bello exemplo de abnegação e patriotismo deu esse brasileiro, manifestando ser movido unicamente pelo nobre e digno desejo de bem servir á nação.

Foi um erro politico a crise constitucional de 30 de julho. Quiz o governo ser arbitrario e, não confiando nos recursos legaes, tentou um meio que assustou aos verdadeiros amigos do regimen constitucional.

Os homens da lei descrerão della, julgando que só podião vencer seus adversarios com as mesmas armas com que estes os accommettião, e prepararão um acontecimento que podia destruir a ordem publica, sem attenderem que lhes estava confiada a sorte da patria e tambem sua grandeza e integridade. Felizmente no momento decisivo esqueceu cada deputado suas convicções politicas, interesses de partido, odios e ambições, e ouvindo a voz da patria, porque era a voz da razão e da legalidade, levantou valente brado contra o acto do governo. Nenhum ousou afastar-se do terreno da legalidade, nenhum ousou tocar na arca santa das instituições patrias.

Referindo-se a este acontecimento, diz o barão Homem de Mello:

« Cada deputado, seguindo o pendôr de suas idéas, só considerou na gravidade do golpe; diante de seus olhos estava a imagem da patria, não o interesse do partido. Nessa conjectura não houve maioria nem minoria. Arrastado por uma inspiração subita e espontanea o maior numero

repellio o golpe. Os chefes do plano recuarão em face desse susto. A tentativa havia falhado. (*) »

Ouvio a camara as representações que lhe dirigirão os juizes de paz das freguezias da capital, e a guarda nacional pedindo-lhe energicas providencias para o bem da patria e conservando-se em attitude honrosa, constituio um só partido, o do senso publico e da ordem, e desse modo conseguio terminar em paz e com jubilo publico essa revolução parlamentar.

Mencionando este dia da historia, diz o periodico *Constitucional* de 1862:

« O imperio prestes a descambar foi sustido como por um milagre á borda do abysmo. Dia nenhum assomou tão iracundo nos horizontes do paiz, e terminou cercado de tão vividos esplendores como o dia 30 de julho de 1832. »

A guarda nacional, que se puzera em armas por ordem dos juizes de paz, não manobrou porque o povo não teve um insulto e nem uma ameaça para dirigir a qualquer cidadão. Comprehendendo que ninguem tratava de atraiçoar a patria, conservou-se quieto, calmo e nobre no meio das ameaças e intrigas politicas, e guiado pelo instincto do dever e da ordem, ensinou ao governo que se devem acatar as instituições pa-

(*) Veja Escriptos Historicos e Litterarios de F. I. M. Homem de Mello.

trias, consagrar profundo respeito á constituição politica; assim o bom senso popular foi nesse dia sublime razão.

Tratando deste acontecimento, diz Evaristo da Veiga:

« O dia 30 de julho, esse thema eterno das declamações da opposição, imprudente como foi, e quanto á nós pernicioso, será não obstante algum dia apreciado no seu devido valor, e o Brazil, conhecendo a pureza dos motivos que determinarão alguns patriotas a assentirem ás idéas, que então apparecerão, e a perfidia com que se têm convertido seus pensamentos e designios, far-lhes-ha toda a justiça que merecem. Verá se errarão que ao menos a sua intenção estava despida de considerações de interesse pessoal, que seu fim era salvar a patria, cujos perigos parecião formidaveis, e ainda hoje não são pequenos. Cinco mezes apenas têm decorrido e muitos daquelles que se procurou intimidar com os receios da republica, estão persuadidos de que sua boa fé fôra então surprendida por espertos intrigantes; deixemos passar mais alguns mezes, e então fallaremos friamente ácerca do 30 de julho, do qual comtudo estamos longe de ser partidista. » (*)

Em sessão de maio de 1831 fôra apresentado

(*) Veja « Aurora Fluminense » de 11 de janeiro de 1833.

e approvado na camara temporaria o seguinte requerimento:

« Requeiro a nomeação de uma commissão especial que se encarregue de propôr por escripto, na fórma do art. 174 da constituição do imperio, a reforma dos artigos constitucionaes que ella conhecer que a merecem; e depois se prosiga nos mais actos que a constituição prescreve nos arts. 175, 176 e 177.»

Eleita a commissão especial leu em 9 de julho seu parecer propondo as bases da lei. Dous mezes depois entrou em discussão o projecto da commissão e, approvado em 12 de outubro, foi remettido á commissão de redacção. Lida e approvada esta foi enviada ao senado, que deu parecer, voltando em agosto de 1832 com quatorze emendas, das quaes doze forão rejeitadas pela camara dos deputados.

Reunidas as duas camaras em assembléa geral, afim de deliberarem sobre as emendas offerecidas pelo senado, foi rejeitada a questão da monarchia federativa, assim como a proposição que destruia a vitaliciedade do senado. Foi approvado o art. 49 para que possa reunir-se o senado em qualquer época logo que exerça as funcções de tribunal judiciario.

Prolongarão-se as discussões até o dia 28 de

setembro, sendo votada a seguinte lei da reforma da constituição.

Artigo unico. — Os eleitores dos deputados paraa seguinte legislatura lhes conferirão nas procurações especial faculdade para reformarem os artigos da constituição que se seguem:

O art. 49 para o fim de poder o senado reunir-se independente da camara dos deputados quando se converter em tribunal de justiça.

O art. 72 na parte que exceptúa de ter conselho geral a provincia aonde estiver collocada a capital do imperio.

Os arts. 73, 74, 76, 77, 80, 83 § 3°, 84, 85, 86, 87, 88, e 89 para o fim de serem os conselhos geraes de provincia convertidos em assembléas legislativas provinciaes.

O art. 101 § 4° sobre a approvação das resoluções dos conselhos geraes de provincia pelo poder moderador.

O art. 123 para o fim de que a regencia permanente seja de um só membro, e quanto á fórma de sua eleição.

Os arts. 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144 para o fim de ser supprimido o conselho de estado.

Os arts. 170 e 171 em relação ao § 3° do art. 83.

Havendo encetado seus trabalhos em 3 de

maio, encerrou-se a assembléa geral em fins de outubro, havendo gasto por largo espaço o tempo em vãos debates e em arguições reciprocas. Insuflara os animos dos representantes o espirito que influira sobre o povo, de sorte que muitas vezes a representação nacional pareceu attender antes ás paixões do que á razão. Sahirão porém do corpo legislativo importantes deliberações. Assim, pela lei de 3 de outubro houve a reforma das academias medicas da nação, que passarão a denominar-se escolas medicas ou faculdades de medicina. Crearão-se por decreto de 29 de dezembro escolas de instrucção primaria em quatro freguezias da côrte.

Melhorou-se o codigo do processo criminal na ordem do processo civil. Reformou-se a guarda nacional. Fez-se a lei fixando as condições para a naturalisação dos estrangeiros em geral. Houve o projecto da reforma constitucional. Approvou-se a lei declarando amnistiados todos os crimes politicos commettidos depois de 7 de abril de 1831, com varias excepções.

As excepções versarão sobre Pinto Madeira e seus sequazes, votando pela excepção, isto é, contra Madeira e seus partidarios dezoito senadores, e contra a excepção, isto é, a favor de Madeira e outros dezesete senadores. Além de outras resoluções menos importantes incor-

porou o poder legislativo á provincia do Rio de Janeiro as villas de Campos e de S. João da Barra com os seus respectivos termos.

Pareceu collocar o governo e a nação em posição perigosa a organisação do partido restaurador, e que demorada guerra civil flagellaria o paiz; mas ou fosse errada a direcção dos chefes daquelle partido, ou a boa fortuna do Brazil, ou ambas as cousas reunidas, certo é que essa espessa nuvem, que toldava o horizonte e ameaçava grande tormenta, se de todo não se desvaneceu, perdeu muito em sua importancia e grandeza.

Em algumas provincias esse partido produsio de prompto a união dos liberaes até então separados em exaltados e moderados.

«Ao passo que os retrogrados se afastavão dos moderados, chegavão-se elles para os exaltados, diz Theophilo Ottoni.»

Em outras provincias aplacou de algum modo os odios que parecião extremar para sempre essas duas facções do partido que fizera a revolução de 7 de abril, ou a approvara com enthusiasmo.

Apparecerão motins militares em algumas provincias do Norte.

Sublevou-se no lugar da Barra, capital da comarca do Rio Negro, a tropa de primeira linha, que estava de guarnição, assassinou o

commandante e dispôz da adminstração publica por meio de auctoridades conniventes ou coactas. Enviou o presidente do Pará uma expedição contra os rebeldes, do que tendo elles noticia, praticarão novos excessos e attentados. Coagirão as auctoridades á declararem a referida comarca separada da provincia; o que se realizou em 22 de junho, collocando-se á frente dos negocios publicos um juiz de paz, que exercia tambem o logar de professor de instrucção primaria, e no commando das armas um tenente.

Distribuio o novo governo postos militares, e interceptou o commercio e as relações entre a comarca e o resto da provincia.

Conseguio pacificar a rebeldia o coronel Machado de Oliveira, que teve de vencer a resistencia das baterias do forte do Bom Fim, da trincheira de Lages e do barco *Santa Cruz*, entregue pelo proprio commandante aos sediciosos.

Appareceu em Pernambuco, em 14 de abril, uma sedição dirigida pelo tenente-coronel Martins e outros officiaes de corpos extinctos.

Desejando proclamar o governo de Pedro I, alliciou Martins um batalhão de milicias, apoderou-se do forte do Brum, onde havia deposito de munições, tomou o bairro do Recife, cortou a

ponte e levantou trincheiras de saccos de algodão.

Reunio o governo o conselho da provincia, arregimentarão-se os estudantes do curso juridico e forão occupar o forte do Buraco, onde estava o laboratorio; cortando assim aos rebeldes a communicação com a cidade por aquelle lado.

Rompendo estes o fogo de fuzilaria e artilharia do forte e das trincheiras, travou-se a luta com a força legal, composta de milicianos, de guardas municipaes e de cidadãos postados no bairro de Santo Antonio. Um brigue de guerra coadjuvou os homens da lei. Tiverão os sediciosos de desamparar o forte e, atacados na cidade, forão repellidos, deixando muitos mortos e feridos.

Poucos perecerão do exercito do governo, mas essas phalanges vencedoras deshonrarão seu esplendido triumpho. Entrando na cidade matarão a homens inermes, praticarão actos de carnificina, exterminio e outros excessos que deshonrão e aviltão aos vencedores.

Continuou, porém, a assolar a provincia uma luta de longa, penosa e terrivel duração; começada por alguns exaltados capitaneados por Antonio Timotheo, tornou-se de dia para dia

importante, devastando e despovoando a provincia.

Conhecidos por Cabanos vivião esses rebeldes commettendo vinganças, devastações e roubos. Proclamou o presidente de Pernambuco aos habitantes das mattas intermediarias de Jacuipe e Panellas convidando-os a depôrem as armas sob promessa de amnistia e enviou contra os rebeldes o commandante das armas com força sufficiente. Travado o combate no arraial de Jacuipe forão os sediciosos repellidos e tomada a povoação, contando o governo nessa refrega diversos soldados mortos e feridos.

Continuarão os rebeldes a devastar diversas povoações limitrophes da provincia das Alagôas; e se investirão em principio de 1833 a villa de Porto Calvo forão expulsos, abrindo, porém, muitos claros nas forças que com elles se medirão.

Neste anno, cuja historia vamos terminar, encarniçada foi a luta politica e ardente o odio dos partidos. Publicarão-se na séde do imperio e nas provincias trinta gazetas, cuja linguagem audaz e ferina irritava os espiritos e exasperava as paixões.

Descrevendo o movimento da imprensa nesta época, diz o redactor da *Aurora Fluminense*:

« A maior parte dos jornaes que possuimos, e nesta parte tambem nos confessamos culpados, mais invectivão do que argumentão; os nomes proprios e não as doutrinas enchem quasi de todo as suas paginas. Conhecemos que este vicio é ainda mais notavel nas folhas que pertencem á communhão exaltada; porém não são isentos de tal censura os periodicos da moderação. A razão é clara: a polemica enceta-se, as personalidades apparecem, o amor proprio se interessa na luta, julga-se fraqueza o deixar de reagir e muito é se acaso a vida privada e a decencia são respeitadas ».

Deu lugar a violencia da imprensa periodica a actos reprovados e criminosos.

Foi ferido por um tiro de pistola Evaristo da Veiga quando se achava na loja de livros de seu irmão, situada em uma das ruas da capital do imperio. O assassino, que se vendera ao odio politico, foi preso, e levado ao jury dous annos depois foi sentenciado a galés perpetuas.

Tão pesada sentença manifesta a vingança e o rancor politico daquelles tempos de luta.

Se houve lutas a vencer, paixões a acalmar, correu o anno de 1832 sem assignalados revezes. A auctoridade publica firmou-se, e com ella as esperanças do futuro, a confiança dos cidadãos e o bem estar geral.

Abolio o governo certas despezas, como as que se absorvião com as intendencias da marinha do Pará, Maranhão, Pernambuco e Santos. Extinguio a thesouraria geral das tropas da côrte e provincia do Rio de Janeiro, substituindo-a pela pagadoria da tropa. Supprimio a secretaria do registro geral das mercês, a contadoria da intendencia geral da policia, o lugar de piloto-mór da barra em todas as provincias, o commando das armas das provincias do Maranhão e Santa Catharina e outras despezas. Desse modo equilibrou a receita com a despeza, sendo orçada a primeira para 1833 em 10.787:833$ e a segunda em igual quantia.

Além de tão assignalado serviço, sustentou a regencia a legalidade, e procurou firmar a tranquillidade publica; mas tinha ainda de superar ingentes obstaculos.

Não havia um codigo de commercio; mal organisada andava a magistratura; estava por decidir a questão das reformas constitucionaes; faltavão recursos para emprehender diversos melhoramentos materiaes que o paiz reclamava, e era grande o numero dos descontentes, que tudo confundião e embaraçavão, difficultando a marcha governativa.

III

1833

Convocação extraordinaria da assembléa geral. Mensagem do ministerio. A camara dos deputados e o senado. Medidas contra a restauração de Pedro I. Projecto de banimento do ex-imperador. Lei de imprensa. A sociedade Militar. Intrigas politicas. Vehemencia da imprensa periodica. Exaltação popular. Destruição das typographias. Suspensão do tutor do imperador. José Bonifacio e o marquez de Itanhaem. Conspiração mallograda. O partido retrogrado. Sedições em Minas Geraes, Matto Grosso, Pará, Ceará e Bahia. A moeda de cobre. A princeza D. Paula Marianna. O bispo do Rio de Janeiro. O regente Costa Carvalho. Medidas governativas. Aspecto do paiz.

O decreto de 7 de janeiro deste anno convocou extraordinariamente a assembléa geral para 1 de abril a fim de providenciar ao progresso dos males causados pela moeda de cobre; e para evitar que o poder legislativo perdesse a maior parte do tempo em estudar as medidas convenientes ao meio circulante, nomeou o governo uma commissão de pessoas idoneas incumbida de discutir os meios mais promptos e efficazes de curar o mal em questão. Escolheu outra commissão para apresentar um trabalho sobre que assentasse a

reforma do systema de pesos e medidas então seguido no imperio.

Aberta a sessão extraordinaria do corpo legislativo, foi discutida em poucos dias a falla do throno. Encetado o debate do meio circulante, prolongou-se até 3 de maio, em que encerrada a sessão extraordinaria, começou a ordinaria, sem nada de definitivo haver-se resolvido sobre a questão.

Corrião regulares os trabalhos legislativos quando em sessão do mez de junho compareceu no recinto da camara temporaria o ministro dos negocios estrangeiros com uma mensagem, levando ao conhecimento do corpo legislativo as representações recebidas dos ministros diplomaticos do Brazil na Europa, das quaes se deduzião o projecto da restauração do duque de Bragança ao throno. Declarou que na sessão passada já seu antecessor no ministerio lêra no parlamento os officios de alguns dos referidos agentes diplomaticos, e delles se deprehendião os planos desde então traçados com o fim de caminhar-se á restauração. Se nesse tempo, asseverou o ministro, não se lhes deu todo credito por não se presumir que tendo o duque de Bragança abdicado voluntariamente a corôa em seu filho, e terem as potencias da Europa e da America felicitado ao joven imperador D. Pedro II pela sua exaltação ao

throno, houvessem pessoas que tratassem de pôr em pratica empreza tanto mais louca e temeraria, quanto não podia ella encontrar apoio algum da parte das referidas potencias, conhecedoras de seus interesses, para protegerem tão insensato projecto, infelizmente agora os successos que se havião dado no Brazil, as sedições em varias provincias, ousando surgir na côrte um partido que com toda audacia e sem disfarce prégava a restauração por meio de periodicos que advogavão essa doutrina e se esforçavão em desacreditar a regencia e o ministerio, attribuindo-lhes o designio de querer mudar a fórma monarchica constitucional, tudo isto, combinado com as participações recebidas dos ministros diplomaticos, fizera acreditar que se tratava effectivamente da restauração. Que uma das condições impostas aos individuos engajados para o exercito do duque de Bragança era de servirem por tres annos, podendo ser empregados *fóra* de Portugal; que tendo havido alteração neste engajamento, comtudo era elle feito em nome de uma sociedade, que se dizia colonial e commerciante, a qual pretendia receber homens activos e intelligentes *como colonos para o Brazil*, ou para qualquer outra parte, exigindo-se que fossem empregados *onde as circumstancias tornassem necessario seu serviço*; sendo os prazos do engajamento de doze,

dezoito e vinte e quatro mezes; dando-se preferencia a officiaes desempregados do exercito. Que as pessoas que sahirão do Brazil e tanto contribuirão para que o duque de Bragança perdesse a popularidade e o amor que lhe tributavão os Brazileiros erão as mesmas que continuavão a dominar no animo daquelle principe. Que tendo ellas unicamante os olhos fitos no Brazil, pretendião empolgar aqui os altos empregos que outr'ora occupavão. Que blasonavão esses individuos existir no Brazil um partido forte a favor da restauração, e que já havia no Rio de Janeiro requerimentos repletos de assignaturas pedindo a volta do duque de Bragança. Que não cessavão de declarar que não se tranquillisaria o Brazil senão quando a assembléa legislativa solicitasse a vinda daquelle ex-soberano á America. Que reconhecendo a regencia seria o signal de guerra civil e a perda da monarchia constitucional se em algum ponto do Brazil se effectuasse a restauração, para afastar semelhantes males, elle ministro viera de antemão procurar no seio dos representantes do povo os meios extraordinarios que serião necessarios empregar para vingar os direitos nacionaes quando offendidos. Que farião os ministros de outras repartições as competentes propostas a esse respeito; e se fazia elle semelhante exposição era para que se lhe não imputasse a todo o tempo

criminoso silencio sobre negocio que profundamente tocava o bem da patria.

Começarão a camara dos deputados e o senado a discutir a mensagem com muito interesse e vehemencia. Em ambas as casas do parlamento expenderão os oradores valiosos argumentos. Se manifestarão estes serios receios da restauração, aquelles mais calmos, ou menos impressionados, esforçarão-se por desvanecer os temores do governo, dando pouco assentimento a boatos e atoardas adventiciamente espalhados pelo odio dos partidos para excitar mais e mais o odio popular.

Se existia o partido restaurador, comprehendia o governo que lhe fallecião forças para levar seus planos a effeito; todavia era preciso tornar mais difficeis e perigosas as circumstancias, exagerar os recursos dos restauradores para irritar contra elles os animos e sustentar para si e seus partidarios o poder.

Chegou a camara a trabalhar em sessão secreta discutindo semelhante assumpto; e, depois de haver gasto dez sessões, approvou com cincoenta votos contra trinta e dous o parecer separado do deputado Costa Ferreira; addicionando-se-lhe uma emenda additiva de Carneiro Leão, que tendia a dar-lhe maior pronunciação e força.

Dizia o voto separado:

« Responda-se que a camara dos deputados, firme em sustentar a honra brazileira, o systema monarchico constitucional, o throno do Sr. D. Pedro II, e a revolução de 7 de abril, coadjuvará efficazmente o governo em tudo o que fôr constitucional e justo para se evitar o opprobrio de uma restauração, e que tomará em consideração as suas propostas. »

Dizia o additamento:

« E além disso adoptará por si todas as medidas que lhe parecerem conducentes a evitar o opprobrio de uma restauração, e mesmo que o duque de Bragança volte ao imperio sob qualquer titulo que seja. »

Resolveu-se que uma deputação apresentasse a resposta á mensagem do governo.

Lavrando parecer sobre o assumpto a commissão de constituição da camara vitalicia, concluio não haver senão cousas illusorias e sem fundamento, inseridas em periodicos, para desafiar a vinda de D. Pedro, ou para outros fins particulares.

Baseou este juizo nas seguintes considerações: 1ª a difficuldade que ha em que o duque de Bragança, empenhado como está no arduo negocio da liberdade de Portugal, tente outra empreza ainda mais difficil e arriscada; 2ª a difficuldade da realização desse projecto contra o

qual deve contar com o geral sentimento do Brazil; 3ª a falta da cooperação das potencias; 4ª o não ter accrescido depois que se apresentarão as primeiras participações ao senado circumstancia notavel para augmentar receios de uma empreza tão louca e temeraria.

Officiou o ministro do imperio aos presidentes de provincia declarando que tendo o governo noticias officiaes por differentes vias na Europa, pelas quaes se colligia que projectava o duque de Bragança regressar ao Brazil com o resto das forças que ficassem, se por ventura não triumphasse na luta em que se achava empenhado, para arredar os males que traria semelhante acontecimento, mandava prevenir aos presidentes afim de tomarem desde já todas as medidas, organizando e pondo em bom pé as guardas nacionaes; na certeza de que tomara a regencia e continuaria a tomar todas as providencias para oppôr a mais firme resistencia a qualquer tentativa naquelle sentido.

Parecia não haver serio receio da volta de D. Pedro ao Brazil.

Tendo abdicado a corôa do Brazil em seu filho, e sabendo da animosidade que deixara contra seu governo, estando além disso empenhado em uma luta difficil e arriscada, não se animaria o duque de Bragança a expor-se a se-

melhante empreza de restaurar a corôa americana. Elle, que não quiz resistir no momento do perigo, não ousaria invadir um paiz longinquo e importante, onde, se contava alguns partidarios, tinha contra si a opinião nacional. Seria empreza louca e temeraria atravessar o oceano para, com poucos recursos, vir atacar uma nação que, elle sabia facilmente o repelliria, porque faria com que todo o povo se erguesse o antagonismo entre Brazileiros e Portuguezes; e deshonrado e perdido ficaria o ex-imperador nessa tentativa.

Se D. Pedro tinha defeitos era tambem dotado de grandes qualidades; inflammava-o o amor de gloria, e não ousamos crer que quem de si deu provas de grande abnegação se arriscasse a perder em semelhante empreza, da qual conhecia bem o alcance, sua reputação e seu nome.

Para reformar a guarda nacional, dar-lhe mais disciplina, e sujeital-a convenientemente ao poder central, apresentou o ministerio á camara dos deputados a proposta, pela qual ficava competindo ao governo na côrte e aos presidentes nas provincias a nomeação dos commandantes, major e ajudantes dos batalhões.

O governo na côrte e nas provincias os presidentes poderião suspender os officiaes quando assim o exigisse a tranquillidade publica e a

segurança interna e externa do Estado, nomeando quem os substituisse interinamente. Todos os officiaes nomeados desde aquella data ficarião dependentes da confirmação do governo na capital do imperio, e dos presidentes nas provincias. Os officiaes inferiores serião nomeados pelos commandantes dos corpos sob propostas dos commandantes de companhias avulsas. Ficaria o governo auctorisado a mandar alistar na guarda nacional, como addidos aos respectivos batalhões, todos os cidadãos no estado de pegarem em armas. No caso de invasão externa todo o guarda nacional que não tomasse armas para repellir o inimigo seria punido com a pena do art. 107 do codigo criminal. Só o ministro da justiça na capital, e nas provincias os presidentes poderião conceder dispensa de serviço aos guardas.

Essa lei, que só deveria ter effeito por um anno, revogou varias disposições da lei organisadora da guarda nacional, entre outras, a que ordenava fosse feita pelos guardas a escolha dos officiaes.

Submetteu o governo outra proposta auctorisando-o a recrutar para preencher o corpo da guarda municipal permanente, a admittir, além das praças do corpo, mais duas companhias de

addidos, e a conceder aos que se engajassem por dous annos o premio de quarenta mil réis.

Pedio ao corpo legislativo o augmento das forças do exercito para eleval-o ao pé de doze mil baionetas, auctorisação para chamar ao serviço da guerra corpos destacados da guarda nacional, e o credito de trezentos contos de réis para fortificações.

Ordenou que se procedesse ao recrutamento por meio dos juizes de paz e officiaes militares commissionados para isso pelo poder executivo. Determinou que todos os officiaes de marinha, os da primeira e segunda linha do exercito, os de ordenanças e mais individuos alistados no batalhão de officiaes soldados voluntarios da patria fizessem recolher ao arsenal de guerra todo o armamento e equipamento fornecido ás praças do referido batalhão. Interrompeu a correspondencia diplomatica com o encarregado de negocios interino de Portugal, e mandou cassar-lhe o exequatur á sua patente de consul geral.

Além destas medidas tomadas como se seriamente receiasse o governo a volta de D. Pedro, querendo talvez por semelhante meio adquirir recursos de defeza e prestigio para debellar os partidos oppostos, apresentou o deputado Henrique de Rezende o projecto seguinte:

« A assembléa geral legislativa decreta :

« O ex-imperador do Brazil D. Pedro I fica para sempre inhibido de entrar no territorio do Brazil e de residir em qualquer parte delle, ainda que seja como estrangeiro e individuo particular ; se o contrario fizer, de qualquer fórma que seja, será tido e tratado como inimigo e aggressor da nação brazileira. »

Passou este projecto na camara electiva por grande maioria de votos.

Para cohibir os excessos da imprensa contraria, formulou o governo a proposta para que nenhum impressor pudesse encarregar-se da impressão de qualquer diario ou periodico sem dar a caução de quatrocentos mil réis, ou prestar fiador idoneo a esta quantia ; tanto que o impresso fosse pronunciado não poderia continuar sua publicação sem prestar nova caução ou fiança. Nenhum diario ou papel avulso seria impresso sem que na sua frente viesse declarado o nome do responsavel, sob pena de pagar o impressor a multa de cem mil réis. Os que por meio de escriptos impressos, lytographados ou gravados procurassem directa ou indirectamente, ou insinuassem como necessaria ou util, a restauração do duque de Bragança ao throno do Brazil, serião punidos com as penas do art. 87 do codigo criminal. Os que por escriptos im-

pressos louvassem qualquer crime especificado nas leis, ou elogiassem seus auctores ou cumplices, em razão de o haverem commettido, serião punidos com a terça parte das penas que estivessem decretadas para aquelle crime; e no caso da pena ser de morte se guardaria na devida proporção a regra estabelecida no art. 34 do codigo criminal.

Que havia necessidade de uma lei de imprensa era evidente pela linguagem exaltada e solta que empregavão os periodicos politicos; resultando dessa conflagração de idéas lutas e crimes. Assim na provincia da Bahia pereceu assassinado em consequencia de uma polemica do redactor do *Investigador* com o do *Jornal do Commercio* o irmão de um daquelles redactores, e vimos já o que acontecêra no Rio de Janeiro ao redactor da *Aurora Fluminense*.

Dissemos que em principios de 1832 fundara o partido restaurador a sociedade Conservadora, de cujo seio partirão as primeiras tentativas desse partido. Essa sociedade não celebrou sessões publicas, e foi mais tarde substituida pela sociedade Militar para cobrir assim com o manto de uma classe o estandarte de um partido.

Instituida em 11 de agosto em um predio do largo de S. Francisco de Paula, na côrte, dizia-se ser seu fim sustentar a constituição do Estado,

os direitos do imperador D. Pedro II e a subordinação e disciplina da tropa. Teve como presidente o tenente-general Nobrega Botelho. Para augmentar o numero dos associados declarou que serião admittidos não só os empregados civis das repartições da guerra, os officiaes da segunda linha, os de ordenanças, os honorarios da guarda de honra e cavalheiros das differentes ordens honorificas, como tambem, a titulo de socio honorario, todos os cidadãos que quizessem pertencer-lhe.

Que a sociedade Militar tinha caracter politico, era representante de um partido e centro e club de individuos que machinavão contra o governo, veremos demonstrado nas paginas seguintes.

Viva e continua era a luta dos partidos naquelles tempos; não havia insulto que se não atirasse ao lado contrario; e emquanto se trocavão doestos levantavão-se calumnias, que ião ferir as reputações mais puras e os creditos mais bem formados.

Começarão os retrogrados a propalar que o governo queria roubar a pessoa do imperador, e chegou o tutor a ter denuncia disso; pelo que mandou chamar os archeiros e pôr a postos os criados. Espalhado semelhante boato por toda a cidade, reunirão-se no paço imperial os juizes de

paz de algumas freguezias da côrte com seus respectivos escrivães e inspectores de quarteirão.

Não era isso mais do que uma intriga ferina dos inimigos do governo afim de aterrar os timidos, tornar malquistas as auctoridades constituidas, espalhar a desconfiança e o odio contra os que governavão e, tornando inquietos os cidadãos, dar pretexto a ajuntamentos ou a commoções populares de que pudessem tirar proveito.

Comprehende-se que o partido moderado, senhor do mando, nada ganharia em arrancar do Rio de Janeiro por surpreza ou perfidia o joven imperador; pois sendo este principe considerado pelo povo o penhor da ordem, a segurança social e esperança futura da nação, só odio e descredito lucraria o governo se pensasse em praticar semelhante violencia.

Por terem comparecido ao paço imperial sem auctorisação forão suspensos por ordem da regencia aquelles juizes de paz, devendo responder em juizo competente por omissão e culpabilidade de inquietação publica.

Tendo partido Antonio Carlos Ribeiro de Andrada para a Europa, annunciarão jornaes da Inglaterra e da França a qualidade de sua missão, e escreveu uma folha de Liverpool o seguinte (*).

(*) O periodico *Albion* de 12 de agosto de 1833.

« Os ministros occupão-se em um accôrdo para a volta de D. Pedro ao Brazil. Tem já havido varias conferencias entre Mr. Talleyrand e lord Palmerston a este respeito.

« Foi enviado um agente por um particular influente no Brazil, onde tudo se acha em confusão, e chegou já a este paiz de caminho para Portugal encarregado de tratar com D. Pedro seu regresso ao Brazil, para que alli reassuma a sua imperial auctoridade. »

Mostrava-se acre e ferina a imprensa do partido restaurador. Não havia limite nos ultrages, e tornarão-se licitos a intriga, a diffamação, o insulto e o abuso da expressão do pensamento. Publicavão os periodicos restauradores proclamações vomitando os maiores insultos contra a regencia. Criticando a linguagem desses periodicos diz um escriptor da época :

« Põe remate a tudo quanto a ousadia, a impudencia, a torpeza de escriptores anarchicos têm até hoje vomitado. »

Appellidando de chimangos a seus contrarios atiravão-lhes todos os doestos ; erão exaltados e impudicos na linguagem e aviltando o governo, aviltavão a imprensa, e lançavão lodo sobre seu proprio estandarte.

De um passaro do Rio Grande do Sul derivou-se o nome de chimango, dado a principio a

um corpo militar alli existente, e applicado depois por analogia aos addidos á guarda municipal permanente do Rio de Janeiro.

Tratando-se em 1832 ácerca do direito de votar, attribuido ou recusado a esses soldados addidos, sustentarão os moderados semelhante direito allegando terem os appellidados chimangos a renda exigida pela constituição. Opinarão os caramurús que taes homens não tendo parochia em nenhuma dellas era-lhes permittido votar.

Vencidos nesta contestação começarão a denominar chimangos a todos seus contrarios, fosse qual fosse a modificação do credo politico destes.

Propalava-se que era o palacio de S. Christovão o conventiculo de ambiciosos forasteiros e bandidos. Fallava-se que se tencionava corromper a fidelidade de alguns corpos de linha e de guardas nacionaes, e que já se havia distribuido cartuxame embalado.

Corrião estes boatos quando raiou o dia anniversario natalicio do joven imperador, festejado com cortejo no paço e espectaculo de gala no theatro Constitucional Fluminense.

Findo o espectaculo, capacitado o povo de que na frente da casa da sociedade Militar, entre figuras de officiaes de differentes armas representadas em um painel, estava o retrato do duque de Bragança, pediu e obteve que fosse dalli retirado

o quadro e depositado em casa do juiz de paz da freguezia.

Procedeu-se sobre a pintura o competente auto de exame, e vio-se não haverem indicios que indicassem ser o retrato de D. Pedro.

Lobrigando no painel a figura do duque de Bragança julgou o povo ser isso uma provocação do partido restaurador. Accresce que ousou publicar um dos orgãos desse partido que as moças das familias brazileiras se ufanavão de preferir em casamento os Portuguezes, sendo isto o maior brazão destas familias.

Annunciando a sociedade Militar que ia reunir-se para objecto de muita consideração, porque se quizesse superexcitar os animos, espalhou-se uma proclamação pedindo ao povo se reunisse e representasse á regencia para dissolver a sociedade restauradora, que se encobria com o nome enganoso de militar, dizia a proclamação.

Não se realizou a sessão annunciada; porém, affluindo o povo ao largo de S. Francisco de Paula, e achando-se presente um juiz de paz, denunciarão-lhe diversos individuos a existencia de armas na casa da sociedade, e requererão se désse busca.

Emquanto se procedia á busca, encontrando-se apenas alguns moveis, invadio o povo a casa, arremessou á rua os trastes e arrancou o distico da sociedade.

Outros individuos, tão exaltados como aquelles que havião lançado os objectos á rua, bradavão na praça que ião representar á regencia não só para dissolver aquella sociedade, como tambem para demittir o tutor por pertencer ao partido restaurador e ser connivente com seu irmão Antonio Carlos.

Preparado o requerimento, exigio-se que o juiz de paz o apresentasse á regencia. Annuio a auctoridade ás reclamações de turbulentos da praça publica, e annunciou que acolhera o governo benignamente a representação e a consideraria. Vivas á regencia, ao ministerio, á constituição e ao imperador cobrirão a voz daquelle que voltara com a desejada noticia. A's acclamações succederão as vaias e apupadas aos individuos do partido retrogrado.

Levados pela exaltação do momento, excitados por alguns chefes que ousão crear conspirações para terem o direito e o merito de punil-as, como diz Segur, encaminharão-se diversos individuos ás typographias, onde se imprimião periodicos do partido restaurador, e espalharão os typos, quebrarão as caixas, inutilisarão e arremessarão á rua os impressos. Não satisfeitos em seu vandalismo apedrejarão as casas de alguns influentes do partido caramurú.

Se se mostrara complacente o governo e

ouvira as representações de desalmados, formuladas nas ruas da cidade, proclamou no dia seguinte ao povo (*) pedindo-lhe prudencia, confiança na regencia e respeito ás leis e ás auctoridades constituidas.

Prohibio aos militares da primeira e segunda linha e ordenanças fazerem parte da sociedade Militar, sob pena de serem castigados como desobedientes e infractores da disciplina.

Dizia-se que premeditava o partido restaurador nova revolta, e que se distribuira cartuxame pelos agentes da conspiração.

Houvesse verdade nessa noticia ou fosse pretexto, porque procurava o governo servir-se de pequenas intrigas para atacar e destruir o partido contrario, reunio-se o ministerio, e durante um saráo, dado em casa de um dos ministros, assignou os decretos de 14 de dezembro suspendendo do cargo de tutor o conselheiro José Bonifacio e nomeando para substituil-o o marquez de Itanhaem.

No dia seguinte, seguidos de cento e tantos homens de infanteria e de igual força de cavallaria, torão á quinta da Boa Vista os juizes de paz e apresentarão ao tutor o decreto da regencia. Reagio José Bonifacio e annunciou que não cumpria a ordem nem se dava por suspenso do exer-

(*) Veja documento n. 12.

cicio do cargo, commettendo, arrastado pelos assomos de seu genio, que as vezes irrompia violento, não só um acto inconveniente, senão desobediencia á lei e á auctoridade (*). Officiarão os juizes de paz á regencia, e José Bonifacio ao ministro do imperio; aquelles participando o occorrido, e este persistindo em não resignar o cargo, como quem não reconhecia no governo o direito de suspendel-o do exercicio de tutor, e que só cederia á força.

Resolveu a regencia enviar ao paço os brigadeiros Lima e Silva e Cunha Mattos em companhia do marquez de Itanhaem para pedirem ao imperador que viesse residir no palacio da cidade, e intimarem a José Bonifacio sua suspensão de tutor. Ordenou aos juizes de paz que prendessem ao ex-tutor, que seria conduzido á ilha de Paquetá.

Accedeu José Bonifacio, e em companhia de um capitão dirigio-se para aquella ilha, onde se recolheu a domicilio seu.

Vieram o imperador e suas irmãs para o paço da cidade, que de noite ostentou luminarias nos edificios publicos e casas particulares, e o povo ao som de vivas percorreu as ruas.

Mas, nesses turbados dias tão viva era a

(*) Veja documento n. 13.

rivalidade entre Brazileiros e Portuguezes, que dos homens do partido sahirão sicarios que ferirão com punhal ou estoque cinco ou seis individuos nas ruas da cidade.

Proclamou a regencia ao povo annunciando haver descoberto uma conspiração, cujo fim era deitar abaixo o governo, e que, forjados os planos no paço de S. Christovão, suspendera por isso o tutor, centro e instrumento dos facciosos ; e para substituil-o, nomeara ao marquez de Itanhaem, emquanto pela assembléa geral não se determinasse o contrario. Officiou aos presidentes de provincia relatando as occorrencias da côrte, e dando como muito recommendado toda a vigilancia e cuidado na manutenção da ordem publica.

Dando-se busca na quinta da Boa-Vista, encontrarão-se varios individuos occultos e algum armamento e cartuxame, e forão recolhidos á fragata *Paraguassù* diversos officiaes, accusados de cumplices naquella conspiração.

Dos individuos encontrados na quinta forão alguns soltos por alvará do jury, outros, porém, forão pronunciados a prisão e livramento, como José Bonifacio, que continuou a residir em Paquetá.

Depois da revolução de 7 de abril entrara o paiz em phase nova. Inexperientes na luta poli-

tica, tornar ão-se os partidos, que se organisarão, imprudentes e precipitados. Se mais de uma vez conspirara o partido restaurador, o moderado, que o debellava, excedera-se algures em suas perseguições, e pintara aquellas conspirações com caracter mais as sustador do que havião tido.

Reprovarão os Andradas o movimento de 7 de abril, e em politica, especialmente em época de effervescencia e labor de idéas, considerão-se inimigos e traidores aquelles que sustentão opinião contraria á que predomina. Começarão a ser mal vistos pelo governo os Andradas; e se abraçou Antonio Carlos claramente ao partido restaurador, José Bonifacio, seu irmão, ou por sympathisar com a idéa da volta do antigo systema, ou por fraqueza de animo, deixou-se apresentar como chefe dos restauradores, que do prestigio do seu nome necessitavão para propagarem suas doutrinas e crenças politicas. Assim escudados forão até á residencia imperial, ahi conspirarão, alliciarão gente, accumularão armas e munições de guerra, transformando o palacio de S. Christovão em fortaleza feudal, em torre de refugio.

E José Bonifacio, que tantos serviços prestara á independencia e organisação do imperio, deixou-se arrastar por um partido, por uma idéa ante-nacional, como era a restauração de Pedro I.

Antepondo o coração á razão fraqueou. Foi cidadão antes do que politico, querendo pugnar por um principe, que a nação afastara, sem se lembrar que não só violentava a vontade nacional, senão que de tal procedimento poderião provir á causa publica graves, penosas e funestas consequencias.

A restauração de Pedro I era um erro politico, e aquelles que nisso pensarão, conspirarão contra a lei, contra o verdadeiro soberano, acclamado pela vontade nacional, e contra a soberania da nação, que admittira outros principios, outro chefe, outra ordem social e delegara o poder a quem de direito competia.

Se á noticia da tentativa de restauração do antigo regimen protestarão logo algumas provincias, e apressarão-se de enviar á regencia votos de adhesão e fidelidade, declarando-se promptas a repellirem o partido retrogrado e sustentarem a nova ordem de cousas; se a mocidade do curso juridico de Olinda, como genuina representante do novo imperio, enviara um abaixo assignado solicitando armas para defender a patria, se guerreado e investido fosse o governo legitimo, surgirão descontentes em outras provincias.

Apparecerão affeiçoados do antigo governo que, tendo em mira uma idéa politica, esquece-

rão-se de que guerreavão a legalidade, a ordem e a lei.

Havendo-se mallogrado o 30 de julho, acreditou o partido retrogrado na fraqueza do governo, e blasonou a existencia de suas forças e recursos.

Em março rebentou em Ouro-Preto, na provincia de Minas Geraes, uma sedição atiçada pelos restauradores. Pondo-se em armas o regimento de cavallaria de primeira linha, o corpo de municipaes permanentes e a guarda nacional, levantarão os broqueis contra o governo, e unidos a alguns paisanos apossarão-se em poucas horas da capital e da administração publica. Exigirão a deposição do presidente Mello e Souza, depois barão do Pontal, que estava ausente, e a expulsão ou prisão do vice-presidente Bernardo de Vasconcellos e do deputado Ferreira de Mello. Da presidencia da provincia investirão a Soares do Couto, e do commando da tropa ao coronel Ribas.

Ao primeiro signal da agitação corrêra Vas concellos a palacio e dera diversas providencias, porém, logo após, acharão-se elle e Ferreira de Mello cercados pelos revoltosos, que pedião a cabeça do primeiro e a prisão do segundo. Interveio o commandante Ribas, e aquietou os

animos, contentando-se os rebeldes com a deportação de ambos.

Sahindo da capital, vigiados por uma escolta de soldados, encontrarão estes cidadãos benigno acolhimento em Queluz.

Divulgado o acto revolucionario da capital, tomou armas a povoação das villas e lugares circumvisinhos. Protestarão diversas camaras municipaes contra o attentado, e apresentou-se a guarda nacional decidida a defender a ordem publica. Em Queluz alliciou Vasconcellos, com o grande tino que o distinguia, seiscentos combatentes. Chegado á Barbacena a municipalidade desta povoação e de outras convidarão-no a assumir o governo, por constar considerar-se coacta e impedida a auctoridade legitima. Em S. João de El-Rei installou Vasconcellos o governo, tendo em torno de si a provincia inteira que o acompanhava.

Proclamou a regencia aos Brazileiros, e tambem aos Mineiros recommendando-lhes obediencia ás auctoridades constituidas, e contra os rebeldes enviou o marechal Pinto Peixoto, que se collocou á frente da guarda nacional reunida nas immediações de Ouro-Preto.

Cercados nesta cidade tentarão os rebeldes romper o cerco, porém forão repellidos, perdendo uma peça de artilharia, munições, correiame, e

diversos prisioneiros, além dos que ficarão mortos traspassados pelas espadas de seus concidadãos. Não forão mais felizes em nova tentativa. No fim de alguns dias teve a cidade de render-se, e o general vencedor penetrou na povoação colhendo os louros e os applausos da victoria.

Proclamou ao povo, prendeu os chefes da sedição e reintegrou o presidente legal, que logo depois pedio demissão, vindo substituil-o Araujo Ribeiro.

Se a força legal experimentou perdas de vida em suas columnas, maiores forão as das fileiras rebeldes. Infelizmente tingirão-se de sangue as armas nesta luta fratricida.

Para mostrar que se não retardava em recompensar os defensores da ordem, concedeu o governo, por decreto de 25 de outubro, uma diaria a cada um dos feridos e ás viuvas ou mãis dos mortos em peleja.

Bem alto ostentou-se nesta luta civil o patriotismo do povo mineiro. Forão sustentados, armados e municiados por particulares e pelo povo da provincia os combatentes que se apresentarão para defenderem os sagrados nomes de patria e liberdade, ludibriados por insensatos que sem lei, levados unicamente de desmarcada ambição, procuravão chamar a si massas de

pessôas ignorantes para accenderem o facho da anarchia.

Amotinarão-se em Matto-Grosso os soldados dos destacamentos da fronteira, mas entrarão facilmente em seus deveres; todavia julgou o governo acertado dissolver o resto da legião daquella provincia.

No Pará manifestou-se o partido restaurador ou lusitano contra as auctoridades, afim de destruir a independencia e o systema abraçado. Parecia haver accôrdo ou insinuações das auctoridades recentemente chegadas com os restauradores para se anarchisar a provincia.

Alvorotou-se o povo, afluio dos suburbios e proximidades da capital, unio-se á tropa e armado permaneceu nos quarteis, não consentindo na entrada do novo presidente José Mariani e do commandante das armas Corrêa de Vasconcellos, que se dizia pertencerem ao partido retrogrado.

Intimado para comparecer perante o juiz de paz um subdito portuguez, recusou-se; pelo que foi sua residencia cercada por uma patrulha. Sem haver experimentado outra qualquer violencia, das janellas de sua casa atirou sobre os soldados, matando um e ferindo outros.

Foi esse tiro o signal do ataque. Grupos armados de conjurados congregados em outras

casas fizerão fogo sobre o povo, que se exaltou. A' frente da população sensata puzerão-se o presidente Machado de Oliveira e o commandante das armas Seára. Formada a tropa investio contra os sediciosos, durando o ataque algumas horas. Muito sangue correu; mais de cincoenta pessôas cahirão mortas e mais do dobro feridas. Do governo ficarão sobre o campo da luta cinco homens e feridos dezoito, elevando alguns este numero a quarenta.

Derão-se estes acontecimentos em abril, e no mez seguinte representou a municipalidade da capital á assembléa legislativa pedindo a conservação do presidente Machado de Oliveira e do commandante Seára.

O governo annuio; mostrando-se fraco e sem energia moral recebeu a noticia do motim e da desobediencia ás suas ordens como facto inevitavel e consumado.

Houve no Ceará em 10 de novembro uma sedição da tropa de primeira linha, promovida por alguns officiaes com o fim de destituir o presidente Marianno de Albuquerque ou assassinal-o se resistisse.

Sem forças para suffocar o primeiro impeto da sedição, vio-se o presidente na contingencia de fugir para a povoação de Maranguape. Não desanimou porém; proclamou aos militares re-

beldes concitando-os a afastarem-se do pavilhão da anarchia.

Desenganados aquelles sobre os intentos de seus chefes, desgarrarão-se delles e vierão unir-se com a primeira auctoridade da provincia que, entrando na capital, prendeu os auctores da sedição, e os enviou a Pernambuco para serem julgados pela relação.

Assim, sem perda de uma só vida, sem mancha de sangue que toldasse as côres do pavilhão nacional, supplantou-se a revolta e restabeleceu-se a paz e segurança da provincia.

Na villa Nova da Rainha, na provincia da Bahia, mais de cem paisanos investirão sobre a povoação e cercarão o quartel. Se o destacamento do lugar mostrou forte resistencia, não pôde impedir que fossem saqueadas diversas casas e varios cidadãos assassinados. Persistio a luta entre os facciosos e os soldados até o dia seguinte, em que chegando um reforço de tropa, que sahira em diligencia, bateu os sediciosos, dos quaes diversos forão mortos e diversos feridos. Do destacamento morreu um soldado, alguns forão feridos, e dous assassinados nos domicilios onde se achavão em tratamento.

Em 26 de abril revoltarão-se os presos politicos recolhidos á fortaleza do Mar, em consequencia do movimento revolucionario de S. Felix.

Nesta povoação, fronteira á cidade da Cachoeira, se havia acclamado republica em fevereiro de 1832. Apressou-se o presidente da provincia em dirigir uma proclamação ao povo visinho á séde da recente republica.

Produzio a voz da auctoridade salutar effeito, não sabendo os republicanos resistir aos patriotas armados, que forão contra elles. Dispersos e fugitivos forão presos nas casas em que se occultarão, e se finou a ephemera republica que foi incruenta.

Agora revoltados de novo aquelles presos, armarão-se de facas e punhaes, seduzirão parte do destacamento da fortaleza, surprenderão o resto, ferirão o commandante e a um irmão deste, arvorarão uma bandeira branca e azul e voltarão as bocas das peças para a cidade.

A' vista desta revolta reunio o presidente em palacio as principaes auctoridades civis e militares, e mandou pôr de promptidão a guarda nacional e a tropa de linha. Apossarão-se os sediciosos de uma barca, que estava ás ordens da fortaleza, e de tres ou quatro pequenas embarcações chegadas do reconcavo com generos.

Encarregado da disposição e ordem do ataque mandou o commandante das armas collocar na cidade, defronte da sé e no arsenal, peças de artilharia, e romper o fogo sobre os insur-

gentes, assim como do navio *Regeneração*. Não se amedrontarão os insurgentes. Sustentarão até a noite a peleja; enchendo de susto e terror aos habitantes da cidade.

Continuando o fogo pedirão os sediciosos para tratar com o governo, que lhes respondeu que emquanto não arreassem a bandeira, que chamavão da federação, e hasteassem a nacional, emquanto não depuzessem as armas e voltassem as bocas das peças para o lado do mar, não entraria elle em qualquer ajuste. Desprezadas semelhantes condições, persistio o ataque.

Collocarão-se peças em outros pontos da cidade; e conhecendo-se que estavão inutilisadas algumas baterias da fortaleza premeditou-se o assalto della.

No momento decisivo arvorarão os rebeldes a bandeira branca; pelo que dirigio-se á praça um official e prendeu os culpados, dispoz as peças nos respectivos lugares e guarneceu a bateria com um destacamento de soldados.

Cessou assim essa luta de quatro dias, a qual mais funesta e sangrenta teria sido se os insurgidos ateassem fogo no paiol da polvora, onde havia um deposito de quatro mil barris; ardil este que fôra lembrado por mais de um daquelles scelerados.

Debellado era assim o partido retrogrado na

côrte e nas provincias, o qual levado de loucas esperanças, de cegas aspirações fomentadas pelo odio ou pela ambição de alguns, fizera as instituições patrias vacillarem.

Sabemos que havia imprudencias e erros reciprocos, sinistra desconfiança, e credulidade falsa de um e de outro lado, a qual fazia acceitar as mais perversas insinuações; todo o mal era acreditado, e tudo era interpretado de um modo absurdo e violento; todavia no meio dessas complicações a patria salvou-se, e a náo do Estado pôde atravessar salva esse mar de adversidades.

Uma questão grave chamava a attenção do governo — o meio circulante.

Em consequencia da grande quantidade de moeda de cobre falsa, que havia em circulação, achava-se paralysado o commercio, e diversos vendedores de generos combinarão em fechar as portas de seus estabelecimentos, receiosos de receberem uma moeda que era, quasi toda, considerada sem valor.

Tratou o governo de providenciar de prompto para afugentar o mal. Convocou extraordinariamente a assembléa legislativa prorogando a sessão até 20 de setembro, para serem discutidos o orçamento e a lei do meio circulante.

Ordenou á camara municipal que por edital

declarasse aos negociantes a obrigação de acceitarem a moeda de cobre, que não fosse visivelmente falsa. Publicou um aviso explicando que só se entenderia por moeda sem valor a que fosse imperfeita no cunho, ou que tivesse de menos a oitava parte do peso legal; isto é, a de oitenta réis que tivesse menos de sete oitavas, a de quarenta réis que tivesse menos de tres e meia oitavas, a de vinte réis que contasse menos de uma oitava e tres quartos, e a dez réis menos de sessenta e tres grãos. Sanccionou mais a lei seguinte:

Art. 1.º Os possuidores de moeda de cobre actualmente em circulação poderão depositál-a nas thesourarias provinciaes, recebendo ahi cedulas que representem o valor das quantias recolhidas, em razão do peso legal com que forão emittidas pelo governo, e girão nas provincias; deduzindo-se cinco por cento para a fazenda publica.

Dizião outros artigos que as cedulas dadas em troco serião admittidas como moeda nas estações publicas das respectivas provincias; as dilaceradas serião reformadas pelo governo; marcavão o prazo de dous mezes para a operação do troco, findo o qual ninguem seria obrigado a receber em moeda de cobre, tanto nos pagamentos legaes como em quaesquer outras transacções, senão até a quantia de um mil réis. Seria

cortada e entregue a quem pertencesse a moeda de cobre falsa, sendo considerada falsa a que fosse visivelmente imperfeita em seu cunho, ou que tivesse de menos a oitava parte do peso com que foi legalmente emittida nas differentes provincias. Serião punidos os fabricadores e introductores de moeda falsa, pela primeira vez, com a pena de galés para a ilha de Fernando de Noronha pelo duplo do tempo de prisão que no codigo criminal está designado para cada um destes crimes, e nas reincidencias serião condemnados em galés perpetuas, além do dobro da multa. Incorrerião na mesma pena os fabricadores, introductores e falsificadores de notas, cedulas, cautelas e papeis fiduciarios da nação ou do banco de qualquer qualidade e denominação que tivessem.

Legislava o governo desse modo para impedir a superabundancia da moeda de cobre e a continuação do falso cunho.

Ordenou a lei de 8 de outubro o estabelecimento de um banco de deposito.

Neste anno pereceu a princeza D. Paula Marianna, irmã do imperador.

Contava pouco mais de nove annos e foi seu cadaver depositado no côro inferior do convento das religiosas da Ajuda, na côrte, onde já dormia o somno sem fim sua mãi, a imperatriz

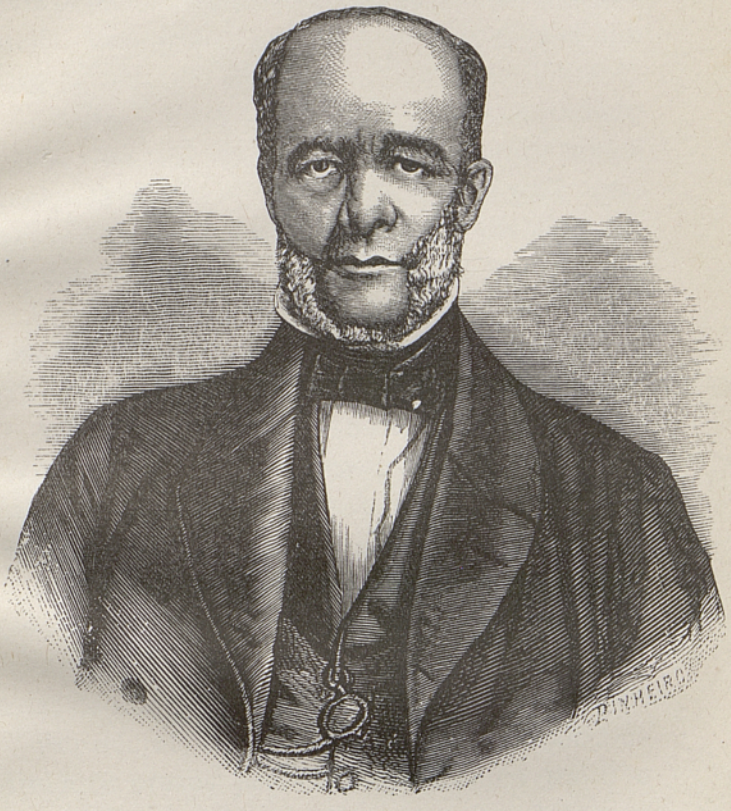

MARQUEZ DE MONT'ALEGRE

D. Maria Leopoldina; cobrindo o regaço materno ainda na morte, os restos inanimados da infeliz princeza. Servio o mesmo recinto de jazigo aquella imperatriz e a essa princeza, que tão pouco viverão no Brazil.

Tambem desceu ao tumulo o douto prelado D. José Caetano, que durante vinte e cinco annos regera a igreja fluminense, honrando a sede episcopal, e deixando na memoria do povo lembrança grata e duradoura.

Pretextando molestia, escrevera o regente Costa Carvalho a seus collegas participando-lhes que se ausentava para suas fazendas em S. Paulo.

Afastarão-se do ministerio Silva Lisboa e Vergueiro, tomando interinamente posse da pasta de estrangeiros Aureliano Coutinho, e sendo escolhido para a do imperio Chichorro da Gama.

Mas esses obstaculos e contrariedades venceu-os o governo com prudencia e energia, mostrou-se activo, forte e zeloso. Esforçou-se por afastar os males e conservar a paz no imperio.

Por decreto de 4 de novembro amnistiou os individuos presos pelos acontecimentos de 6 e 7 de outubro de 1831 no Rio de Janeiro. Nomeou uma commissão para se occupar em rever os defeitos mais salientes da legislação.

Declarou destituidos dos direitos de cidadãos brazileiros ao marquez de Rezende e outros por

acceitarem empregos e condecorações portuguezas sem a competente licença do governo nacional. Removeu, como vimos, o tutor do imperador, indicado como centro de apoio e de reunião do partido restaurador; e para fundar a primeira casa de correcção do Brazil comprou uma chacara com espaçoso terreno na capital do imperio.

Se neste periodo annual houve agitações, não chegarão ellas a comprometter o credito da nação. Não deixou um só momento de ser respeitado nos gabinetes estrangeiros o nome brazileiro; e decretarão-se varias reformas relativas á arrecadação de impostos e rendas nacionaes. A exportação do imperio foi no valor de trinta e dous mil contos de réis e a importação no valor de trinta e tres mil contos de réis. Começou o jury a trabalhar na capital do imperio. Crearão-se companhias de barcas de vapor para navegação de certos rios.

Em todas as provincias multiplicarão-se as escolas e instituirão-se cadeiras de litteratura e sciencias. Fundarão-se caixas economicas e estabelecimentos de caridade; todavia, apezar desse progresso crescente, notava-se ainda falta de união de principios e falta de confiança nos que dirigião o leme do Estado.

IV

1834

O voto de graças. Discussão das reformas constitucionaes. Promulgação da lei chamada acto addicional. Festejos publicos. Protesto de um senador. Considerações. A provincia do Rio de Janeiro e seu primeiro presidente. Elevação de villas a cidades. O partido da restauração Communicação do encarregado de negocios de Portugal. Cahe no senado o projecto do banimento do ex-imperador. O novo tutor do imperador. Pedro I, seu fallecimento e influencia deste acontecimento no Brazil e Portugal. Considerações. Situação politica. Os cabanos. Movimentos politicos no Pará e Matto Grosso. Trafico de africanos. Meio circulante. Suppressão da casa da moeda da Bahia. Monte-pio dos servidores do Estado. Codigo do commercio. Navegação por vapor. A primeira casa de correcção do imperio. Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional.

Aberta em 3 de maio a assembléa geral, e apresentado sete dias depois o projecto do voto de graças, passou sem discussão, o que pela primeira vez acontecia no Brazil, desde que se estabeleceu a assembléa legislativa.

Tendo a camara temporaria de occupar-se com a importante lei das reformas da constituição, foi offerecido na sessão de 5 de maio o seguinte requerimento :

« Requeiro que com urgencia se eleja uma commissão especial para apresentar a redacção das reformas da constituição conforme aos artigos da lei relativa.»

Entrando em discussão esse requerimento do deputado Henrique de Rezende, ficou adiado com a seguinte emenda de Hollanda Cavalcanti :

« Que se nomeie uma commissão para propôr a materia da reforma ordenada e promulgada na conformidade do art. 176 da constituição.»

Offerecida na sessão seguinte a emenda de Rego Barros para que se nomeasse a commissão depois de discutida a lei das reformas constitucionaes, ficou prejudicada ; sendo approvados o requerimento e emenda da sessão antecedente. Nomeou-se a commissão.

Lido em 7 de junho o parecer da commissão especial, imprimio-se logo e entrou em discussão.

Apresentado por Hollanda Cavalcanti um requerimento sobre a competencia dos representantes que terião de decidír acerca da reforma constitucional, decidio-se por setenta votos contra deseseis competir só á camara dos deputados, independentemente do senado, decretar semelhante lei.

Baseou-se esta doutrina nos seguintes argu-

mentos : que a legislatura cuja duração marca o art. 71 da constituição se deve entender applicavel á camara temporaria sómente ; que o senado já havia votado na materia das reformas ; que, como não se renova, se votasse outra vez votaria duas vezes, e viria ficar assim com um poder exorbitante ; que a promulgação desse projecto não era como a de uma lei ordinaria ; que dependendo essas reformas não do poder legislativo, mas sim do poder constituinte, que está na nação que as quer, e que para ellas não deu poderes especiaes senão aos deputados ultimamente eleitos, unicos delegados do mandato especial.

Entrando em primeira discussão o projecto, foi approvado para passar á segunda em votação nominal por setenta votos contra treze. Submettidos á discussão os differentes artigos, forão approvados com diversas emendas. Em 29 de julho passou o projecto em terceira discussão, sendo rejeitado um outro substitutivo ao da commissão.

Adoptado em votação nominal por sessenta e quatro votos contra vinte, leu-se a redacção em 4 de agosto, e, a requerimento de Paula Araujo, ficou sobre a mesa quarenta e oito horas.

Approvada a redacção, propoz aquelle deputado que o autographo da reforma constitucional, depois de assignado pela mesa, fosse

apresentado á regencia por uma deputação de vinte e quatro membros.

Approvou-se o requerimento, e nomeou-se a commissão. Foi orador della o deputado Limpo de Abreu, que leu perante os regentes um discurso. Respondeu a regencia que persuadida de que as reformas da constituição ião preencher a expectação da grande familia brazileira, louvava o zelo, sabedoria e patriotismo com que a camara dos deputados se houvera em tão importante e melindrosa missão, e partilhando os sentimentos dos dignos representantes do paiz, passava a mandar publicar essa lei, da qual, sem duvida, pendia a união, a felicidade e o futuro engrandecimento da nação.

Promulgada a lei no dia 21, que foi declarado de festividade nacional, derão as fortalezas e vasos de guerra as salvas do estylo.

Reunidos os vereadores no paço municipal leu o presidente a lei, que foi distribuida impressa, levantando o povo vivas e acclamações.

Precedidos de alguns senadores, deputados, juizes de paz, officiaes da guarda nacional, e acompanhados de uma guarda de honra, dirigirão-se os vereadores á capella imperial, onde se entoou solemne *Te-Deum* com a assistencia do imperador, das princezas e regentes. A' noite osten-

tou a cidade esplendidas luminarias, e ao espectaculo de gala concorreu toda a côrte e immenso povo.

Protestarão alguns membros do senado contra a doutrina, que só dava á camara electiva a competencia da promulgação das reformas constitucionaes. Formulou o senador José Saturnino um requerimento para que declarasse o senado illegal semelhante lei, visto como não havia tomado parte nella. Enviado o requerimento a uma commissão para dar parecer, foi este rejeitado; reconhecendo a assembléa vitalicia o direito exclusivo que tinha a camara temporaria para alterar a lei constitucional.

As reformas constitucionaes conhecidas por acto addicional substituirão os conselhos geraes das provincias por assembléas legislativas. Separarão da auctoridade da assembléa legislativa da provincia, em que estiver a côrte a mesma côrte e seu municipio. Substituirão a regencia trina por um só regente electivo e temporario, cujo cargo durará quatro annos; renovando-se, para esse fim, a eleição de quatro em quatro annos, sendo esta feita pelos eleitores da respectiva legislatura, os quaes reunidos em seus collegios votarão por escrutinio secreto em dous cidadãos brazileiros, dos quaes um não será nascido na provincia, a que pertencerem os collegios

e nenhum delles será cidadão naturalisado. Supprimirão o conselho de estado.

Taes forão as principaes alterações dessa lei, que respeitou as bases do systema de governo admittido e jurado pelo povo, alargou os laços que atavão demasiadamente as provincias á metropole, sem comtudo separal-as inteiramente, e a cada uma dellas abrio espaço vasto ao seu desenvolvimento interno.

Os acontecimentos por que passara o paiz fizerão os homens politicos modificar suas idéas, e lembrarão-lhes a necessidade de ser reformada a constituição. Sanccionou o acto addicional as idéas democraticas que começarão a correr depois de 1831, e foi talvez um penhor de alliança, que quiz fazer o partido moderado, senhor da situação, com os liberaes mais exaltados que lhe fazião opposição.

Ordenou o decreto de 23 de agosto que a primeira reunião da assembléa legislativa da provincia do Rio de Janeiro se verificasse na villa real da Praia Grande; e como os eleitores do municipio da côrte não devião tomar parte na eleição dos trinta e seis membros daquella assembléa, declarou-se que ficasse sendo cabeça do districto, para o fim sómente da sobredita eleição, o termo da villa real da Praia Grande.

Nomeado presidente da provincia do Rio de

Janeiro Rodrigues Torres, ulteriormente visconde de Itaborahy, tomou posse do cargo em outubro.

Em 1 de fevereiro de 1835 installou-se a assembléa legislativa provincial, que ficou com as mesmas attribuições que as outras; não tendo, como já foi dito, auctoridade sobre o municipio da côrte do imperio. Elevou essa assembléa a cidades as villas da Praia Grande com o nome de Nictheroy, e as de Campos e Angra dos Reis.

Depois dos acontecimentos occorridos em fins de 1833 já se não mostrava ameaçador o partido da restauração de Pedro I.

Parecia ter perdido a importancia e actividade de outr'ora, quer por serem seguras e valiosas as medidas do governo, quer pelas circumstancias difficeis de Portugal, que absorvião a attenção do duque de Bragança e tambem toda sua actividade. Não lhe passava então pela cabeça regressar ao Brazil para restaurar a corôa que abdicara. Accresce que em janeiro, na occasião em que o encarregado de negocios de Portugal fizera entrega da credencial que o acreditava nessa cathegoria junto do governo brazileiro, apresentou a communicação official da rainha, na qual manifestava quanto o duque de Bragança desejava que não fosse perturbada a paz do imperio; e exprimia o desejo que tinha de que ninguem ousasse nem levemente presumir que,

depois de ter abdicado a corôa livre e espontaneamente, pudesse formar mais tarde outros votos, que não fossem os do feliz reinado de seu augusto filho e da prosperidade do imperio.

Lido no senado em 16 de maio o projecto do banimento de D. Pedro I, cahio logo em primeira discussão na sessão de 18 de junho por vinte e seis votos contra nove.

Julgou porém o senado que devia acompanhar o governo na questão da remoção do tutor, approvando esse acto por cincoenta e sete votos contra trinta e um.

Reunida a assembléa geral legislativa para se occupar com a eleição do tutor, alcançou setenta e tres votos o marquez de Itanhaem, sendo assim confirmada pelo poder legislativo a escolha feita pela regencia no fim do anno anterior.

Proximo estava o dia em que o partido restaurador teria de receber golpe mortal e desapparecer da scena politica para não resurgir mais. Em 22 de novembro espalhou-se no Rio de Janeiro a noticia da morte do duque de Bragança, transmittida ao governo pelo consul brazileiro em Gibraltar.

Fallecera D. Pedro em 24 de setembro de 1834 no paço de Queluz, em Lisboa.

Sentindo em si o mal que teria de leval-o ao tumulo, escreveu em 18 de setembro ás côrtes

portuguezas resignando o cargo de regente do reino, pelo que propoz immediatamente a camara dos deputados que fosse considerada como de idade para que pudesse entrar no exercicio do poder a rainha D. Maria II. Adoptada semelhante proposta, foi remettida á camara dos pares, que tambem approvou-a. Assim, antes da idade legal entrou D. Maria II no pleno exercicio dos poderes regios.

Prostrado no leito da molestia e da agonia, experimentou o duque de Bragança o prazer de ver sua filha acclamada soberana pelo povo. Colhia o triumpho, a victoria de sua causa, a gloria de sua campanha, e os louros de seus combates e esforços pela liberdade e pela constituição. Podia o guerreiro adormecer libando o hydromel da gloria.

Placidos e serenos correrão-lhe os derradeiros momentos da existencia. A boa situação de Portugal e a tranquillidade em que deixava o paiz dizião-lhe que podia descansar, como o cançado caminhante que, lassos os membros, deixa-se cahir ao chão, sorvendo o perfume das plantas que o cercão. Calmo e tranquillo esperou D. Pedro o adeus da vida. Desde 29 de agosto tivera presentimento de que breve morreria; suppunha que não atravessaria o mez de setembro, e que marcaria o dia 21 o fim de sua existencia.

Communicou á imperatriz seus receios, e fez-lhe prometter que o não deixaria um só instante, não desejando que outra pessoa o servisse.

Pedio á filha que logo que elle fallecesse promulgasse o decreto restituindo á liberdade todos os individuos, sem excepção alguma, que se achassem presos por delictos civis e politicos; que não fossem suas exequias as de personagem real, porém simplesmente de commandante em chefe dos exercitos portuguezes; ordenou que depois de seu fallecimento os espectaculos publicos apenas se interrompessem por oito dias, e que seus restos mortaes, ou pelo menos seu coração, fossem sepultados na cidade do Porto. Mandou vir á sua presença um soldado do primeiro regimento de tropas ligeiras e abraçou-o pedindo-lhe que transmittisse a seus camaradas esse signal de saudade e de apreço. Acção igual praticou com o coronel e um soldado de cada um dos corpos da primeira linha. Tendo abraçado sua esposa e filha e recebido os soccorros da igreja, exhalou o ultimo alento revestido da mesma heróicidade que o distinguira nas batalhas.

Fez-se autopsia no cadaver, que ficou encerrado na igreja de S. Vicente de Fóra, jazigo dos principes de Bragança.

Fallecera D. Pedro no proprio quarto do palacio em que nascera.

A morte prematura do valente principe consternou ao povo e despertou o sentimento nacional, porque os beneficios que elle fizera á patria são daquelles que se gravão no coração dos povos e na memoria das nações.

Influio a morte de Pedro I mais ou menos nos destinos do Brazil e de Portugal. Se fez desapparecer no Brazil o partido restaurador, deixou em Portugal receios á causa constitucional que, apezar de firmada e reconhecida, ainda não estava consolidada.

Não entra em nossa competencia tratar do duque de Bragança como soberano europeu; e por isso, pesando a influencia de seu passamento sómente na America, diremos que seu nome já não podia ser evocado no Brazil como o estandarte de um partido ; e aquelles que havião pensado em restaurar seu poder na terra americana virão desfeitos seus sonhos dourados, perdidas suas ledas esperanças, não podendo pugnar pela auctoridade de um morto.

Fazendo o elogio de Pedro I, diz Evaristo da Veiga :

« Não foi um principe de ordinaria medida ; existia nelle o germen de grandes qualidades que defeitos lamentaveis e uma viciosa educação suffocarão em parte, e a Providencia o tornou um instrumento poderoso de libertação, quer no

Brazil, quer em Portugal. Se existimos como corpo de nação livre, se a nossa terra não foi retalhada em pequenas republicas inimigas, aonde só dominasse a anarchia e o espirito militar, devemol-o muito á resolução que elle tomou de ficar entre nós, de soltar o primeiro grito da nossa independencia.

« D. Pedro, capaz de enthusiasmar-se pela gloria, dotado de figura esbelta, de grande robustez e agilidade physica, achou-se, por uma posição não commum, á testa dos liberaes do Brazil em 1822 e dos de Portugal em 1833. Era apto para sustentar e levar mesmo ao cabo uma empreza tão grande como as duas a que se abalançou, quer pelo prestigio de seu nascimento, quer pela promptidão um tanto estouvada de seu espirito. » (*)

É imponente a figura de Pedro I na historia do Brazil. Se este grande estado começou a mostrar-se ao mundo como nação independente, se constituio-se todo em um só imperio, se de seu vasto territorio formou uma só nação, deve-se em grande parte àquelle principe, que pela sua adhesão, prestigio e estirpe favoreceu a idéa da independencia; unio elle todos os homens e todos os sentimentos e

(*) Veja *Aurora Fluminense* de outubro e novembro de 1834.

firmou o throno na antiga e vasta colonia portugueza.

Nos campos do Ypiranga foi elle quem ergueu mais alto o estandarte da emancipação; e alcançou tambem a gloria de estabelecer as fórmas, as garantias e as instituições politicas do povo que despertou livre e independente ao som de seu brado e ao aceno de seu braço. Se no dia em que o desenvolvimento da colonia a chamou a transformar-se em paiz independente, em despedaçar os laços que a atavão á Portugal, não encontrasse a quem entregar o mando supremo, talvez rompesse a luta vehemente e a sorte do Brazil seria outra.

Acontecimentos anteriores havião tornado inevitavel a independencia do Brazil; o movimento nacional havia de realizal-a; era uma idéa que estava na opinião publica, e que a voz do povo repetia; mas D. Pedro tornou a separação dos dous reinos mais prompta e mais facil, elevou a direito o que era apenas um facto, tornou-se o centro da vontade nacional, o braço director do movimento libertador, e sustentou a integridade do paiz nascente.

Mas sua pouca idade, o regimen em que fôra educado, e os antigos aulicos que o cer-

cavão, fizerão muitas vezes o principe afastar-se da vereda da lei e da liberdade.

A dissolução da assembléa constituinte, que fez receiar em todas as provincias a volta do systema absoluto, a creação e permanencia de commissões militares em mais de uma provincia(*) e a interferencia de D. Pedro nos negocios de Portugal desde 1826, antepondo-os aos do Brazil, factos que assignalão erros de um rei constitucional, alienarão-lhe as sympathias, até que teve de abdicar em 7 de abril de 1831; acto este prudente e reflectido, pois seria indecoroso registrar a historia que o defensor perpetuo do Brazil armou-se para lhe resistir.

Fallando de D. Pedro diz Armitage:

« Apezar de todos os erros do ex-imperador e de seus ministros, o Brazil durante os dez annos da sua administração fez certamente mais progressos em intelligencia do que nos tres seculos decorridos desde sua descoberta até a proclamação da constituição portugueza em 1820. »

Afastando-se da America para nunca mais voltar a ella, encetou o duque de Bragança no velho mundo a campanha gloriosa, que havia de immortalisar seu nome, e grangear-lhe o desejado titulo de rei soldado e libertador.

(*) Veja o *Primeiro Reinado* de L. F. da Veiga.

Os descontentes do novo governo que se constituira no Brazil, a nova ordem de cousas e a conflagração de todo o paiz fizerão apparecer o partido restaurador

Mas pensaria sériamente o duque de Bragança em regressar ao Brazil, e teria aquelle partido firme e franca adhesão de sua parte ? Eis o que a historia não póde affirmar. Talvez no meio de seus combates e triumphos na terra de seus avós, lhe passasse pela mente regressar ao Brazil; talvez ao som dos clarins da peleja volteasse em seu espirito a idéa de ainda ter auctoridade na America, assumindo a regencia durante a menoridade de seu filho, e vingando-se daquelles que o havião trahido. Todavia, occupado de corpo e alma na causa que defendia, não passaria isso de um sonho, de uma phantasia, e não póde a historia memorar a menor tentativa feita directamente pelo duque de Bragança para recuperar o poder na America. Se ha, são presumpções que não fazem provas, noticias vagas que não podem passar em julgado, pelo que não podemos crer nem affirmar que D. Pedro tencionasse regressar ao Brazil. Não seremos nós que o accusaremos de facto tão imprudente e temerario. Não póde o historiador, como outro qualquer juiz, proferir sentença em falta de factos comprovados ou ao menos de indicios vehementes e claros.

Marcou o sepulcro de D. Pedro o termo do partido restaurador no Brazil.

Devia, porém, a morte deste partido dar origem a outro, alistando-se os adeptos dessa seita sob outra bandeira.

Previo semelhante facto o eximio publicista Evaristo da Veiga quando disse :

« Assim as opiniões do Brazil vão achar-se divididas, como em 1831, entre moderados e exaltados, entre os homens que desejão a sustentação da monarchia constitucional, como elemento necessario á liberdade do paiz, e aquelles que a todo o custo quererião a proclamação da republica.»

Firmado o predominio das liberdades publicas pela promulgação do acto addicional, e tendo fallecido o duque de Bragança, e com elle seu partido, só ficou em scena o partido moderado.

Até então forte e unido em presença de seus inimigos, em luta animada e viva, disputando com muito esforço o terreno ao lado contrario, conseguira esse partido vencer, segurar-se no poder, e consummar importantes acontecimentos que considerou como resultados de sua politica sã, e beneficios legados ao paiz por sua longa administração. Fôra o unico no Brazil que exercêra verdadeira influencia nos negocios publicos; e se o exaltamento de alguns de seus membros acarre-

tou males e desaccordos fataes, póde-se affirmar que foi em geral firme e patriotica a sua politica.

Cumprida a gloriosa missão de que se incumbira, de estabelecer a ordem e a liberdade, esgotou-se sua acção politica, enfraqueceu-se sua cohesão, foi-se apagando seu prestigio e appareceu a dissolução.

Já não havia partidos, havia facções, grupos, donde teria de surgir um novo partido, que dominaria a situação, e presidiria aos acontecimentos que devião seguir-se.

Antes, porém, de chegar-se a este resultado deu-se um periodo de transição, em que o espirito publico, largo tempo occupado na luta, parou, vio e reconheceu que a auctoridade estava enfraquecida, o poder sem força e sem prestigio. Se o credito nacional havia-se augmentado, se as apolices tinhão subido em Londres de setenta e quatro e tres quartos a setenta e cinco e um oitavo, não estava ainda restabelecida a ordem e via-se que se mostrava o governo fatigado e fraco para garantir a paz e o socego da sociedade.

Antes de divulgar-se nas provincias a morte do duque de Bragança continuou o partido restaurador a ser o germen de lutas fratricidas, e de contendas e conspirações do povo e dos soldados.

Ainda continuava a luta de Jacuipe e Panellas

assolando o territorio das duas provincias Alagoas e Pernambuco.

Excitados pelos excessos das primeiras expedições mandadas contra elles, irritarão-se os Cabanos, e conseguirão a coadjuvação dos caramurús que da Bahia e Pernambuco enviárão-lhes soccorros de armas, munições e dinheiro. Talando os campos em que se estabelecião, sublevando os escravos das fazendas, e vivendo de pouco, não necessitavão esses selvagens de bagagens. Em toda a parte apparecião para accommetter rapidamente e fugir com a mesma velocidade.

Impellidos á guerra pelo fanatismo politico e religioso, devastavão tudo, e ignorantes e exaltados saqueavão e matavão, assolando assim grande parte do imperio.

Se o governo tivesse no começo da luta manifestado mais energia, teria terminado cedo esta guerra civil; mas fiado nos recursos das provincias, que servião de theatro a estes acontecimentos, não tomou immediato interesse, como era de seu dever.

Tão fraca foi sua acção que se chegou a proclamar no norte do imperio a idéa de que a côrte desejava o abatimento e miseria daquellas provincias, afim de tel-as sujeitas e unidas. Repercutio o écho de semelhantes boatos no recinto da

camara temporaria, sem se attender que nenhum fundamento poderião ter, pois sabia a regencia que sacrificios custava essa luta ao thesouro, e como padecião os creditos da nação com tão vergonhoso flagello. Essa guerra, que consumira já muita gente e dinheiro, destruira quarenta e tantos engenhos da provincia das Alagôas, exhaurira os cofres provinciaes, paralysara o commercio e fizera definhar a agricultura.

Esforçando-se por terminar luta tão longa e perniciosa, ordenou a regencia que se declarasse em estado de sitio o terreno onde acampavão os revoltosos, sendo tratados como salteadores todos os habitantes que, oito dias depois da publicação do edital, fossem encontrados dentro do referido terreno.

Prohibio o presidente de Pernambuco o despacho na alfandega e a venda do salitre e enxofre, afim de evitar a continuação do fabríco da polvora, emquanto não se concluisse essa guerra; vedou em toda a provincia a venda da polvora, quer em pequena quer em grande quantidade, e por edital pôz a premio as cabeças de diversos chefes dos Cabanos.

Enviarão-se forças contra elles, que no espaço de nove mezes perdêrão em combates mais de dous mil homens; sendo aprisionados mais de mil, não incluindo nessa relação aquelles

que nas mattas perecerão de fome, de frio, de miseria, de molestias e ferimentos.

Baldos de todos os recursos dispersarão-se por terrenos incultos de leguas de extensão.

Nesses mesmos lugares reconditos e inhospitos foi pregar-lhes palavras de conciliação, de paz e religião o piedoso bispo de Pernambuco; e muito se conseguio pela persuasão, o que não se tinha podido obter com a força. Muitos delles vierão apresentar-se, e arrastados por conselhos, persuasões e diligencias approximarão-se, acompanhados de mulheres e crianças. Persistio o prelado D. Marques Perdigão em sua missão santa e piedosa; dirigio em 1835 uma pastoral aos illudidos, chamando-os á ordem e ao dever, e mais de seiscentos vierão asylar-se sob o estandarte da lei.

Chegarão a estar empregados nesta guerra seis mil homens, e foi preciso que os combates se succedessem uns aos outros para findar essa encarniçada luta.

Os generosos esforços daquelle digno prelado e as medidas ditadas e executadas pelo chefe das forças legaes, major Luiz de Souza, terminarão essa longa guerra fratricida em maio de 1835, fugindo o chefe Ferreira de Paula para as mattas, acompanhado apenas de alguns escravos quilombolas.

Em agosto a população da villa de Tapajós, no Pará, em numero de trezentos homens, assaltou o deposito de armamento e munições de guerra, apoderou-se das armas alli depositadas, e conservando-se tres dias successivos em attitude revoltosa, ameaçou commetter excessos se não se attendesse ás suas exigencias. Reclamava a deportação de todos os Portuguezes e de todos os adoptivos na villa.

Reunio-se um conselho municipal extraordinario, presidido pelo juiz de direito interino, que sem se occupar de provar os crimes desses individuos, sem lhes formar processo, sem haver da parte delles justificação, e sem consultar as leis nem os tribunaes, os expellio da povoação.

Satisfeitos os sediciosos, dispersarão-se; porém, animados pela covardia e fraqueza das auctoridades, rebellarão-se de novo dez dias depois. Forão então difficilmente repellidos, custou a ser feito o que a principio seria facil, porque as medidas tardias são sempre más e perigosas. Presos alguns chefes da revolta, forão remettidos para a fortaleza de Macapá, e fez-se a ordem.

Na cidade de Marianna, na provincia de Minas Geraes, forão apedrejadas as casas de alguns membros do partido restaurador ao som de vivas aos chimangos.

Reunidos no quartel ao toque de rebate o povo e tropa da cidade de Cuyabá, em Matto Grosso, requisitarão a expulsão dos Brazileiros adoptivos, e investindo contra estes, matarão seis e a um brazileiro nato, que no momento de fugir foi alcançado por uma bala.

Convocou o vice-presidente aos conselheiros do governo, aos juizes de paz e outras auctoridades, e expoz que exigia o povo a expulsão dos adoptivos, conhecidos alli por bicudos.

Foi aceita e approvada esta violenta resolução ditada pela colera e agitação do espirito partidario; receberão ordem esses pacificos cidadãos para em vinte e quatro horas deixarem a cidade e sahirem da provincia.

Ousou a primeira auctoridade da provincia annunciar em proclamação essa medida contra individuos que tinha ella por dever defender e amparar.

Continuou a cidade em estado de agitação e anarchia até que o coronel Caldas conseguio acalmar os animos, affastar os turbulentos, firmar a paz; correndo o sangue nacional nessa luta despertada pela fermentação das idéas da época.

Além desses motins que ensopavão de sangue brazileiro varios pontos do territorio da nação, outro mal tão funesto e fatal vinha escurecer e envergonhar as côres brilhantes do pavilhão

nacional. Continuava em toda a costa, com o maior escandalo, a introducção de escravos africanos, apezar das leis penaes, que erão illusorias porque se não executavão. Favorecido pelo estado pouco favoravel da fortuna publica, pela rotina e por algumas auctoridades, ou frouxas ou corrompidas e venaes, tomara grande incremento esse commercio vergonhoso e immoral. A lei de 7 de novembro de 1831 declarara, como já se disse, livres todos os escravos vindos de fóra para o Brazil, comminando penas severas aos importadores; mas julgava-se ainda cedo para eliminar do organismo social aquella malfadada instituição, e quarenta annos devião correr ainda entorpecendo a marcha progressiva do paiz, antes de apparecer o vulto grandioso do visconde do Rio Branco, que com mão energica escreveu a lei depois da qual nenhum homem nasce escravo no Brazil; extinguindo assim gradualmente tão nefando mal.

Além do mal da escravidão, havia outro que corroia a moral publica, e era a introducção do cobre falso.

Emittira o governo de D. João VI, como moeda, uma especie de tão baixo valor, como o cobre, pelo quadruplo ou mais do seu valor intrinseco, e dahi resultou animar o fabríco dos particulares e a entrada da moeda falsa do es-

trangeiro. Tão depreciada corria aquella moeda, que os cambistas davão cinco mil réis em cobre bom por quatro mil réis em papel.

Desejando melhorar o meio circulante e ter immediata fiscalização sobre a moeda, supprimio a regencia a casa da moeda da provincia da Bahia, por decreto de 13 de março, deixando só a do Rio de Janeiro para todo o imperio.

Quanto ao corpo legislativo findara seus trabalhos neste anno, apresentando, entre outros, o projecto de um monte pio geral de economia em beneficio dos empregados publicos. Já em 1825 fizera o marquez de Baependy a proposta de uma caixa geral de contribuições voluntarias para a subsistencia de familias brazileiras, que não tivessem rendimento. Leu-se mais tarde no corpo legislativo o projecto de um monte pio civil, o qual foi remettido á commissão de fazenda. Em sessão do mez de agosto de 1834 offereceu o marquez de Baependy seu projecto com diversas modificações; porém não foi avante, até que elaborando outro o ministro da justiça, Aureliano Coutinho, foi approvado por decreto de 10 de janeiro de 1835, creando-se o monte pio geral dos servidores do Estado, ao qual concedeu o decreto de outubro do mesmo anno quatro loterias annuaes por espaço de seis annos.

Havendo o governo nomeado uma commissão

composta do desembargador José Clemente e de quatro negociantes para se encarregar da redacção do projecto do codigo commercial, formulou ella um bem elaborado trabalho, que servio de base á confecção do codigo do commercio.

Neste anno inaugurou o governo o hospital de marinha na capital do imperio, e concedeu á companhia de Nictheroy o privilegio da navegação por barcas de vapor em todas as bahias e rios da provincia do Rio de Janeiro por espaço de dez annos.

Em execução do codigo criminal, que determinava que a pena de galés temporarias fosse substituida pela de prisão com trabalho pelo mesmo tempo, logo que houvessem casas de correcção nos logares, em que os réos estivessem cumprindo as sentenças, cuidou a regencia em estabelecer na côrte a primeira casa de correcção do imperio. (*)

Já em 1831 nomeara a sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional uma commissão, que formulou um relatorio indicando o plano de uma casa de prisão com trabalho, a qual deveria ser construida no logar onde hoje se eleva o palacio do senado.

(*) Veja a obra intitulada *O Rio de Janeiro*, sua historia, monumentos, etc., vol. 2º, pag. 393.

Fundada naquelle anno, logo depois da revolução de 7 de abril, adquirio a sociedade Defensora em pouco tempo muita influencia e preponderancia nos negocios publicos. Abrindo-se seus estatutos vê-se que tinha por objecto sustentar por todos os meios licitos a liberdade e independencia nacional : primeiro, auxiliando a acção das auctoridades publicas todas as vezes que se faça preciso a bem da ordem e tranquillidade commum ; segundo, usando do direito de petição para as medidas, que não estiverem ao seu alcance ; e ainda quando se julguem indispensaveis medidas maiores, reclamando sómente pelos meios legaes. E jámais exhorbitou dos limites traçados em seus estatutos. Forão sempre publicas suas discussões e divulgadas pelos jornaes suas correspondencias e petições.

Nada fez nas trevas e no mysterio. Se oppoz-se á sociedade Militar, se pedio a suspensão do tutor do imperador, teve este acto o voto do corpo legislativo ; se bradou contra os restauradores, se os combateu, não se póde negar a existencia desse partido, e tanto a estes como aos exaltados da revolução de 7 de abril, fez guerra desabrida. Se houve calor em suas discussões, vehemencia em suas censuras, jámais se desviou da trilha legal, e da luta sahio sem mancha. Começarão seus trabalhos a ter mais regularidade e systema

desde agosto de 1831 por occasião da eleição da nova directoria composta dos homens mais influentes da politica. Alargou-se tanto sua importancia, e tal preponderancia chegarão a ter suas deliberações, que não se realizava qualquer acontecimento, não abria o governo mão de qualquer medida que já não tivesse sido lembrada por ella. Parecia ser quem inspirava e iniciava o governo. Se tinha sempre promptas palavras de louvor para elogiar os actos da administração, não se receiava de lembrar-lhe melhor caminho, quando não julgava uteis e energicas as providencias vindas do poder central. Chegou a contar mais de mil socios, e sociedades filiaes em todas as provincias; e desse modo governava, póde-se dizer, como se fosse corpo politico, ou instituição marcada nas leis do Estado. Dominou omnipotente a situação, governou o Brazil em certo periodo, pesando sua influencia no ministerio e no parlamento e estendendo-se por todos os angulos do imperio. Era um Estado no Estado, porém não foi prejudicial nem nociva sua influencia ; se pugnava era pela ordem, pela tranquillidade e paz da nação. Soube collocar-se á frente de toda a idéa util e grandiosa que se discutia. Em 1831 esforçou-se por estabelecer uma prisão que pelo trabalho regenerasse o criminoso ; em 1834 offereceu o premio de quatrocentos mil réis

a quem apresentasse a melhor memoria analytica combatendo o trafico de escravos africanos, e mostrando sua nociva influencia sobre os costumes, civilisação e liberdade do paiz.

Queria sustentar sobre seus hombros a condemnação desse problema, que só alguns annos mais tarde recebeu golpe fatal manejado pelo braço herculeo de Euzebio de Queiroz. O seu orgão na imprensa denominava-se *O Homem e a America*.

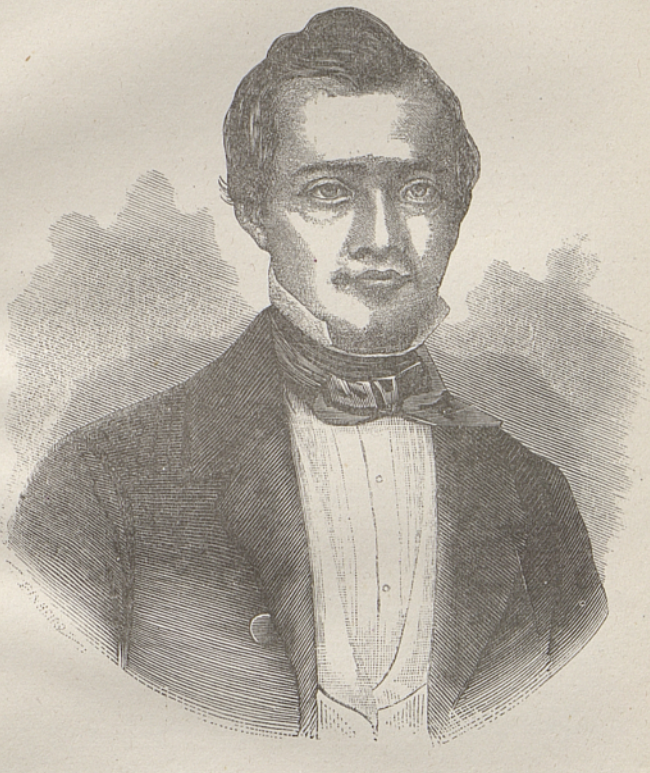

JOÃO BRAULIO MUNIZ

V

1835

Divisão do partido moderado. Estado de transição. A assembléa provincial de Sergipe. Motins politicos no Pará e Pernambuco. Insurreição de negros na Bahia. Conflicto na provincia de Minas Geraes. Revolução no Rio Grande do Sul Medidas do governo central. Fallecimento de um membro da regencia. Eleição do novo regente. O general Lima e Silva. Manifesto do governo. A camara temporaria. Formação de um terceiro partido. A imprensa. Trabalhos legislativos. Estado do paiz Sociedade scientifica.

No trigesimo dia depois da declaração official a D. Pedro II do fallecimento de seu augusto pai, celebrarão-se solemnes exequias em janeiro deste anno em honra do primeiro imperador do Brazil.

Desapparecerão com a morte de Pedro I os temores da restauração de seu dominio no Brazil, e cessado o perigo, que aconselhava a união, e introduzida a discordia entre alguns chefes do partido moderado, dividio-se a maioria da camara dos deputados. O cansaço do poder em

consequencia do predominio por espaço de quatro annos, e a diversidade de opiniões sobre o modo de entender a recente organisação social, eis as principaes causas da divisão do partido moderado.

Já se fizera sentir em fins da sessão parlamentar de 1834 a divergencia de alguns chefes desse partido. Desde então experimentara abalos e perdas na união de seus membros, porém, apezar de fraccionado, continuara a manter-se e a equilibrar-se com as forças dos outros partidos que procuravão supplantal-o. Mas não poderia ser duradouro e brilhante seu triumpho em consequencia de mostrar-se mais e mais dividido, guerreando-se mutuamente aquelles que outr'ora havião obtido vantagem assignalada sobre os adversarios de credos diversos.

Fallando da scisão daquelle partido escreve Evaristo da Veiga:

« Subjugadas as facções, tranquillo o povo, livre dos sustos da retrogradação, o partido moderado fraccionou-se. »

Entretanto arregimentado e poderoso mantinha-se o partido exaltado, e sustentavão suas doutrinas no dominio da imprensa quinze periodicos. Mas se os partidos ainda pugnavão, achava-se o paiz em uma época de transição, em que as seitas politicas ou os elementos que as

constituião confundião-se e misturavão-se, facilitando a fusão das facções e dos grupos.

Acabavão de ser postas em execução as reformas do acto addicional reclamadas pelas sociedades politicas, pelos escriptos e periodicos de todo o imperio e pelos votos da camara temporaria em 1831 e da camara vitalicia em 1832.

Das provincias do imperio foi a de Sergipe a primeira que vio installada sua assembléa, aberta no primeiro dia do anno, cujos acontecimentos descrevemos, sendo presidente da provincia Moraes Navarro.

Emquanto se organisava na capital da nação novo ministerio em 8 de janeiro, emquanto se mostravão os animos inclinados á paz e ao repouso, após as continuadas lutas de exaltados e restauradores, e parecião querer entrar em nova organisação os partidos politicos, dando treguas a seus adversarios, lavrava nas provincias a anarchia; e manejado o archote revolucionario por braços violentos e iracundos, estendia seu clarão sinistro pelas povoações e cidades de todo o imperio. Paixões ainda não domadas, ambições ainda não satisfeitas, preconceitos, ignorancia e odios preparárão novas convulsões, que flagellarão a nação, mas que nobres esforços, dedicações, patriotismo e sabedoria dos bons cidadãos souberão sobrepujar.

No districto do Acará, na provincia do Pará, reunindo gente de seu partido para proclamar o systema republicano, aggredio o tenente-coronel de milicias Clemente Malcher o destacamento do districto, sendo assassinados o commandante e algumas praças.

Sciente deste acontecimento convocou o presidente da provincia, Lobo de Souza, o conselho do governo, em outubro de 1834, e propôz se declarasse em estado de sitio o districto de Acará, se demittisse o secretario do governo e se expellissem da provincia dous estrangeiros por conniventes com os revoltosos. Adoptou o conselho essas medidas.

Aos Paraenses dirigio o presidente uma proclamação convidando-os a tomarem armas contra os rebeldes.

Emquanto excitava a primeira auctoridade da provincia os brios nacionaes, resolvião os revoltosos, impellidos por seu chefe, affrontar a resistencia legal.

Ao iniciar-se a governação de Lobo de Souza, que succedera a Machado de Oliveira, cuja conducta não merecera o assentimento do governo central, dividira-se em duas fracções o antigo partido liberal do conego Baptista Campos, das quaes se seguio uma dellas este chefe, approximou-se a outra do presidente, e se era este de

caracter violento e dispotico, erão o conego e seus adeptos dados á revoltas e costumados a dissenções e contendas.

Havendo o presidente lavrado ordem de prisão contra o redactor do periodico *Sentinella*, por inserir na folha proclamações insidiosas, foi elle occultar-se em casa do conego Baptista, a qual foi cercada e varejada. Fugindo o redactor para a fazenda de Clemente Malcher, tratou de alliciar gente.

Fez o presidente marchar forças contra os rebeldes ; derão-se tiroteios em que cahirão mortos homens de um e de outro lado inimigo ; lançou-se fogo á propriedade de Malcher, que resistio tenazmente, porém vencido e preso, foi recolhido a um navio e dahi á uma fortaleza, soffrendo muita oppressão e máos tratos, apezar de ser homem rico e antigo membro do governo independente. Não ficou ahi a vindicta da auctoridade ; forão mais longe a violencia e o arbitrio. Forão recrutados para o exercito os partidarios do conego e de Malcher, suspensas as garantias, e pronunciados muitos individuos como criminosos.

Desde então traçou o conego ousado plano de revolta, que a morte não o deixou realizar, porque o sorprendeu em janeiro de 1835. Mas o legado da vingança devia ter quem o execu-

tasse; amigos e alliados do padre mostrarão-se dignos de pôrem em pratica a empreza nefanda e fratricida de pelejarem com seus irmãos.

Não descansarão mais; o seu protesto de sangue e de odio impellia-os para diante. Na noite de 6 para 7 de janeiro penetrarão na capital da provincia, e ajudados pela tropa, que em grande parte debandou-se, apossarão-se do quartel, soltarão os presos, tocarão a rebate, e antes que apparecesse o primeiro hausto da luz do dia, assassinarão ao commandante das armas Silva Santiago, que succedera a Corrêa Seará, ao capitão-tenente Inglish, que fôra encarregado da expedição contra Malcher, na qual se gabára, como fizera o chefe Alarico, que tudo destruira, excepto as igrejas, e ao presidente Lobo de Souza. Dormia o commandante das armas no palacio do presidente, quando avisado por uma sentinella que um grupo armado penetrava no edificio, quiz fugir, porém alcançado pelos assassinos, cahio morto. Despertado pela vozeria dos desalmados, tentou o capitão-tenente Inglish embarcar para a corveta, que ancorava no porto, quando choveu sobre elle uma descarga, e traspassado por muitas balas, que lhe despedaçarão os membros, morreu o misero instantaneamente. Quanto ao presidente, procurava occultar-se em seu palacio, mas encontrado e reconhecido por

um official á frente de soldados, ou antes de assassinos, recebeu no peito as balas de uma descarga.

Não fôrão só estas as victimas, mais seis officiaes e quatorze pessoas do povo fôrão immolados á sêde da vingança e do odio.

Praticadas estas atrocidades e outras violencias, tendo a cidade em seu poder, corrêrão os revoltosos á fortaleza da Barra, e conduzindo em triumpho a Malcher, acclamarão-no presidente da provincia.

Para commandante das armas escolhêrão a Pedro Vinagre, que antes se occupara no fabrico de seringas de borracha, e para secretario ao official que dera ordem a seus soldados para fazerem fogo sobre o presidente.

Expostos todo o dia aos insultos e ao ludibrio da canalha os cadaveres das victimas desses sediciosos, fôrão por fim enterrados, servindo uma só cova para mais de um corpo. Era o throno de esqueletos, que erguião para si esses que se apossavão dos primeiros cargos da provincia.

Nesse mesmo dia de acre vingança, de sangue e carnificina lavrarão os sublevados uma acta assignada por duzentas e tantas pessoas, na qual protestarão não receber mais presidente algum enviado pela regencia, pela certeza em que estavão

de que não podia a provincia progredir se não fosse administrada pelo benemerito e patriotico cidadão, que com tanto jubilo havião acclamado. Erguião assim, independente do governo da regencia, o governo de Malcher, emquanto o imperador fosse menor.

Tomados de susto, aterrados pela approximação da morte, que vião imminente, subscrevêrão os cidadãos semelhante acta; e tambem considerando na sorte que a esperava se procedesse de modo diverso, conferio a municipalidade posse áquelles individuos dos primeiros cargos da provincia, que havião usurpado. Era o dominio do terror.

Officiou Malcher ao governo geral relatando os acontecimentos dados na capital da provincia, de cujo governo, dizia, se tinha empossado.

Se pelo abuso da força alcançara o mando, pelo arbitrio e violencia procurou manter-se nelle. Prohibio a remessa de periodicos para fóra do territorio provincial, demittio muitos empregados, perseguio outros, mandou prender e assassinar a diversos cidadãos e commetteu outros actos contrarios á lei e á justiça.

Cedo veio a ambição de Malcher e Vinagre a irromper violenta e insaciavel para desunil-os e preparar novas scenas de horror e sangue. Se um era rancoroso e máo, era o outro excessiva-

mente ambicioso e sedento do poder. Se um tinha máo coração, era o outro ávido do mando; e assim depressa se ateou o ciume entre elles, e logo após a luta.

Sabendo Malcher que Vinagre preparava-lhe a quéda, demittio-o e ordenou a sua prisão; mas, avisado a tempo, collocou-se o commandante das armas á testa da maior parte da tropa e da populaça e acommetteu o presidente. Travou-se luta encarniçada e sanguinosa entre os dous chefes, assignalada cada dia por mais odio, mais furor e mais sangue. Houve tres dias de raiva, de desespero, de vingança e represalia, e dessa pugna desesperada sahio vencedor o ambicioso e sequioso do dominio. Ficou desbaratado o partido de Malcher. Vencido e preso, era esse chefe arrastado para a fortaleza da Barra quando cahio crivado de golpes despejados por aquelles que mais havião contribuido para leval-o ao fastigio do poder. Daquella fortaleza sahira para presenciar sua apotheose, e quando para lá ia segunda vez, foi sacrificado e pereceu banhado em sangue. Triumphou o outro tyranno, alastrando o chão de sua passagem de cadaveres de oitenta a cem homens immolados á sêde de sua ambição.

Publicou Vinagre um bando ordenando aos guardas nacionaes, aos municipaes permanentes

e aos militares da primeira linha, que o coadjuvarão na luta contra os *anarchistas* capitaneados por Malcher, que depuzessem as armas com que defendêrão *a lei*, apresentando-se de hora avante armados só em occasião de serviço, ou quando a patria estivesse em perigo. Em outro bando determinou aos proprietarios e negociantes que abrissem suas lojas, afim de que o povo da capital se prevenisse do necessario de que estava privado ha tantos dias. Tomou posse em março do cargo de presidente no paço da camara municipal, e dirigindo-se aos circumstantes prometteu-lhes observar e fazer observar a lei no exercicio do lugar a que fôra *elevado por unanime vontade e confiança do povo.* Exprobrou a Malcher a hypocrisia e malvadez com que *fez brotar o monstro da anarchia*, e lisongeou-se de ter salvo a patria em 21 de fevereiro, dia *que não poderá recordar sem se ver recheado de dôr pelo sangue brazileiro derramado* (*).

Não contente com o cargo de presidente, assumio Vinagre o commando das armas, ficando na inteira posse da auctoridade civil e militar; para chamar á seu partido os descontentes mandou punçar grande somma de dinheiro; espalhou diversas proclamações e ma-

(*) Proprias palavras de Pedro Vinagre.

nifestos, (*) procurando justificar sua conducta, e protestando governar só até que se apresentasse o presidente nomeado pela regencia.

Despota, cruel e sanguinario, não podia Vinagre governar sem praticar actos de delapidação, de roubo, perseguição e morte; e por isso presenciou a provincia a repetição das scenas de 7 de janeiro.

Conhecidos os acontecimentos dados no Pará, apressarão-se as provincias circumvisinhas em remetter soccorros para debellar a anarchia que assolava a sua co-irmã. Do Maranhão e Ceará partirão navios conduzindo reforços.

Havendo obtido maioria de votos na qualidade de deputado á assembléa provincial, foi Angelo Custodio elevado a vice-presidente da provincia do Pará. Officiou-lhe Vinagre para vir tomar posse do cargo; o vice-presidente accedeu, mas em viagem forão accommettidas as embarcações que o conduzião. Forão repellidos os rebeldes e perderão os seus meios de ataque; todavia julgou Angelo Custodio que devia recolher-se a uma fragata, que estacionava no porto da capital. Dalli redigio um manifesto convidando a população sensata a vir abrigar-se sob as forças da ordem e da lei,

(*) Veja documento n. 15.

Procurou empregar com os rebeldes a persuasão; mas rompendo estes o fogo do castello sobre a fragata, abrio esta tambem a sua artilharia. Tentou o vice-presidente o desembarque; porém, tão mal dirigido foi, e tanta gente debandou-se para o lado contrario, que teve a força legal de recolher-se aos navios.

Em signal de paz hasteou a fragata a bandeira branca, que não foi respeitada, e tão vivo e continuo tornou-se o fogo e metralhar dos revoltosos, que forão ancorar os navios a tres leguas de distancia na bahia de Santo Antonio. E emquanto se afastavão do porto essas embarcações flagellavão aos habitantes da capital a fome, o roubo, as perseguições e a morte.

Chegando á côrte do imperio a noticia do estado afflictivo e desgraçado daquella provincia, nomeou o governo para presidente e commandante das armas ao marechal Manoel Jorge Rodrigues, e a Taylor para chefe da esquadrilha. Mas não se mostrou solicito e empenhado nos soccorros que devia remetter; promettera expedir uma força de quatrocentos homens e apenas apresentou seis. E com grande lentidão preparou tão mesquinha e ridicula expedição desprovida de gente de desembarque, e que só chegou ao Pará depois de tocar em diversos pontos a mendigar auxilios.

Mostrou-se Vinagre submisso ao novo presidente, e annunciou ao povo em um manifesto a chegada do delegado imperial, ao qual prometteu coadjuvar em tudo. Desembarcou o presidente sem difficuldade e tomou posse.

Antes havião os rebeldes retirado para o interior todo o armamento em bom estado e munições; para o Acará, remetterão uma escuna carregada de munições, armamento e quatro peças de artilharia, chegando a reunir alli onze peças, grande cópia de munições de guerra e tres mil combatentes. Pouco sortimento bellico encontrou a força legal na cidade, algumas armas quebradas, alguns cartuchos e quinhentos ou mil homens mal armados.

Fraca e mesquinha era a força de que dispunha o presidente para defender uma cidade extensa, aberta por todos os lados, e cercada de matas e mangues extensissimos. Contava pouco mais de trezentos homens, pelo que se vio obrigado a crear um corpo de voluntarios sob o nome de companhia de voluntarios nacionaes de D. Pedro II.

Ou por fraqueza ou por temer o inimigo, não dispondo de meios para lhe resistir, deixou o presidente de obrar com energia como devera. Sãos e salvos continuarão os chefes re-

beldes; não forão perseguidos, vigiados, nem presos, de sorte que persistirão livremente em sua tarefa de conspiração, e de dia para dia alliciavão mais gente para seu partido.

Tardio veio o remedio. Tão escandalosa e patente tornou-se a criminalidade de Pedro Vinagre, que lavrou o presidente a ordem de prisão delle.

A noticia deste acto excitou a colera de Antonio Vinagre, irmão do precedente, que cuidou logo em vingar-se. Em represalia correu á frente de alguns homens sobre a villa da Vigia, que se pronunciara pelo governo legal, e tomando a povoação praticou grandes atrocidades. Forão trucidados os principaes habitantes; forão esquartejados a golpes de armas homens, mulheres e crianças; e nem a velhice, nem o sexo, nem a infancia detiverão a brutalidade e fereza de semelhantes assassinos, que matarão cento e tantos homens, perdendo elles mais de trinta. Em poder desses scelerados cahio toda a ilha de Marajó, assim como o ponto de Igarapé-mirim, onde fuzilarão o commandante da força alli existente, o juiz de paz e outras auctoridades.

Ao presidente escreveu Antonio Vinagre exigindo a liberdade do irmão e de outros sob a ameaça, no caso contrario, de invadir a cidade á frente de quatro mil homens. E de feito foi a cidade investida por uma tropa indisciplinada e

feroz, que alguns escriptores elevão a dous mil e outros fazem descer a seiscentos.

Em pouco tempo apossarão-se de quasi toda a povoação exceptuando o palacio, o Trem e alguns outros pontos. Cobertos pelas cercas dos quintaes, pelas ruinas dos edificios demolidos, ou collocados nas casas de sobrado investirão contra as forças do governo, que não puderão desalojal-os. Em vão tentou o presidente resistir em alguns pontos, em vão veio auxilial-o a tripulação dos navios estrangeiros ancorados no porto. Nove dias lutou com coragem, tenacidade e firmeza, e de suas fileiras tão rareadas e diminutas vio desapparecerem duzentos homens entre mortos e feridos.

Irresoluto e desanimado tratou o presidente de reunir em palacio as pessoas do governo, e fazendo-lhes ver que nos dias decorridos de luta e defeza apenas se conseguira a morte do primeiro chefe dos rebeldes, a conservação do Trem ou arsenal de guerra, que dos quinhentos voluntarios que se havião armado, havião desertado muitos, restando apenas oitenta, numero insufficiente para defender o palacio, alvo predilecto dos revoltosos, e que não podião vir da esquadra mais marinheiros, porque os que existião erão necessarios para o serviço de bordo, propunha a retirada para os navios.

Acceita a proposta, encravada a artilharia, e lançado o cartuxame nos poços do palacio, deixarão Manoel Jorge e os seus a cidade.

Tudo ficou nas mãos dos rebeldes. Apossarão-se elles de seis peças de artilharia, e aprisionarão muitas familias, que refugiadas no palacio da presidencia e no arsenal de guerra não havião conseguido ganhar as embarcações. Na luta encarniçada, audaz e atroz travada contra o governo legitimo da patria perderão os sediciosos muitos de seus cabos de guerra; elevado foi o numero de mortos e feridos, que tiverão em suas fileiras, mas nada lhes fez deter o esforço e a audacia, e dessa pugna medonha sahirão elles vencedores.

A' victoria acompanhou a vingança. Nem a idade, nem o sexo, nem a condição forão attendidos; não echoarão em seus ouvidos os lamentos e rogos, e nem as lagrimas desarmarão-lhes o braço de algoz. Horriveis forão os attentados praticados por semelhantes malvados que tudo sacrificarão ao odio e á vingança. Procurando escapar á sanha de tão ferozes adversarios fugirão muitas familias para bordo; expostas á fome, á miseria e á toda a sorte de privações, recolherão-se outras ao Maranhão, e algumas ás villas de Cametá e Marajó.

Grande responsabilidade cabia ao governo

central dessa calamidade que soffria a provincia. Expedira com muita morosidade alguns navios e mui poucos soldados, e não attendera ás repetidas reclamações de gente, de munições e mantimentos que lhe tinhão feito seus delegados.

Em officio dirigido á regencia dizia o commandante das forças navaes :

« V. Ex. conhecerá agora que eu e o marechal não eramos importunos quando requisitavamos nessa côrte quatrocentos soldados, os quaes forão promettidos mas só se reduzirão a seis. »

Officiou o chefe naval ao governo geral relatando a conquista da cidade pelos rebeldes, e pedindo remessa de tropa e munições de guerra e de boca, sem o que, dizia elle, o Pará em breve deixará de ser provincia do Brazil, e a America terá em seu continente um novo Haity.

Conquistada a cidade proclamarão os revoltosos o governo republicano ; substituirão a bandeira nacional por outra verde e encarnada com um tapuio de arco e setta; destruirão muitas casas, repartirão as restantes entre si, pondo em cada uma dellas rotulos designando os novos possuidores.

Mais de cento e oitenta brancos forão mortos pelos tapuios; e se Pedro Vinagre e outros havião sido presos e recolhidos a um vaso de guerra, se

morrera Antonio Vinagre, auctor da cruel carnificina, que ensanguentara a capital da provincia, podia-se dizer que esta já não pertencia ao Brazil.

Divulgada nas provincias circumvisinhas a noticia da catastrophe horrivel da capital do Pará, envidarão os presidentes esforços para remetter soccorros. Apromptou cem homens o presidente do Ceará. Em edital convidou o de Pernambuco aos paisanos que voluntariamente quizessem marchar em auxilio daquella provincia, offerecendo-lhes durante o tempo que servissem uma gratificação igual á metade do respectivo soldo. O arcebispo da Bahia D. Romualdo fez ouvir sua voz calma, sã e prudente, procurando despertar nos cidadãos sentimentos de fraternidade, caridade e amor pelos seus compatriotas do Pará flagellados pelos anarchistas.

Profunda consternação abalou os animos na capital do imperio pelas noticias vindas do Pará. Tarde reconheceu o governo sua incuria, tarde sentio ter errado, e cerrado os ouvidos ás requisições justas de seus delegados. Mas era tempo de despertar. Compenetrado do sentimento do dever, e attendendo ao grito unisono, que echoava no paiz contra aquelles scelerados, nomeou immediatamente para presidente e commandante das armas da provincia o brigadeiro Soares de Andréa, depois barão de Caçapava,

que recebeu amplas instrucções, podendo requisitar as forças que desejasse e mandar vir dos Estados-Unidos os soccorros de que pudesse carecer.

Preparou uma expedição maritima, de cujo commando encarregou o capitão de fragata Mariath. Ordenou que os vasos de guerra existentes no Pará bloqueassem os portos da provincia; que se procedesse a rigoroso recrutamento, e aos presidentes de provincias remetteu instrucções para agenciarem voluntarios.

Não se mostrou o povo fluminense indifferente e surdo aos males que flagellavão seus irmãos do norte; manifestou logo sua caridade sempre prompta e expansiva abrindo uma subscripção a favor das familias reduzidas á miseria e penuria pela guerra civil naquella provincia; e a primeira pessoa que na lista dos bemfeitores escreveu seu nome foi o joven principe, que cinco annos depois teria de alçar sobre seus hombros o peso enorme da governação do paiz.

Fez-se de vela em 31 de dezembro a expedição composta do patacho *Januaria*, conduzindo o presidente Andréa, brigue escuna *Dous de Março* e escunas *Pelotas*, *Dezenove de Outubro*, *Porto Alegre* e *Rio Grande*.

Reunirão-se a estes no Recife dous transportes com seiscentos homens de desembarque.

Emquanto cortão as ondas estes navios, que vão salvar a infeliz provincia assolada pela guerra civil, vejamos outros acontecimentos que por theatro tem outros pontos do imperio.

Em Pernambuco insubordinou-se um corpo de duzentas praças, e deixando o acampamento de Alagôas dos Gatos encaminhou-se em 12 de janeiro para a cidade do Recife.

Tendo noticia desta sedição proclamou o presidente Paes de Andrada ao povo pedindo-lhe que confiasse no governo, que saberia conter os sediciosos.

Dias depois uma facção capitaneada por Francisco Carneiro excitou a população em proclamações para que expellisse o presidente. Não se aterrou este ; tratou de conservar o povo no dever e na lei, e contra os facciosos enviou forças, de sorte que perseguidos tiverão elles de abandonar os arrabaldes da capital, recolhendo-se á villa de Goyanna.

Voltando á cidade, percorrerão diversas ruas, espalharão proclamações assignadas pelos dous irmãos Carneiros, concitando os cidadãos á revolta. Nenhum effeito, porém, produzirão esses ardís, e pouco e pouco forão-se dispersando os turbulentos, receiosos da força do governo, que foi se reunindo.

A' frente de uma força de permanentes e

com uma peça de artilharia marchou o presidente para a Bôa-Vista; porém a gente alli postada e armada retirou-se sem disparar um tiro. Mudarão-se as cousas no dia seguinte; resistirão os revoltosos, travarão combate, e delle sahirão derrotados.

Os militares que se havião insurgido no acampamento de Alagôas dos Gatos, logo que chegarão a Santo Antão, doze leguas distante da capital, e tiverão noticia da derrota dos sediciosos, não pensarão mais em resistir. Intimou-lhes o governo a entrega das armas, e obedecendo promptamente, marcharão elles desarmados para a capital, recolhendo-se ao quartel do palacio velho.

Na noite de 24 para 25 de janeiro fizerão os negros Nagôs da cidade da Bahia uma tentativa de insurreição, que foi presentida e a tempo suffocada. Atacarão varios pontos da cidade; mas prevenida a tropa perseguio-os tenazmente. Repellidos de todos os lugares, fôrão mortos mais de cincoenta e muitos ficarão feridos. Perdeu a força do governo oito homens e contou diversos feridos.

Solicito mostrou-se o delegado do governo nas medidas ordenadas para evitar a repetição de tão grave acontecimento; expulsou da provincia os africanos libertos; sem fiança dos

senhores não fôrão soltos os escravos aprisionados na luta, e sem licença da policia não podia escravo algum afastar-se da cidade.

Resolvendo o governo amnistiar alguns individuos e minorar as penas de outros que havião sido sentenciados por occasião da sedição de 22 de março de 1833, em Ouro Preto, commutou ao réo Bilstein a pena de galés perpetuas em quinze annos de degredo para o Rio Grande do Sul.

Causou aquelle decreto indignação na provincia de Minas, onde os animos ainda não estavão calmos. Não o executou o presidente Limpo de Abreu, depois visconde de Abaeté, e pedio ou a revogação do decreto ou sua exoneração.

Entendeu o governo que devia sustentar o que estava determinado, e acceitando a demissão de Limpo de Abreu, nomeou para substituil-o ao Dr. Costa Pinto, que recusou o cargo. Passou Limpo de Abreu a presidencia ao vice-presidente; mas acontecendo que reunida pela primeira vez a assembléa provincial em 1 de fevereiro, e procedendo á eleição do vice-presidente, tivesse Limpo de Abreu maioria de votos, officiou-lhe a municipalidade para que na fórma da lei tomasse posse do cargo. Assim se verificou.

Não concordando os membros do ministerio

sobre a politica a seguir-se em relação ao decreto do governo, relativo aos revolucionarios de Minas, pedirão sua demissão.

Encarregou a regencia ao ministro da fazenda, Castro Silva, de organisar novo gabinete que, procurando cortar a questão com o presidente de Minas, promulgou o decreto de 13 de fevereiro ordenando que a commutação da pena do réo Bilstein em degredo por quinze annos na provincia do Rio Grande do Sul se verificasse na de desterro para fóra do imperio pelo mesmo tempo.

Se solveu a questão semelhante procedimento, não deixou de ser um abuso do poder executivo; pois não é de sua alçada aggravar as penas, porém minoral-as.

Mostrão essas desavenças politicas que ainda não estava extincto o odio contra aquelles que havião pugnado pelo principe que resignara a corôa do Brazil.

Na provincia do Rio Grande do Sul uma força governista, que andava em explorações, por se receiar proxima sedição em consequencia das idéas exaltadas do partido opposicionista, foi batida em 19 de setembro, nas proximidades da ponte de Azenha. No dia seguinte Bento Gonçalves fez affixar na capital da provincia proclamações assignadas por elle concitando o povo

ás armas; e á frente de cento e tantos homens apresentou-se diante da cidade, exigindo a demissão do presidente Fernandes Braga por inepto e amigo do partido retrogrado. Enviou o presidente a guarda nacional contra os rebeldes, a qual foi repellida, deixando alguns mortos e feridos. Sem encontrar mais resistencia approximou-se Bento Gonçalves de Porto Alegre. Immediatamente fugio o presidente para a escuna *Rio-Grandense*, que, seguida de outro navio, navegou para a cidade do Rio Grande.

No dia 21 entrou Bento Gonçalves em Porto Alegre, e proclamou ao povo annunciando que com a fuga do ex-presidente desapparecêra a arbitrariedade, e que em suas mãos o ramo de oliveira substituiria a folha da espada. Officiou á camara municipal para que empossasse o vice-presidente que teria de administrar a provincia até a chegada do presidente nomeado pelo governo geral. A municipalidade fez prestar juramento como vice-presidente o Dr. Marciano, que foi convidado por se acharem ausentes os tres primeiros vice-presidentes (*).

Officiou o novo delegado ás municipalidades da provincia exigindo obediencia; e em pouco

(*) Veja Historia da Republica Rio-Grandense, por Assis Brazil.

tempo a maior parte do Rio Grande do Sul sujeitava-se ao dominio dos revoltosos.

Em Porto Alegre procurava Bento Gonçalves, por meio de proclamações, tranquillisar os estrangeiros, e em um manifesto pretendeu justificar sua conducta, allegando as arbitrariedades de Fernandes Braga, sem attender que era violento e arbitrario seu procedimento ; que em vez de resistir por meios legaes, o que seria honroso e digno, tratava de affrontar a auctoridade á mão armada, usurpava attribuições, violentava a lei, e contra o governo e o poder legitimo erguia-se armado e rebelde.

O tenente-coronel Silva Tavares, depois barão do Serro Formoso, unindo suas forças ás do major Marques de Souza, mais tarde conde de Porto Alegre, marchou contra os rebeldes, que fôrão batidos no Arroio Grande, perdendo a força legal alguns homens e contando diversos feridos. Muito maior foi a perda dos rebeldes, e, além de mortos, feridos e prisioneiros, deixarão no campo grande cópia de armamento.

Sabendo Silva Tavares que o commandante das armas Sebastião Barreto fugira para a Cisplatina por haver sido abandonado por parte de seus soldados, deixou o acampamento. Foi então surprendido pelo chefe rebelde Antonio Neto, que á frente de quinhentos homens, mais ou

menos, veio atacal-o no Passo do Retiro. Silva Tavares foi vencido; e, restando-lhe poucos companheiros d'armas, passou-se para o Estado Oriental, afim de pedir auxilio a Servando Gomes, que lh'o havia promettido. Entrou a força victoriosa de Neto em Pelotas, e tratou de avançar para a cidade do Rio Grande.

Desta cidade dirigira Fernandes Braga uma proclamação aos habitantes, participando-lhes que para alli transferira a séde do governo, e que contra os revoltosos proseguia o exercito nacional. Mas aterrou-o a approximação dos adversarios, de sorte que em 21 de outubro foi buscar abrigo em um navio. No dia seguinte entravão os rebeldes na cidade, e era reconhecido o vice-presidente Dr. Marciano.

A' frente de uma guarda avançada de cento e cincoenta homens, trazendo cada um um laço de fita verde e amarella, ou uma facha das mesmas côres, circumdando a legenda—Liberdade—, entrou na cidade Bento Gonçalves, e immediatamente mandou soltar o deputado provincial Domingos de Almeida, que por haver contribuido para a revolução achava-se retido a bordo de um navio de guerra.

Deixando a provincia, veio Fernandes Braga para o Rio de Janeiro com a maior parte dos empregados publicos e muitas familias que qui-

zerão deixar a provincia. Comsigo trouxera o presidente tudo quanto pôde salvar, como officios de archivo, papeis, e dizem que setenta contos de réis em dinheiro.

Tendo noticia da revolução do Rio Grande, procurou o governo, que tambem lutava com a guerra civil do Pará, tomar medidas de maior alcance. Publicou o decreto ordenando que os presidentes de provincia fizessem constar por editaes que todo o brazileiro que assentasse praça voluntario serviria sómente quatro annos, percebendo mais meio soldo, e no primeiro anno sessenta mil réis de gratificação. Mandou por outro decreto que se procedesse em todo o imperio ao recrutamento de quatro mil e quarenta homens, para se elevar o exercito a seu estado completo; e que o recrutado serviria por seis annos, recebendo só o soldo simples. Nomeou para presidente do Rio Grande do Sul ao Dr. Araujo Ribeiro, depois visconde do Rio Grande, e em vez de remetter forças para subjugar aquelles que havião-se levantado contra a lei, fez espalhar uma proclamação pedindo aos Rio-Grandenses que voltasem á obediencia devida ás auctoridades legitimas, e promettendo-lhes amnistia geral.

Julgou Araujo Ribeiro ser favoravelmente recebido na provincia, por ser dalli natural e

ter alli parentes e amigos; mas, encontrando opposição na assembléa provincial em dar-lhe posse, passou-se da capital para a cidade do Rio Grande.

De feito, composta a assembléa provincial de partidarios da revolução, tendo já representado ao governo central contra Fernandes Braga, accusando-o de prevaricador, dissipador dos dinheiros publicos, e da desordem geral que movera na provincia, fez subir outra representação declarando que tomara a deliberação de demorar a execução da ordem pela qual mandara o imperador empossar do cargo de presidente ao Dr. Araujo Ribeiro, por constar que no navio em que elle viera havia armamento. Allegava mais que se espalhara que em breve seria elle coadjuvado por outras forças de mar, existindo no Rio de Janeiro plano combinado de estigmatisar e punir a revolução a todo o custo; que não passava essa revolução de uma resistencia á oppressão, e que se originara pela falta de attenção que déra o governo ás representações relativas á abolição dos impostos de dez por cento na exportação dos xarques da provincia para os paizes estrangeiros e pontos do Brazil, e vinte por cento sobre os couros vaccuns nos portos do paiz.

Declarava que devia o governo reconhe-

cer a innocencia da revolução, e, se de nenhuma fórma fosse a provincia hostilisada, receberia o presidente; no caso contrario, porém, se perderia a provincia infallivelmente para o Brazil.

Deixando para outras paginas a relação dos acontecimentos da administração de Araujo Ribeiro, vejamos outros factos occorridos no imperio.

Além de ver flagelladas pela luta civil duas importantes provincias, vierão outras difficuldades embaraçar a marcha do governo geral; em 20 de setembro falleceu o membro da regencia, Braulio Muniz.

Nascido em S. Luiz do Maranhão em março de 1796, seguira Braulio Muniz para Coimbra em 1813, onde se distinguira pela sua applicação aos estudos e pelo espirito de beneficencia com que valera a varios de seus collegas e compatriotas.

De volta á patria sentou-se entre os representantes das primeira e segunda legislaturas, guiando sempre seu voto a prudencia e a liberdade.

Elevado ao cargo de regente, guardou seus habitos modestos, suas relações cordiaes, e sem orgulho, sem fausto continuou a ser no supremo poder o homem que fóra no principio de sua carreira politica. Aberta conservava sua bolsa

para valer aos necessitados, e sem attender a quem protegia, não era raro vêl-o derramar o beneficio sobre aquelles mesmos de quem recebêra offensas. Alguns de seus compatriotas cahidos em pobreza vivião de pensões que elle lhes concedia. Moderado e justo evitava as animosidades dos partidos, sem sacrificar sua crença politica.

Prova seu amor á terra em que nasceu a verba testamentaria, na qual pedio ás pessoas encarregadas da educação de seu filho, que o não deixassem sahir para fóra do imperio emquanto não tivesse a idade propria para ganhar amor á sua patria e ás suas instituições livres.

Fez-se autopsia no cadaver, que foi sepultado em 21 de setembro com as honras devidas ao alto cargo que exercêra o finado (*).

Havendo fallecido este regente, approvou a camara dos deputados a conclusão do parecer de sua respectiva commissão, julgando conveniente e legal que a regencia, com dous membros ou mesmo com um só, continuasse a exercer suas funcções até ser eleito e tomar posse o regente nomeado, conforme o artigo 26 do acto addicional.

(*) Apparece neste livro pela primeira vez o retrato deste regente, o qual foi copiado de outro que obsequiosamente nos confiou o Sr. Braulio Muniz, filho daquelle servidor do Estado.

De feito, além de ter perecido um dos regentes, ausentara-se outro para S. Paulo, de modo que sustentava o mando supremo um unico membro regencial, o general Francisco de Lima e Silva.

Em virtude do decreto de 25 de agosto de 1834, que ordenara se procedesse em 7 de abril do anno seguinte á eleição do regente, segundo a lei do acto addicional, fez-se a eleição em todo o imperio.

Dividirão-se os votos entre dous candidatos: o padre Diogo Antonio Feijó e Hollanda Cavalcanti; porém conseguindo o primeiro maioria de votos em onze provincias, emquanto seu competidor apenas reunio em sete, foi o primeiro declarado regente; e, em 12 de outubro, comparecendo ao senado, tomou posse do cargo e prestou juramento.

Prestado o juramento, leu o presidente da camara vitalicia a proclamação da assembléa legislativa annunciando á nação quem era o novo regente.

Ao mesmo tempo em que era convidado a tomar posse do elevado e honroso cargo conferido pela nação, recebia Feijó o officio communicando-lhe sua nomeação de bispo de Marianna; logo, porém, que assumio o poder ordenou que

se guardasse esse decreto na secretaria, e não se fizessem as participações do estylo.

Na mesma occasião havia sido escolhido para a séde vaga do Rio de Janeiro o padre Antonio Joaquim de Moura (*).

Francisco de Lima e Silva, que tinha na farda a alta divisa de general do exercito, onde gozava de merecida e valiosa influencia, e ficara, por morte de um dos regentes e ausencia de outro, encarregado elle só do poder executivo, passou o bastão do supremo mando a um padre, sem a menor resistencia, sem violencia, nem apparato de guerra.

Cingio-se á lei, devolveu a auctoridade legitima a quem de direito pertencia; como militar brioso curvou-se á lei e sujeitou-se ao eleito do paiz, praticando deste modo um acto nobre e honroso para si e para sua patria.

Organisado novo ministerio dirigirão o regente e seus ministros um manifesto ao povo, em 24 de outubro, expondo o programma de sua politica.

Em um dos paragraphos desse manifesto dizia o novo governo:

« A escolha de empregados publicos ami-

(*) Veja Historia do Brazil de 1831 a 1840 pelo conselheiro Pereira da Silva.

FRANCISCO DE LIMA E SILVA

gos de nossas instituições, caracterisados pela sua probidade e aptidão, será um dos principaes cuidados do governo; elles serão aproveitados aonde quer que se encontrem, quaesquer que tenhão sido até agora as suas opiniões, ou o partido a que tenhão pertencido.

« O homem de probidade deve considerar-se seguro no seu posto; elle encontrará no governo forte protector contra a maledicencia e a calumnia.

« Nossas relações externas serão mantidas e ampliadas; mas o governo está firmemente resolvido a não sacrificar em caso algum a honra nacional. »

Ninguem melhor do que o padre Feijó conhecia a posição critica dos negocios, e ninguem havia sobre si acarretado maiores odios de uns, e attrahido mais sympathias de outros. Suspirava-se pela paz e por providencias que punissem o crime e apoiassem as leis; e sabendo todos quaes os funestos resultados das commoções intestinas desejavão com anciedade a ordem.

Pareceu acalmar os desgostos e contentar os animos a proclamação do novo governo aos Brazileiros, na qual tudo se promettia, davão-se as mais gratas esperanças, e manifestavão-se todos os principios de justiça e de tolerancia.

Apparecerão, porém, motivos de clamores, e despertarão desconfianças os morosos e mesquinhos soccorros enviados a reprimir a revolução do Rio Grande do Sul.

No dia seguinte á sua subida ao poder, encerrou o regente a assembléa geral, cujo trabalho foi nesse anno pouco proveitoso á nação.

Explicando esse facto, diz Evaristo da Veiga:

« Uma maioria mal organisada, e que parecia não conhecer fim commum, retalhada cada hora nas votações mais importantes, não podia bastar para que a suprema direcção dos negocios fosse regrada e segura. »

No fim da sessão a camara dos deputados manifestava claramente em seu seio a existencia de tres grupos distinctos ; primeiro a grande fracção da antiga maioria, segundo a antiga opposição, terceiro um partido medio ou central, cujos elementos, pouco e pouco e sem designio apparente, forão-se condensando. Nestas circumstancias, não admira que se sentisse o corpo legislativo entorpecido em sua marcha, e a formação de um terceiro partido n'uma camara pouco numerosa, e onde as maiorias, desde 1831, nunca excederão de dez a quinze votos, como observa Evaristo, não podia deixar de ser fu-

nesta e de pôr obstaculos ao andamento regular dos negocios.

Desde outubro de 1834, mostrara o periodico *Sete de Abril* o desejo da formação de um terceiro partido no seio da camara, e parecia que a norma que se procurava dar a esse partido era o mais decidido apoio á fórma monarchica, e aversão ás exagerações populares maior e mais saliente do que nos dous partidos que em 1834 existião no corpo legislativo. Dizia o *Sete de Abril*, que esse partido havia de ser eminentemente monarchico, o symbolo do justo meio, o pensamento da verdadeira moderação e a ancora da salvação do Estado.

Para patentear seu amor á monarchia começou aquelle periodico a advogar a idéa de ser a regencia do imperio transferida á princeza imperial D. Januaria.

Referindo-se á esta idéa politica dizia Evaristo da Veiga.

« O *Sete de Abril* assevera que do Norte ao Sul, do Poente ao Oriente uma só voz se ouve, e que esta voz reclama a regencia de uma menina de quinze annos, como se alguem pudesse acreditar, depois de alguma reflexão, que a regencia nesse caso é conferida de facto á joven e interessante princeza. »

Além desta divisão de partidos que emba-

raçava os negocios em discussão na assembléa legislativa, prolongando os debates e suscitando lutas politicas, tornara-se agitada e vehemente a imprensa activa. Contavão-se em todo o imperio cincoenta e seis periodicos, e, exceptuando cinco que erão scientificos, entregavão-se todos os outros a questões politicas.

Todavia algumas leis importantes votou o poder legislativo, como a do meio circulante, que attendeu aos clamores do povo, ao do cunho do cobre falso e ao cambio existente entre provincia e provincia. Discriminou no orçamento a renda provincial da renda da nação; approvou o projecto declarando que a rainha D. Maria II havia perdido o direito de successão á corôa do Brazil, e que seria D. Januaria reconhecida princeza imperial.

Tornarão-se salientes dous projectos apresentados na camara temporaria: o de Ferreira França pretendendo substituir a republica ao governo monarchico constitucional, e o de Raphael de Carvalho separando a igreja brazileira da igreja romana, ficando o supremo sacerdocio incluido no governo.

Expendeu o presidente da camara ponderosos motivos, pelos quaes não podia sujeitar ao apoiamento semelhantes proposições; mas encetada a discussão, decidio a assembléa que se vo-

tasse sobre o projecto de Raphael de Carvalho, e apenas se levantarão o auctor e mais outro deputado.

Lançando a vista sobre a vida do imperio, neste anno, veremos que não foi muito animador o estado social, e que alterou-se a paz em differentes provincias.

Se na Bahia appareceu o levantamento de escravos, em Pernambuco uma facção empunhou armas para depôr o presidente. Após horrorosas scenas de carnificina, nas quaes foi assassinado o presidente Lobo por partidarios de Malcher, e este pelos de Pedro Vinagre, separou-se a provincia do Pará do centro do imperio e ficou dominada pelos tapuios. No Rio Grande do Sul pronunciou-se Bento Gonçalves contra o delegado do governo, e entrando triumphante em Porto Alegre obrigou a primeira auctoridade da provincia a ausentar-se para a côrte. Mas no meio dessa anarchia, que parecia estender-se por todo o paiz, notou-se certo desenvolvimento no espirito social; crearão-se algumas associações scientificas, industriaes e politicas, e em 21 de dezembro installou-se no paço da cidade, com a presença do imperador, a academia imperial de medicina.

VI

1836

Expedição enviada ao Pará. Dominio dos tapuios. O Brigue inglez *Elio*. Devastações na provincia. O general Andréa. Pacificação da provincia. O Rio Grande do Sul. Araujo Ribeiro e Bento Manoel. A assembléa provincial. Diversos combates. Providencias do governo geral. O presidente Elisiario. Proclamação da republica. Combate do Fanfa. Caracter definitivo da republica. O Estado Oriental. Lei de *habeas-corpus* concedida a chefes rebeldes. Motim popular na Bahia. Agitação na provincia de Sergipe. Corpo de urbanos. Lei de imprensa. A princeza D. Januaria. Desaccôrdo do parlamento e da regencia. Incendio e roubo do thesouro nacional. Credito de dous mil contos de réis. Questão com a Santa Sé. Aspecto geral do paiz.

Partirão em 10 de janeiro da capital do imperio para o Pará os transportes *Industria* e *Jupiter* e o brigue de guerra *Brazileiro* com os officiaes de todas as armas e tropa de desembarque; era a força de terra superior a dous mil homens, e a esquadrilha composta de uma corveta e de quatorze vasos pequenos, contendo todos mil praças.

Senhores da capital da provincia, fortificarão-se os tapuios nos pontos mais convenientes, e, atacando a alfandega, roubarão dalli o que encontrarão de precioso. Vivendo em completa anarchia, não observavão ordem, nem lei alguma. Fuzilavão nas ruas e praças a quem lhes aprazia, e arrombando casas e lojas apossavão-se de tudo que nellas encontravão. A' uma unica pessoa guardavão algum respeito: era ao bispo, a cuja sombra acolhião-se muitos infelizes. Como se não bastassem estes males para opprimir o povo, veio a peste com o cortejo da morte enutar a cidade; appareceu a variola e aos milhares contarão-se as victimas. Entre estas foi incluido o padre Casimiro, secretario e mentor do intruso presidente Portilho, que de soldado raso arvorara-se em command ante das armas.

Para pintar a degradação a que chegara a cidade e a anarchia em que vivia, basta repetir que um preto chamado Patriota aspirou á presidencia.

Dividirão-se os facciosos em dous partidos, que si se conservarão em respeito não foi por não amarem a luta e o sangue, mas por não se reconhecer cada um delles com força para supplantar o outro.

Além da capital, estavão os rebeldes senhores de toda a costa das Salinas e de diversos rios.

Acontecendo chegar ás Salinas o brigue inglez *Elio*, carregado de armamento por conta do governo imperial, fundeou á espera do pratico. Mandando um escaler á terra buscal-o, apossarão-se os rebeldes do escaler, matarão a guarnição, forão a bordo, assassinarão o capitão e o resto da gente e levarão o navio para a praia, onde desembarcarão o armamento, que importava em cincoenta e dous contos de réis.

O intruso presidente Eduardo Angelim enviou uma representação ao marechal Manoel Jorge, ameaçando lançar fogo aos principaes edificios, já providos de combustiveis, e queimar a cidade para então abandonal-a. Emquanto fazia tão barbara ameaça procurava estender seu dominio na provincia.

Marcharão os rebeldes contra a povoação de Collares ; porém forão repellidos, deixando no lugar da peleja quatorze mortos.

Tornou esta victoria franca a communicação entre Cametá e o Alto Amazonas, sendo abastecidas as tropas legaes que até então tinhão soffrido privações, de sorte que a carne de vacca que custava em Cametá quatrocentos réis a libra baixou a quarenta réis.

Investirão os rebeldes por mar com diversas embarcações e trezentos homens a povoação de Abaeté. Avançarão contra elles tres navios, e

atacados de improviso, derão apenas os primeiros tiros, ficando em poder do gover no todos os barcos, sete bocas de fogo, granadas e espingardas. Lançando-se ao rio para buscarem salvamento, perecerão muitos revoltosos alcançados pelas balas inimigas e outros forão aprisionados.

Atacados de novo no engenho da viuva do Valle, em frente á villa de Abaeté, perderão elles quatro peças, armamento, diversas embarcações e tiverão diversos mortos e feridos.

Nessa pugna pertinaz ião tambem se rareando as fileiras do exercito legal.

Prevendo Eduardo Angelim que inesperadamente poderia ser atacada a cidade por forças superiores ás suas, acautelara-se em embarcar em uma escuna fundeada em frente da cidade, e prompta a dar a vela ao primeiro alarma, com destino ás cabeceiras do rio Acará, muitas fazendas e outros objectos de valor.

Achavão-se as cousas nessas circumstancias, quando chegou o presidente Andréa, que tratou logo de tomar posse do governo na ilha de Tatuoca e perseguir os rebeldes. Bateu-os em varios pontos, mandou bloquear a cidade que Eduardo e seus partidarios abandonarão, fugindo em pequenas embarcações para a embocadura do Carnapijo. Fizerão-lhes fogo nessa occasião

os vasos de guerra e tomarão-lhes um dos navios.

Saltou o presidente Andréa em terra com quatrocentos homens, fazendo desembarcar o resto da força no dia seguinte.

Retirarão-se para a capital do imperio o ex-presidente Manoel Jorge e o chefe de divisão Taylor.

Officiarão os rebeldes a Andréa pedindo amnistia geral para os compromettidos na revolução, que assim deporião as armas. Respondeu-lhes o presidente não estar auctorisado a publicar amnistia alguma, e que nem o proprio governo o poderia fazer sem assentimento do poder legislativo. Replicarão elles que implorasse da assembléa a graça pedida, suspendendo até essa data as hostilidades. Retorquio o presidente não estar em seu arbitrio semelhante resolução, porém se quizessem obter amnistia do corpo legislativo escolhessem qualquer lugar onde pudessem esperar resposta á sua supplica.

Derão-se outras trocas de officio, até que vendo Eduardo a impossibilidade de chegar a um accôrdo, proclamou aos Paraenses que se retirassem.

Mandou o presidente atacar a povoação de Vizeu, que foi tomada; restaurou toda a costa da provincia até o Maranhão, sendo os re-

beldes batidos em Guajará, Capim e outros pontos. Fugira Eduardo com os seus para Acará; porém, perseguidos internarão-se para o centro, debandando-se muitos e cahindo outros prisioneiros, de sorte que com aquelle chefe ficarão apenas duzentos a trezentos homens. Havião sido mortos, presos ou dispersados em differentes pontos da provincia mais de dous mil rebeldes, e o resto procurara abrigo no Alto Amazonas.

Enviado o major Luiz de Souza para a ilha de Marajó, occupada pelos revoltosos, levando em quatro embarcações força sufficiente de infanteria e cavallaria, colheu dessa expedição victoria assignalada; bateu o inimigo, apprehendeu cincoenta de seus adeptos, tomou quatorze peças de artilharia e cincoenta espingardas. Marchou em seguida contra Eduardo até ás nascenças do rio Acará, onde foi este destroçado, recebendo diversos ferimentos. Tomada a villa de Oeiras e derrotado Eduardo, vio-se obrigado a fugir, levando em sua companhia só sua mulher e irmão, até que foi preso pelo capitão João de Mello.

Remettidos mais tarde Eduardo Angelim e Pedro Vinagre para o Rio de Janeiro, chegarão á esta cidade na escuna *Brasilia,* em 4 de abril de 1837. Esteve o primeiro dez annos preso na ilha de Fernando de Noronha,

até ser amnistiado. (*) Parece que o segundo foi condemnado a igual pena.

Aproveitou a outros revoltosos a amnistia concedida por crimes politicos pela assembléa geral em 1836.

Estando em sua alçada recompensar áquelles que mais o havião auxiliado na occupação da capital da provincia, promoveu o general Andréa a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Mariath, a tenente-coronel o major Luiz de Souza, e a outros officiaes conferio diversas patentes, sendo todos estes postos approvados e referendados pelo governo da regencia.

Depois de viver muitos mezes em luta fratricida, de haver nadado em sangue, entregue a selvagens, foi a provincia do Pará restituida ao seio da união brazileira pelas victorias successivas do general Andréa; conseguindo sua vontade, energia e presteza o que outros não havião obtido.

Não deu quartel ao inimigo, perseguio-o em seu retiro, através dos rios e montanhas, pe-

(*) Era Eduardo Francisco Nogueira Angelim natural do Ceará. De commandante do corpo policial chegou a empunhar o bastão de presidente da provincia. Pereceu na idade de 68 annos, em 19 de julho de 1882, em seu engenho da Madre de Deus, onde ordenou fosse seu jazigo.

netrou nas mattas e no mais recondito lugar foi buscal-o. Emquanto vio diante de si o adversario não descansou, e tão feliz foi na luta, que conseguio anniquilar os revoltosos, e sorprender e prender seu chefe. Pacificou a provincia e unio-a ao sólo do imperio, prestando assignalado serviço á integridade da nação.

Accusarão-no na camara dos deputados de abusos e attentados praticados contra o inimigo selvagem; mas elle defendeu-se com nobreza e dignidade, não negou sua conducta aspera, e provou a necessidade do rigor e dos actos mais censurados.

Se a regencia trina mostrara-se frouxa e demorada em abater essa revolta excitada por homens de infima classe, e que dera lugar a scenas horrorosas que envergonharão a nação, comprehendeu o governo do padre Feijó que devia debellar com força o mal, e os louros do triumpho couberão a seus esforços.

Se esta revolta teve em seu começo certo caracter politico, tornou-se depois luta de castas. Revoltarão-se os sertanejos, os cabanos contra os homens brancos e ricos, a classe rustica e feroz encheu-se de odio contra a classe branca e dinheirosa; tornou-se a luta social e praticarão-se cruezas e abominaveis attentados, que entorpecerão o desenvolvimento da provincia.

O proprio governo central, reconhecendo talvez que alli não se combatião principios, enviou tropas, embarcações, petrechos e generaes para subjugar as classes barbaras e menos uteis, que devastavão a provincia, emquanto mostrava-se brando com os revoltosos do Rio Grande do Sul, para onde apenas mandou um presidente com algumas munições e uma promessa de amnistia aos rebeldes.

Esse presidente, tomando posse na cidade do Rio Grande, proclamou aos Rio-Grandenses, congratulando-se por estar salva mais esta vez a integridade do imperio, e que se as palavras do governo imperial erão paz e conciliação, igual seria sua divisa.

Bento Manoel, parente e amigo do novo presidente, afastou-se dos sediciosos e declarou-se pela causa legal. Officiou á camara municipal da cidade do Rio Grande annunciando que, em attenção ao procedimento dessa municipalidade, que desapprovara a conducta daquelles que obstarão a posse ao Dr. Araujo Ribeiro, como fizerão as camaras municipaes de Pelotas e Villa do Norte, elle, contando com todos os honrados Rio-Grandenses, publicara uma ordem do dia ao exercito manifestando sua adhesão á causa nacional. Em officio ao presidente affirmou-lhe que as comarcas do Rio Pardo, Missões e Muni-

cipio do Triumpho reconhecião a elle presidente como legitimo delegado do governo, que detestando o partido republicano, estavão promptas a marchar á capital, e que de igual pensar estavão os commandantes e soldados do segundo e terceiro corpos de cavallaria de primeira linha, a cuja frente se achava como commandante das armas.

Emquanto se congraçava deste modo com a primeira auctoridade da provincia, publicava Bento Manoel ordens do dia em que reconhecia a auctoridade de Araujo Ribeiro, estando prompto a combater outra qualquer que o partido republicano intentasse levantar ou sustentar.

De Porto Alegre partio uma commissão da assembléa provincial, e dirigindo-se a Araujo Ribeiro, annunciou querer conhecer as intenções do governo central.

Sciente da proclamação do governo, manifestou a commissão sentimento de não ter poderes sufficientes para desde logo dar posse ao presidente, porém que não duvidaria seria immediatamente acceito em Porto Alegre, já que era intenção da regencia lançar um véo sobre o passado.

Emquanto procedia a commissão desse modo, emquanto se queixava a assembléa provincial de Araujo Ribeiro, por não haver respon-

dido aos officios do vice-presidente, que considerava legalmente no emprego, porquanto lhe officiara a camara municipal para tomar posse, visto as respostas e ausencia dos que o precedião na ordem numerica; emquanto pregava despejadamente a republica o periodico *Continentista*, publicado na provincia, lavravão os deputados rio-grandenses, que se achavão na capital do imperio, um protesto contra todos os actos praticados pela assembléa de sua provincia, e contra todos e quaesquer actos tendentes a separar aquella porção do imperio da grande união brazileira.

Patenteando a assembléa provincial em proclamação endereçada ao povo seu desgosto por ter Araujo Ribeiro tomado posse na cidade do Rio Grande, sem se dignar ao menos dirigir uma só palavra áquelle corpo legislativo, que se achava reunido, officiou o presidente á assembléa communicando sua posse.

Nomeada uma commissão encarregada de dar parecer ácerca desse officio de Araujo Ribeiro, em que communicava haver-se empossado do cargo na camara municipal da cidade do Rio Grande, opinou se officiasse áquelle delegado do governo protestando contra a illegalidade de semelhante acto, que só se poderia executar perante a assembléa, estando ella reunida, e no

caso contrario perante a municipalidade da capital.

Recommendou mais que sem perda de tempo viesse Araujo Ribeiro empossar-se legalmente até 15 de fevereiro, época até quando se conservaria a assembléa em sessão.

Foi tambem de parecer que se representasse ao governo contra a infracção da lei commettida pelo seu delegado, e se proclamasse ao povo exhortando-o a permanecer tranquillo e a confiar nas providencias que havia a regencia de dar em prol do socego da provincia.

Officiando a assembléa a Araujo Ribeiro para vir até 15 de fevereiro tomar posse do cargo, respondeu elle que é a assembléa quando reunida, ou a camara municipal que tem obrigação de dar posse ao presidente, e não este de a tomar na camara ou na assembléa. Accrescentou que seria um absurdo em muitos casos a intelligencia contraria, e que ensina a boa hermeneutica que não é verdadeira a intelligencia de uma lei quando della póde resultar absurdo; assim quando tomou posse da presidencia fóra da capital praticou elle um acto que as leis permittem.

Conhecida esta resolução decidio a assembléa que o presidente fosse processado.

Em officio ao ministro da justiça participou

Araujo Ribeiro que tencionava ir á capital ratificar sua posse, a convite da assembléa provincial, bem que soubesse que tramavão conspirações para que esse acto jámais alli se executasse, ou a realizar-se para que fosse elle compellido a demittir-se da presidencia no dia immediato; mas que havendo recebido a accusação com que a assembléa determinava mettel-o em processo, e com que se preparava a recebel-o como um criminoso, reconhecera impraticavel sua ida á capital, assim como chamar ao dever e á ordem a esse partido exaltado. Accrescentava que lhe exprobavão os revoltosos aquelle passo como falta de execução da lei, pelo que julgava necessario que expendesse o governo sua opinião a respeito. Não consta que enviasse a regencia resposta alguma a seu delegado.

Apressou-se a camara municipal de Porto-Alegre em officiar a Bento Manoel para que não se approximasse da capital com força armada afim de não exasperar os animos do povo, e de evitar consequencias funestas, pois a capital achava-se tranquilla. Ponderou-lhe que se Bento Gonçalves reunira por ordem do vice-presidente os guardas nacionaes de seu commando fôra com elles bater as forças retrogradas, compostas pela maior parte de Allemães, que juntos em Sant'Anna perto de S. Leopoldo ameaçavão

com mão armada aggredir a Porto Alegre e pôr em pratica barbara reacção contra o partido nacional; mas que havião sido dispersas essas forças, e desde então se conservara tranquillo todo o municipio.

Entretanto de accôrdo com Bento Manoel decidira-se Araujo Ribeiro a atacar Porto Alegre. Marchou sobre esta cidade; mas recebendo em caminho as proclamações de Bento Gonçalves excitando seu partido a apoderar-se da cidade do Rio Grande, retrocedeu para alli, proclamou ao povo animando-o, e tratou de reunir e armar a maior porção de gente para elle por um lado e Bento Manoel por outro investirem contra o chefe rebelde.

Com pouco discernimento e cautela procedera o presidente, porque antes de dispôr de força sufficiente, contando apenas trezentos homens, e seu parente mil na Cachoeira, movera-se para assaltar a capital, onde dispunhão os rebeldes de grandes meios de defeza.

Mais tarde lançou elle mão de providencias que deveria ter adoptado logo.

Mandou interceptar por aguas a communicação e toda a correspondencia com a primeira cidade da provincia. Officiou á assembléa provincial que usando dos direitos que lhe competião, á vista da lei do acto addicional, resolvera encer-

rar a presente sessão extraordinaria da mesma assembléa por assim o exigir o bem da provincia.

Dispensarão os rebeldes do commando das armas a Bento Manoel, investindo daquelle cargo o major João Manoel de Lima e Silva, e á frente de pequena força afastou-se Bento Gonçalves de Porto-Alegre.

Enviado o tenente Silva Barbosa para destruir o forte de Itapuan, nada conseguiu por encontrar forte resistencia ; e na volta desembarcando no Estreito com poucos companheiros forão elle e os seus assaltados e mortos.

Emquanto procurava reunir gente para engrossar seu partido, suspendia o presidente ao coronel Netto do commando da guarda nacional, por haver reunido os guardas nacionaes, contra a expressa disposição da lei, e tambem a Bento Gonçalves por exercer attribuições que não lhe competião, quer convocando e proclamando a guarda nacional, quer praticando actos como commandante superior da mesma milicia em toda provincia, quando a lei de 28 de agosto de 1831, que creou semelhante emprego, restringio-o aos limites de um só municipio.

Sempre em luta com o delegado do governo, dirigira a assembléa provincial uma representação á regencia expondo os acontecimentos, e nomeara uma deputação para solicitar as me-

didas capazes de restabelecer a paz e a ordem. Se assim procedia, não ousando romper abertamente com o governo central, e deste esperando medidas conducentes a harmonisar a provincia com todo o imperio, julgava-se o vice-presidente auctorisado a conceder pensões ás viuvas dos cidadãos mortos no ataque do Arroio-Grande, e a estabelecer o imposto de cem a duzentos mil réis aos donos de casas de negocio que tivessem caixeiros estrangeiros.

Tornara-se encarniçada a guerra civil. Foi derrotado Bento Manoel no arroio Capané, e teve de fugir apressadamente, deixando no acampamento mortos e prisioneiros.

Em breve ficou toda a provincia em armas. Unindo-se com Silva Tavares que regressara do Estado Oriental, investio Bento Manoel no arroio Rosario contra os rebeldes que forão desbaratados, perdendo mais de vinte homens, e entre feridos e prisioneiros sessenta. Entre estes ficou Corte Real commandante da força (*)

Dias depois ferio-se outro combate no passo dos Negros, junto ao rio S. Gonçalo, contando os rebeldes setecentos homens, quando o partido do governo só dispunha de cento e setenta. Pelejarão tres horas homens da mesma nação,

(*) Veja *Historia da Republica Rio-Grandense*, por Assis Brazil.

do mesmo sólo, porém agora inimigos pela irascibilidade politica que dominava a provincia, e sahirão vencidos os governistas, que entre mortos tiverão desesete, diversos feridos e mais de vinte prisioneiros, incluidos nestes o coronel Albano, que foi fuzilado pelos revoltosos.

Não procederão elles do mesmo modo com Marques de Souza, que sorprendido em Pelotas, foi preso e remettido para Porto-Alegre. Nada desculpa o acto violento dos rebeldes com o coronel Albano, que, apezar de não ser militar, abraçara a causa legal e por ella combatera ou por convicção, ou por conveniencia. E' sempre honroso respeitar o adversario vencido.

Cahira em poder da revolução o municipio de Pelotas, ficando apenas ao governo legal a cidade do Rio-Grande e a villa de S. José do Norte.

Acordarão a actividade da regencia as noticias dessa guerra civil chegadas á capital do imperio. Immediatamente fez sahir uma expedição composta de tres vapores de guerra e de um transporte com gente de desembarque e de artilharia. Devião incorporar-se á estas cem praças, que marcharião de S. Paulo, e um parque completo de artilharia. Forão nomeados commandante da força expedicionaria,

e tambem presidente da provincia do Rio-Grande, o brigadeiro Antonio Elisiario, e chefe das forças navaes o capitão de mar e guerra Greenfell. Ordenou o governo que assumisse Silva Tavares o commando superior da guarda nacional da provincia, e Bento Manoel o commando das armas. Mandou dissolver tres corpos de cavallaria, um de caçadores e um de artilharia a cavallo, todos de primeira linha, e pertencentes á guarnição da provincia, por haver grande parte de sua officialidade tomado parte activa na rebellião. Dentro de um prazo, que lhes seria marcado, apresentar-se-hião os officiaes dos corpos dissolvidos ao presidente da provincia, incluindo com especialidade na ordem em questão o coronel Bento Gonçalves e o major João Manoel, que serião presos e remettidos para a côrte. Mandou que cessasse o expediente da alfandega de Porto-Alegre e se removesse a thesouraria para a cidade do Rio-Grande, emquanto estivesse a capital em poder dos rebeldes, e que fornecesse a guarda nacional do municipio da côrte quinhentas praças de infanteria para serem destacadas n'aquella provincia.

Procurara João Manoel apoderar-se de um navio a vapor e de duas canhoneiras de guerra, estacionadas no rio S. Gonçalo; mas desta sua

temeridade só lucrou receber um ferimento que o trouxe muito tempo prostrado.

Excitados em Porto-Alegre pelo major Marques de Souza e Gaspar Menna o oitavo batalhão de caçadores alli destacado, os soldados aprisionados em Pelotas, e muitos cidadãos levantarão em 15 de junho o primeiro grito a favor da legalidade, e ninguem ousou resistir-lhes.

Forão libertados os officiaes aprisionados pelos rebeldes, e presos e enviados para a côrte o vice-presidente Marciano, o coronel Silvano e outros chefes. Assumio Marques de Souza o commando da tropa.

Logo que teve noticia deste acontecimento mandou o presidente sahir para a capital o tenente Medella com cinco navios, afim de tomar as embarcações que os revoltosos havião armado e ajudar o movimento patriotico alli despertado.

Praticarão os rebeldes diversos esforços para se apossarem de Porto Alegre; porém a presa não lhes voltou mais ás mãos. Tres vezes tentou tomal-a Bento Gonçalves, mas outras tantas foi repellido. Investindo a cidade por mar e por terra, empenhou um combate de tres horas, do qual sahio vencido, deixando no theatro da luta muitos mortos e feridos, emquanto pouco sensiveis forão as perdas das forças legaes.

Transferio-se o presidente para a cidade res-

gatada; alli tambem se apresentou Bento Manoel com mil e quatrocentos homens, emquanto com treze vasos de guerra e duzentos homens ia Greenfell forçar o porto de Itapuam.

Conquistada esta posição que abrio caminho entre a primeira cidade da provincia e a do Rio Grande, deixou Bento Gonçalves as fortificações que erguera proximo áquella, e foi entrincheirar-se na capella do Viamão.

Causara desagradavel sensação na provincia a escolha do brigadeiro Elisiario para presidente. Com esta noticia reunirão-se os cidadãos mais distinctos da cidade do Rio Grande e concordarão em mandar á corte o vice-presidente Vieira da Cunha com uma representação em que se pedisse fosse revogada aquella medida, que acarretaria males, e se requeresse a persistencia de Araujo Ribeiro no cargo. Se não fosse possivel essa concessão, se nomeasse outro qualquer que não o brigadeiro Elisiario.

Apezar da camara municipal ter solicitado de Elisiario que retardasse a apresentação de sua carta de presidente até que deliberasse o governo sobre a representação que lhe havia sido endereçada, não annuio elle e tomou posse da presidencia. Então enviou a municipalidade uma deputação a Araujo Ribeiro para que permanecesse na provincia; ao que este annuio.

A regencia, que deixara progredir a revolução sem procurar abafal-a em principio, ella que declarara no seio da representação nacional, referindo-se ao Pará, que *seria arrancado ou por bem ou por mal ás feras que o dominavão*, mostrara certa contemplação para com os revoltosos de Porto Alegre. Manifestara-se remissa em enviar soccorros, de sorte que se dizia que por ser ministro da guerra o irmão de um dos revoltosos procedia desse modo (*), e ainda agora patenteou fraqueza consentindo que se conservasse Araujo Ribeiro na presidencia.

Regressando Vieira da Cunha com resposta favoravel, tomou de novo Araujo Ribeiro posse do cargo ; retirando-se Elisiario, cujo governo durara pouco mais de vinte dias. Passou na mesma cathegoria para a provincia de Santa Catharina.

Mandando Bento Manoel fazer um reconhecimento á posição dos rebeldes, pôde tomar-lhes duas peças ; porém atacada sua columna pela retaguarda, teve de fugir soffrendo perdas de mortos e feridos.

Havião os chefes rebeldes João Manoel e Crescencio se fortificado em Pelotas. Nas mar-

(*) Era ministro da guerra Manoel da Fonseca Lima e Silva.

gens do Seival foi acommettido Silva Tavares pelas forças ao mando de Netto, sendo aquelle derrotado com a perda de cento e oitenta homens, além de sessenta feridos e mais de cem prisioneiros. Depois de tão estrondoso desbarato procurou fugir Silva Tavares para Jaguarão, quando, sorprendido por David Canavarro, foi preso com diversos officiaes e soldados.

Parece que considerado o combate do Seival pelos revoltosos como um de seus mais gloriosos feitos, exaltou de tal modo os sentimentos do general vencedor, que este, em proclamação de 11 de setembro, dirigida á sua brigada no campo do Menezes, incitou os seus a proclamarem a republica. De feito, no dia seguinte, no acampamento volante da costa do rio Jaguarão, achando-se a brigada em grande parada, e presentes Netto e seus officiaes, foi declarado que daquella época em diante se constituia a provincia em nação livre e independente com o titulo de republica Rio-Grandense.

Foi este o primeiro brado franco do movimento iniciado na provincia em 1835 e a consequencia logica dessa revolução pertinaz. Cedo, porém, tinha de soffrer a nova republica golpe fatal em sua força moral e physica.

Conseguira Bento Manoel reunir um corpo de tropas sufficiente, e avançando contra o ini-

migo, encontrou-o nos primeiros dias de outubro na ilha do Fanfa, no rio Jacuhy, e tendo a seu favor a esquadrilha de Greenfell, alcançou completa victoria. Quinze peças de artilharia, quinhentos prisioneiros, mais de cento e vinte mortos e muitos feridos forão os trophéos desse triumpho, que poderiamos chamar esplendido, se tanto sangue derramado não nos avivasse a idéa que pelejavão homens da mesma patria. Perdeu o exercito governista quarenta homens, além de diversos feridos. Presos Bento Gonçalves, Onofre, Modesto e outros chefes, forão recolhidos ao navio presiganga em Porto Alegre, e dias depois remettidos para o Rio de Janeiro.

Depois da prisão desses chefes constituira-se Netto cabeça da revolução, o qual, percebendo abatidos os animos após tão assignalada derrota, procurou despertar os brios, dar maior sopro ao movimento republicano, dando caracter definitivo á republica.

Tratou-se da organisação do governo e da escolha de um centro que servisse de base ás operações.

Elevada a villa de Piratiny á capital do novo estado, reunio-se em 6 de novembro a municipalidade do lugar, e procedendo-se á eleição do presidente da nova republica, coube a maioria de votos a Bento Gonçalves, e durante seu impe-

dimento ao cidadão Vasconcellos Jardim. Para vice-presidentes forão indicados o coronel Domingos de Almeida, Oliveira Gomes, coronel José Mariano e Paula da Fontoura. Prestou juramento do cargo o vice-presidente Vasconcellos Jardim, e nas mãos deste sujeitarão-se á igual ceremonia os vereadores, officiaes da camara e os cidadãos presentes.

Proclamou o novo presidente aos Rio-Grandenses, annunciando a fundação da republica em Piratiny, Seival e Jaguarão, e creou as repartições e secretarias de estado do interior, do exterior, da fazenda, justiça, marinha e guerra. Teria cada ministro o ordenado annual de 2:400$000. Forão nomeados Domingos de Almeida ministro do interior e interino da fazenda, Ulhôa Cintra da justiça e interino de estrangeiros, e José Mariano da guerra e interino da marinha.

Foi designado o padre Martins Avila para na qualidade de vigario apostolico exercer as funcções episcopaes. Admittidas provisoriamente a constituição e leis do imperio, arvorou-se o estandarte de fórma circular, com as côres verde, encarnada e amarella (*)

(*) Existe no Instituto Historico um lenço com as mesmas côres; tendo as datas celebres d'esta luta civil e o seguinte distico:

Nos angulos do continente
O pavilhão tricolor
Se divisa sustentado
Por liberdade e amor.

Regulada a arrecadação dos impostos, organisado o exercito, elevados os principaes chefes a generaes e outros com promoções nas patentes, chamados os escravos ás fileiras dos batalhões, sob a esperança da liberdade, conservadas as auctoridades civis estabelecidas, mas tornando os juizes de direito temporarios no civel, sem cogitar dos tribunaes da segunda instancia, julgarão os revolucionarios ter creado um estado novo.

Apezar de serem considerados livres os escravos que fugião para suas fileiras, os quaes, reunidos aos corpos de exercito, usavão como divisa de um pedaço oblongo de panno escarlate debruado de verde e amarello, tendo no meio as palavras em lettras pretas—republica ou morte—, não conseguirão os republicanos formar uma força consideravel ; não excedeu seu exercito de mil e quinhentos homens.

Já não era um partido que procurava esmagar o outro, era um Estado que se erguia para combater outro regimen e outro estandarte. Já não se pedia nada ao governo do imperio, hasteava-se outro pavilhão para guerrear o da monarchia. Era um paiz nascido da propria nação, que se levantava para fazer frente á mãi patria.

Exaltados os revoltosos, levados pelas idéas livres das republicas visinhas, pelo ardor que as

revoluções sabem atear, sem medirem o destino de seu vôo, abrirão as azas ; não calculando nos meios nem nos resultados, com pouca confiança no que ião emprehender, elevarão a luta a um principio, clamarão pela democracia, quando parecião dever emmudecer pela derrota ; firmarão um estandarte, quando se acreditaria que ião apresentar a bandeira da paz, e arrogantes, ousados e valentes erguerão a fronte provocando toda a nação.

O golpe era decisivo, era uma violencia atirada ao inimigo vencedor ; era o resultado da fermentação das idéas, do desespero da causa, mas tambem era um heroismo e era uma necessidade. Esses homens vencidos não se curvavão, e envolvidos em um pavilhão novo resolverão affrontar todos os perigos e todas as derrotas ; e para levantar os animos, abafar os temores, imprimir novo movimento á revolução, angariar adeptos e dar nova vida e direcção nova á guerra civil da provincia, fizerão nascer um novo estado de feição democratica.

Promulgou o governo republicano o decreto sequestrando as mercadorias das alfandegas, povoações e casas particulares da provincia pertencentes aos subditos do governo do Brazil, todos os predios rusticos e urbanos, gados, escravos, moveis e embarcações para serem arrematados

em hasta publica, entrando o producto destes bens para o cofre das rendas da republica.

Entretanto, em 24 de outubro, havia sido occupada a cidade de Pelotas por uma columna de novecentos homens, retirando-se os rebeldes para a fronteira, temendo a approximação de Bento Manoel; porém infundado fôra esse temor, porque este chefe não appareceu. Depois da victoria do Fanfa dispersara sua gente, e com pequeno numero de soldados dirigira-se para o lado do Rio Pardo. Esse erro ou traição alentou aos republicanos que, reforçados com os setecentos homens de Bento Manoel, procurarão emprehender novas operações.

Foi enviado o chefe Greenfell com algumas canhoneiras e hiates para buscar as familias que se quizessem retirar de Pelotas, ordenando-se que marchassem para outro ponto as forças legaes que alli se achavão, em consequencia de saber-se que João Manoel reunira-se a Netto em Piratiny.

Fizerão de vela para o Estado Oriental algumas canhoneiras para reclamarem as embarcações que se tinhão alli refugiado com generos e objectos extorquidos de Pelotas; recusando, porém, os Orientaes fazer a restituição, fez o presidente da provincia navegar para Montevidéo a escuna *Lebre* e protestou contra semelhante procedimento.

Logo que constou á regencia que se havião commettido na fronteira por auctoridades orientaes algumas infracções de neutralidade internacional, approvou a resolução tomada pelo seu delegado de mandar á capital da republica um vaso de guerra, exigindo a satisfação devida, como tambem fez partir dous navios da armada para estacionarem em Montevidéo.

Vindo ter com Bento Manoel os republicanos Paula da Fontoura e Pedro Soares, auctorisados pelo chefe da republica para apresentarem proposições tendentes á terminação da guerra que assolava a provincia, foi desprezado todo o ajuste, porque entre as clausulas exhibidas havia a de ser reconhecido aquelle estado livre.

Quando a luta parecia prestes a terminar, quando se adiantavam os republicanos em propôr condições, não dispondo de corpo de exercito reunido, que pudesse fazer frente ás armas do imperio, as hesitações do poder central, os erros, e fraquezas das auctoridades, e a falta de energia do poder publico alentaram aquelles, e deram-lhes tempo de refocillar e preparar novos recursos para a guerra, que ainda teria de perdurar.

Recolhidos ás prisões do Rio de Janeiro o Dr. Marciano e outros chefes requereram e obtiveram *habeas-corpus*; pelo que foram soltos.

Causou este acto má impressão na capital

do imperio, e teve funesta influencia na provincia rebellada. Desanimaram os amigos da ordem; largaram as armas muitos que haviam prestado importantes e bons serviços, vio-se sem tropa Porto Alegre, e o norte sem um soldado para guarnição.

Procurou a regencia afastar a responsabilidade que lhe queriam attribuir na soltura daquelles chefes; julgou conveniente punir o juiz que procedera de semelhante modo, suspendendo-o para que respondesse em juizo pela prevaricação, excesso e abuso de poder que commettera. Estava porem já feito o mal e tudo que praticasse o governo contra o juiz seria interpretado como violencia de um poder contra outro poder.

Fique para outras paginas a noticia do proseguimento desta guerra civil, e caminhando para o norte do imperio digamos quaes os acontecimentos alli occorridos.

Approvara a assembléa provincial da Bahia que houvesse um cemiterio unico, onde se enterrassem os mortos. Construido o cemiterio e aspergido com agua benta, ia começar a funccionar quando appareceram em palacio as irmandades de cruz alçada e requereram que aos irmãos se concedesse serem sepultados em suas irmandades.

Annuio o presidente espaçando a licença até

7 de novembro, época da abertura da assembléa, que resolveria a questão.

Retirarão-se satisfeitas as irmandades; porém reunido o povo em palacio e vendo alli um escriptorio com a taboleta indicando a escriptura do cemiterio ou da sociedade que o edificara, começou a arremessar pedras sobre ella e em poucos minutos destruio tudo; mostrando-se mais empenhadas nesse jogo as mulheres que haviam trazido os projectis debaixo das capas. Entre os vivas ás irmandades e morras aos maçons, aos pedreiros livres echoou o grito da destruição do cemiterio. Esse grito electrisou a todos e immensa multidão de mais de tres mil pessoas, furiosa, exaltada, empunhando machados, alavancas e outros ferros, encaminhou-se para o lugar do campo santo, e em menos de uma hora arrasou tudo e deitou fogo no que podia arder.

E semelhante acto de ignorancia, de superstição e furia popular foi festejado na cidade com a illuminação de muitas casas.

Uns quarenta homens armados de clavinas e bacamartes sahirão da villa de Santo Amaro, na provincia de Sergipe, e dirigirão-se á villa das Larangeiras, onde investirão contra o quartel de permanentes, roubando armas e munições que encontrarão. Praticada esta correria regressarão para o ponto donde havião partido.

Tratou o commandante da guarda nacional das Larangeiras de reunir força para cortar a communicação com os rebeldes, que se conservavão em posição suspeita e hostil. Conseguio afugental-os no fim de alguns dias, porem vierão de novo elles e teve de travar-se combate em Santo Amaro, o qual foi disputado e renhido, até que veio o anjo da victoria trazer os louros da luta para os soldados do governo, perdendo os rebeldes duas peças de artilharia, diversos homens mortos e outros feridos.

Emquanto se davão nas provincias esses movimentos e agitações empenhava-se a regencia em manter a paz na metropole, receiando que se fosse a ordem aqui perturbada tornar-se-hia geral a conflagração, e perdido ficaria o paiz. Creou um corpo de urbanos de duzentas praças addido ao corpo de municipaes permanentes, sendo seu pagamento tirado de uma subscripção voluntaria, da qual ficou encarregado o chefe de policia.

Promulgou uma lei contra o abuso de liberdade de imprensa, ordenando que o impressor que não apresentasse em juizo o editor ou auctor responsavel, com as qualidades exigidas pela lei, ou que não tomasse sobre si a responsabilidade, fosse multado em quatrocentos mil réis; e se não pagasse a multa em vinte e quatro horas, depois

de requerido por ella, fosse remettido para a cadêa.

Reconheceu a assembléa geral em 31 de maio, como successora ao throno, a princeza D. Januaria, que no senado prestou juramento na qualidade de herdeira da corôa do Brazil.

Forão neste anno vehementes as discussões do corpo legislativo. Prorogara o governo a sessão até 2 de outubro, e depois até o fim do mez; porém a camara temporaria, em opposição ao ministerio, deixou de reunir-se. Officiou a regencia ao presidente da camara para que lhe informasse se era possivel contar com alguns dias mais de trabalho, afim de que pudesse o governo resolver conforme pedião as necessidades publicas. Retorquio o presidente, que não podia dar resposta decisiva, porque tinhão poucos deputados participado sua retirada para as respectivas provincias, e constava que outros residentes na côrte estavão doentes.

Vendo que não se reunia a camara, encerrou o regente a assembléa geral com esta falla:

« Seis mezes de sessão não bastarão para descobrir remedios adequados aos males publicos; elles, infelizmente, vão em progresso; oxalá que na futura sessão o patriotismo e sabedoria da assembléa geral possa satisfazer ás ur-

gentissimas necessidades do Estado. Está fechada a sessão. »

Patenteava essa laconica falla de encerramento o desaccôrdo do parlamento e da regencia. E era a guerra civil do Rio Grande do Sul que havia acordado essa luta, na qual teria o governo de naufragar. Perdera o governo moral e physicamente com as medidas conciliadoras admittidas com os revoltosos. Se desse modo mostrara-se frouxo, dera tempo a que aquelles organisassem seus planos, reunissem e preparassem forças capazes de repellir as do governo. Esta grave censura proclamada na tribuna, espalhada pela imprensa, causou grande mal á regencia. Veio além disso inquietar o governo o incendio do thesouro, occorrido em 14 de julho. Communicou-se o fogo ás differentes repartições do tribunal e contadoria, secretaria da fazenda, commissão do credito publico e officina de papel sellado; restando só do edificio as paredes e o pavimento terreo. Felizmente salvarão-se das chammas todos os papeis de importancia, o dinheiro que se achava na junta do credito, tendo o thesouro seu dinheiro no banco de Lisbôa.

Após o fogo apparecerão os ladrões. Em 23 de julho roubarão do thesouro publico mais de quatrocentos contos de réis em notas.

Apezar de ter offerecido doze contos de réis

a quem descobrisse o roubo, obrigando-se a pôr o denunciante a salvo de qualquer perseguição, não colheu a policia resultado algum de suas pesquizas.

Vio-se forçado o ministerio, para fazer face ás despezas extraordinarias reclamadas pelo estado do paiz, a pedir ao corpo legislativo o credito de dous mil contos de réis; e em virtude dessa concessão emittio o ministro da fazenda cento e cincoenta contos de réis em lettras de cambio com o prazo de tres, quatro e cinco mezes a juros de seis por cento ao anno.

Mas apezar da falta de segurança que havia em algumas provincias, augmentarão as rendas publicas, adquirirão as apolices maior valor nominal, e prosperarão o commercio e a lavoura. Diversas camaras municipaes do imperio não cessavão de dirigir ao regente expressões as mais cordiaes e respeitosas. A da capital do imperio, querendo prestar homenagem ao primeiro magistrado da nação, resolvera dar á segunda travessa de S. Joaquim o nome de rua do Regente, que ainda hoje conserva.

Patenteara o regente seu caracter independente e altivo no modo por que, na falla da abertura da assembléa geral, expendera a questão com a Santa Sé, que recusara acceitar a apresentação do bispo eleito para a diocese do Rio de

Janeiro. Chegara a propôr que se modificasse a disciplina da igreja em interesse do Estado, rompendo-se a unidade catholica.

O internuncio Fabrini, em conferencia com os ministros da Austria e da França e o padre Feijó, procurara terminar amigavelmente a questão, propondo-se a permuta do Dr. Moura para Marianna e Feijó para o Rio de Janeiro; mas não se chegara a um accordo, porque, sem desejar cousa alguma para si, só pensara o regente na dignidade do paiz.

Vimos que assustador fôra o estado geral que apresentara o imperio no principio do anno. Achavão-se revoltadas duas provincias, e de dia para dia crescia o sentimento causado pelas desgraças, que ambas ião experimentando, especialmente a respeito do Rio Grande do Sul, que passou por todos os azares da guerra civil. Em Porto Alegre dominou o partido revolucionario. Refugiados os imperialistas na cidade do Rio Grande e em S. José do Norte, unicos pontos fortificados que lhes restavão, forão ahi mesmo sitiados pelos rebeldes. Todavia, quando mais desesperada mostrava-se a causa da legalidade, houve a reacção em Porto Alegre, manejada pelo partido do governo. Semelhante successo animou a coragem abatida dos amigos da ordem. Baldados vio Bento Gonçalves seus esforços para

se apoderar da capital. Cahio o forte de Itapoan e alcançou-se a victoria do Fanfa; mas os revolucionarios, que occupavão Pelotas, fugirão para o Jaguarão e proclamarão a republica Rio-Grandense.

Entregue ao saque e ao exterminio, em poder dos tapuios, foi por fim o Pará restituido ao gremio da communhão brazileira pelas victorias repetidas da expedição commandada pelo brigadeiro Andréa, mais tarde barão de Caçapava.

Além dessas lutas nas duas provincias extremas, nenhuma outra occurrencia perturbou a tranquillidade publica, a não ser a destruição do cemiterio na Bahia e a agitação que excitou por alguns dias a provincia de Sergipe, mas que foi tão promptamente comprimida como suscitada.

Mais calmo e sereno era o aspecto do paiz no fim do anno. Apezar do credito concedido ao governo, do máo estado do meio circulante e do incendio e roubo do thesouro nacional, persistio inabalavel a confiança e subirão, como já foi expresso, os fundos publicos.

VII

1837

Revolução do Rio-Grande do Sul. Antero de Brito. Defecção de Bento Manoel. Prisão de Antero de Brito. Chagas Santos nomeado presidente. E' substituido por Nunes Pires. Tomada de Caçapava. Suspensão d'armas. Cerco da capital. Emprestimo do governo republicano. Victoria ganha pelos republicanos. A camara dos deputados e o regente. O regente interino Araujo Lima. Novos principios politicos. Medidas do governo. O presidente Elisiario. Proseguimento da guerra civil. Fuga de Bento Gonçalves. A Sabinada, revolta da Bahia. Fuga do presidente e do commandante das armas. Estabelecimento do novo governo. O desembargador Paim. O juiz de direito Simões da Silva. Contra-revolução. O presidente Barreto Pedroso. O primeiro encontro com os rebeldes. Aspecto do paiz. O beija-mão. Paquetes a vapor. Collegio de instrucção secundaria na côrte Morte de Evaristo da Veiga.

Atacados os republicanos do Rio-Grande por Bento Manoel no Candiota, forão derrotados, perdendo cinco peças de artilharia, e perseguidos pela infantaria e artilharia por mais de quatro leguas, deixarão pela estrada mais de vinte mortos. Marchando sem cessar até passar o Jaguarão, no passo do Salto, penetrarão elles no Estado Oriental.

Alguns dias depois entrarão de novo na provincia, tendo sempre á sua frente o general Netto, que com uma força de cavallaria de setecentos homens formou guerrilhas.

Nomeado presidente do Rio-Grande o brigadeiro Antero de Brito, tomou posse em 5 de janeiro. Officiou immediatamente a Bento Manoel para que despendesse até a quantia de doze contos de réis para, com a maior brevidade, resgatar Silva Tavares aos republicanos, restituindo-o ás fileiras legaes.

Contra si porem teve logo o presidente o commandante das armas, despeitado pela demissão de seu parente e amigo Araujo Ribeiro. Conservando-se impassivel em S. Gabriel, no meio das assolações que supportava o interior da provincia, deu Bento Manoel parte de doente.

Respondeu-lhe o presidente que entregasse o commando ao official mais graduado, conforme a lei. Contrariado por não ter sido instado para permanecer no commando, e no proposito de pôr embaraços á auctoridade, apresentou parte de prompto. Armou novas difficuldades, abandonando a fronteira e internando-se na provincia. Fez um abaixo assignado contra o presidente, e enviou seu filho ao Rio de Janeiro com uma representação pedindo a exoneração do brigadeiro Antero de Brito daquelle cargo.

Conseguindo depois de varias tentativas escapar das mãos dos republicanos, correu Silva Tavares a combinar com o brigadeiro Antero de Brito. Tratou este de approximar-se de Caçapava, do que tendo noticia, dispersou Bento Manoel sua gente, dividindo por ella as munições e cavalhada, e marchou com sessenta homens ao encontro do presidente a quem prendeu no passo de Tapevy, em 23 de março.

Officiou no dia seguinte a Chagas Santos declarando que prendera o presidente pelos males desastrosos, despotismo e iniquas arbitrariedades que se fazião pesar sobre os Rio-Grandenses; que se extinguiria a guerra civil e desistirião os republicanos de seu projecto se fosse chamado ao governo da provincia o vice-presidente mais votado, Vieira da Cunha, e se elle Chagas Santos entregasse o commando de sua guarnição ao brigadeiro Gaspar Menna; que quanto á detenção do presidente compromettia-se elle a responder perante o governo imperial.

Dado o aprisionamento de Antero de Brito, officiou o vice-presidente Cabral de Mello ao coronel commandante do districto do Rio Grande, communicando que em consequencia da prisão arbitraria do delegado do governo acabava a municipalidade de Porto Alegre de empossal-o do governo da provincia.

Enviaram as camaras municipaes da cidade do Rio Grande e da villa de S. José do Norte uma circular a seus municipes avisando que tendo sido preso o presidente, convinha que todos os Rio-Grandenses dotados de sentimentos de lealdade se prestassem a resgatar a primeira auctoridade da provincia do poder dos facciosos, e mostrassem que pela manutenção da ordem serião capazes de pugnar e verter a ultima gotta de sangue.

Reunindo mil homens em Pelotas espalhou Silva Tavares uma proclamação por seus camaradas da guarda nacional noticiando a prisão do presidente e que para rehavel-o e bater os republicanos marchavão os defensores da legalidade Caldeiron, Gabriel Gomes, Gama e João Chrysostomo.

Tambem procurou o commandante do districto do Rio Grande chamar ás armas os habitantes da cidade em defesa do presidente detido.

Sabendo do aprisionamento de seu delegado, nomeou a regencia para presidente da provincia a Chagas Santos, que pouco tempo governou, sendo substituido por Nunes Pires.

Tendo se afastado Bento Manoel do poder legal, foi confiado a João Chrysostomo o commando da força que estava em Caçapava. Apressou-se Netto em vir sitial-o, e no fim de algum

tempo apoderou-se da povoação, entregando-se João Chrysostomo com seus soldados em numero de novecentos, sem dar um tiro. Cahirão em poder dos republicanos, além de todo o armamento, treze peças de artilharia com petrechos e munições.

Lavrava grande desanimo nas fileiras do partido legal; visivel era a desorganisação do exercito, e manifesto o desgosto que reinava no partido da ordem. Queixavão-se todos do governo da regencia não só porque não era prompto em suas providencias, senão por se haver descuidado de reunir o mando supremo da provincia ao commando das armas, como fizera no Pará.

As circumstancias difficeis da luta, o estado precario da provincia levarão Silva Tavares e Greenfell a propor a Crescencio, chefe republicano, uma suspensão d'armas sob certas e determinadas condições. (*)

Immediatamente partio Greenfell para Porto Alegre afim de obter a ratificação da suspensão das hostilidades, que se não foi acceita pelo presidente Chagas Santos, foi logo depois approvada pelo seu successor Nunes Pires.

Em consequencia deste armisticio o coronel Crescencio, que tendo passado o rio S. Gonçalo

(*) Veja documento n. 15.

sitiava a cidade do Rio Grande, retirou-se para Pelotas; e levantando o cerco de Porto-Alegre foi o general Netto para Piratiny.

Mas algum tempo depois, em 20 de junho, quer se arrependesse quer tivesse recebido aviso em contrario, tornou Netto a apparecer diante da capital, sobre a qual lançou cento e tantas granadas, que causaram bastante damno.

Enviados contra os republicanos oitocentos homens forão derrotados, perecendo mais de sessenta.

Continuava Netto a cercar Porto Alegre.

Resolveu-se uma sortida contra elle, na qual coube á sua força vinte homens mortos, além de diversos feridos e prisioneiros; entre os cadaveres estava o do chefe rebelde Joaquim Alvares.

Procurou o governo republicano contrahir um emprestimo de trezentos contos de réis, dentro e fóra do Estado, para occorrer ás despezas da guerra, (*) e enviou circulares convidando os cidadãos a prestarem-se com a quantia de um conto de réis em prata ou ouro, sendo o emprestimo contrahido em moeda forte.

O coronel Gabriel Gomes, que se distinguira derrotando os adversarios na villa do Rio Pardo, onde se havião commettido crueldades e

(*) Veja o documento n. 16.

depredações, e que por este e outros serviços recebera do governo imperial a pensão annual de oitocentos mil réis, marchou para a Freguezia Nova a atacar uma pequena partida de republicanos; porém não o seguio a fortuna neste dia. Correra o general Netto em soccorro dos seus, e esmagara com tão completa derrota ao inimigo, que de uma força de mais de trezentas e cincoenta praças apenas restarão cento e cincoenta, que se refugiarão em Porto Alegre; ficando no campo da luta o coronel Gabriel Gomes crivado de golpes.

Ufano com este triumpho e prelibando o hydromel da gloria, voltou Netto a continuar o cerco da capital da provincia.

Divulgadas na côrte tão desastrosas noticias, occupou-se a camara dos deputados em sessão secreta com os negocios da provincia que ardia em guerra civil. Levantou-se contra a regencia grande accusação por não se servir de tropas que existião em differentes pontos do imperio, dando mais attenção a tres ou quatro deputados, que declamavão contra a retirada de soldados de suas provincias, allegando que se dalli sahissem haveria revolução. Crescera a opposição que desde 1836 erguera-se contra o regente Feijó. Se abrindo o corpo legislativo dissera o regente aos representantes da nação que

remedios fracos e tardios pouco ou nada aproveitão na presença de males graves e inveterados, o projecto de resposta á falla do regente foi mais um voto de censura do que um voto de graças. Vira-se o padre Feijó obrigado a organizar novo ministerio em 16 de maio por haver se retirado o existente, em consequencia de não ter o concurso e confiança do poder legislativo.

Depois de larga discussão fora approvada a resposta á falla da abertura, que apresentada ao regente deu este a seguinte resposta:

« Como me interesso muito pela prosperidade do Brazil e pela observancia da constituição, não posso estar de accôrdo com o principio contido no segundo periodo da resposta á falla do throno; e sem me importar com os elementos de que se compõe a camara dos Srs. deputados, prestarei a mais franca e leal cooperação á camara, esperando que ao menos desta vez cumpram as promessas, tantas vezes repetidas, de tomar em consideração, as propostas do governo. »

Era o padre Feijó homem de indomavel tenacidade, porém de uma aspereza, de um modo talvez rustico para com aquelles que contrariavão suas idéas. Logo que a camara temporaria começou a fazer-lhe opposição, mostrou-se elle acre e desabrido contra o poder legislativo, offendendo a todos os principios que servem de norma de con-

ducta aos governos nos estados representativos. Não comprehendia que é inherente aos governos constitucionaes uma opposição, sem o que a indole desses governos passaria a ser absoluta.

Se no periodo calamitoso que se abrio em 7 de abril de 1831 soube ser prudente e energico derribando as facções, quer as do ultra liberalismo, quer as do absolutismo, que devia resurgir com a restauração do principe que abdicára; se salvou o imperio de uma dissolução social e dos horrores inherentes á anarchia, elevado á suprema magistratura da nação, sua energia começou a declinar.

Diz o conselheiro Pereira da Silva:

« Faltava em 1835 ao padre Feijó o campo material da pugna, a convulsão a reprimir, o motim a refreiar, o tumulto a esmagar. Ahi era forte a sua vontade e energicos os seus meios de acção. Carecia agora porém de talentos proprios para acalmar, conciliar e chegar a accôrdos. Não havia mais inimigos pertinazes e francos; mostravão-se distinctos personagens, com colorido particular, vestes differentes, anciosos de intervir e pesar na direcção da sociedade, cada um com seu valor e sua força relativa, mas que cumpria considerar e apreciar como merecião. » (*)

(*) Veja Historia do Brazil de 1831 a 1840 do conselheiro Pereira da Silva, pag. 154.

Contrariado em seus actos, sendo homem incapaz de transacções, vendo que erão recusadas as medidas energicas e promptas que propuzera, e que estava inhibido de fazer appello ao paiz, pois não gosava da attribuição de dissolver a camara temporaria, tratou o padre Feijó de procurar quem lhe succedesse na regencia. Neste sentido convidou a Limpo de Abreu a voltar para a pasta do imperio, que exercera com tanto brilho, destruindo com muita logica e eloquencia as accusações do parlamento contra o regente; mas aquelle distincto cidadão recusou. No dia 18 de setembro assignou o decreto nomeando Pedro de Araujo Lima, que acabava de ser escolhido senador, para o cargo de ministro do imperio. No dia seguinte officiou-lhe declarando-se demittido do lugar de regente, para que ficasse interinamente encarregado do referido cargo na qualidade de ministro do imperio, conforme preceitúa a constituição do Estado.

Deste modo desceu Feijó da alta posição que occupava, renunciando com dignidade, honra, probidade e abnegação, de que talvez poucos fossem capazes, o importante cargo que conquistára pelos suffragios de seus concidadãos.

Com a sua propria lettra escreveu um manifesto dirigido aos Brazileiros, no qual estão estas palavras:

« Não devo por mais tempo conservar-me na regencia; cumpre que lanceis mão de outro cidadão que mais habil ou mais feliz mereça as sympathias dos outros poderes politicos. » (*)

Nomeado regente interino, organisou Araujo Lima, depois marquez de Olinda, o ministerio de membros da opposição do antigo governo. Enviou uma circular aos presidentes de provincia communicando a renuncia do padre Feijó e ter elle na qualidade de ministro do imperio assumido a regencia interina.

Dizia elle nessa circular :

« Para que as nossas instituições liberaes produzão os esperados fructos, para que de sua leal e plena execução resultem a liberdade e a ordem é de mister que o governo tenha a necessaria força, porque é assim que elle póde fazer o bem e prevenir o mal.

« Esta força pensa o governo encontral-a na sua propria organisação, sujeitando os seus membros á uma reciproca responsabilidade por seus actos governativos, desvelando-se em manter perfeita harmonia entre si, de maneira que a exposição da vontade de um seja a expressão da vontade de todos. »

Mostrava o regente conhecer o mechanismo

(*) Veja documento n. 17.

do systema constitucional chamando para a scena da politica activa a opposição, que triumphara nos debates da imprensa e da tribuna. Além disto proclamou pela primeira vez o principio da solidariedade ministerial. Firmou-se tambem nessa época que a confiança do corpo legislativo é condição de vida do ministerio, que o governo tem obrigação de estudar as necessidades publicas, formular sobre ellas propostas, e apresental-as ao parlamento; que deve a opposição ter um programma e trabalhar para subir ao poder afim de dar desenvolvimento ás suas theorias e pôr em pratica seus principios. Proclamarão-se assim dous principios capitaes que contribuirão para firmar o systema politico representativo, o principio da solidariedade ministerial e das maiorias parlamentares.

Mudado o regente, ordenou o governo que não sahisse do porto da capital embarcação alguma nos dias 20 e 21 de setembro. Queria evitar que com a renuncia do regente se não divulgassem nas provincias noticias alteradas e prejudiciaes á ordem publica.

Perante á assembléa geral prestou Araujo Lima, no paço do senado, o juramento do alto cargo que occupava interinamente.

Dirigio logo suas vistas para a provincia revoltada. Proclamou aos Rio-Grandenses cha-

mando-os á ordem e ao dever, e resoluto a empregar na pacificação daquella provincia toda a força da primeira linha, mandou destacar, para auxiliar o exercito cincoenta praças de pret da guarda nacional das freguezias de Irajá e Campo Grande, do municipio da côrte, e duzentas e cincoenta da provincia do Rio de Janeiro. Auctorisou os presidentes da Bahia, Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Ceará a destacarem o numero de praças da guarda nacional que fosse necessario para o exercito de linha nas respectivas provincias, comtanto que não excedesse aos das praças que marchassem para o Rio Grande do Sul. Não iria o destacamento além de dous mezes, vencendo os guardas destacados os mesmos soldos, etapas e mais vencimentos que competem aos soldados do exercito.

Derogou as disposições do artigo primeiro do decreto de 2 de novembro de 1835 na parte em que marcavão sómente quinze dias para a apresentação de voluntarios, que quizessem assentar praça no exercito, admittindo-se sempre que se apresentassem os mesmos voluntarios a alistar-se. Expedio ordem ás provincias para remetterem para o Rio Grande do Sul toda a tropa de linha disponivel, e para alli fez embarcar seiscentas praças. Nomeiou em 28 de setembro para presidente dessa provincia o marechal Elisiario,

que tambem recebeu o commando do exercito que alli se achava em operações. Enviou petrechos, munições e embarcações de guerra para operarem de accôrdo com as forças de terra.

Havião-se dado na provincia que vivia em luta civil outros successos.

Achando-se Sebastião Barreto na serra de S. Martinho reunindo gente a favor da legalidade, apparecera naquellas immediações Bento Manoel com o mesmo intento para o partido opposto, bem como para frustrar as diligencias de Barreto. Tendo este noticia de semelhante facto mandara cercar-lhe a casa e conseguira prendel-o, dando-lhe porém o acampamento por menagem. Acontecera apparecer nesse tempo o republicano João Antonio, que travando combate com Barreto tivera este de retirar-se em desordem. Dessa occasião aproveitara-se Bento Manoel para fugir. Dirigira-se Barreto para Alegrete a reunir-se com Loureiro para marcharem ambos sobre Piratiny ; mas sabendo este que se achava o major João Manoel na campanha fôra sobre elle, atacara-o e destroçara-lhe a gente.

Dera João Manoel carta de corso á uma embarcação que, fundeando em Maldonado, hasteara a bandeira da republica de Piratiny. Quizera ahi desembarcar cinco negros e dal-os por libertos; porém immediatamente o encarregado

de negocios do Brazil em Montevidéo reclamara do governo da republica as ordens precisas para a captura do navio, que conseguio escapar.

No intuito de defender a causa do governo do Brazil, auctorisara Oribe, presidente da republica Oriental, aos chefes da legalidade para congregarem naquelle estado os Brazileiros que quizessem tomar parte na luta ; e elle proprio viera para a fronteira com dous mil homens orientaes afim de impedir que os revoltosos do Rio-Grande passassem para o territorio do Uruguay e recebessem soccorros.

Na capital do imperio havia sido absolvido pelo jury o juiz municipal que concedêra ordem de *habeas-corpus* a alguns dos presos remettidos do Rio Grande; e havião se evadido em 11 de março da fortaleza de Santa Cruz Onofre e Côrte Real, que parte mui activa tinhão tomado nos acontecimentos daquella provincia.

Enviado do Rio de Janeiro para a Bahia e recolhido a uma fortaleza, poude Bento Gonçalves fugir na occasião em que fôra banhar-se ao mar, como lhe havião permittido. Em uma pequena canôa navegou para a ilha de Itaparica, e dalli passou a occultar-se na capital da provincia, e por fim em uma corveta americana tomou passagem para o Rio Grande do Sul.

Em consequencia da fuga de Bento Gon-

çalves, occorrida em 10 de setembro de 1837, a junta da justiça condemnou ao commandante do forte do Mar a não poder ter commando algum durante dous annos, e ao alferes que commandava o destacamento daquella praça de guerra a ser expulso da classe militar e mais a dez annos de prisão.

Produzio a noticia destes acontecimentos dolorosa impressão no Rio Grande. Não houve quem não censurasse o governo pela fuga daquelles presos politicos. Clamavão todos que assim não se extinguiria a luta civil, que entorpecião tudo o descuido e frouxidão do governo central, cuja fraqueza ou imprevidencia despertarão altos clamores. Desgostosos mostravão-se os amigos da ordem e ninguem poderia prever que desenlace terião tão complicados incidentes.

Revestião-se de um caracter grave e perigoso os negocios do sul do imperio ; as nuvens que alli toldavão o horizonte da paz tendião a estender-se, e embaraçavão os planos do governo, como já havião difficultado a marcha governativa do padre Feijó, que se vira obrigado a tomar a resolução de resignar o poder.

Assim essa terceira regencia que devêra ter durado quatro annos, tão forte opposição vira crescer contra ella que tivera de largar o posto no segundo anno de sua existencia.

Quando empenhava o novo regente todos os esforços para debellar a revolução do sul, veio desvial-o desse intento, e produzir uma diversão nos cuidados, nos meios e nos recursos do governo, a revolta da Bahia.

Desde muito que se notavão nas provincias do norte homens temerarios, orgulhosos e exaltados afagarem as idéas de separação. Para estes era degradante virem á côrte procurar recursos, que poderião encontrar no solo da provincia que habitavão.

Outras circumstancias, que mais tarde expenderemos, favorecião as imaginações esquentadas desses, que vendo á frente do governo um homem que em politica professava sentimentos oppostos a toda centralisação, julgarão a occasião favoravel para realisarem seu plano de separação, cujo resultado não parecia duvidoso, estando o governo atarefado com a revolução do Rio Grande do Sul. Corrião essas idéas e ião minando sob insondavel segredo, quando se deu a catastrophe de 19 de setembro. Devião os propugnadores ou despirem-se de suas pretenções ou mostrarem-se logo em campo. Seguirão este ultimo alvitre.

Nos primeiros dias de outubro apparecerão nos lugares mais publicos da capital da Bahia proclamações e escriptos sediciosos, tendentes a

incutir no povo, e particularmente na tropa, a insubordinação, o motim e a desobediencia.

Ao anoitecer de 7 de novembro rebentou a revolução, á testa da qual se achava o Dr. Sabino. Começou o movimento no forte de S. Pedro. O presidente da provincia, homem fraco e timido, assustou-se; porém ordenou que o commandante das armas, Luiz da França, marchasse com a força de seu commando para o lugar do perigo.

Procurou Luiz da França entrar em negociações, contemporisou, hesitou em empregar meios energicos e decididos, não comprehendeu o peso do bastão do commando, de sorte que quando quiz que respeitassem sua farda foi desobedecido. Debandarão-se os soldados para o lado opposto, a principio sómente quarenta de artilharia, porém, a estes unirão-se os permanentes e alguns batalhões que forão povoar as fileiras rebeldes. Retirarão-se o commandante das armas e o chefe de policia que o acompanhára; e invadindo os rebeldes a praça do palacio deixou o presidente Paraiso sua residencia, e com o commandante das armas correu a buscar asylo em um navio de guerra.

Proclamarão os rebeldes a republica até á maioridade do imperador, e reunidos em palacio acclamarão para presidente do novo estado a Galvão, que estava nos Estados-Unidos, para

vice-presidente a João Carneiro, para secretario ao Dr. Sabino e a Sergio Velloso para commandante das armas.

Annunciou o vice-presidente aos Bahianos a victoria da revolução, e convocou a camara municipal para que, á vista da representação assignada pela maioria dos cidadãos presentes ao acto da proclamação da independencia, declarasse na acta de se considerar a independencia sómente até a maioridade de D. Pedro II.

O governo republicano promoveu officiaes, creou dous corpos de milicias, denominados Voluntarios Leaes á Patria e uma companhia de primeira linha com o titulo de Libertadores Itaparicanos.

Logo que a onda revolucionaria agitou a capital da provincia, officiou a municipalidade de Santo Amaro ao desembargador Paim convidando-o a assumir o governo da provincia na qualidade de segundo vice-presidente, visto como o primeiro se recusara. Participou á camara municipal da Cachoeira avisando-lhe que talvez se estabelecesse nessa cidade, como acontecera na gloriosa época de 1822 a 1823, a séde da administração provincial.

Allegando molestia pedira Paraiso dispensa do cargo de presidente, que Paim acceitou, e

seguindo para a Cachoeira com os empregados da secretaría, que havião abandonado a capital, prestou juramento e escolheu para secretario a Rebouças. Ao novo presidente entregou o thesoureiro geral Almeida Couto a quantia de quatrocentos e cincoenta contos de réis, que conseguira arrecadar dos cofres publicos, e que tanto servio para coadjuvar as despezas da guerra.

Não se ramificou pela provincia o movimento revolucionario. Se por algum tempo absorveu a ilha de Itaparica, se abraçou o batalhão de permanentes o pavilhão revolucionario, cedo deixou as fileiras rebeldes, e voltou aquella povoação ao dominio da lei.

Conservarão-se firmes ao governo legal as cidades e villas do interior e do reconcavo; nenhuma prestou adhesão á forma republicana, nenhuma afastou-se do codigo da lei e das instituições legitimas da nação. Se triumphou a revolução na primeira cidade da provincia ficou alli circumscripta; não avançou nem mais um passo porque a maioria da provincia reagio, protestou contra o movimento de 7 de novembro, desobedeceu á metropole, que renegando o governo legitimo, desprezando a constituição, erguera em vez do estandarte nacional o pendão da revolta e da anarchia.

Os desembargadores, os empregados publi-

cos, capitalistas e negociantes desampararão a capital, donde virão que havião desapparecido a segurança e a ordem. Recolhendo-se a Santo Amaro, o douto arcebispo primaz publicou uma pastoral patriotica cheia de unção e verdade profligando a revolução.

Foi debalde que o governo republicano convidou aos empregados publicos para virem tomar posse de seus logares, sob pena de serem demittidos ou substituidos por outros; não foi attendido, porque todos só ouvião a voz do patriotismo, e não obedecião a outra ordem que a do dever.

Os empregados publicos emigrados para Santo Amaro constituirão uma companhia que, incorporada a batalhões da guarda nacional, incumbio-se da defesa da cidade.

Convidado o juiz de direito Simões da Silva pelos revoltosos para assumir o cargo de chefe de policia por haver se ausentado esta auctoridade, quiz esquivar-se para que se não pensasse que abraçava aquella causa; mas seus amigos, os homens da ordem e da lei, pedirão-lhe que se apresentasse e procurasse tranquillisar os animos. Não hesitou mais, e resoluto a praticar uma contra-revolução conferenciou com os bons cidadãos e com diversos militares, e á frente do batalhão de policia, dando vivas ao imperador e

á constituição, atravessou a cidade e marchou para o campo de Pirajá.

Referirão-nos este facto o proprio Dr. Simões (*) e outras testemunhas coèvas de subido criterio (**), e em documentos publicados pelo general Callado sobre os acontecimentos que vamos memorando, lê-se: (***)

« Servio de auditor o honrado magistrado Dr. Antonio Simões da Silva, que distinctos serviços prestou á causa da legalidade, sendo quem heroicamente conduzio da cidade para Pirajá o corpo policial, á cuja frente marchou, segundo o general foi informado.»

Unirão-se no campo de Pirajá diversos contingentes do reconcavo, de S. Francisco, de Santo Amaro, o batalhão de voluntarios da Cachoeira e os indios da Pedra Branca. Faltavão, porém, provisões para toda essa gente, pelo que

---

(*) Falleceu o conselheiro Antonio Simões da Silva em 20 de outubro de 1883, contando 76 annos de idade e 50 da carreira da magistratura. Nascera na provincia da Bahia. Nunca foi extremado em politica, porque dizia que não deve o magistrado ter partido. Além de occupar o cargo de chefe de policia da Bahia, exerceu igual emprego no municipio da côrte. Mereceu da munificencia imperial diversas condecorações.

(**) O barão de Monserrate e outros.

(***) Veja relatorio dos acontecimentos memoraveis dos dias 13, 14, 15 e 16 de março de 1838, na cidade da Bahia, mandado publicar pelo marechal Callado.

teve Simões da Silva de recorrer aos agricultores ricos da provincia, e em breve apparecerão viveres trazidos pela força que se chama patriotismo.

Tiverão esses defensores da patria por commandante Argôlo Ferrão, que proclamou aos soldados, excitando seus brios, e despertando seu civismo e coragem.

Iniciou n'essa época sua vida de soldado, vida que teria de ser brilhante e rica em serviços á patria, o joven Argôlo Ferrão Filho, que apòs gloriosos feitos em campos de batalha, conquistaria um pergaminho de nobreza. Filho de militar, criado entre lutas e pelejas, praticou Argôlo, na guerra do Paraguay, feitos que immortalisão os guerreiros, actos que se chamão heroismos; patenteou a bravura do soldado e a pericia do engenheiro, affrontou a morte em vinte batalhas; e se regressou á patria ferido e doente, foi para morrer, ornando seu ataùde as palmas e os louros conquistados em tantas batalhas.

Antes de ter noticia da revolução da Bahia, enviára o governo para presidente d'essa provincia a Barreto Pedroso.

Ainda não havia chegado á capital quando recebeu o delegado do governo officios noticiando-lhe a revolução. Entrando á barra incum-

bio immediatamente ao commandante do brigue *Tres de Maio*, de empregar as forças navaes alli existentes no bloqueio da cidade. Tomou posse da presidencia na Cachoeira. Ordenou que se armassem barcos com os rodizios da corveta *Sete de Abril*. Officiou aos consules para retirarem do porto os navios de suas nações. Mandou que se estreitasse o bloqueio e os vasos de guerra se collocassem em linha de batalha para atacarem a cidade ao mesmo tempo que fosse investida pelo exercito. Fez marchar para Pirajá as praças que pôde apromptar, e procurou manter a ordem no reconcavo contra as suggestões dos rebeldes que forcejavão por fazer ramificar a rebellião e insurgir os escravos.

Tendo arrebatado da alfandega quinhentas armas alli depositadas, e dispondo de muito armamento e munições, e tambem de tres mil defensores, começarão os revoltosos a fortificar-se, a armar fortalezas e levantar trincheiras ao redor da cidade. Apossarão-se do paquete *Brasilia*, que não attendêra aos tiros de aviso da revolução disparados pelo brigue *Tres de Maio*.

Se erão mais numerosas as forças legaes, faltavão-lhes armas, e um incidente tornou inutil a previdencia do governo. Arribou depois de doze dias a barca de vapor que expedira do Rio de Janeiro com armamento. Enviou outro

navio com trem de guerra; porém emquanto não chegou ao seu destino, ficarão inhibidos os defensores da lei de entrar em luta com os auctores da anarchia.

Saltando em numero de cem ou cento e vinte homens na ilha de Itaparica, investirão os rebeldes a povoação e atacarão a fortaleza. Fizerão-lhes frente os soldados do governo, ajudados pelos reforços recebidos dos navios de guerra. Vigorosa foi a resistencia e continuado o fogo durante horas; mas forão os aggressores repellidos, deixando no campo diversos mortos, feridos e muitos extraviados.

Iniciada estava a luta de irmãos contra irmãos. Em campos de peleja, entre nuvens de fumo, ao som das explosões dos tiros de espingarda e de peças de artilharia, correra o sangue brazileiro derramado por filhos do mesmo paiz, que se precipitão uns contra os outros para se dilacerarem e se trucidarem com colera frenetica. Eis os resultados das lutas civis. Em vez de viverem unidos peito a peito, coração a coração, para amarem e defenderem a patria, erguem-se esses contra aquelles, e em campo de batalha apontão armas, atirão-se uns sobre outros, matão, trucidão, e causando estrago commum ensopão o pavilhão nacional no proprio sangue da nação.

Em novembro atacarão os rebeldes alguns pontos do acampamento das forças legaes, porém forão derrotados, perdendo diversos soldados que forão presos.

Assim terminava o anno, não apresentando o estado interior do paiz um aspecto satisfactorio. Se a provincia do Pará reconhecia o governo legal, estava a capital da Bahia entregue ás calamidades da guerra civil. No Rio-Grande do Sul tinha havido vantagem para os republicanos. Mostrara-se fraco e imprevidente o presidente Antero de Brito e atraiçoando o partido da ordem, ligara-se Bento Manoel com os homens da revolução.

Entregara-se em Caçapava um batalhão commandado pelo coronel João Chrysostomo; dissolvera-se o batalhão, e sujeito o commandante a conselho de investigação na côrte, fôra absolvido pelo conselho supremo militar. Cahira toda a campanha em poder dos republicanos, que emprehenderão de novo o sitio da capital.

Um acontecimento de grande importancia, para o qual muito concorrêra a camara dos deputados, e que viera mudar a politica até então seguida, fôra a renuncia do padre Feijó ao cargo de regente.

Saudada com enthusiasmo, havendo declarado solemnemente que deixaria seu posto logo

que o parlamento retirasse della a confiança, mereceu a regencia de Araujo Lima, por este procedimento franco e constitucional, o apoio do poder legislativo, que liberalisou-lhe, antes de encerrada a sessão, tudo quanto pedio; habilitando-a a estabelecer a ordem no imperio.

Produzio neste anno grande sensação na cidade, exaltação em uns, indignação em outros, surpreza em todos, como diz o publicista Justiniano Rocha, quando se soube que na festividade da Cruz, á porta da igreja, diante de numerosissimo concurso havia-se o regente inclinado e beijado a mão ao imperador.

Censurou a opposição o restabelecimento dessa etiqueta do regimen absoluto, vendo-se obrigado o governo a responder que nenhuma ingerencia tivera nesse objecto, e que não estando tal pratica prohibida, porém unicamente suspensa desde 1831, era permittido a cada um conduzir-se a este respeito do modo que lhe aprouvesse.

Com a renuncia de Feijó começara a politica da reacção.

Erguendo sua voz contra as idéas da revolução de 7 de abril, puzera-se Bernardo de Vasconcellos á frente da reacção monarchica, e começara a fazer forte opposição ao padre Feijó, regente da democracia e representante dos principios

combatidos por elle. Vio-se Feijó obrigado a resignar o poder, pelo que ficou Vasconcellos arbitro da situação, e desde então procurou armar a auctoridade e reconstruir a monarchia.

Mas para alcançar prestigio e força não necessita a monarchia dessas velhas praticas de adulação e servilismo; entretanto se manteve o uso do beija-mão até 1872, sendo abolido pelos proprios desejos do imperador, por aviso de 27 de abril desse anno.

Comprehende D. Pedro II que bastão suas virtudes de homem, bastão suas virtudes de principe, além da qualidade de chefe hereditario da nação, para não se lhe poder negar as homenagens que sejão dignas de uma nação livre.

Em 1837 approvou a regencia o contracto com um negociante estrangeiro para o estabelecimento de paquetes a vapor desde o Rio de Janeiro até o Pará e vice-versa, e transformou o antigo seminario de S. Joaquim, na côrte, em estabelecimento de instrucção secundaria, denominado imperial collegio de Pedro II, facilitando á mocidade instrucção variada, e conferindo aos alumnos a carta de bacharel em lettras.

Caião na ultima pagina deste capitulo algumas lagrimas sobre o jazigo de Evaristo da Veiga, que se finou no Rio de Janeiro em 12 de maio deste anno. Nascido nesta mesma cidade em 8

de outubro de 1799, elevou-se de simples livreiro a cidadão distincto e patriota notavel, exercendo nos destinos da patria poderosa influencia. E' Evaristo da Veiga, senão o primeiro, um dos typos mais salientes da nossa historia na época de que escrevemos. Nesta phase politica da vida da nação seu nome exprime muito, symbolisa a ordem, a liberdade e o patriotismo.

VIII

1838

Continuação da revolta da Bahia. Soccorros das provincias visinhas. Ministerio do governo republicano. Seus decretos. O marechal Callado. Ataque da cidade. Incendio. Prisão dos revoltosos. Sua condemnação. Lei de amnistia Causas da revolução. Proseguimento da guerra civil do Rio Grande do Sul. O marechal Elisiario. Bento Gonçalves assume a presidencia da republica. Combate do Rio Pardo. Manifesto republicano. Decreto creando o corso. A villa de Caçapava elevada a capital da republica. Providencias da regencia. A Balaiada. Attentados contra os presidentes do Piauhy e Rio Grande do Norte. Sedição em Villa Franca. Eleição do regente. Estado do paiz. Tres instituições importantes. Fallecimento de José Bonifacio.

Publicou em 5 de janeiro o governo republicano da Bahia uma circular chamando ás armas voluntariamente todos os cidadãos, com a restricção de que se não se apresentassem no prazo de oito dias seriam constrangidos pela força.

Se o presidente de Sergipe convidado para abraçar o movimento revolucionario repellio

com desdem e energia os votos dos rebeldes, e remetteu alguns soldados para abafarem a rebeldia, apressou-se o de Pernambuco em enviar homens e munições para sustentarem a ordem e a lei. E taes feitos praticarão os Pernambucanos que, alem do nome de irmãos, tiverão os Bahianos de conferir-lhes o titulo de libertadores.

Chegarão da côrte novas remessas de armamento e munições, e, reunidas todas as forças em Pirajá, subia a quatro mil o numero dos defensores.

Nesse campo tão famoso nas lutas da independencia pelos feitos dos veteranos da patria, estavão postados novos lidadores empenhados na gloriosa empreza de defender os direitos e garantias dos cidadãos vilipendiados por ambiciosos; combatiam como aquelles pela liberdade, pela magestade da lei e consolidação da ordem publica; como os defensores da liberdade da patria pelejavam pela honra e pelos direitos constitucionaes da nação.

Vigiada por mar e por terra, cercada pela barra e pelo continente, estreitada pela armada e pelo exercito, começou a cidade a experimentar falta de viveres; por isso tentarão duas vezes os rebeldes embarcar para procurar um ponto no interior que lhes abrisse caminho; mas recuarão ante a linha dos navios. Voltados contra as baio-

netas dos soldados, atacarão todos os pontos das fileiras legaes. Foi quasi todo de fogo o dia 6 de janeiro. Continuou no dia 8 o ataque, e a principal acção deu-se na Campina, que foi conquistada pela brigada de Pernambuco, sendo repellidos os revoltosos que deixarão o campo semeado de mortos e feridos, e mais de setenta prisioneiros.

Encontrara a revolução positiva repulsa da população sensata. Ficou a capital deserta da melhor gente que alli habitava; só não emigrou quem não poude; ao horror da guerra, da fome e da morte fugirão os que puderão; e protegidos pelas sombras da noite forão buscar asylo nas matas. Receiosos os capitalistas, depositarão seus thesouros a bordo da fragata ingleza *Samarang*. Fecharão-se as casas de negocio. Tornarão-se as ruas desertas, revestio-se a cidade de um aspecto triste e lugubre, e em todos os semblantes vião-se esculpidos os traços do terror, como se o flagello de uma peste violenta visitasse a população. Tudo denunciava a reprovação do povo contra o governo rebelde estabelecido na metropole da provincia. O susto, o silencio e a tristeza erão os indicios que dava contra aquelles que por ambição havião pisado o pavilhão nacional para levantar o da revolução.

Havendo falta de mantimentos permittirão

em edital os revolucionarios ás mulheres, aos homens de cincoenta annos para cima e aos meninos abaixo de quinze deixarem a cidade, prohibindo-lhes levarem os escravos, que ficarião ao serviço da republica. Confiados em semelhante indulto afastavão-se da cidade em um navio mulheres,velhos e meninos, quando sobre elles abrio a fortaleza do Mar as bocas de fogo, que matarão e ferirão a diversos.

Ha nas lutas civis dessas scenas dolorosas de vingança, de delirio e furia, transformando-se a fraternidade em odio rancoroso e cruel, especialmente quando não ha um espirito superior, como o do rei heróe da casa de Bourbon que, vendo seus soldados vencedores encarniçados acutilarem seus irmãos, os Francezes, soube bradar com energia e humanidade—Salvai, os Francezes.

Publicou o presidente João Carneiro o decreto creando um ministerio, cujos membros serião nomeados pelo presidente para as seis repartições de que se comporia, e encarregado da suprema administração. Forão nomeados: ministro da fazenda e presidente do thesouro publico Silva Freire, da justiça João Carneiro Filho, da marinha tenente-general Freitas Guimarães, da guerra tenente-coronel Gomes de Freitas, e do interior e interinamente de estrangeiros o Dr. Sabino.

Designado para vice-presidente João Carneiro Filho, ordenou que nos diplomas publicados em seu nome, e por elle rubricados ou assignados, se accrescentasse depois da data o numero de annos da elevação da Bahia a estado livre e independente; devendo contar-se de 7 de novembro de 1837. Em edital recommendou ao major Leal, encarregado da policia da cidade, que coadjuvasse ás pessoas incumbidas do recrutamento forçado a que se ia proceder.

Appareceu em 27 de janeiro o decreto em que se ordenava que as terras da ilha de Itaparica deixassem de pertencer aos descendentes da casa dos marquezes de Niza, fidalgos portuguezes, e passassem para o Estado da Bahia.

Officiou Sabino ao vice-presidente, ponderando util e conveniente arrancarem-se as lettras existentes no pedestal da pyramide do Passeio Publico, que memoravão a chegada do principe regente D. João ás terras do Brazil, para serem substituidas pela seguinte inscripção, em caracteres doura dos — 7 de novembro de 1837.

Emquanto promulgavão os rebeldes decretos empenhando-se em apagar dos monumentos publicos as datas da historia patria, ordenava o activo presidente Barreto Pedroso, que não deixasse o administrador da mesa do consulado sahir embarcação de barra á fóra levando comes-

tiveis, sem que prestasse uma fiança de quantia equivalente ao triplo valor da carga, pela qual se obrigassem os respectivos mestres ou donos, a não entrar para o porto da capital da mesma provincia emquanto estivesse occupada pelos revoltosos, e com declaração de apresentar em sua volta attestado das auctoridades legaes dos lugares em que tivesse deixado os carregamentos, para desobrigarem seus fiadores.

Havendo os rebeldes confiado a um official, chamado Malhado, o commando de um brigue, acceitara aquelle constrangido semelhante commissão; pelo que, logo que as circumstancias forão-lhe favoraveis, volveu para o lado da ordem e da lei.

Irritados os revolucionarios mandarão em represalia queimar dez casas pertencentes ao referido official, facultando aos inquilinos só o tempo restricto de retirarem os moveis.

Além deste acto iniquo e cruel, praticarão o de sequestrar todos os predios rusticos e urbanos pertencentes quer a Brazileiros, quer a Portuguezes que se achavão no reconcavo pugnando pela ordem, pela fraternidade e pela paz.

Não trepidavão em apossar-se dos bens de seus compatriotas aquelles que pisavão o estandarte da patria, e violando direitos legitimos erguião o arbitrio á altura do direito.

Desprovidos de viveres e atormentados pelos horrores da fome, buscavão todos os meios para obter alimentos. Desembarcando na cidade a marinhagem do brigue inglez *Vizard*, com mantimentos para os subditos de sua nação, arremessou-se a plebe esfomeada sobre a maruja ingleza e arrebatou-lhe tudo quanto trazia.

Impellio-os a abrirem caminho por entre as baionetas que os ameaçavão e a romper as fileiras que os fechavão por todos os lados o estado precario e desesperado da cidade.

Investirão em 17 de Janeiro contra as forças legaes, e dez horas combaterão soldados do mesmo paiz, filhos da mesma nação, homens que desde o berço fallavão a mesma lingua. Multiplicando esforços, manifestando tenacidade indomita ensopão de sangue, ao som da metralha e das cargas de baioneta, o solo da patria, que se respira é por ver que se inclina a victoria para aquelles que levantão alto e triumphante o estandarte das côres nacionaes.

Continuou o ataque no dia seguinte, e ainda vierão os louros ornamentar o pavilhão nacional.

Dirigio a acção desses dous dias de luta civil o tenente-coronel Argôlo, que manifestou a bravura e intrepidez do bom soldado, conquistando aos rebeldes cinco posições e causando-lhes o damno de seiscentos homens fóra de combate

entre mortos, feridos e extraviados. Do governo morrerão dous capitães, um alferes, dez soldados e houve trinta feridos.

Confiado ao marechal Callado o commando das forças em operações contra os revoltosos, chegou á Bahia em 21 de fevereiro. Conferenciando com o chefe das forças de mar, resolverão ambos apertar o sitio, collocando o inimigo em um circulo de ferro e fogo formado pelos batalhões e navios, pelas espingardas do exercito e baterias dos vasos de guerra.

Instava o presidente por um ataque immediato sobre a cidade, mas opinava de modo contrario o general Callado. Persistia em não emprehender acção alguma, queria permanecer no cerco, desejando reduzir pela fome os rebeldes e vencel-os sem a carnificina da guerra.

Entretanto, continuavão estes a molestar os soldados do governo, e cada dia abrião um claro nas fileiras com a morte de algum official ou soldado, e sellavão a vergonha da patria conservando erguido o estandarte da anarchia.

Repetia o presidente ao general das armas :

« E' preciso expellil-os, ataque V. S. quanto antes os rebeldes da capital ; o que lhe é mui positivamente ordenado por este governo. »

Mas não se movia o general ; queria poupar o inimigo e respeitar os deveres da humanidade ;

não se lembrando que nem sempre deve ter o guerreiro tanta prudencia, que pareça cobardia.

Se a cidade foi investida, não partio a iniciativa do commandante das forças, e nem premeditado foi o ataque.

Vendo o tenente-coronel Joaquim Coelho, commandante da brigada pernambucana, que estava esta postada no lugar mais proximo das linhas inimigas, que em posição assás vantajosa havião assestado uma peça que muito mal lhe causava sem que pudesse responder-lhe por não ter artilharia, e presenciando de dia para dia a morte de seus officiaes e soldados, dirigio-se ao general e manifestou-lhe ser impossivel permanecer naquella posição. Ou havia de avançar ou retroceder; mas elle e seus companheiros, não costumados a voltar o rosto ao inimigo, preferião marchar para a frente, indo nisto sua honra.

Assentio o general com a vontade do distincto commandante que, guiando tres companhias, investio para os rebeldes e tomou-lhes o ponto que occupavão. Enthusiasmados forão proseguindo os soldados em sua marcha e conquistando mais terreno. Apossarão-se de uma peça de artilharia, approximarão-se dos pontos Bate-Folha e S. Caetano, guarnecidos de sete bocas de fogo de grosso calibre; unirão-se á

outra brigada do exercito e forão levando o inimigo de vencida. (*)

Continuou em 14 de março a peleja, que durou até as quatro horas da tarde, em que tiverão os revoltosos de ceder e recuar para o centro da cidade, abrigando-se sob as muralhas do forte de S. Pedro. Repellidos da fortaleza do Barbalho e suas immediações, tomado o ponto de Nazareth e estreitado o cerco para que não pudessem escapar pelos suburbios da cidade, penetrava ao mesmo tempo a terceira brigada do exercito pelo lado da Victoria e Bom Gosto.

Quando virão que pertencião os louros da victoria ao exercito legal, lançarão os revoltosos fogo á cidade. Querião com este acto de desespero e violencia arrasar, consumir e aniquilar tudo. Não os impellio a esse plano abominavel nenhum principio politico ou militar, e só o desejo da vingança, a raiva e a ferocidade contra adversarios vencedores.

As chammas que devoravão os edificios despertarão o ardor e enthusiasmo dos homens que combatião pela lei e pela ordem; semelhante acção violenta e perfida acordou-lhes a colera, e

(*) Veja Relatorio dos acontecimentos memoraveis dos dias 13, 14, 15 e 16 de março de 1838 na cidade da Bahia, mandado publicar pelo marechal Callado, e o *Jornal do Commercio* de 1838.

avançando intrepidamente, combatendo com furia e delirio, romperão todas as linhas, apezar da firmeza e resistencia dos contrarios; e na noite de 14 para 15 de março estava a cidade em poder do exercito legal, excepto os fortes de S. Pedro e do Mar.

Reunidas, as forças de Argôlo e Joaquim Coelho estreitarão o cerco do forte de S. Pedro, e encetarão a luta, que se tornou geral, encarniçada e desabrida. Cercados por todos os lados combaterão os revoltosos com vehemencia, soltando brados de vingança e odio de mistura com gemidos de agonia e morte. Vencidos nesse ataque, que parecia antes um duello immenso, tal o ardor com que cada qual buscava um contendor para si, arvorarão a bandeira branca.

Bocas de fogo, munições e mais de seiscentos prisioneiros, á frente dos quaes estava o general Sergio Velloso, cahirão em poder dos soldados victoriosos. Na tarde do mesmo dia 15 rendeu-se o forte do Mar, onde havia cinco peças assestadas para terra.

A cidade, os navios e as fortalezas voltarão ao dominio do governo legitimo da nação, que nessa luta civil perdeu quasi seiscentos cidadãos, mortos em campo de batalha por seus irmãos transformados em seus rivaes. A estes custou a luta quatro mil e oitenta homens, dos quaes

perto de dous mil mortos e o resto prisioneiros. Entre estes o presidente da republica João Carneiro, seu filho, o ministro da marinha Freitas Guimarães, o chefe de policia Sá Freire e Mattos, Liberato de Mattos encarregado do expediente da justiça e Innocencio Eustachio e José Leite commandantes de divisões.

Em casa do vice-consul francez forão encontrados o medico Alexandre Gaulette e o Dr. Sabino occulto dentro de um armario.

Forão remettidos os prisioneiros importantes para os navios de guerra, e os militares para o presidio de Fernando de Noronha.

Era deploravel o estado da cidade, da qual havião ardido mais de sessenta casas. Havendo supportado dias e dias de fome, percorria o povo amedrontado as ruas, como se das ruinas do incendio ainda podessem surgir revolucionarios; e contra esses que havião derramado o sangue de irmãos, extorquido a propriedade e ultrajado a honra e dignidade da patria, erguia vozes de maldição. Com estes brados misturavão-se acclamações patrioticas e enthusiasticas áquelles que havião restabelecido o direito e integridade do paiz.

Fallando dos horrores praticados pelos revolucionarios, disse Bernardo de Vasconcellos no recinto do parlamento :

« Incriveis são os attentados horriveis que commetterão os rebeldes ; arrombárão cofres, prenderão, assassinarão, saquearão, e por fim incendiarão a cidade, como se fosse necessario o incendio para encher a medida dos horrores perpetrados. »

Depois de haver presenciado todas as scenas da revolução, assistido ás depredações, aos ataques, ao incendio, experimentado todas as calamidades, a fome, a guerra, o fogo, a devastação de ruas e casas, e contado dias de susto, terror, penuria e morte, revestio-se a capital da provincia de galas, flores e luzes para festejar a restauração do dominio da lei. Illuminados os edificios e casas particulares, elevados estandartes nos campanarios das igrejas, abrirão-se estas aos sons harmoniosos dos canticos e hymnos de louvor.

Ao entrar na cidade dirigio o presidente uma proclamação aos Bahianos congratulando-os pela victoria e pela conquista da ordem. (*)

Iguaes festejos houve na côrte do imperio pela restauração da cidade de S. Salvador.

Os edificios, monumentos e domicilios dos cidadãos cobrirão as frontarias de luzes ; soarão hymnos nas naves dos templos, e aos actos de louvor ao Omnipotente celebrados na capella

(*) Veja documento n. 18.

imperial assistirão o imperador, as princezas, a côrte, o ministerio e o povo

Apressou-se o governo em recompensar aquelles que mais se distinguirão na defeza da ordem; promoveu a tenente-general effectivo o marechal Callado, Joaquim Coelho a brigadeiro, e mais tarde honrou-o com o titulo de barão da Victoria, e assim a outros.

Abrirão os Bahianos uma subscripção para offerecer ao marechal Callado uma prenda valiosa e digna; mas recusou esse militar qualquer offerta, e pediu se distribuisse o dinheiro recolhido pelas viuvas e orphãos dos que morrerão pelejando em prol da integridade do solo da patria. Apreciando semelhante generosidade offertarão á esposa do general o retrato de D. Pedro II com a legenda—os Bahianos agradecidos ao marechal Callado.

Offerecerão ao presidente de Pernambuco, pelo zelo e actividade em expedir poderoso auxilio, uma espada de honra de ouro, esmaltada de pedras preciosas.

Havendo conseguido romper o assedio, chegarão quinhentos rebeldes á villa da Feira; mas perseguidos pelas forças do governo e atacados, tiverão de fugir dispersando-se e extraviando-se; e nessas escaramuças mais de cem forão mortos e muitos aprisionados.

Levados ao jury forão condemnados á morte o Dr. Sabino, João Carneiro, seu filho, Sergio, Innocencio Eustachio, José Leite e Alexandre Sucupira; a galés perpetuas Hermes de Moraes, Freire e Mattos e Gaulette; e outros a diversos annos de prisão com trabalho.

Submettidos a conselho de guerra os militares envolvidos na revolta, forão condemnados á morte. Entregue o processo á junta militar de justiça da Bahia, foi confirmada a sentença quanto aos quatro réos seguintes: Sergio Velloso, general em chefe dos rebeldes, Innocencio Eustachio, general de divisão, José Leite, coronel de divisão, e Sucupira, major commandante. Quanto aos mais foi alterada por este modo: tres condemnados a prisão perpetua e os mais a vinte annos de prisão em qualquer fortaleza.

Recorrerão todos para o supremo tribunal de justiça, que designou para julgamento a relação do Rio de Janeiro pelo unico fundamento da incompetencia do fôro militar para conhecer dos crimes de rebellião. Julgado em janeiro de 1840 na relação da côrte sobre revista o processo, foi esta a decisão: Sergio, Eustachio, Leite e Sucupira condemnados á morte por unanimidade de votos, e a mesma pena imposta a todos os outros, mas por simples maioria. Assim o resultado para

esses réos da interposição do recurso foi verem aggravadas suas penas.

Tendo sido encontrados occultos em casa do vice-consul francez os réos Sabino e Gaulette, ao governo imperial testemunharão os Francezes residentes na Bahia a magoa de terem sido descobertos criminosos de Estado na residencia do representante de sua nação. Reprovando semelhante procedimento, suspendeu o ministro francez no Rio de Janeiro aquelle vice-consul.

Acclamado maior o segundo imperador, promulgou o governo ampla amnistia aos crimes politicos como desejando apagar os vestigios de todos os odios e conciliar todos os Brasileiros; e desse indulto de clemencia e concordia aproveitarão-se os condemnados da Bahia, salvando-os da prisão e da morte a bondade de um principe que, inaugurando seu reinado, comprehendia que magnanimidade é symptoma de força.

Sabino, principal motor dessa rebeldia, conhecida na historia pelo nome de Sabinada, e que por isso fora suspenso do cargo de lente da faculdade de medicina, preso e sentenciado, não se mostrou corajoso no momento encarniçado da luta, porém máo e cruel. Elle que jurara jamais abandonar uma causa pela qual estava disposto a derramar a ultima gotta de sangue; elle que incitara seus amigos a romperem as leis da nação

para inaugurar outro governo e outros principios, no momento da victoria dos adversarios esqueceu-se de tudo, e foi occultar-se entre as roupas de um armario, como fizera Miguel de Vasconcellos, secretario da regente de Portugal. Quando vio a palma do triumpho nas mãos dos contrarios, mandou lançar fogo á cidade (*) e assustado foi esconder-se. Salvo da morte pelo manto da amnistia, teve ordem de retirar-se para a provincia de Goyaz; deixando seu nome ligado a um acontecimento violento da historia patria e a scenas de dôr e luto, de fogo e sangue.

A exaltação do paiz, a revolução do sul, a vehemente linguagem da imprensa, a marcha dos acontecimentos politicos, a temeridade e orgulho de genios exaltados e ambiciosos, e a administração frouxa e imprevidente de Souza Paraizo contribuírão para esta rebellião que assolou a capital da Bahia. Iniciada na capital, alli realisada e victoriosa não se propagou pelos limites da provincia, estacou ante as cohortes dos soldados da lei, ante os defensores da integridade do grande imperio do Cruzeiro.

Tratando das commoções em Pernambuco, Minas, Pará, Rio-Grande do Sul e Bahia, diz o conego Marinho que outras causas não tiverão

(*) Veja os periodicos do tempo.

senão o despeito da facção absolutista, o espirito de vertigem que ella lançava em todo o imperio, que a sociedade militar estabelecida na côrte e perfilhada no Rio-Grande espalhara.

Vi, diz o visconde de S. Leopoldo, ardentes monarchistas proporem a separação da provincia até a maioridade do Sr. D. Pedro II, e é sabido quaes são esses ardentes monarchistas, e que tal fôra a propaganda no Pará e na Bahia.

Circumscripto á capital alli triumphou completamente este movimento; porém a maioria da provincia reagio contra e pronunciou-se a favor da constituição e da ordem.

Foi uma rebellião em grande escala; ficárão os rebeldes senhores de tudo; apossárão-se dos cofres do Estado, dos arsenaes, das fortificações; mas o governo enviou armas, munições, vasos de guerra, e depois de tres dias de porfiado combate poderão as tropas legaes entrar na cidade, e no curto espaço de quatro mezes e alguns dias foi suffocada a revolta.

No Rio-Grande do Sul entregarão os republicanos em 9 de janeiro o presidente Antero de Brito, que tratou de retirar-se para a côrte; recebendo elles em troca o coronel de suas fileiras Sarmento Menna aprisionado pelos legalistas.

Tomando posse pela segunda vez do cargo de presidente dessa provincia, marchara o mare-

chal Elisiario para Viamão na intenção de cercar os republicanos e batel-os; porém prevenidos estes afastarão-se, e vadeando o rio Cahy seguirão para a campanha. Contente por haver afastado o inimigo do cerco de Porto Alegre, regressara Elisiario para sua residencia official.

Reunindo forças marchou para o Rio Pardo, occupado pelos adversarios; porém retirando-se estes para o interior da provincia, e reconhecendo que não era satisfactorio o estado de sua cavalhada, voltou o presidente, deixando alli o marechal Sebastião Barreto com mil e duzentos homens e sete peças de artilharia. Commandava a infanteria o brigadeiro Xavier da Cunha e a cavallaria o brigadeiro Bonifacio Caldeiron.

De volta ao Rio-Grande assumíra Bento Gonçalves a presidencia da republica, dando com sua presença impulso á luta civil.

Partira da cidade do Rio-Grande o general Silva Tavares para unir-se ás forças de Sebastião Barreto; mas antes, vadeando o rio Pardo, cahio Bento Manoel sobre a divisão de Barreto e derrotou-a.

Perderão os imperiaes nesta acção trezentos homens, entre os quaes um coronel, um major, diversos capitães, tenentes e alferes, seiscentos prisioneiros e oito bocas de fogo.

Dado este golpe de mão, marchou Bento

Manoel para o rio Cahy e aprisionou, como veremos, duas canhoneiras.

Conhecido do governo geral o desastre de 30 de abril do Rio Pardo, ordenou que se recolhesse preso ao quartel para justificar seu procedimento o brigadeiro Xavier da Cunha, que abandonara a força quando ella ainda resistia ao inimigo.

Submettidos a conselho de guerra os generaes commandantes das tropas derrotadas, forão absolvidos, sem que ficasse justificada a sorpreza do ataque contra a posição que defendião, nem a negligencia de semelhantes cabos de guerra.

Contavão então os republicanos ou farrapos, como por ludibrio erão denominados por seus contrarios, uma força de seis a sete mil homens, sendo a maior a que se achava em Pedras Altas, composta de tres mil e quinhentas praças.

Não excedia de cinco mil o exercito legal, incluindo mil e seiscentos a mil e oitocentos de cavallaria, numero insufficiente para affrontar quatro mil lanças inimigas da mesma arma.

Orgulhoso com o triumpho alcançado pela causa republicana no Rio Pardo, publicou Bento Gonçalves um manifesto em que promettia a confederação e conjunctamente a coadjuvação do Rio Grande ás provincias irmãs que adoptassem o mesmo systema democratico, e em nome

de seus partidarios declarava que havião elles jurado não receber do governo imperial paz ignominiosa em que se sacrificassem a soberania e independencia do Rio Grande do Sul.

Classificavão-se nesse manifesto os aggravos feitos ao Brazil, e especiaes á provincia do sul, como o aviltamento do pavilhão nacional, os tratados ignominiosos com as nações estrangeiras, os impostos gravosos, as dividas, a permissão de contrabandos, a confecção de leis sem utilidade publica, a parcialidade administrativa, a impunidade e a falta de economia.

São vagas semelhantes accusações e vagos os aggravos que figurão na declaração dos motivos da independencia, pouco significando semelhantes razões pelo seu caracter de generalidade.

Logo que incendiou a provincia o facho da revolução, a parte mais importante dos habitantes, aquella que mais póde influir nos destinos publicos, achegou-se ao governo legal para sustentar a integridade do imperio. Formarão-se dous campos. Contavão-se em um alguns chefes militares seguidos de alguns fanaticos e de muitos individuos sempre desejosos, em toda a sociedade, de desordens e mudanças. Vião-se do outro lado os negociantes, proprietarios, estancieiros, e todos os cidadãos de melhor nota e posição quer pela fortuna, quer pela consideração social.

Não podendo contar sobre a massa da população industriosa, que ou emigrava ou votava-se a combater em favor da lei, procurarão os chefes da revolução chamar para suas fileiras os escravos.

Havião os revoltosos commettido excessos, calcado aos pés a constituição, repellido um presidente legal, recusado todos os convites á ordem os mais conciliadores e fraternaes. Lançando os germens da discordia e da guerra entre um povo, e derramando sangue, chegarão a dictar a lei ás auctoridades do imperio com as armas na mão. O caracter do povo da provincia, a visinhança dos governos livres que a cercão e a frouxidão da regencia que em vez de anticipar e atalhar o mal, enviando logo avultados soccorros para abafar, no principio, a rebellião, começou a usar de meios brandos, como não desejando sacrificar Brazileiros ao estado da guerra, fez com que chegasse a luta civil a tal ponto que, formulando vagas offensas e affrontas, ousarão os republicanos apresental-as como motivos da independencia da provincia á communhão do imperio.

Depois do manifesto pelo qual pretendeu Bento Gonçalves elevar a villa de Piratiny á categoria de nação soberana e independente, publicou-se no periodico o *Povo*, impresso na typo-

graphia republicana dessa villa, o decreto creando o corso entre o governo e subditos do imperio americano (*).

Espalhado seu manifesto pretendeu Bento Gonçalves que a villa de Piratiny estava reconhecida como independente pelos outros estados e que se achava auctorisado a empregar um meio de hostilidade que o direito das gentes sò permitte em certos casos. Quando um Estado regularmente constituido expede cartas de corso contra o inimigo, emprega um meio hostil e violento que as hostilidades tolerão, porém não estava em semelhantes circumstancias a republica de Piratiny.

Duas ou tres villas a que tudo faltava, povoação, recursos, meios de existencia, afastadas momentaneamente da communhão brazileira, ainda não tendo angariado a sympathia de outros povos e nações, não estava no caso de lançar no mar corsarios que, se o direito internacional tolerava n'aquellas épocas, felizmente desde 1856 as nações mais civilisadas resolverão abolir.

Tambem não chegou a ter força naval a republica Rio-Grandense; apenas possuio alguns lanchões, que por algum tempo estiverão sob o commando do caudilho Garibaldi, que mais

(*) Veja documento n. 19.

tarde teria de deixar fama immortal entre os mais ousados e valentes paladinos da unificação dos diversos estados italianos.

Esta falta de navios da republica favoreceu a conquista da provincia rebellada, pois como diz o conselheiro Alencar Araripe, em uma região com lagos e rios navegaveis por tão dilatada extensão, ninguem poderá dominar sem o elemento da navegação (*)

Temendo ser sorprendida sua capital de Piratiny, trasladarão os republicanos a metropole de seu Estado para Caçapava, povoação central e afastada dos insultos dos adversarios.

Inquietando ao governo regencial os decretos e medidas dos republicanos, e resoluto a sustentar a todo transe a integridade da nação cuidou em tomar diversas providencias. Assim, para applicar maior somma á essa guerra civil prolongada e difficil, officiou aos presidentes de provincia que fizessem suspender todas as despezas, que por sua natureza se podessem dispensar sem maior detrimento do serviço, reduzindo logo á metade e mesmo a um terço as consignações destinadas a obras geraes em andamento.

Nomeou para commandante das forças navaes

(*) Veja *Guerra Civil do Rio Grande do Sul*, tom. 43 da *Revista do Instituto Historico*, pag. 115.

do sul o capitão de mar e guerra Mariath, e ordenou que para alli marchasse a força que operara na Bahia em favor da ordem. Determinou que todo o escravo que fosse preso, tendo feito parte das forças rebeldes, fosse logo ahi, ou no sitio mais proximo em que pudesse ter lugar, correccionalmente punido com duzentos a mil açoutes por ordem da auctoridade militar ou civil, independentemente de processo. Depois de castigados serião remettidos para a côrte, publicando-se seus nomes e de seus senhores para estes reclamal-os. Não podião reverter á provincia emquanto não estivesse pacificada. Os escravos que no tempo da publicação desta providencia fizessem parte da força armada dos rebeldes, e deixando-os se apresentassem ao general em chefe ou ás auctoridades designadas por este, serião amnistiados, isentos de todo serviço forçado, e alforriados. Se quizessem serião transportados para fóra da provincia á custa do governo. Os que se apresentassem e estivessem nas circumstancias da dispensa antecedente serião avaliados por dous louvados, um designado pelo procurador fiscal, e outro por seu dono; e essa avaliação seria feita summariamente. Se pertencesse o escravo aos imperialistas, serião elles pagos do preço da avaliação logo que requeressem, se aos rebeldes só se realizaria o pagamento depois

da devida indemnisação e da liquidação final, ficando depositado o dinheiro.

Manifestavão essas providencias energicas do governo a vontade de subjugar e vencer a luta civil, que assolava uma das importantes provincias do imperio.

Na provincia do Maranhão, partindo Raymundo Gomes com dezoito assalariados da villa de Itapicurú-mirim chegou á villa da Manga, retirou os presos da cadêa, entre estes a um seu irmão, e dalli marchou para a Chapadinha e para Miritiba. Entrando no Brejo reunio-se com Ferreira Balaio, do qual tirou o povo o nome de Balaiada para denominar esta revolta.

Sem plano, nem principios politicos, praticando a pilhagem e o crime, principiou essa rebellião de atrocidade e sangue, que assolou o Maranhão e o Piauhy.

Entrando Balaio na villa do Rosario fugio a população amedrontada. Continuando em sua marcha de exterminio chegou Raymundo Gomes a Tutoya, penetrou nas fazendas e vadeou o rio Parnahyba. Perseguido pela força legal desceu o chefe rebelde á barra do Longa, e acampou na ilha do Meio; porém havendo deixado um contingente de suas forças em Longa, foi este batido, sendo repellidos os rebeldes, abandonando no

campo da peleja armas, cavalgaduras, feridos e prisioneiros.

Chamado por Livio Lopes, atravessou Raymundo Gomes pela segunda vez aquelle rio e penetrou na comarca de Campo Maior. Emquanto se encarregava Livio Lopes de devastar o Piauhy, encaminhava-se elle para a povoação da Chapadinha que, investida, cahio em seu poder depois de tenaz resistencia.

Percorrendo as povoações, atravessando as mattas, vadeando os rios, e transpondo os montes, augmentarão Raymundo Gomes e Balaio o numero de seus adeptos. Investirão e ameaçarão cidades e villas; no emtanto cruzava o governo os braços ou por desanimo, ou por fraqueza, e a revolta foi progredindo como veremos nas paginas seguintes.

Na provincia do Piauhy dispararão um tiro sobre o presidente, barão de Parnahyba, que pelo terror e pela corrupção assumira odiosa preponderancia.

No Rio Grande do Norte foi assassinado o presidente Silva Lisboa, attribuindo-se este acontecimento a causas alheias á politica.

Em Villa Franca, em S. Paulo, o capitão Ferreira de Barcellos entrou na villa, expellio os empregados publicos, matou o fiscal da camara e ameaçou e perseguio a diversos cidadãos. Origi-

nou-se esta sedição de intrigas e desordens suscitadas por um rabula que, unido a homens exagerados, preparou uma serie de denuncias e processos, que por algum tempo agitarão a povoação. Dispersados os grupos e opprimidos os culpados voltou a villa a seu estado de paz. (*)

Procedendo-se neste anno á eleição do regente, reunio-se o collegio eleitoral no mosteiro de S. Bento, na côrte, para realizar a apuração dos votos de todo o imperio, a qual, ultimada, coube a escolha a Araujo Lima.

Findou sem o menor incidente, sem o menor disturbio essa eleição, questão tão grave entregue á decisão de milhares de eleitores, e ultimada no meio do turbilhão de paixões tão contrarias e divergentes.

Não era o regente homem novo. Em consequencia da renuncia do padre Feijó governava o Brazil ha um anno, e era conhecido seu modo de proceder nesta elevada magistratura. Collocado a cima do plano em que se gladiavão os partidos politicos, não ultrapassou a esphera de suas funcções ; não interveio directamente na marcha da politica activa, e poude vencer a opposição liberal em tres campanhas parlamentares, sem comtudo

(*) Veja Apontamentos Historicos, Geographicos da provincia de S. Paulo, por Azevedo Marques.

afastar-se do circulo legal e da constituição. Soube equilibrar a balança dos poderes politicos.

Foi este caracter do regente uma condição de duração e estabilidade para a auctoridade suprema de que tanto necessitava o Brazil, fatigado de mudanças tão repetidas nos membros irresponsaveis de seu governo; mudanças que, pondo em duvida todas as cousas, fazião vacillar o regimen governamental e privavão a sociedade de uniformisar seus interesses e suas idéas. Chamado a continuar o movimento parado da realeza, a executar algumas de suas attribuições, comprehendeu Araujo Lima cabalmente sua alta missão. Se sustentou a politica de suas convicções, não foi além do dever, e no exercicio de seu cargo conseguio ser chefe, podendo por todos ser invocado.

Se a terceira regencia vio-se obrigada a largar o poder, presenciando o Brazil pela segunda vez a abdicação forçada da primeira magistratura do paiz, Araujo Lima, apezar de inaugurar seu governo effectivo rodeado de consideraveis embaraços, exerceu tão habilmente sua administração, que vio-se assistido do apoio da opinião publica e da confiança do corpo legislativo.

Não era satisfactorio o estado do Brazil nesta época. Apezar dos meios empregados, dos sacrificios realizados, abandonara a fortuna as armas

do imperio na provincia do Rio Grande do Sul para levar a victoria aos republicanos. E esta guerra era a questão mais penosa e difficil que encontrara o regente ao empunhar o bastão do mando.

Além disto havião apparecido em outras provincias elementos de desordem.

Foi abafada a revolta da Bahia, mas surgio no Maranhão uma rebeldia selvagem, rude e sanguinolenta, cuja marcha estudaremos nas folhas seguintes; porém foi igualmente debellada e vencida, restando apenas bandos errantes, fugitivos, occultos nas sombras das mattas, e que só mais tarde deixarão seus reconditos, quando virão hasteada a bandeira da amnistia pelo segundo imperador, que occupou o throno do Brazil.

Se houve, porém, esses elementos de desordem, que nem todos tiverão caracter politico, as lições do tempo, a marcha civilisadora, o progresso da intelligencia publica, o conhecimento pratico dos males que acarreta a anarchia, pesavão já sobre o animo do povo, que se mostrava empenhado em auxiliar uma politica firme, moderada e esclarecida na grande obra da pacificação do paiz.

Tomou a imprensa melhor caminho, respeitou mais as instituições existentes, procurou dis-

seminar as luzes, promover os melhoramentos materiaes e concorrer para a paz, illustração e progresso da nação.

Ao poder legislativo apresentou o governo diversas propostas como para a creação de um conselho naval, para estabelecimento de um banco, para dar nova organisação á academia Militar, hoje Escola Polytechnica, e outras medidas conducentes ao restabelecimento da ordem publica.

Nascerão tres instituições importantes, o monte do Soccorro creado por uma associação de accionistas, e que começou a funccionar em 18 de maio; o Archivo Publico, que se estabeleceu provisoriamente na secretaria do imperio e o Instituto Historico e Geographico.

Apresentada em 18 de agosto e approvada no dia seguinte a proposta da creação deste instituto, foi elle installado em 21 de outubro. Em 1840 concedeu o imperador uma sala de seu palacio da cidade para a celebração das sessões, as quaes começou a assistir desde 1849 até hoje.

Em 1839 deu principio o Instituto á publicação de sua revista, que conta actualmente quarenta e seis volumes, onde espiritos investigadores podem encontrar muita riqueza historica, muito cabedal scientifico, reunido e preparado

para obras geographicas e historicas tão uteis sempre á vida e progresso dos povos.

Pereceu neste anno o Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

Citado em fevereiro de 1835 para comparecer perante o tribunal do jury pelos acontecimentos de 1833, não poude apresentar-se pelo seu máo estado de saude. Constituido o jury em 14 de março encarregou-se da defesa o desembargador Japiassú, sendo José Bonifacio absolvido.

Saudado e festejado pelos seus amigos e enthusiastas, recolheu-se ao seu domicilio, onde pouco tempo esperou pela morte. Embalsamado o cadaver e conduzido de Nictheroy para a capital do imperio, foi recebido pelo regente, os ministros, senadores, deputados, e homens da sciencia e da plebe, que acompanharão-no até o ultimo jazigo. Desde o cáes até a igreja do Carmo estava estendida em alas a guarda nacional, por entre a qual caminhou difficilmente o caixão que estava aberto, deixando vêr o morto revestido da insignia de cavalheiro de Christo, unica condecoração que possuira. De uma das janellas do paço assistio o imperador, vestido de luto, ao desembarque e trajecto do corpo do seu primeiro tutor, o qual alguns annos depois foi removido para o jazigo da familia, na villa de Santos, onde nascera tão celebrisado brazileiro. Em homenagem

ao illustre morto propoz a assembléa provincial de S. Paulo em 1839 que fosse aquella villa elevada á cidade, o que sanccionou o decreto de 26 de janeiro do mesmo anno. Em 1872 offereceu um artista uma pedra para o tumulo do grande cidadão, que nesse mesmo anno teve uma estatua erguida em uma das praças do Rio de Janeiro, ficando deste modo patentes a honra e a gratidão nacionaes no alto testemunho prestado áquelle illustre varão que, além de haver sido o homem de mais prestigio e sciencia que, unido ao principe D. Pedro, tanto cooperara para a organisação e fundação do imperio, celebrisou a patria, quer no cultivo das lettras e sciencias, quer nos altos feitos de sua longa e agitada vida publica.

IX

1839

Proseguimento da guerra civil do Rio Grande. O ministro da guerra no theatro da luta. Decreto dos republicanos. Crise ministerial. O presidente Saturnino de Oliveira. Abandona Bento Manoel a causa da republica. Bonifacio Caldeiron. Corsarios republicanos. Invasão de Santa Catharina. Tomada da villa da Laguna. Republica Catharinense. O marechal Andréa. Derrota dos republicanos. Lei de amnistia para o Pará. Continuação da revolta de Raymundo Gomes no Maranhão. Soccorros enviados do Piauhy. O novo presidente Lima e Silva. O barão da Parnahyba no Piauhy. Sedição em Alagôas. Inundação na capital de Goyaz. A capital do imperio. Renascimento das lettras e artes. Desenvolvimento do commercio e industria. O corpo legislativo. Lanço de vista sobre o paiz.

Proseguia em sua marcha a luta civil do Rio Grande, obrigando o governo a novos esforços, gastos e apercebimentos de guerra. O presidente e general das armas Elisiario sahindo de Porto Alegre chegou ao passo da Cachoeira.

Sabendo que o exercito imperial estava treze leguas distante do Cahy, passou Bento Manoel o Taquary com mais de dous mil homens e veio forçar aquelle rio no passo do Contracto, onde

atravessou depois de haver tomado duas canhoneiras e um lanchão alli fundeados. Durou cinco horas o combate, perecendo quasi toda a guarnição de uma das canhoneiras, inclusive o commandante Bellico que, depois de batalhar com muito denodo e valentia, cahio traspassado de golpes. Foi a pique o navio, submergindo-se com aquelle que o commandava, e servindo-lhe de tumulo e de trophéo de gloria.

Não procedeu do mesmo modo o commandante da outra canhoneira; medroso e cobarde deu o primeiro tiro e entregou-se logo.

A noticia da marcha e da victoria dos republicanos impedirão os passos do presidente, que julgou acertado volver com o exercito para Porto Alegre. Veio perseguil-o em sua retirada a força de Canavarro que, seguindo em guerrilha a columna legal, causou-lhe damno entre mortos e feridos; porém maior desfalque soffreu, de sorte que, perseguida pela carga da cavallaria, teve de correr em fugida e em debandada.

Julgando a regencia conveniente a presença do ministro da guerra no theatro da luta, para de mais perto examinar os factos, avaliar as circumstancias e providenciar com presteza e utilidade, partio o ministro Rego Barros, levando como ajudante de ordens o major Lima e Silva, depois duque de Caxias.

Nessa occasião espalhavão os republicanos na provincia o decreto em que applicavão penas de represalia contra os prisioneiros do exercito legal (*).

As penas impostas em represalia erão destinadas, dizião elles, a fazer parar os horrores commettidos pelo governo legal contra os prisioneiros da republica.

Nas longas dissenções civis ha sempre vinganças a satisfazer, agitão-se os odios, enfurecem-se as paixões, e os animos exaltados praticão actos que a humanidade reprova e repelle.

Se consentião os monarchistas que fossem presos os rebeldes amnistiados, recolhidos ás prisões mais rigorosas, expulsos dos lugares de suas residencias, se não lhes davão protecção alguma, se conservavão presos na cadêa de Porto Alegre homens amnistiados (**), tambem praticavão os republicanos actos deshumanos e crueis; mandavão matar, arcabuzar a alguns dos aprisionados, fuzilavão outros, affectando o haverem feito em acto de resistencia.

Chegado a Porto Alegre, conferenciou o ministro da guerra com o presidente, e dirigindo-se para S. Gonçalo, fez marchar immediatamente

(*) Veja documento n. 20.

(**) Veja Debates da camara dos deputados em 1839.

uma columna de tres mil homens para Piratiny.

Dando-se nesse tempo crise ministerial no Rio de Janeiro, resolveu o ex-ministro da guerra regressar para a côrte, e assim pouco demorou-se na provincia rebellada, tendo sido mais conveniente se pudesse por mais tempo permanecer alli. Acompanhou-o o presidente Elisiario, entregando o governo ao vice-presidente Cabral de Mello.

Entretanto colhêrão-se alguns resultados da expedição mandada executar pelo membro do ministerio demittido. Conseguio o major Abreu tomar duas carretas com a bagagem do general Netto, a correspondencia e plano de campanha do inimigo e os lanchões que tinha em Camaquam.

Na mesma occasião aprisionava o vapor *Liberal* no passo do Contracto uma das canhoneiras arrebatadas pelos republicanos.

Designou a regencia para presidente da provincia do Rio Grande do Sul ao Dr. Saturnino de Oliveira, para commandante das armas ao general Manoel Jorge e das forças navaes ao chefe de divisão Greenfell.

Desembarcando no logar do seu governo publicou Saturnino de Oliveira uma proclamação annunciando estar armado do poder discricio-

nario pela suspensão de garantias e da faculdade de amnistiar ; mas que seria parco e escrupuloso no exercicio daquelle poder, e folgaria muito se tivesse de usar dessa faculdade para com os illudidos, que abandonassem as fileiras rebeldes.

Aos soldados que viera commandar endereçou o general Manoel Jorge, depois barão de Taquary, uma proclamação em que procurou levantar os brios guerreiros e avivar o amor da ordem com a sacrosanta palavra—a lei.

Nesta época começarão a surgir divergencias entre Bento Manoel e seus companheiros de luta ; e chegarão ao ponto de remetter este um officio ao ministro da guerra da republica, Mariano de Mattos, demittindo se do serviço, por haver sido nomeado pelo presidente para tenente-coronel commandante do segundo batalhão de caçadores Francisco Rocha, seu desaffeiçoado. Parece, porém, que o verdadeiro motivo da retirada daquelle chefe foi a politica seguida por Bento Gonçalves, que abraçara a democracia pura; principio politico que a revolução não proclamara em seu começo.

Entretanto ião as armas da legalidade conseguindo alguns triumphos ainda que insignificantes; assim fazendo uma sortida repellio o brigadeiro Felippe Nery uma força republicana de mais de mil homens ao mando do general

Netto. Entrou Greenfell no rio Camaquam, no logar chamado Lagôa Formosa, e apoderou-se de tres lanchões e duas lanchas. Chegou do Estado Oriental o brigadeiro Bonifacio Caldeiron com mais de quatrocentos Brazileiros, e veio formar a quarta brigada de cavallaria do exercito.

Em Porto Alegre fez uma sortida Francisco Pedro á frente de mil e tantos soldados, e sorprendeu uma partida de republicanos; perecendo no ataque o chefe e mais de vinte soldados.

Havião os republicanos lançado corsarios ao mar; e entrando no porto de Santos, uma corveta encontrou perto de Cananéa dous corsarios, aos quaes deu caça; mas estes puderão escapar.

Esta occurrencia levou o governo regencial a mandar cruzar desde Santos até o Rio Grande uma esquadrilha composta de oito vasos de guerra.

Chegara a luta civil rio-grandense a um ponto que era necessario ao general que quizesse terminal-a usar de muita prudencia, actividade, rapidez de movimentos, perseguir o inimigo em todas as direcções, levantar forças em diversas localidades para obrigal-o á divisão; e ter sempre em campo uma columna respeitavel, para em caso de necessidade, soccorrer qualquer posição atacada, não se distanciando muito essa columna do centro das operações.

Não era apropriado para tão melindrosa missão o general enviado pela regencia. Homem enfraquecido e pesado de annos, que já em 1835 requerera sua reforma, não podia Manoel Jorge emprehender marchas forçadas, mover rapidamente as forças e manifestar assiduidade, energia e presteza que só se encontrão em idades mais novas e vigorosas.

Não limitando suas excursões á provincia do Rio Grande, invadirão os republicanos a de Santa Catharina.

Preparada a expedição e dado o commando a Canavarro, entrou este na villa da Laguna e apoderou-se della. O commandante da força legal, que se achava encarregado de defender aquella povoação, deixou-a mal soube que se approximavão os republicanos; abandonando todas as munições de guerra, armas e navios. Alguns dos habitantes, logo após a retirada do commandante, previnirão aos invasores que estava a villa sem defensores; pelo que, sem dar um tiro, entrarão aquelles na povoação, tomando conta do trem de guerra, das armas, das lanchas e do mais que encontrarão.

Invadirão em seguida a villa de Lages.

Reunidos os vereadores da Laguna, foi proclamada, por deliberação de Canavarro, a republica Catharinense, sendo nomeado presidente

provisorio Santos Cardoso, constituido um ministerio e creada uma bandeira com as côres verde, branca e amarella. Foi elevado Canavarro a general em chefe do novo estado, cuja capital, a villa da Laguna, recebeu o nome de cidade Juliana. (*)

A noticia desta invasão levou o governo imperial a nomear para presidente e commandante das armas de Santa Catharina o marechal Andréa, que se distinguira na pacificação do Pará.

Estava o desanimo em todos os espiritos quando chegou o novo presidente; pois comprehendião todos que, tomada a villa da Laguna e invadida a de Lages, facil seria ás cohortes republicanas avançarem para a capital da provincia.

Forão promptas, salutares e energicas as medidas encetadas pelo delegado do governo. Se não havia exercito, elle organisou-o, se perdida estava a disciplina, elle restabeleceu-a e reanimou a confiança que fugira do animo popular. E tão expedito e activo manifestou-se em suas diligencias que, quando se discorria ainda sobre o que tentaria fazer, já elle fizera tudo que pudera realizar, e assim firmou rapidamente o estandarte legitimo da nação nas muralhas das povoações tomadas pelos republicanos.

(*) Veja Guerra Civil do Rio Grande do Sul, por Alencar Araripe. Vol. 43 da Revista do Instituto Historico.

Marchando por S. Paulo o brigadeiro Xavier da Cunha á frente de uma columna para engrossar as forças que estavam á disposição do general Andréa, appareceu na villa de Lages com pouco mais de cento e tantos homens, e foi reunir-se com uma columna de duzentos cavalleiros, a qual andava em guerrilhas na Vaccaria. Forão estas forças atacadas e inteiramente desbaratadas em Santa Victoria por Canavarro que, dispondo de maior numero de soldados, anniquilou o inimigo, perdendo a vida aquelle brigadeiro e quasi todos quantos o acompanhavão.

Após tão assignalado triumpho deixarão os habitantes a villa de Lages, onde penetrarão os republicanos e assolarão tudo.

Se parecião essas victorias firmar o pavilhão republicano em outra provincia brazileira, vierão logo alguns revezes escurecer o brilho das armas daquelles que queriam pregar e consolidar no Brazil outra fórma de governo. Perderão os republicanos em dous pontos da provincia vinte e seis embarcações pequenas, além de lanchões, baleeiras e muitas canôas de diversas dimensões.

Entregou o general Andréa o commando do exercito de operações contra os invasores ao tenente-coronel Santos Pereira e o da armada ao capitão de mar e guerra Mariath.

Dividio este as embarcações que podião en-

trar no porto da Laguna em duas divisões: a primeira composta de quatro lanchões e de uma canhoneira destinada a dar abordagem aos navios que fechavão a barra e cortar todos os embaraços, e a segunda de vasos de maior porte para o fim de bater os navios armados que defendião o porto.

Dispunhão os republicanos de cinco vasos de guerra commandados por José Garibaldi.

Devia a força de terra marchar á vista da esquadrilha e entrar ao mesmo tempo na villa.

Forçou Mariath a barra debaixo de vivo fogo de artilharia e fuzilaria a tiro de pistola, obrigou o inimigo a deixar alguns de seus navios e queimar outros, e a pôr-se em completa fugida, quer em embarcações miudas, quer a nado; do que lhe resultou grande perda.

Havendo a força de terra batido a vanguarda dos republicanos uma legua distante da Laguna, quando chegou a entrar na villa, não experimentou resistencia efficaz, porque, atterrados com a entrada dos navios, tratarão os invasores de fugir, como já se disse, quer a nado quer em canôas.

Em poder dos vencedores cahirão os vasos de guerra, doze peças de artilharia, muito armamento, munições, viveres, bois e cavallos; mas deixarão no lugar da peleja mais de cento e oitenta combatentes, valentes e corajosos cidadãos, que

ao altar da patria havião sacrificado seu civismo e vida.

Dolorosas forão as perdas dos republicanos; contarão mais de duzentos mortos, entre estes tres commandantes de corsarios, e tiverão de queimar os navios que lhes restarão, e onde a peleja havia sido uma carnificina. Garibaldi salvou-se, e tambem sua mulher por saber nadar com muita agilidade.

Foi tomada no mesmo dia a villa de Lages; e perseguidos mais e mais os invasores tiverão de retirar-se para o Rio Grande, guiados por Canavarro.

Ao norte do imperio estava pacificado o Pará, depois de perseguidos e destroçados alguns pequenos bandos dos antigos rebeldes dispersos pelos sertões.

Auctorisou o decreto de 4 de novembro ao presidente da provincia para poder amnistiar os réos que tiverão parte na rebellião da provincia, exceptuando os cabeças, os que se achassem pronunciados por assassinos, por chefes e commandantes de districtos, pontos e expedições, e os chefes e empregados de repartições que tivessem servido com o governo dos revoltosos.

No Maranhão entrarão os rebeldes de Raymundo Gomes, depois de um cerco de dous mezes,

na cidade de Caxias. Já antes havião invadido a villa de Pastos Bons, onde soltárão todos os presos, assassinarão a cidadãos pacificos, roubarão, incendiarão, depuzerão as auctoridades e commetterão outras atrocidades e cruezas. O presidente da provincia era Manoel Felizardo. Saquearão a cidade de Caxias, e persistindo em suas depredações, em sua marcha de exterminio, penetrarão em outras villas e povoações que cahirão sob seu dominio.

Tornando-se a rebellião importante por sua extensão e poderio, cuidou o governo geral de enviar forças contra os rebeldes, e aos presidentes das provincias circumvisinhas recommendou que remettessem soldados e armamento para suffocar o mal.

Da provincia do Piauhy partio o major Clementino que, investindo a cidade de Caxias, conseguio dispersar os rebeldes. Tomada esta cidade, afastou os revoltosos de dous pontos do Parnahyba, entrou na villa de Pastos Bons e seguindo para o Mirador encontrou uma força inimiga, que foi batida, deixando mortos e feridos. Apossou-se das villas da Passagem Franca e S. José, e em Santo Antonio saudou-o nova victoria.

Continuando em sua marcha triumphante perseguio ao rebelde Livio, e obrigou-o a passar o Estanhado, acompanhado de poucos compa-

nheiros; tendo de entregar peças de artilharia, munições e outros objectos.

Semelhante derrota desorientou o inimigo, que dispersou-se, indo alguns rebeldes para onde se achava Balaio, e procurando outros entrincheirar-se nas mattas da Conceição, onde se refugiara Raymundo Gomes, alliciando gente para voltar de novo ao combate.

Antes que se reunisse este chefe com Balaio, marchou o major Clementino em sua perseguição, precipitou-se contra elle, praticou actos de valor e heroismo, antepondo á bravura e valentia dos soldados maior denodo e coragem; porém uma bala prostrou-o em terra mortalmente ferido.

Exclamando que por morrer um homem não se despreza uma causa, aconselhou aos soldados que avançassem e vingassem sua morte; e instantes depois o valente guerreiro era um cadaver.

Exasperados os soldados com a morte de seu destemido chefe, lançarão-se furiosos contra o inimigo, que foi vencido; deixando o campo ensopado em sangue, e alastrado de mortos e feridos.

Occupado o commando da columna do norte pelo capitão Souza Mendes, successor de Clementino, bateu e dispersou os rebeldes em varios pontos, como na povoação da Aldêa, em que deixarão elles no terreno da acção grande cópia de mortos, prisioneiros e feridos.

Continuou a perseguir o inimigo, derrotou-o em outra posição e obrigou o chefe Livio a refugiar-se no Ceará.

De accôrdo com Raymundo Gomes abandonarão Ruivo e Balaio o Morro Agudo, e dirigindo-se para Caxias, assenhorearão-se della; assignalando sua nova entrada nessa cidade por assassinatos e depredações horrorosas. Emboscados de noite nas casas abandonadas dos bairros desertos da cidade, e sabendo que sahiria na manhã seguinte uma columna do exercito legal para um reconhecimento, ao som dos passos dos soldados, sahirão elles de seus escondrijos, tomarão as bocas das ruas, investirão a cidade por diversas direcções, e guiados por Balaio commettêrão cruezas e atrocidades. Fugio a população espavorida, e os que não cahírão debaixo do cutelo dos assassinos comprarão a vida a peso de ouro.

Se voltou ás mãos dos rebeldes a segunda cidade da provincia, foi devido este revez ao abandono em que deixarão-na depois da primeira restauração; e semelhante negligencia patenteou a inepcia e ignorancia do commandante das armas da provincia.

Havendo saqueado pela segunda vez a cidade de Caxias marcharão os rebeldes para outros lugares. Batidos na Lagôa do Cameiro, deixando

no acampamento mortos e prisioneiros, forão depois atacados no ponto da Manga e repellidos, sendo alguns mortos e muitos aprisionados.

Se pelejando desesperadamente chegavão a apoderar-se de algumas posições, erão mais tarde afugentados dellas. Se em Arêas, na comarca do Brejo, defenderão-se por tres dias, tiverão por fim de fugir com perda de muitos mortos e feridos.

Chegando á capital do imperio a triste nova da tomada de Caxias nomeou o governo para presidente e commandante das armas da provincia ao coronel Lima e Silva, depois duque de Caxias, e aos presidentes das provincias do norte reiterou as ordens para que fornecessem contingentes contra os rebeldes.

Deixando para as paginas seguintes o proseguimento da narrativa desta revolta, digamos o que se dava em outras provincias.

Regia a provincia do Piauhy o barão da Parnahyba, homem severo e iniquo, que fazia pesar sobre o povo o governo despotico dos antigos donatarios de capitanias. Fechando o livro da lei governava como tyranno; opprimia e desesperava a população que, desejando reagir, saudou como aurora de redempção a revolta de Raymundo Gomes.

Procurou logo o aspero presidente calcar a

rebellião. Fez partir de Oeiras o capitão Souza Mendes com um contingente para organisar a columna do norte, e tambem o major Clementino, que tantos triumphos adquirio sobre os revoltosos do Maranhão. Já forão referidas as victorias alcançadas por esses bons cabos de guerra.

Creou o presidente a columna de oeste sob o commando do major Martins de Souza, que a organisou, e avançando contra os entrincheiramentos da Manga soube conquistal-os.

Nomeado commandante em chefe das forças em operações no Piauhy, o coronel Moraes Cid sahio de Oeiras, foi para Campo-Maior, tomou conta da columna do norte, procurou em proclamações chamar os rebeldes á ordem, e caminhando para o Estanhado creou o corpo de imperiaes voluntarios do Piauhy, e outro provisorio sob o commando do major Pedro Paulo.

Investira a columna de oeste contra o inimigo na povoação dos Patos e conseguira vencel-o. Vierão novos louros ornamentar as frontes dos que batalhavão pela ordem e pela lei, como dirão as paginas seguintes.

Transferida a capital da provincia das Alagôas da cidade deste nome para a de Maceió, houve uma sedição por occasião da mudança da thesouraria daquella primeira cidade para a nova

cabeça da provincia. Havião os sediciosos endereçado uma representação ao presidente para não mudar a thesouraria; porém, não annuindo este, amotinarão-se, ganharão a força de policia, forçarão o deposito das armas, marcharão para o palacio, e pondo-o em estado de sitio, ficou o presidente sem acção.

Immediatamente tomou as redeas do governo em Maceió o primeiro vice-presidente Cansansão de Sinimbú, que começou a reunir forças, mandou intimar aos sediciosos a deporem as armas, e a pôrem em liberdade o presidente, ao que elles se negárão. Cuidou em pedir soccorros a Pernambuco e Bahia para com mais segurança marchar sobre a capital; porém correu nesse tempo a noticia que estava o presidente em liberdade.

Veio da provincia da Bahia auxilio de dinheiro, armas e munições, e partio de Pernambuco um navio com duzentos homens de reforço. Não forão, porém, necessarios meios energicos para abafar o mal; pacificou-se facilmente a provincia, pois passado o momento de despeito contra o presidente, depuzerão os sediciosos as armas, fugindo muitos para o interior.

Se não foi assolada pela luta civil, teve a provincia de Goyaz de soffrer, pelos ultrages do tempo, inundação em sua capital, occasionando muitas victimas.

Após chuvas torrenciaes avolumarão as aguas do rio Vermelho, que divide quasi pelo meio a cidade, e caudaloso, medonho, com crescimento insolito, precipitou-se sobre a cidade, levando no marulho de suas aguas casas, homens, mulheres, crianças e o mais que encontrou na impetuosidade de sua correnteza. Forão arrazadas mais de cem casas, e immensas familias, além de perderem entes caros e estremecidos, ficarão reduzidas á miseria.

Patentearão zelo e actividade todas as auctoridades, e realizou a dedicação dos habitantes milagres de philantropia, arrancando do furor e volume das aguas não pequeno numero de pessoas e de fortunas.

Emquanto lavrava pelas provincias a vertigem revolucionaria, emquanto a fio de espada discutião-se principios politicos, e no excesso das paixões decepavão-se pela raiz os germens da prosperidade publica, da grandeza futura da nação; emquanto, á mercê do fanatismo e brutalidade das facções ficavão a vida e prosperidade dos cidadãos, dava a côrte o exemplo da moderação, e apontava a todas as cidades e povoações do paiz o unico caminho vantajoso que devião seguir. Aos gritos desordenados da anarchia, que se cruzavão na vastidão do territorio nacional, respondia com idéas elevadas e gene-

rosas de progresso e civilisação, porque em seu seio imperavão idéas de socego e felicidade.

Se em 1831 e 1832 vião-se desertas e silenciosas as ruas da capital, se lavrava a desconfiança em todos os animos, fructo das sublevações e commoções de todos os dias, se respirava a população idéas de odio, vingança e excitação, apresentava-se inteiramente mudado o Rio de Janeiro em 1839. Reconhecendo o povo que se devêra fazer digno da liberdade, mostrava-se quieto e tranquillo. Comprehendia que não podia ser rico e feliz sem ordem nem paz. Em vez de horizonte enlutado manifestava a côrte uma atmosphera limpida, onde se vião raiar o progresso, a moralidade e a illustração. Se nas provincias ainda não estava apagado o archote da guerra civil, na capital do imperio, á sombra da ordem, vião-se firmar as instituições, a moral, o culto do dever. Sob a benefica influencia da paz começarão a renascer as lettras e as artes. No theatro *Constitucional Fluminense*, hoje de *S. Pedro*, representou-se a tragedia do poeta Gonçalves de Magalhães, intitulada *Antonio José*, que, subindo á scena pela primeira vez em 1838, patenteou o genio dramatico do actor João Caetano. Foi a primeira tragedia escripta por brazileiro e de assumpto nacional. Apparecerão os

jornaes litterarios a *Gazeta dos Domingos*, o *Correio das Modas* e a *Revista do Instituto Historico*. Taunay imprimio o *Manual do Agricultor Brazileiro*, e Nicoláo Dreys a *Noticia Descriptiva da Provincia do Rio Grande do Sul*. Do sabio brazileiro marquez de Maricá sahio á lume uma nova collecção de maximas. A academia de marinha foi transferida para bordo da náo de guerra *Pedro II*, e deu-se nova organisação á academia militar, começando a denominar-se Escola Militar.

Prosperarão a industria e o commercio; a agricultura veio depositar nos mercados da côrte seus productos, e, seguros os estrangeiros em sua propriedade, certos de encontrar consumidores ricos trouxerão ao porto do Rio de Janeiro seus variados productos.

Se debates calorosos levantarão-se no recinto das camaras, e nem sempre tiverão resultados apreciaveis, envidou o poder legislativo alguns esforços para sopear a anarchia que envolvia o imperio. Apresentou o senado uma emenda á lei da fixação das forças de terra auctorisando o governo a engajar tres mil estrangeiros; porém não annuindo a camara temporaria á essa emenda, unio-se em assembléa geral o corpo legislativo, e posta em discussão a emenda, foi approvada por cincoenta e oito votos contra quarenta e nove

DIOGO ANTONIO FEIJÓ

Em sessão de 9 de agosto offerecera Lopes Gama á consideração do senado o seguinte requerimento:

«Requeiro que se nomeie uma commissão para que, ouvindo os ministros da justiça e da guerra, offereça as medidas necessarias para o restabelecimento da paz e da tranquillidade nos diversos pontos do imperio, que se achão em anarchia; medidas que ao mesmo tempo preservem as provincias ainda tranquillas do contagio que as ameaça. »

Approvado o requerimento forão eleitos para preencher a commissão o marquez de Paranaguá, Lopes Gama e Mello Mattos.

Motivara o presidente do senado, Diogo Feijó, em outra sessão, um projeto de lei contendo disposições que, no seu entender, erão as mais proprias para obstarem ao incremento dos males do paiz. Justificando os motivos que levarão-no a expôr as medidas propostas, disse :

« Confesso que a principal medida seria uma reforma radical da constituição; mas nem nesta camara póde tal proposta ser feita, nem convem que eu declare a maneira por que deveria ella ser feita; porém o que é indispensavel é que a assembléa se mostre justa e fiel observante da constituição para dar exemplo ás auctoridades subalternas ; que deixe a camara dos

deputados de anarchisar o povo, declamando, injuriando, envenenando as intenções dos ministros, imputando-lhes prevaricações verdadeiras e suppostas, desconsiderando-os na opinião publica, ensinando o povo a ter em desprezo estes altos funccionarios.»

Em verdade estava todo o imperio a braços com uma crise espantosa. As provincias que não vivião sujeitas ás commoções, ás rebelliões, poucos elementos tinhão de ordem, poucas forças possuião para suffocar qualquer movimento revolucionario que pudesse apparecer. Attendendo ao lado politico parecia que estavão prestes a desconjuntar-se todas as peças do organismo social. Olhando para o lado financeiro vião-se decrescer as rendas ao mesmo tempo que augmentavão as despezas. Parecia abalado em seus fundamentos o edificio social.

Receiavão todos os cidadãos por suas vidas, propriedades e segurança, e voltavão-se todos para o corpo legislativo, como se fosse o unico d'onde pudessem partir remedios ás publicas calamidades, a ultima taboa, que pudesse salvar a patria do naufragio.

Mas no parlamento forão calorosos os debates, e com discussões prolongadas se empenhara a opposição em estorvar a votação das medidas mais altamente reclamadas pelas ne-

cessidades publicas, e toda sua tactica era dirigida para derribar o governo.

Dera-se por duas vezes mudança ministerial, a primeira em abril e a segunda em setembro. Não se deixara porém a opinião publica arrastar pelas crises ministeriaes; mais empenhada parecia com as noticias que vinhão chegando do estado das provincias.

De feito neste anno havião os republicanos do Rio Grande levado sua irrupção até á provincia de Santa Catharina. No Maranhão ganharão os revoltosos vantagens importantes, e praticarão em Caxias crueldades inauditas.

Procurou o governo attender a todos estes males. Mandara para Santa Catharina um general activo, energico e habil, e remettera forças de mar e terra que repellirão os republicanos, e restituirão ao dominio da lei as povoações da Laguna e de Lages. Desembaraçado desse perigo dispozera das forças victoriosas e da habilidade de seus chefes contra o Rio Grande do Sul, onde a retirada de Bento Manoel, que privara a causa republicana de uma espada valente e destemida, revelara discordias e dissenções no seio do governo da nascente republica. Além disso ganharão as tropas do imperio algumas vantagens, e receberão augmento com a cavallaria que viera do Estado Oriental commandada por Caldeiron.

Convergirão para o Maranhão forças das provincias proximas afim de abater os revoltosos, e prestes parecera a submissão desses scelerados, que devastavão essa provincia, a do Piauhy e outras, quando medidas mal combinadas, falta de accôrdo e harmonia no emprego das armas, alentarão os rebeldes, passando de novo para seu dominio a cidade de Caxias e ficando ameaçada a capital da provincia. Providenciara porém a regencia com promptidão enviando para presidente e commandante das armas um militar brioso, prudente e perito. Fôra promptamente suffocada pelas providencias do governo provincial e pelo immediato soccorro remettido pelos delegados das provincias limitrophes a sedição que nascera em Alagôas.

Dera o governo nova organisação ao exercito, marcando-se a numeração dos corpos de linha. Esvaecera-se toda a idéa de desintelligencia com a Santa Sé, sendo apresentado bispo do Rio de Janeiro o padre Manoel do Monte, depois conde de Irajá; e confirmada essa escolhapelo papa Gregorio XVI, que não confirmara a anteriormente feita do padre Antonio de Moura para igual cargo.

Apezar do tratado de Vienna em 1815 e da convenção de Paris em 1817, occupara a França uma porção da margem oriental do Oyapoc, de-

clarada provisoriamente brasileira por aquelles tratados, e ahi fundara um posto militar. Não se considerarão, porém, rôtas as relações amigaveis entre os dous Estados, encetando-se os meios diplomaticos longos e interminaveis.

X

1840

Proseguimento da revolta do Maranhão. Medidas do novo presidente. Raymundo Gomes e o negro Cosme. Pacificação da provincia. Ponderações. O Rio Grande do Sul. Plano mallogrado. O general Andréa. O presidente Alvares Machado e o brigadeiro Santos Barreto. Condições de paz impostas pelos republicanos. O brigadeiro Labatut. Crise ministerial. O presidente Saturnino de Oliveira e o conde do Rio Pardo. Fructuoso Rivera. O general Silva Bittencourt. O presidente e commandante das armas barão de Caxias. Bento Manoel. Combate de Ponche Verde. Francisco Pedro. A assembléa constituinte republicana. Sizania entre os republicanos. Combate de Porongos. Amnistia geral. Pacificação da provincia. Considerações. Interpretação do acto addicional. Estado politico do paiz. Questão da maioridade. Luta politica. Adiamento da assembléa geral. Revolução. Proclamação da maioridade de D. Pedro II. Reflexões.

Chegado ao Maranhão dirigio o presidente Lima e Silva uma proclamação aos seus concidadãos annunciando a conducta que havia de seguir.

« Maranhenses, dizia elle, mais militar que politico eu quero até ignorar os nomes dos partidos que por desgraça entre nós existem. »

E cumprio sua missão; organisou o exercito, restaurou a disciplina, restringio as despezas, fundou hospitaes, nomeou medicos, cirurgiões e capellães para todos os corpos militares e acampamentos, e por meio de adequadas providencias favoreceu a lavoura e o commercio da primeira cidade da provincia.

Iniciando os movimentos das forças conseguio que fosse restaurada a cidade de Caxias; fugindo os rebeldes logo que se approximou a força legal e sendo a cidade conquistada quasi sem resistencia. Retirarão-se para o Brejo, porém mesmo ahi forão perseguidos e derrotados. Desde então não occuparão na provincia ponto algum importante; espalharão-se pelas mattas em grupos de cem a quinhentos, cahindo de improviso nas fazendas para terem vitualhas e atacando as villas e pontos fracamente guarnecidos para se apoderarem de armas e munições. Tornou-se a guerra toda de emboscadas e explorações; e, multiplicando-se os encontros entre os rebeldes e os soldados do governo, sahirão estes constantemente vencedores.

Os continuos revezes levarão o desanimo aos revoltosos, que já não pensavão senão em fugir. Vendo-se cercado de poucos dirigio Raymundo Gomes uma representação ao presidente pedindo perdão sob condições que não podião

ser acceitas. Respondeu o delegado do governo que depuzesem elle e os seus as armas se quizessem ser perdoados. Não attenderão porém á voz da razão e continuarão a persistir na luta. Perseguido de perto, e derrotado em Alegrete poude Raymundo Gomes fugir, porém sem armas, sem bagagem e comitiva. Quasi nú e só foi ter com o negro Cosme, que o empregou em fabricar polvora, trazendo-o sempre vigiado. Era elle homem de côr e de baixa condição, havendo exercido o emprego de vaqueiro.

Achava-se Cosme á frente de tres mil escravos seduzidos e revoltados por elle, assignava-se D. Cosme Bento das Chagas, tutor e imperador das liberdades bemtevis; dava titulos, honras e postos a seus negros, cr eou uma escola de leitura e escripta, e estabeleceu seu quartel-general na fazenda da Lagôa Amarella, cujo proprietario elle assassinou.

Tratou o presidente de marchar contra este scelerado, e alcançou, por planos bem combinados, que se apresentassem alguns escravos e fossem outros aprisionados, dispersando o antro de semelhantes malvados.

Continuando a perseguil-os e investil-os vigorosamente, forão elles batidos em Bella Agua. No mesmo dia em que forão atacados os negros fugio Raymundo Gomes do poder de Cosme.

Mostrava-se proxima a extincção da guerra. Reduzidos em numero e debandados andavão os negros e outros rebeldes errantes nas mattas em pequenos grupos, baldos de recursos, de viveres e munições e sujeitos ao frio e ás molestias.

Fortificados no logar chamado Detrás da Serra os insurgentes, que occupavão a comarca de Pastos Bons, forão investidos pelas forças da comarca e desbaratados, deixando muitos mortos e prisioneiros. Batidos em outras refregas, que lhes causavão a morte e a prisão de muitos, restavão apenas mil em toda provincia, e estes mesmos cercados por todos os lados, acoutados nos bosques e expostos a todos os perigos e a todos os males.

Lavrado nesta época o decreto de amnistia, tornou-o o presidente conhecido e proclamou-o em Caxias, chamando o povo á obediencia e á lei.

Refugiado em Miritiba, cercado e sem viveres tentou Raymundo Gomes escapar ainda uma vez pela fuga; porém perseguido tenazmente, mandou pedir perdão ao presidente para se apresentar. Respondeu-lhe que sem prazo determinado comparecesse, o que fez, assim como outro rebelde chamado Matroa que arrastava uma vida de mais de cem annos de lutas e crimes.

Depuzerão as armas em Miritiba mais de setecentos rebeldes, e subio a mais de tres mil o numero dos apresentados em todos os pontos da provincia.

Foi preso no lugar denominado Calabouço o negro Cosme e os demais que o acompanhavão, perecendo uns cincoenta na tenaz resistencia que fizerão. Entregue Cosme á justiça, foi amnistiado Raymundo Gomes, assignando termo de evacuar a provincia por oito annos, sendo-lhe designada a de S. Paulo para sua residencia.

Em 19 de janeiro de 1841 annunciou o presidente a pacificação da provincia, reduzindo immediatamente os corpos provisorios á metade de seu numero e licenciando grande parte das forças.

Por sua actividade inquebrantavel, esforços corajosos e providencias bem ordenadas, terminou Lima e Silva essa luta civil, e tranquillisou a provincia. Mostrou-se franco, liberal, conciliador, administrador habil e militar distinctoi; e por tão assignalado serviço mereceu o titulo de barão de Caxias, chegando mais tarde por outros feitos de muito amor á patria e de muito heroismo, a alcançar a corôa de duque; sendo o primeiro no Brazil que conquistou tão elevada mercê honorifica.

Não teve fim politico, não procurou mudar

a fórma do governo do paiz essa luta civil, que assolou as provincias do Maranhão, Piauhy e Ceará. Foi luta social e não politica do povo contra os potentados.

« Eu saudo a todos os Brazileiros pobres que forem amantes de sua patria e de nosso imperador, repetia o commandante em chefe da força rebelde no Piauhy.

« A revolta da Balaiada, diz um escriptor conhecido movimento sem caracter politico máo grado as asseverações de alguns escriptores apaixonados. »(*)

Pesava sobre esta provincia, como já se vio, a politica aspera do barão de Parnahyba. Cruel, máo e ignorante firmara-se esse homem no governo opprimindo o povo por meio de seus satellites ; e certamente muito concorreu sua governação para que se levantasse na provincia o grito da revolta.

Dirigirão o movimento Raymundo Gomes, homem de côr escura, e Balaio, de baixa condição, pobre e que vendo defloradas duas filhas suas por um official, apresentou-se em campo, attrahio gente, clamou que unidos aos Portuguezes querião os homens da legalidade exterminar os de sua raça, os de sua côr, e que suas vidas,

(*) Veja a obra *Sessenta Annos de Jornalismo* pag. 97.

honra, bens, patria e liberdade não tinhão outros recursos senão as armas.

Espalharão os revoltosos por suas crueldades e devastações o terror nos pontos em que se mostrarão; forão martyrisados os que não abraçarão suas idéas, e insuflarão e seduzirão os escravos, em geral muito mal tratados pelos senhores, que até o sustento necessario negavão-lhes. Contra a cidade de Caxias, a cidade do crime, o refugio dos facinorosos, o dominio dos pequenos bachás, como diz Gonçalves de Magalhães, marcharão esses rebeldes guiados pelo negro Cosme, tido por feiticeiro, e commetterão ahi todos os horrores.

Quando o partido bemtevi, que elles representavão, quiz entabolar negociações com o presidente da provincia, pedio, entre outras condições, que se supprimissem os prefeitos, que os presos do Estado que se achavão em custodia, sendo processados legalmente, respeitando-se o fôro de cada individuo, conforme a constituição e as leis do imperio, fossem obrigados a cumprir suas sentenças, havendo recursos dellas na fórma do codigo do processo.

Creados pela assembléa provincial do Maranhão erão os prefeitos iguaes aos commandantes geraes e capitães-móres, espalhavão espiões para indagar do que se passava fóra e dentro dos

domicilios, e sob auctoridade tão absoluta ninguem julgava-se seguro.

Declarando-se toda a classe baixa da provincia em opposição ao governo, tornou-se connivente com os rebeldes, e assim mais de oito mil homens armados contra o restante da provincia só cuidarão em destruir, roubar e matar.

Nascida do odio do opprimido contra o oppressor, alimentada pela ignorancia da massa bruta da população, animada pelas depredações e pela negligencia e descuido do governo provincial e central, findou esta revolta pela victoria da lei e pelo triumpho nas eleições do partido que abraçou-a. Veio a amnistia como balsamo santo sanar as feridas, que ainda gotejavão sangue e applacar e conciliar os animos. (*)

Persistindo a luta civil no sul do imperio fizerão as forças legaes uma sortida contra os republicanos que sitiavão a capital. Travou-se o combate em dous pontos, nos quaes forão elles batidos, contando entre mortos, feridos, prisioneiros e extraviados oitenta homens.

Pouco antes de dous mezes depois desse ataque occorrido em janeiro do anno que nos occupa,

(*) Veja nos vols. 10 e 35 da *Revista do Instituto Historico* a Memoria Historica da provincia do Maranhão por Gonçalves de Magalhães e *Notas Diarias* sobre a revolta civil do Maranhão, Piauhy e Ceará.

forão elles derrotados em Tabatingahy, deixando muitos mortos, alguns feridos, e mais de trinta prisioneiros, entre outros o chefe Onofre, varios officiaes, e perderão duas peças de artilharia, munições, lanças e outras armas.

Occupava o general Manoel Jorge o Cahy com toda a infantaria e artilharia, e auxiliado pela esquadrilha cortava as communicações do inimigo com o interior da provincia, deixando-lhe apenas o caminho de cima da serra, que era intransitavel para a artilharia, e que a tropa de S. Paulo avançando poderia completamente destruir com força muito inferior. Marchara o general Caldeiron sobre Caçapava para dissolver o governo republicano, reunir os legalistas da campanha, e unir-se ao general em chefe em Cahy.

Reconhecendo o perigo de sua posição chegou o inimigo a fazer propostas de paz ao presidente, que não forão acceitas; pelo que ausentou-se para o Alegrete.

Entrando em Caçapava e achando a povoação desoccupada marchou Caldeiron para o Cahy.

Tratarão os republicanos de abrir no mato uma picada que fosse sahir pelo Taquary, rio acima. Receiando-se que atravessassem rapida-

mente a campanha, e fossem cahir sobre a cidade do Rio Grande, pouco guarnecida, manobrou para o rio Taquary o exercito imperial, afim de tentar impedir a passagem delles.

Nessa marcha accelerada pereceu victima de uma apoplexia o general Caldeiron, que á frente de sua cavallaria poderia prestar valiosos serviços.

Passou o exercito o Taquary para o lado de Santo Amaro para impedir a passagem dos republicanos no mesmo rio; mas logo no dia seguinte accommetteu Canavarro a brigada que protegia a passagem do resto da força do governo. Travou-se o combate sendo o exercito amparado pela esquadrilha, e depois de uma hora de vertiginoso prelio julgou o pavilhão nacional haver alcançado o triumpho. Mas foi uma victoria de Pyrrho, porque se forão sensiveis as perdas dos republicanos, tambem forão numerosas as do exercito que julgou colher os louros. Vadearão os republicanos o Cahy.

Era para lastimar semelhante operação do inimigo. Se era militar brioso e valente, era o general Manoel Jorge homem maior de setenta annos, e, oppresso pelo peso da idade, não dispunha da actividade necessaria para esta campanha. Mallogrou por sua inexplicavel demora no Cahy, e pela publicidade de seu movi-

mento, emprehendido já tarde, todas as combinações de um plano bem calculado e retardou assim a decisiva vantagem das armas imperiaes.

Passou o exercito legal a occupar a margem direita do Taquary, e collocarão-se os republicanos entre o Taquary e o Cahy.

Depois do combate de Taquary, fingindo abandonar a idéa de transpor esse rio para ganhar a campanha, retrocederão os republicanos para as immediações de Porto Alegre, que de novo achou-se cercado.

Principiarão a apparecer desintelligencias entre o presidente da provincia e o general das armas; o que transtornou e paralysou tudo.

Errava o governo separando a auctoridade civil da militar, destruindo a ordem, a unidade que devia haver nessa guerra longa e difficil. Desse modo tornavão-se parciaes os esforços; ainda que bem dirigidos, perdião por singulares e destruião-se por encontrados. Tambem despertavão-se animosidades, e se embaraçava toda a acção, todo o plano.

Vendo que não trilhara caminho certo com semelhante systema nomeou a regencia para presidente e commandante das armas da provincia ao general Andréa, reunindo em uma só pessoa, em uma só mão, a auctoridade civil e militar; medida nessa occasião de urgente neces-

sidade pela desharmonia que se accendêra entre o presidente e o commandante das armas.

Antes de chegar Andréa ao Rio-Grande, os republicanos approximarão-se de S. José do Norte e penetrarão nas trincheiras que cercavão a povoação; porém forão repellidos depois de renhida e travada peleja, que abrio muitos claros em ambos os exercitos.

Chegado á provincia o general envidou esforços para abater o inimigo, mas pouco conseguio apezar da amnistia geral aos crimes politicos, promulgada pelo governo em agosto de 1840.

Depois de curta administração, na qual não emprehendeu acção de guerra alguma contra os republicanos, foi o general Andréa substituido pelo deputado Alvares Machado, e nomeado commandante das armas o brigadeiro Santos Barreto.

Proclamou o novo presidente aos Rio-Grandenses chamando-os á conciliação e á paz, e pareceu a principio que teria sua missão exito feliz. Offereceu-lhe Bento Gonçalves as seguintes condições de paz: pagamento pelo Brazil da divida contrahida pela republica, alforria dos escravos que havião servido á causa desta, isenção do recrutamento para os officiaes republicanos e conservação de suas respectivas patentes.

Rejeitadas estas condições, baldados forão os esforços do presidente a bem da pacificação.

Além de oito mil homens de que dispunha no sul do imperio, ordenou o governo que de S. Paulo marchasse o brigadeiro Labatut á frente de um batalhão.

Sahio Labatut de S. Paulo para Santos, seguio para Santa-Catharina, chegou á villa de Lages e d'alli ao Rio-Negro. Havia o plano de fechar os republicanos no Viamão e ahi desbaratal-os. Chegando ao Passo-Fundo deixára Labatut este ponto para dirigir-se á Cruz-Alta; porém tomando depois a direcção do Rio-Pardo, encaminhou-se para Porto-Alegre, onde chegou doente em principio de 1841.

Alcançando o Passo-Fundo, poude Bento Gonçalves transpol-o, e tomar o caminho da campanha para ficar com liberdade de acção e movimentos.

Accusado como responsavel por ter falhado o plano militar, foi Labatut submettido a conselho de guerra, porém foi absolvido.

Durante este movimento das forças belligerantes, forão os imperiaes batidos em Santa Victoria e em S. José, nas Missões.

Reunira Santos Barreto as forças sob seu commando para marchar contra os republicanos, e, quando pensava dar-lhes batalha de-

cisiva, vio frustradas suas esperanças, porque entregue ao systema de correrias na campanha evitava o inimigo qualquer encontro que lhe pudesse ser fatal.

Era esta guerra civil pomo de discordia e divergencias. Originou no Rio de Janeiro crise ministerial. Exigindo o ministro de estrangeiros, Aureliano Coutinho, a demissão do general Santos Barreto do commando das armas, opinarão os outros ministros em sentido contrario.

Havendo prevalecido em conselho a opinião de Aureliano Coutinho, pedirão seus collegas demissão, ficando elle encarregado de organisar novo ministerio, em março de 1841.

Designou o novo gabinete para presidente do Rio-Grande a Saturnino de Oliveira, que outr'ora regera a provincia, e para commandante das armas ao conde do Rio-Pardo.

Havendo sido demittido e accusado de desleal á causa do imperio, soube Alvares Machado defender-se no parlamento dessas recriminações com animo varonil e eloquencia.

Quedou-se mais de um anno em Porto-Alegre o conde do Rio-Pardo, sem ir collocar-se á frente do exercito, e nada fez em favor da tranquillidade da provincia.

Não dormitavão os republicanos; firmes e constantes na luta, estreitarão suas relações com

Fructuoso Rivera, chefe da republica Oriental, que lhes forneceu munições, cavalhada, fazendas e o mais; procedendo com reserva e segredo, por temer a rivalidade do imperio.

Demittido o conde do Rio-Pardo, foi substituido pelo brigadeiro Silva Bittencourt, que não foi mais activo e habil do que seu antecessor.

Dispensado dessa missão, foi nomeado em setembro de 1842 o barão de Caxias, commandante das armas e presidente da provincia.

Cuidou o novo chefe em organisar e disciplinar o exercito, dividio-o convenientemente, guardou as posições mais estrategicas, perseguio constantemente o inimigo, empregou meios brandos e conciliadores, e abandonou a prepotencia de que tinhão usado outros delegados do governo. Chamou a si o valente Bento Manoel, que, havendo solicitado amnistia do governo imperial, que effectivamente lh'a concedeu, recebeu ordem para que voltasse ao Rio-Grande e entrasse no serviço do exercito. De accôrdo com o governo imperial entendeu-se o barão de Caxias com o general Rosas, governador de Buenos-Ayres, que apoiava a candidatura de Oribe á presidencia do Uruguay. De feito foi este eleito, sendo por elle vencido o seu competidor Fructuoso Rivera.

Vadeando o rio S. Gonçalo, iniciou o barão de Caxias, em principio de 1843, as operações militares. Dirigio-se para o Rio-Pardo, chegou ao acampamento de S. Lourenço á frente de sua columna, que se unio ao exercito alli acampado. Organisado e dividido o exercito em duas columnas, soube o general angariar a estima e confiança do ousado Bento Manoel, tão conhecedor dos personagens e das scenas de todas as phases desta luta.

Abrio o anjo das batalhas a campanha ao estandarte nacional, dando-lhe a victoria no lugar de Botucarahy; ficando as cohortes imperiaes sem mais um inimigo na retaguarda.

Em perseguição constante ao inimigo e em marchas forçadas percorreu o general toda a campanha; mas vendo que fugião as fileiras republicanas evitando o combate, enviou cada columna de seu exercito em posição opposta para affrontar o inimigo onde o encontrasse. A testa de uma das columnas collocou-se elle, e puxava a outra Bento Manoel.

Pareceu aos republicanos azada a occasião para ferir a peleja por verem dividido o exercito legal. Atacarão a divisão de Bento Manoel, mas forão vencidos. Esta acção do Ponche Verde foi disputada e renhida, contando o exercito vencedor trinta mortos e quinhentos feridos, e o

derrotado cem mortos e duzentos feridos. Além de Bento Gonçalves, Canavarro, Netto e outros chefes da republica, que entrarão nesta pugna sanguinolenta, via-se o caudilho José Garibaldi á frente de uma divisão. Se Bento Manoel ficou ferido, de virentes louros enramou sua lança ennobrecida por muitas victorias.

Trazião o inimigo em continuo desassocego, e obrigavão-no a refugiar-se no Estado Oriental os rapidos movimentos do barão de Caxias; porém derrotado Fructuoso Rivera por Oribe, privados virão-se os republicanos do apoio daquelle caudilho. Os partidarios que elle fizera passar a fronteira para atacarem o exercito imperial, forão cercados e desarmados; e assim ficou inhibido Fructuoso Rivera de auxiliar a causa republicana do Rio Grande.

Muito cooperou para as felizes operações da guerra o valente Francisco Pedro, depois barão de Jacuhy, que grande damno causou aos republicanos com seus movimentos rapidos, sorprendendo-os e derrotando-os em varios pontos. Confiara-lhe o barão de Caxias o commando da terceira columna do exercito, a qual organisara para mais efficaz e tenazmente perseguir o inimigo.

Ao encetar o novo general em chefe suas operações militares dissolveu-se espontaneamente

a assembléa constituinte republicana, que se reunira em Alegrete em 1842 com vinte e dous deputados, e que nenhuma influencia exerceu no novo Estado; sendo insignificantes seus trabalhos e poucas suas deliberações. Elaborara para a republica um plano de constituição que havia sido lido, porém não chegou a ser discutido em consequencia da pouca duração desse corpo legislativo.

Lavrava a sizania entre os chefes republicanos. Foi assassinado o vice-presidente Paulino Fontoura por manifestar idéas contrarias á maioria da assembléa. Onofre Pires foi morto em duello por Bento Gonçalves a quem insultara.

Se em 1843, perseguidos os republicanos, forão constantemente batidos em varios combates, no anno seguinte, dispondo do apoio do governo oriental, para onde mandara um ministro residente, conseguio o imperio privar a republica Rio-Grandense de todo o apoio e refugio que encontrava nos Estados visinhos.

Percebendo que procurava o inimigo vencer pelo cansaço e pela procrastinação, evitando sempre travar peleja, persistio o barão de Caxias em seguil-o em todos os pontos da provincia, não lhe dando folga nem tregua.

Após diversos encontros deu-se o combate de Porongos, onde sahio victorioso Francisco Pedro, destruindo mais de metade do exercito

contrario. Perderão os republicanos quatrocentos prisioneiros, mais de mil cavallos, grande quantidade de armas, os archivos da republica, e contarão cem mortos. Abrio este triumpho as portas da capital da republica.

Enviado Antonio da Fontoura ao Rio de Janeiro entrárão os republicanos em negociação com o governo legal, que concedeu, por decreto de 18 de dezembro de 1844, amnistia geral.

Reunidos em fevereiro de 1845 no campo do Ponche Verde entre outros o general Canavarro, munido de plenos poderes do presidente Gomes Jardim, por haver renunciado semelhante cargo o general Bento Gonçalves, annunciou ao resto do exercito a amnistia e pacificação da provincia, mandando entregar ao barão de Caxias os escravos incorporados ás suas forças e dissolver as praças que restavão. Proclamou aos cidadãos annunciando a terminação da luta.

Teve o barão de Caxias a desejada gloria de tambem, em proclamação, declarar finda a guerra civil, que durante mais de nove annos assolara uma importante provincia, absorvera enormes quantias, produzira muitas cruezas e em jorro fizera correr o sangue dos filhos da patria. (*) Em remuneração de tão alto serviço mereceu o titulo

(*) Veja documento n. 21.

de conde e os honrosos distinctivos de marechal de campo.

Essa provincia, que durante duas legislaturas não elegera deputados á representação nacional, que vira talados seus campos e ensopados em sangue durante essa tremenda luta civil, e que entre um povo filho da mesma terra e dos mesmos pais presenciara lamentaveis pelejas, volveu alegre a collocar-se sob o escudo nacional e as dobras do pavilhão da patria. Fez a amnistia esquecer os odios, apagou as vinganças e todos, só pensando que era o Brazil a patria commum, renegarão o passado e saudarão a aurora futura da paz e união.

Começara essa guerra civil como um motim militar levantado contra as arbitrariedades imputadas á alta administração da provincia.

«Conheça o Brazil, dissera Bento Gonçalves em seu manifesto, que o dia 20 de setembro de 1835 foi a consequencia inevitavel de uma má e odiosa administração e que não tivemos outro objecto, e não nos propuzemos a outro fim, que restaurar o imperio da lei, afastando de nós um administrador inepto e faccioso, sustentando o throno do nosso joven monarcha e a integridade do imperio.»

O caminho que foi seguindo essa revolução, a sua persistencia, a fraqueza do governo geral,

as medidas dubias e impoliticas de que lançou mão, a approximação das republicas do Prata, e a adhesão de alguns estrangeiros notaveis que offerecerão suas idéas e seu valor aos insurgentes, forão alterando a indole do movimento, dando-lhe feição mais e mais democratica, e despertando entre seus chefes, animados por diversos triumphos, o desejo da formação de uma republica. E esta constituio-se, organisou ministerio, formou assembléa, hasteou uma nova bandeira, tentou cunhar moeda, fez com que assumisse um sacerdote as funcções episcopaes, e chegou a celebrar com o presidente do Estado Oriental um tratado de alliança e de amizade. (*)

Cançados porem os republicanos, exhaustos de recursos, divididos e desgostosos resolverão abraçar a amnistia ampla offerecida pelo imperio; e saudado pelos hymnos da victoria, carregado de trophéos, coube ao barão de Caxias a gloria de plantar a paz na rica provincia do sul do Brazil.

Apezar de findar essa guerra civil já quando o imperador assumira o supremo poder, pareceu-nos que deviamos fallar de sua conclusão, ainda que sahissemos do plano deste livro, attendendo

(*) Veja no vol. 29 da *Revista do Instituto Historico* a memoria *A Confederação do Equador*.

á importancia do assumpto e á necessidade de concluir a exposição de factos apontados.

Publicou-se em 1840 a lei, de 12 de maio, da interpretação do acto addicional.

Já em 1836 fallava-se na necessidade de uma lei que fixasse o verdadeiro sentido de certas disposições do acto addicional, allegando-se que algumas assembléas provinciaes estavão dando interpretações aos artigos que se referião ás suas attribuições. Em sessão do mez de julho de 1837 apresentou a commissão de assembléas provinciaes da camara temporaria um parecer concluindo com um projecto de interpretação de varios artigos das reformas constitucionaes. Entrando um anno depois o projecto em discussão foi approvado; porem tendo de proceder-se á leitura da redacção, em 1 de outubro, verificou-se não haver casa. Não se reunindo numero sufficiente de representantes até o encerramento da camara, ficou adiada para o anno seguinte a approvação.

Lida, discutida e approvada a redacção em 1839, foi enviada ao senado e subio á sancção imperial em 1840.

Dera lugar á essa reforma, proposta a titulo de interpretação, a reacção que se pronunciara desde a quéda da regencia do padre Feijó, restringindo-se assim as franquezas provinciaes em vez de alargal-as.

Ga.hando o poder no dia 7 de abril soube o partido moderado conserval-o durante quatro annos. Procurara manter em sua marcha a paz, a segurança, a felicidade e integridade da nação, e chegara ao termo da viagem com muito prestigio e muita gloria. Tivera uma carreira semeada de perigos, mas dera ao carro do Estado sabia direcção. Se estremecera em todo o imperio a ordem publica, não vacillara o governo e plantara a paz, firmando as bases do futuro desenvolvimento do paiz. Se pretendeu um partido restaurar o antigo regimen, foi esmagado ; assim ao mesmo tempo que mantinha a liberdade combatendo os restauradores, sustentava a ordem repellindo os anarchistas. Vencidos, porem, os perigos e fatigado do mando começou aquelle partido a fraccionar-se.

Diz Evaristo da Veiga :

« D. Pedro havia fallecido, com elle desapparecerão os temores da restauração, e quatro annos de poderio e de mando tinhão occasionado divisões nas fileiras do partido dominante. Acabado o perigo que recommendava a união como salvadora, introduzida a discordia entre alguns dos influentes da moderação, fraccionou-se a antiga maioria da camara dos deputados. »

Além dos partidos moderado e exaltado, nasceu um terceiro, cujos elementos pouco e

pouco forão-se condensando. Nascido no centro da representação nacional, era sustentado na imprensa pelo periodico *Sete de Abril*.

Escreve Evaristo da Veiga:

« Desde outubro do anno passado que um jornal tratando sem piedade um e outro partido, de que então a camara dos deputados se compunha, mostrou o desejo da formação de um terceiro no seio da camara, cuja organisação ultimamente declarou infallivel. »

Não podião deixar de ser fataes á marcha governamental estas combinações politicas, por isso tornara-se esteril a sessão legislativa de 1835.

Romperão a guerra com o governo os grupos politicos, declararão-se hostis á administração que, se queria pugnar pela ordem, pela paz e segurança, reconhecia-se fraca; e se reclamava ao poder legislativo medidas efficazes, este dividido e fraccionado procrastinava e nada decidia.

Fallando do estado politico da nação nessa época, diz Justiniano Rocha:

« Quotidianamente o ministerio, o regente ao dirigirem-se ás camaras reclamavão, exigião dellas a força necessaria para defender a sociedade, conter e dissipar os germens da anarchia que já por toda parte fructificavão. A camara exigia que lhe apresentasse o governo os

projectos de lei que suppunha necessarios para dar-lhe essa força; o governo não lhe podia responder, porquanto elle proprio ignorava de onde lhe provinha sua fraqueza, o que pois devia remover, de onde lhe resultaria a força, para onde pois devia dirigir-se.»

« O vulcão da anarchia ameaça devorar o imperio, applicae a tempo o remedio », dizia o regente dirigindo-se ao corpo legislativo em 1836.

As instituições publicas parecião vacillar; de dia para dia diminuia o respeito e obediencia ás auctoridades; vivia o cidadão receioso e assustado, e o governo sem força, sem prestigio e nem meios de attender ás necessidades publicas.

Cançado do regimen da regencia, vendo que era incapaz semelhante governo de satisfazer á vontade nacional, de pugnar pela ventura e prosperidade da nação, julgou-o o povo fraco e inepto porque qualquer que seja, a regencia manifesta-se fraca e impotente desde que se prolonga.

Todas estas causas havião firmado a convicção de que nada se poderia esperar do governo provisorio que regia o paiz; e almejando-se nova ordem de cousas acreditou-se que para affastar o Brazil da situação anormal

em que vivia, e remediar os males publicos, convinha anticipar a época da maioridade do imperador.

Formulara o deputado Luiz Cavalcanti em 1835 um projecto para que a maioridade do imperador fosse declarada aos quatorze annos, porém não fôra julgado esse projecto objecto de deliberação.

Surgira no mesmo anno a idéa de entregar-se a regencia á D. Januaria, que acabava de ser reconhecida princeza imperial, em consequencia de haver perdido o direito de successão á corôa do Brazil D. Maria da Gloria, acclamada rainha de Portugal.

Fôra Bernardo de Vasconcellos que, collocado á frente do terceiro partido formado na camara dos deputados, propuzera se transferisse o poder á princeza para tiral-o das mãos do regente Feijó, a quem hostilisava.

Apresentara em 1837 o deputado Vieira Souto o projecto declarando maior o imperador, que ainda não chegara aos doze annos; essa idéa porém não alcançou maioria e foi rejeitada.

Foi nesse mesmo anno informada a regencia que existia no Ceará, em casa do senador Alencar, um club que trabalhava pela maioridade.

Opinara em 1839 Montezuma, depois visconde de Jequitinhonha, para que se conside-

rasse maior o imperador. Reviveu no anno seguinte a mesma idéa, e sustentada como questão politica, como principio de hostilidade de um partido contra o outro, poude triumphar.

Escreve Justiniano Rocha:

« A opposição que tanto se distinguira na sustentação das conquistas democraticas constituio-se, em odio ao governo regencial, a grande promotora da maioridade. »

Além disso acudio essa idéa ao espirito do povo, que ambicionava uma nova éra de paz e concordia; e era essa idéa do pequeno numero daquellas que, como diz Justiniano Rocha, uma vez aventadas não podem mais retrahir-se.

Apresentado em maio de 1840 o projecto á falla do throno, lião-se em um periodo estas palavras—E vendo com prazer approximar-se a maioridade de V. M. I.

Aberta a discussão do voto de graças, impugnou Carneiro Leão, depois marquez de Paraná, o periodo relativo á maioridade, propondo a sua suppressão.

Suscitou essa emenda longa e animada discussão, que prolongou-se por alguns dias.

Emquanto se discutia na camara temporaria esta questão, lia Hollanda Cavalcanti no senado dous projectos, um declarando maior o impera-

dor, outro restabelecendo o antigo conselho de estado.

Immediatamente approvou a assembléa provincial do Rio de Janeiro que se representasse á assembléa geral, congratulando-se pela idéa do projecto da maioridade, lido na camara vitalicia.

Apresentada claramente pela opposição a idéa da maioridade, tornou-se o governo vigilante e activo, disposto a aparar os golpes dos adversarios, a sustentar luta renhida e porfiada e a resistir com firmeza á conquista que desejava realizar o partido opposto. Se convinha porém ser forte, tambem devia mostrar-se prudente, e não parecer usar de uma politica egoista, declarando-se abertamente contra a idéa. Era preciso guerrear porém de viseira descida e empregar, em vez de franqueza, as tricas politicas. Assim procedeu o governo; procurou procrastinar a questão, e firmando-se no codigo constitucional esforçou-se por provar que semelhante projecto era contrario á lei fundamental do paiz.

Inspirado nas idéas ministeriaes propoz Carneiro Leão que os eleitores dos deputados para a seguinte legislatura lhes conferissem nas procurações especial faculdade para reformar o art. 121 da constituição, afim de poder o imperador ser declarado maior antes da idade de dezoito annos completos.

Sustentando seu projecto disse Carneiro Leão que julgava perigosa a decretação da maioridade desde logo, que qualquer intelligencia contraria ao artigo, onde se diz que o imperador não póde entrar no exercicio de suas attribuições senão depois de dezoito annos completos offendia a constituição ; que uma lei ordinaria não póde annullar um artigo do codigo constitucional, e convinha que assumisse o monarcha o governo de harmonia com o codigo da nação.

Travada estava a luta sobre a maioridade. Fallara pelo governo o partidario mais notavel e corajoso. Estavão definidas as posições ; de um lado o partido liberal, desejoso de assumir a direcção dos negocios, pugnava por uma idéa que parecia acceita pelo paiz, do outro, firmado no terreno da legalidade, preparava-se o partido moderado para resistir aos adversarios.

Discutido o projecto de Carneiro Leão, requererão uns que fosse á commissão de constituição para sobre elle lavrar parecer ; clamarão outros que exercendo o governo predominio nas eleições se esforçaria por eleger seus candidatos, que ou combaterião a reforma ou a tornarião irrisoria, e repetirão alguns que era illusoria e inutil a reforma ; illusoria por haver sido habilmente lembrada para deixar a regencia terminar o tempo de seu governo, e inutil por já haver o

senado proposto a maioridade por uma lei ordinaria.

Entrando em discussão no senado o projecto da maioridade, nenhum senador tomou a palavra, nenhum levantou-se para impugnal-o ou defendel-o ; conservou-se a assembléa silenciosa e passiva. Passada porém a presidencia ao vice-presidente, ergueu-se o marquez de Paranaguá, advogou eloquentemente a idéa, e pedio fosse discutida com calma, serenidade e sem prevenções. Todavia pouco conseguio sua palavra, cahindo o projecto por dezoito votos contra dezeseis.

Transmittida á camara temporaria a noticia desta votação, regosijarão-se os militantes do poder, e pedirão immediatamente o encerramento da discussão do voto de graças, que foi approvado. Approvou tambem a assembléa a emenda de Carneiro Leão supprimindo as palavras—E vendo com prazer approximar-se a maioridade de V. M. I.

Exasperou a opposição a victoria do governo ; julgarão-se alguns opposicionistas vencidos, e afastarão-se outros da assembléa vociferando.

Era a idéa da maioridade o pomo de discordia entre os representantes da nação, entre a opposição e o governo. Era daquella o programma e deste a questão que devia ser combatida

com todo o esforço; assim de todas as armas, de todos os meios terião de servir-se os adversarios nessa grande luta politica.

Accusou o deputado Alvares Machado ao governo do desejo de aterrar a população propalando que se pretendião empregar meios violentos para transferir a direcção do Estado ao joven principe; que se conservava tranquillo o povo, mas se os agentes do poder levassem ás provincias a noticia de que se tencionava usar de força para entregar o governo ao imperador, poderia haver alteração da ordem publica, apezar de desejar o povo a maioridade.

Requereu se pedisse á regencia cópia do aviso do ministro da justiça recommendando ao chefe de policia vigilancia accurada sobre a manutenção da tranquillidade publica na actual conjectura.

Negou o ministro haver expedido ordem alguma ao chefe de policia.

Procurando um argumento forte para atacar a regencia e advogar a idéa da maioridade, demonstrou Alvares Machado a illegalidade do governo desde que a princeza imperial e herdeira presumptiva da corôa completara dezoito annos, e como tal deverião ser-lhe entregues as redeas do poder.

Produzio viva impressão o discurso do

orador; pelo que procurarão contrariar sua argumentação cerrada e logica os adversarios politicos.

Se o imperador estivesse por facto physico ou moral impossibilitado de reinar, pertenceria por lei a regencia á princeza D. Januaria; mas, não dando-se essa hypothese, não lhe podia ser confiado o poder, tendo a princeza dezoito annos e não vinte e cinco como quer a constituição.

O discurso de Alvares Machado levou Carneiro Leão a propor urgencia de seu projecto de reforma constitucional sobre a maioridade.

Entrando em ordem do dia esse projecto impugnarão-no diversos deputados declarando-o inutil, inconstitucional e illusorio, e não ser mais do que um recurso estrategico empregado com o fim de inutilisar o projecto lido no senado sobre a declaração desde logo da maioridade. Que levantada a questão se essa medida era ou não constitucional, quizera o auctor embaraçar os senadores, e desse modo conseguira matar o projecto alli iniciado.

Defenderão o projecto outros deputados ponderando ser mais curial e prudente sustentar-se que tudo que está na constituição é constitucional, do que pôr em duvida a constitucionalidade de artigos capitaes.

Emquanto se occupava a camara electiva

com esta discussão, rejeitava o senado a resolução que adiava as eleições da futura legislatura, e assim nullificava o projecto da reforma constitucional que se discutia naquella assembléa. Apressou-se Carneiro Leão em retiral-o. Estava porém ja admittida geralmente a idéa de tornar maior o imperador.

Escreve Justiniano Rocha:

« Ia-se generalisando uma como aspiração pelo dia em que, chegando o imperador á maioridade, ficasse constituido o poder nas grandes bases constitucionaes. »

Pensou-se em proclamar immediatamente o imperador maior, porém observando o inconveniente da precipitação em questão tão grave e importante, propoz Limpo de Abreu o adiamento da materia.

Foi virulenta a sessão do dia 20 de julho. Regorgitavão de povo as galerias, e nem foi respeitado o proprio recinto dos representantes, por que, invadindo todos os lugares, quizerão ter os espectadores intervenção indebita na discussão.

Pedio Limpo de Abreu que se nomeasse uma commissão especial para se offerecer á camara com urgencia as medidas mais conducentes á maioridade.

Impugnarão varios oradores semelhante in-

dicação, como inutil e prejudicial; inutil por estarem todos sufficientemente esclarecidos sobre o objecto, e prejudicial porque attendendo ao estado critico do paiz, era um mal não anticipar o tempo do governo do imperador.

Propoz o deputado Martim Francisco fosse desde já declarado maior o imperador, e que se encarregasse á commissão de constituição de submetter á camara o officio, que se dirigisse ao senado pedindo a reunião da assembléa geral, afim de deliberar sobre o modo mais expedito de collocar no throno a D. Pedro II (*)

Requereu outro deputado, que por acclamação se decretasse desde já a maioridade.

Tornou-se agitada a discussão, repetindo diversos representantes palavras insultuosas; o povo ora applaudia, ora reprovava, e no meio de tanta confusão e tumulto não se respeitava a liberdade da tribuna.

Levantou um deputado vivas á maioridade, que repetidos nas galerias, nos salões e corredores, contribuirão para augmentar o rumor, perturbar as deliberações e exaltar os espiritos. Difficilmente restabeleceu o presidente a ordem, e submettendo a votos a indicação

(*) Veja documento n. 22.

de Limpo de Abreu, foi approvada, sendo nomeada a commissão.

Percebendo que se desejava procrastinar a questão, propoz Antonio Carlos que o imperador fosse declarado maior desde já.

Apressou-se aquella commissão em apresentar seu parecer, pedindo que com urgencia fosse convidado o senado a nomear de seu seio uma commissão, que, com a da camara temporaria, se occupasse do objecto em discussão.

Discutia-se o parecer quando decidio a assembléa que se restabelecesse a urgencia do projecto de Antonio Carlos.

Continuava esta discussão quando em sessão de 22 de julho leu o secretario dous decretos, um nomeando para ministro do imperio a Bernardo de Vasconcellos, e outro adiando a assembléa geral para o dia 20 de novembro. (*)

Desde dias que se fallava no adiamento do corpo legislativo, assim como na nomeação do novo tutor, que convidaria ao imperador para residir temporariamente na fazenda de Santa Cruz.

Foi a questão da maioridade acto intempestivo e revolucionario que agitou o paiz sem necessidade; por isso o que teria sido feito de um

(*) Veja documento n. 23.

modo calmo e tranquillo, entre as galas da côrte e os applausos do povo, pela harmonia dos partidos, desejo e apoio de todos, e pelo sentimento unanime da nação, foi perturbado pela vertigem politica. Maculou o odio dos partidos uma idéa grandiosa, e anticipou uma época que, em vez de alvorecer no meio dos raios brilhantes da paz, surgio entre nuvens escuras da revolução. Encetada porém a discussão sobre este assumpto, não era possivel fazer parar todo esse movimento, porque a idéa de tornar maior o imperador era do pequeno numero das que uma vez aventadas não podem mais retrahir-se.

Causou a leitura daquelles decretos profunda sensação no recinto da assembléa. Houve tumulto, levantarão-se protestos, fizerão-se recriminações ao governo, pedirão muitos deputados a palavra, diversos declararão illegal o decreto de adiamento, outros clamarão que conspirava o governo contra as liberdades publicas e o throno constitucional, e nas galerias, corredores, salões e na rua echoarão vivas ao imperador.

Não dava a agitação lugar á deliberação, e abafava a ira das paixões os raciocinios.

No meio da effervescencia dos animos, da indignação dos espiritos repercutio a voz eloquente de Antonio Carlos que, vendo indignados, porém indecisos, os representantes do povo,exclamou :

« Quem é patriota e brazileiro siga commigo para o senado. Abandonemos esta camara prostituida. »

E deixarão muitos deputados o recinto da assembléa e os espectadores as galerias, caminhando todos para o paço do senado.

Era Scipião Africano que, accusado por Catão, arrastava comsigo ao Capitolio povo, juizes e accusados ; era Mirabeau com sua eloquencia estrondosa iniciando a revolução, que transformou um throno em cadafalso.

Desde então sahio o movimento da orbita da lei e da legalidade; não se attendeu mais nem á constituição, nem ao corpo legislativo e nem ao governo. Já não se discutião artigos da lei, porém se violavão decretos, resistia-se ao poder, e os propugnadores da idéa de dar a plenitude do mando ao monarcha afastavão-se dos limites da esphera legal, e por meio de um golpe de estado, por meio de uma revolução, querião anticipar os acontecimentos.

Desde que manifestara a regencia vigorosa opposição á idéa de tornar maior o imperador, porque era a morte de seu poder, procurarão os promotores dessa idéa precipitar as occurrencias. Havia sido enviado o Dr. Meirelles ao paço de S. Christovão encarregado de saber do imperador

a sua ultima palavra acerca da maioridade, e participar-lhe a vinda de uma deputação.

Diz Theophilo Ottoni:

« O distincto medico tinha tambem a missão de saber se Sua Magestade esperaria pela deputação ainda que o governo nomeasse outro tutor, como se dizia, e este convidasse a Sua Magestade para ir temporariamente residir em Santa Cruz. A resposta não foi demorada. Sua Magestade não iria em caso algum para Santa Cruz e esperava a deputação. »

O imperador que, segundo diz o conego Fernandes Pinheiro, não mostrara durante sua longa menoridade desejo algum de governar, que, entregue a seus estudos e folguedos de menino, era estranho ás lutas politicas, e assistia indifferente a essa agitada discussão em que se repetia a todo o momento seu nome e por elle gladiavão-se dous partidos, não praticou acto algum em que transpirasse o desejo e a ambição de empunhar cedo o pesado sceptro do governo. Não se póde indicar alguem a quem o principe, ainda tão joven, manifestasse vontade de assumir o supremo poder.

Quando se discutio no senado o projecto da maioridade, Araujo Vianna, depois marquez de Sapucahy, que desde janeiro de 1839 era

MARQUEZ DE OLINDA

mestre do joven principe, votou contra aquelle projecto, que cahio sómente por dous votos.

Vendo porém a exaltação dos animos, que chegára ao ultimo apuro a questão da maioridade, que se repetião solicitações dos homens eminentes na politica, para que essa mudasse de chefe, deu o joven imperador assentimento á idéa que tinha a adhesão do paiz, do povo e do exercito.

Reunidos muitos deputados e alguns senadores no edificio do senado, enviarão uma deputação ao imperador para lhe expôr as graves circumstancias da patria, e pedir-lhe assumisse o governo do Estado.

Notando a attitude energica dos representantes da nação, a anciedade geral, a exaltação do povo que cercava o paço do senado, assim como estudantes da escola militar e batalhões da guarda nacional; vendo que soffrêra o governo da regencia golpe certeiro com a resistencia da camara a seus decretos, seguio para o palacio de S. Christovão o regente Araujo Lima, (*) acompanhado do ministro Rodrigues

(*) Falleceu este distincto cidadão em 7 de junho de 1870, tendo nascido em 22 de dezembro de 1793. Orador fecundo, publicista notavel; tomou diversas vezes assento entre os ministros da corôa, e apezar de velho e doente era seu nome sempre lembrado para resolver as crises inopinadas da sociedade politica.

Torres. Expoz ao imperador que adiára as camaras com o fim de dispôr toda a solemnidade para em 2 de dezembro, anniversario natalicio do monarcha, celebrar a acclamação da maioridade; porém, que tendo-se reunido na casa do senado alguns senadores e deputados, notando-se no povo certa agitação, vinha saber se queria ser acclamado no dia 2 ou já. Respondeu D. Pedro que estava disposto a fazer o que as circumstancias do paiz exigissem. (*)

Interpretando essas palavras por um completo consentimento a seus desejos, fizerão os membros da commissão com que o regente revogasse o decreto de adiamento das camaras convocando-as de novo. Quiz o regente convocal-as para o dia 26, mas prevalecendo-se do pronunciamento do povo, conseguio a commissão que o imperador ordenasse a convocação para o dia seguinte.

Proposto na reunião de senadores e deputados que se enviasse ao regente uma commissão rogando-lhe se apressasse em formular o decreto da convocação do corpo legislativo, approvou-se esta indicação; e pouco depois appareceu o de-

(*) Em sessão do Instituto Historico de 3 de julho de 1863 declarou o Sr. D. Pedro II que quando foi consultado em 1840 para acceitar a corôa não disse — eu quero já.

creto convocando a assembléa geral para o dia 23 de julho.

Immediatamente declararão os senadores e deputados presentes reconhecerem a D. Pedro II no gozo de seus direitos para desde já assumir a governação do imperio, e das janellas do edificio fallou um dos senadores ao povo annunciando a maioridade.

Como os companheiros de Bailly, que jurarão não se separar emquanto não dessem uma constituição á França, resolverão os representantes brazileiros não deixar o recinto da assembléa emquanto não expirasse o governo da regencia e surgisse o da realeza. Querião ver o throno occupado, o sceptro erguido e uma nova éra, uma nova situação iniciada por elles.

Cercavão o paço do senado o povo, militares e estudantes, dando vivas e entoando hymnos, que erão applaudidos com enthusiasmo e fervor.

Deliberando-se sobre o modo de realizar a acclamação do monarcha, propôz o marquez de Paranaguá que convocasse o presidente de cada uma das camaras os membros respectivos para que em assembléa geral approvassem por acclamação a maioridade do segundo imperador, enviando-lhe uma deputação, afim de saber o

lugar e hora em que prestaria o juramento, como determina a constituição.

Na noite do dia 22 illuminou-se toda a cidade, percorrerão as ruas bandas de musica ao som de enthusiasticos vivas ao joven soberano, conservou-se a noite inteira aberto o palacio do senado, e junto desse edificio esperou uma multidão immensa que findassem os ultimos momentos do governo regencial e fulgisse a aurora do reinado do principe brazileiro.

Aberta no dia seguinte a assembléa geral, pronunciou o presidente estas palavras:

« Eu como orgão da representação nacional em assembléa geral, declaro desde já maior a S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, e no pleno exercicio de seus direitos constitucionaes. »

Levantando vivas ao imperador maior, echoarão elles na rotunda do edificio, repetidos pelos senadores, deputados e por todos os espectadores.

Nomeou a assembléa uma commissão para redigir a proclamação que teria de ser dirigida ao paiz, outra para saber do imperador a hora do juramento e duas outras para recebel-o e ás princezas á porta do senado. Respondeu o imperador que compareceria ás tres horas.

Chegou á hora determinada, e recebido com todo o ceremonial da realeza, prestou juramento.

Repetirão-se os vivas, salvarão os navios e fortalezas, exultou o povo de jubilo, e vindo o imperador e as princezas para o paço da cidade desfilou toda a tropa em continencia.

Redigio Antonio Carlos a proclamação que a assembléa dirigio ao povo (*).

Foi uma verdadeira revolução a declaração da maioridade. Desde 1835 que se aventara essa idéa. Já então alguns homens politicos havião cogitado na possibilidade de proclamar maior o menino imperador, julgando precarios e fracos os governos regenciaes. Resuscitou essa idéa em 1840, procurando-se realizal-a por meio de uma associação. Reunio-se o club em casa do senador Alencar, no Rio de Janeiro, onde celebrou sessões, comparecendo seis senadores e oito deputados.

Dizem alguns escriptores que tratou o club secreto de perscrutar a opinião do imperante, procurando obter préviamente, por intermedio de pessoas do paço, seu accôrdo e benevolencia; e que, havendo alcançado seu assentimento, pôz mãos á obra. Discutio um projecto de maioridade, e empenhou-se em motivar na camara temporaria essa idéa para investigar a opinião publica. De feito notarão-se no voto de graças palavras referentes áquella questão, e foi sub-

(*) Veja documento n. 24.

mettido á consideração do senado o projecto declarando maior o imperador.

Mas, em occasião opportuna, declarou D. Pedro II que não se recordava de ter sido jámais provocado por alguem do paço para insinuar-se ácerca do projecto da maioridade, e de que fizesse a alguem revelações manifestando desejo de ver essa idéa realizada (*).

Motivando Carneiro Leão na camara temporaria o projecto facultando aos eleitores da seguinte legislatura a darem aos novos deputados poderes para reformar o art. 121, que determina a época da maioridade do imperador, procurando assim fazer pressão sobre a assembléa vitalicia, donde dependia a decisão de revestir o menino D. Pedro II da plenitude do poder, encetou-se a discussão sobre o assumpto.

Desde então deixou elle de ser o plano de um club, de conjurados politicos, para tornar-se questão publica, disputada e politica. Em vez de uma conspiração passou a ser uma causa franca e notoria, e foi discutida brilhantemente, tomando a palavra os oradores mais notaveis quer do

(*) Veja Revista do Instituto Historico, vol. 44. Noticia sobre a Maioridade, por Alencar Araripe, e Circular aos eleitores de senadores pela provincia de Minas por Theophilo Ottoni.

lado contrario, quer daquelle que advogavão a idéa.

Mostrava-se excessivo o exaltamento dos espiritos, e parecia geral a adhesão com que era abraçada a idéa pelo povo e pelo exercito.

Receiando alguma perturbação na ordem publica, em consequencia da effervescencia popular, e pensando poder atalhar o mal, aconselhou Bernardo de Vasconcellos, chamado ao ministerio, o adiamento da assembléa legislativa.

Se este acto energico, porém tardio, manifestou a coragem civica do distincto parlamentar, não fez mais do que exasperar os animos. Entrou então a questão em nova phase, penetrou nas raias da revolução, desvairou a opinião de seus paladinos que, annullando os decretos do governo, agitarão os animos, conflagrarão o espirito publico, e tornando o voto de um partido o voto do paiz, fizerão com que o governo fosse devolvido ao principe, que ainda não completara dezoito annos, pondo fim ás oscillações de uma prolongada menoridade.

Dera-se o mesmo em 1834, em Portugal, sendo declarada maior a rainha, que ainda não attingira a idade legal de dezoito annos. Mas se no velho reino foi discutida a idéa da maioridade da rainha com calma, prudencia e reflexão, no Brazil a excitação dos partidos, o odio politico,

tornou a discussão dessa medida violenta e anormal. Conservou-se porém o paiz nessa revolução politica, solidario, firme e pacifico, e empunhou D. Pedro II o sceptro no anno em que se completavão dous seculos que conquistara o fundador da casa de Bragança a corôa e a liberdade usurpadas pelos soberanos da Hespanha.

FIM

DOCUMENTOS

DOCUMENTO N. 1

Tendo maduramente reflectido sobre a posição politica deste Imperio, conhecendo quanto se faz necessaria a minha abdicação, e não desejando mais nada neste mundo senão gloria para mim e felicidade para minha patria, hei por bem, usando do direito que a Constituição me concede no Cap. V, Art. 13o, nomear, como por este meu Imperial Decreto nomeio, Tutor de meus amados e prezados filhos ao muito probo, honrado e patriotico Cidadão José Bonifacio de Andrada e Silva, meu verdadeiro amigo.

Boa Vista, aos 6 de Abril de 1831, Decimo da Independencia e do Imperio.

Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Participo-vos, Senhores, que no dia 6 do corrente, Abril, usando do direito que a Constituição me concede no Capitulo V, Artigo 13o, nomeei Tutor de meus amados filhos ao muito probo, honrado e patriotico Cidadão, o meu verdadeiro amigo José Bonifacio de Andrada e Silva.

Não vos hei, Senhores, feito esta participação logo que a Augusta Assembléa Geral principiou seus importantissimos trabalhos, porque era mister que o

meu amigo fosse primeiramente consultado, e que me respondesse favoravelmente, como acaba de fazer, dando-me deste modo mais uma prova da sua amizade; resta-me agora como pai, como amigo da minha Patria adoptiva e de todos os Brazileiros, por cujo amor abdiquei duas corôas para sempre, uma offerecida e outra herdada, pedir á Augusta Assembléa Geral que se digne confirmar esta minha nomeação.

Eu assim o espero confiado nos serviços que de todo o meu coração fiz ao Brazil, e em que a Augusta Assembléa não deixará de querer alliviar-me desta maneira um pouco as saudades que me atormentão, motivadas pela separação de meus caros filhos e da Patria que adoro.

Bordo da Náo Ingleza *Warspite*, surta neste Porto, aos 8 de Abril de 1831, decimo da Independencia e do Imperio.

PEDRO.

DOCUMENTO N. 2

LETTRE D'ADIEUX DE L'EX-EMPEREUR

Comme il est impossible que je m'adresse en particulier à chacun de mes vrais amis pour prendre congé et les remercier de toutes les preuves d'attachement qu'ils m'ont données, ainsi que pour les prier de me pardonner les griefs qu'ils pourraient avoir, les assurant que si j'ai pu les offenser en quelque chose je l'ai fait sans aucune intention de les injurier, j'ecris cette lettre pour qu'etant imprimée elle remplisse le but que je me propose, qui est de leur faire à tous mes adieux.

Je me retire en Europe, oú j'emporte d'amers regrets de la Patrie, de mes enfants et de tous mes vrais amis ; abandonner de si chers objects est cruel même pour le cœur le plus dur ; mais les abandonner pour conserver son honneur intact devient ainsi le comble de la gloire. Adieu Patrie, amis, et adieu pour toujours !

Bord du vaisseau anglais le *Warspite*, 12 Avril 1831.

D. Pedro d'Alcantara de Bragança et Bourbon.

DOCUMENTO N. 3

PROCLAMAÇÃO

A Regencia Provisoria em Nome do Imperador D. Pedro II aos Brazileiros.

Compatriotas. Está ultimado o primeiro e mais perigoso periodo da nossa tão necessaria como gloriosa revolução. O ex-Imperador acaba de sahir do porto desta capital, retirando-se para a Europa; uma embarcação de guerra nacional o acompanha até largar as aguas do Brazil. Os nossos inimigos são tão poucos e tão fracos, que não merecem consideração; comtudo o Governo vela sobre elles, como se fossem muitos e fortes. Mas se nada temos a temer dos nossos inimigos, devemos temer de nós mesmos, do enthusiasmo sagrado do nosso patriotismo, do amor pela liberdade e pela honra nacional que nos poz as armas na mão. Vossa nobre conducta, vossa moderação depois da victoria, póde servir de modelo a todos os povos do mundo; não lanceis nelle a mais pequena mancha; e continuae a dar-vos reciprocos conselhos de sabedoria e generosidade; a Patria vos abençoará nas gerações futuras, e os povos estranhos reconheceráõ a vossa dignidade até agora deprimida por quem devia levantal-a O. Brazil, hoje livre, vae mostrar o que é, muito differente do que parecia ser. A Lei começa a reinar entre nós, respeitae o seu poder e as Autoridadas que a exercem. Contra os abusos e contra os crimes tendes o direito de petição, exercitae-o, deixando ás Autori-

dades o prover de remedio legal. Somos livres, sejamos justos. Viva a Nação Brazileira, viva a Constituição e viva o Imperador Constitucional D. Pedro II.

Palacio do Governo, 13 de Abril de 1831.—*Marquez de Caravellas.—Francisco de Lima e Silva.—Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.*

DOCUMENTO N. 4.

PROCLAMAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL.

Brazileiros. — Cumprindo com o dever que a Constituição do Estado lhe incumbe a vossa Assembléa Geral Legislativa procedeu á eleição da Regencia Permanente que deve governar o Imperio na menoridade do Sr. D. Pedro II. Guardadas as fórmas que são prescriptas na lei respectiva, obtiverão a maioria absoluta de votos os cidadãos:

Francisco de Lima e Silva.
José da Costa Carvalho.
João Braulio Muniz.

Paço do Senado, 18 de Junho de 1831.—Bispo Capellão-mór, Presidente.

DOCUMENTO N. 5.

PROCLAMAÇÃO DA REGENCIA Á TROPA.

Soldados.— A gloria que adquiristes no Campo da Honra pela vossa briosa conducta no dia 7 de Abril, principia a declinar pelo espirito de insubordinação e desordem que alguns d'entre vós acabão de manifestar.

O susto e a consternação que tendes causado aos pacificos habitantes desta cidade, tomando as armas para enfraquecer o Poder legal, que era vossa obrigação sustentar para o triumpho heroico da nossa Representação, não póde deixar de tornar-vos estranhos á grande familia Brasileira, a que pertenceis; e esta só idéa deve cobrir-vos de um nobre pejo, para arrependidos tornardes ao gremio da Nação de que a vossa inconsiderada conducta parece ter-vos alienado. Se continuaes obstinados em vossos erros, não podeis pertencer mais á Nação Brazileira; que não é Brazileiro quem não respeita o Governo do Brazil. Palacio do Governo, 15 de Julho de 1831.— *Francisco de Lima e Silva. — José da Costa Carvalho.— João Braulio Muniz.*

DOCUMENTO N. 6

PROCLAMAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL

Brazileiros. — Os vossos Representantes, Deputados á Assembléa Geral, solicitos em salvar a patria, e confiando nos vossos sentimentos Nacionaes, tem-se constituido em sessão permanente até de todo restabelecer-se a tranquillidade publica, e cessarem as desconfianças que nos tem dividido. Elles tem convidado o Senado para reunir-se em lugar o mais proximo, afim de que a Assembléa Geral tome as medidas constitucionaes que tenderem á prosperidade publica.

Achão-se no Paço Imperial, onde existe o innocente menino Imperador e suas Augustas Irmãs, sustentadas pelo amor e honra dos Brazileiros.

Confiae, Cidadãos, na Assembléa Geral, reuni-vos em torno della, e vós brazileiros soldados, abraçae-vos com os bons patriotas, amigos da lei, sustentae a Constituição que a soberania da Nação sanccionou, e a Patria será salva!

Viva a Nação Brazileira, viva a Constituição jurada, viva o Joven Imperador, viva o brioso povo fluminense. — *José Martiniano de Alencar*, presidente. — *Antonio Pinto Chichorro da Gama*, secretario.

DOCUMENTO N. 7

PROCLAMAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Briosos Fluminenses. — A gloria immortal que adquiristes para vós e para toda a posteridade no memoravel dia 7 de Abril em que expellistes do Brazil a tyrannia não deve ser murchada. Temos uma Constituição que é fonte de todo o bem e prosperidade publica: respeitae-a. Temos um corpo legislativo, escolha da briosa Nação Brazileira, o qual se esmera nos meios mais conducentes ao grande fim de firmar e consolidar a Independencia e Liberdade Nacional: confiae nelle. O Governo deseja francamente prover todos os males que vos vexão, nascidos pela maior parte dos embaraços em que vos collocou o antigo despotismo.

Vós os podeis declarar por meio de vossas representações, e tereis remedios promptos e efficazes. A razão é mais attendida do que a força, esta irrita e aquella convence. Fluminenses. Vós sois doceis e illustrados, disto acabastes de dar os mais incontestaveis exemplos. Recolhei-vos ás vossas casas e mantende a paz e o socego publico. A vossa Camara Municipal assim vol-o pede e não serão illudidas as suas esperanças. Paço da Camara Municipal, 15 de Julho de 1831. — *Bento de Oliveira Braga*, Presidente.—*Henrique José de Araujo.—João José da Cunha.—José de Carvalho Ribeiro.—Antonio José Ribeiro da Cunha.—Francisco Luiz da Costa Guimarães.*

DOCUMENTO N. 8

CONDIÇÕES COM QUE ACEITOU DIOGO ANTONIO FEIJÓ O MINISTERIO DA JUSTIÇA

1.ª Conservarem-se os membros da regencia na maior harmonia, sem outras vistas em suas resoluções que a prosperidade do Brazil.

2.ª Tomarem-se todas as resoluções relativas á escolha e demissão de empregados, a medidas geraes e a casos particulares, em conselho de ministros, presidido pela regencia, ficando livre ao ministro da repartição á que o negocio pertencer, quando seja dissidente, fazer o que entender; e desonerados os outros de defender semelhante acto. As ordens tendentes a mandar executar as leis, dar esclarecimentos e proceder a diligencias para propor a final resolução em conselho, poderão ser dadas por cada ministro independente de conselho.

3.ª Dentro de um anno, se por motivo de molestia me fôr indispensavel largar a pasta, por algum tempo, será esta interinamente substituida ou occupada pelo ministro, que eu indicar á regencia; mas se o incommodo durar mais de quatro mezes, e mesmo depois deste primeiro anno, a regencia nomeará outro ministro se quizer.

4.ª Se fôr necessario demittir alguns dos ministros actuaes, o que só terá logar quando estes o peção, ou a verdadeira opinião publica se declare contra elles, os que os substituirem serão da approvação do conselho pela maioria de votos dos ministros e regentes.

5.ª Haverá um periodico dirigido por mim.

EXPOSIÇÃO DO MODO POR QUE PRETENDEU-SE CONDUZIR NO MINISTERIO

Persuadido de que em todo o tempo e principalmente nos convulsivos, só a firmeza de conducta, a energia e a justiça podem sustentar o governo, fazel-o amado e respeitado; e certo de que a prevaricação e mais que tudo, a inacção dos empregados é a causa do justo queixume dos povos, serei rigoroso e inflexivel em mandal-os responsabilisar. As leis são, a meu ver, inefficazes e o processo incapaz de por elle conseguir-se o fim desejado; mas a experiencia desenganará os legisladores, salvará o governo da responsabilidade moral e o habilitará para propor medidas salutares que removão todos os embaraços.

Como o governo livre é aquelle em que as leis imperão, eu as farei executar mui restricta e religiosamente, sejão quaes forem os clamores que possão resultar de sua pontual execução, não só porque esse é o dever do executor, como por esperar que, depois de algum tempo, cessado o clamor dos queixosos, a nação abençôe os que cooperarão para a sua prosperidade.

ADVERTENCIA

A minha maneira de vida, o meu tratamento pessoal não soffrerá alteração alguma, será o mesmo que até aqui.

Para que a todo o tempo, ou me reste a consolação de quando feliz nos resultados, ter sido fiel a

meus principios e á minha consciencia; ou me encha de vergonha por haver faltado ao que nesta prometto, assigno-me, rogando á regencia queira tambem assignar em testemunho de que aceita, e concorda com o exposto. Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1831. — *Diogo Antonio Feijó. — Lima. — Braulio. — Costa Carvalho.*

DOCUMENTO N. 9

OFFICIO DIRIGIDO AO 1º SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Illm. e Exm. Sr.—Os acontecimentos da noite de 14 do corrente em diante, que por intermedio de V. Ex. levei ao conhecimento da camara dos Srs. deputados, não tiverão as consequencias que ameaçavão, o susto e o terror que se apoderou desta capital.

No meio da insubordinação e do crime appareceu ainda assim o caracter doce e pacifico dos Brazileiros; e se os anarchistas se aproveitarão das circumstancias para proclamarem seus intentos, forão estes ou abafados, ou dextramente desviados pelos amigos da ordem. Alguns militares, seduzidos por homens desvairados, esquecerão-se por momentos do que devião a si e á patria, mas contidos por officiaes benemeritos, o incendio não lavrou como desejavão Brazileiros degenerados a quem a ambição devora ou a demencia allucina.

A cidade está tranquilla e as armas confiadas a cidadãos interessados na manutenção da ordem publica, ou a militares não suspeitos por seus protestos de obediencia ás auctoridades, e o respeito ás leis fazem crer ao governo que a tranquillidade não será jámais alterada. A espada da justiça vai recahir sobre os cabeças de todas estas desordens; elles são bem conhecidos; e o publico vingado dos sustos e horrores que taes sediciosos levarão ao centro das familias, saberá apreciar o saudavel effeito da seve-

ridade, com que as leis mandão punir semelhantes crimes.

O governo não póde deixar em silencio o enthusiasmo, o patriotismo dos cidadãos que voluntarios pedião armas para defender a lei e as auctoridades; nem quer que fique em esquecimento o civismo dos bravos officiaes, que todos votados á patria, organisarão-se em corpo, unindo a clavina á espada, para rondarem as ruas e defenderem em guarda as posições mais importantes, em cujo serviço ainda contentes se conservão. Este acontecimento, aliás funesto em suas consequencias, teve a vantagem de desenganar aos poucos facciosos e anarchistas que ainda nos incommodão, que o brazileiro não foi feito para a desordem, que o seu estado natural é o da tranquillidade, e que elle não aspira outra cousa alêm da constituição jurada, do gozo dos seus direitos e de suas liberdades.

A Regencia, em nome do Imperador, me ordena leve ao conhecimento da camara dos Srs. Deputados tão satisfactoria noticia, o que faço por intermedio de V. Ex.

Deus guarde a V. Ex. Paço, 22 de Julho de 1831. — *Diogo Antonio Feijó.* — Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama.

DOCUMENTO N. 10

OFFICIO DO MINISTRO DA JUSTIÇA AOS PRESIDENTES DE PROVINCIA

Tendo communicado a V. Ex. os acontecimentos do dia 3 do corrente, não tardou muito que os restauradores não se julgassem habilitados para tentarem proclamar a D. Pedro I, reunidos na quinta da Boa Vista, na madrugada do dia 17; constando a força principal de criados da Casa Imperial e de alguns guardas nacionaes do Engenho-Velho, acompanhados de duas peças de pequeno calibre que havia na mesma quinta, de alguns estrangeiros e de officiaes brazileiros, tão destituidos de sentimentos de honra, que apezar de suas altas patentes, sujeitarão-se ao commando do intitulado barão de Bulow, deste infame aventureiro, mendigo, foragido e criminoso, marcharão até o Rocio da cidade nova, donde retrocederão á vista de nossa força, que se dirigia sobre elles.

A guarda nacional, sempre interessada na defesa da patria, e incapaz de commetter indignidades, coadjuvada pelo batalhão de municipaes, que ainda não desmentio a boa opinião de que goza, auxiliada por benemeritos militares, depois de alguns minutos de resistencia, os desbaratou completamente, sendo muitos os mortos e prisioneiros, escapando o resto pelas matas e quintas vizinhas; ficando um municipal mortalmente ferido, e um capitão da cavallaria de Minas com o braço e perna estragados.

Estes perfidos, espalhados por differentes pontos da capital, seduzindo a uns e atraiçoando a outros, pretenderão atacar-nos ao mesmo tempo por diversos lados, mas apercebidos que pretendião desembarcar forão rechaçados e presos quatro officiaes, entre estes o celebre Conrado, e os mais são perseguidos; nem é possivel que a ingratidão unida á perfidia possa jámais escapar ao rigor da justiça.

Manda portanto a Regencia, em nome do Imperador, que V. Ex., desconfiando inteiramente desses hypocritas politicos, bem conhecidos por haverem em outros tempos sacrificado a prosperidade do Brazil aos seus caprichos e interesses, e que hoje estarão sem duvida ligados com estes ingratos, redobre de vigilancia, que tanto maior deve ser, quanto são elles os mais encarniçados inimigos das liberdades politicas.

E quando não possão ser processados, mas hajão sómente suspeitas de sua conducta contraria aos interesses nacionaes, dê parte circumstanciada para tomarem-se sobre elles as medidas que a salvação publica exigir. Deos guarde, etc. Rio, 19 de Abril de 1832.

DOCUMENTO N. 11

MENSAGEM DA CAMARA DOS DEPUTADOS Á REGENCIA

Senhor. — A Camara dos Deputados depois de considerar attentamente a mensagem que lhe fôra enviada pela Regencia, em nome de V. M. Imperial, dando a sua demissão, resolveu mandar-nos em deputação ante o throno de V. M. Imperial, para termos a honra de exprimir o seu voto franco e leal ácerca da mesma mensagem. A Camara dos Deputados, Senhor, longe de entender conveniente á causa publica, que a Regencia do Imperio deixe o leme do estado que lhe fôra confiado, convida a mesma Regencia a permanecer no honroso posto a que fôra elevada pela livre escolha da Assembléa Geral, verdadeiro orgão da Nação Brazileira. E a par deste convite sincero e patriotico, a Camara dos Deputados, Senhor, encarregou-nos de assegurar a V. M. Imperial, que ella empregará todos os esforços para sustentar e coadjuvar a Regencia em nome de V. M. Imperial, afim de que possa exercitar, a despeito de quaesquer facções, as altas attribuições de que se acha revestida pela Constituição e pela Lei. Tal é, Senhor, o voto respeitoso e podemos dizer unanime da Camara que representamos.

DOCUMENTO N. 12

PROCLAMAÇÃO DA REGENCIA.

Brazileiros. — Tende confiança no Governo que eminentemente patriotico não consentirá jámais que prevaleça qualquer partido hostil ao Brazil; mas cumpre que vós sejaes os primeiros a respeitar as leis e as auctoridades constituidas, e obedecer aos seus mandados; do contrario cahiremos na mais hedionda anarchia de que todos seremos victimas; recolhei-vos ás vossas casas, e esperae tranquillos que o Governo obre como fôr de justiça e o bem geral exija; é ao Governo que sciente das verdadeiras necessidades da Patria cumpre tomar medidas justas e prudentes para manter a segurança individual e fazer respeitar a Constituição, o throno do nosso Augusto Monarcha Brazileiro o Sr. D. Pedro II e as leis; o Governo está vigilante; descançae sobre elle e não vos mancheis com actos que nos pódem desdourar e dar razão e força aos inimigos da prosperidade do Brazil.

Brazileiros! Confiae no governo; recolhei-vos ás vossas casas e estae tranquillos; assim vol-o ordena a Regencia em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II. — Viva a Religião.—Viva a Nação Brazileira.—Viva a Constituição Politica do Brazil. — Viva o Sr. D. Pedro II.—*Francisco de Lima e Silva.—João Braulio Muniz.—Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

DOCUMENTO N. 13

OFFICIO DE JOSÉ BONIFACIO AO MINISTRO DO IMPERIO.

Tendo de responder ao officio de V. Ex. que acompanhava o decreto da Regencia de 14 do corrente, digo que não reconheço na mesma o direito de suspender-me do exercicio de tutor de Sua Magestade e de suas Augustas Irmãs.

Cederei á força, pois que a não tenho, mas estou capacitado que nisto obro conforme a lei e a razão, pois que nunca cedi a injustiças, a despotismos, ha longo tempo premeditados e ultimamente executados para vergonha deste Imperio. Os juizes de paz fizerão tudo para me commoverem, porém a tudo resisti, e torno a dizer que só cederei á força.

DOCUMENTO N. 14

PROCLAMAÇÃO DE FRANCISCO PEDRO VINAGRE

Paraenses. Sensibilisado eu sobre maneira com a noticia que chegou ao meu conhecimento de que pretendo evadir-me desta Provincia, com o fim de vos entregar a esses, que julgaes vossos inimigos, é de meu dever protestar solemnemente perante vós e o mundo inteiro, que jámais me retirarei desta Provincia para semelhante fim, e que será mais facil retrocederem as aguas do Guajará, do que eu deixar de trabalhar a prol de vossas felicidades e interesses, de que exuberantemente tenho dado provas. Eu sou Paraense e vosso Amigo, e como tal de nenhum modo poderei sobreviver á vossa ruina e infelicidade; e firme nestes principios, eu com os que me cercão, que tambem são possuidos dos mesmos principios, os quaes duraráõ além da morte, estamos preparados e promptos para rebater qualquer porção de mal intencionados e desordeiros, que, por ventura, ouse perturbar nosso socego afim de que não possamos fruir os suaves fructos da legalidade, que prestes está a apparecer em campo; apartae de vós idéas que querendo offuscar minha gloria, querem igualmente cavar vossas ruinas. Tranquillisai-vos e commigo contae sempre, porque desejo antes que minhas cinzas sejão misturadas com as vossas, do que deixar-vos sem que seja no estado de plena liberdade legal e felicidades perennes. Viva a Religião Catholica Apos-

tolica Romana, viva o Imperador o Senhor D. Pedro II, viva a Assembléa Geral Legislativa ; viva o Povo Paraense respeitador do socego publico e amigo da legalidade. Palacio do Governo do Pará 1 de Maio de 1835.—*Francisco Pedro Vinagre*, Presidente.

DOCUMENTO N. 15

SUSPENSÃO DE ARMAS SOB AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

1.ª Ficará servindo de divisa ás forças commandadas pelas partes assignadas o rio de S. Gonçalo até que pelo governo a quem pertencer se decida a suspensão de armas hoje tratada.

2.ª As forças navaes occuparão o rio de S. Gonçalo conforme lhes fôr mais conveniente, emquanto as ditas forças estiverem debaixo do commando do chefe de divisão João Pascoe Greenfell.

3.ª O commandante superior mandará retirar toda a força que tiver na margem esquerda do rio S. Gonçalo, e da mesma maneira o coronel das forças republicanas fará parar qualquer força que tenha na margem direita do mesmo rio ou para alli se encaminhe.

4.ª Esta suspensão de armas só é admissivel em quanto o Exm. chefe de divisão J. P. Greenfell vae a Porto-Alegre tratar com o Exm. presidente da provincia Francisco das Chagas Santos e com o general em chefe das forças republicanas Antonio de Souza Netto.

5.ª De hoje em diante ficão cessadas todas as hostilidades entre as forças ao mando das partes contratantes.

6.ª O objecto desta suspensão de armas é procurar dar fim á guerra civil que tanto tem affligido a provincia do Rio Grande, e dar tempo para se obter

da côrte do Rio de Janeiro meios conciliatorios para evitar derramamento de sangue brazileiro. E para firmeza do que assignarão as partes contratantes. Margem esquerda do rio S. Gonçalo, 20 de Maio de 1837. — *João Pascoe Greenfell.* — *João da Silva Tavares.*—*Domingos Crescencio de Carvalho.*

DOCUMENTO N. 16

DECRETO DO GOVERNO REPUBLICANO DO RIO GRANDE CONTRAHINDO UM EMPRESTIMO

Convindo promover-se de prompto dentro e fóra do Estado um emprestimo de trezentos contos de réis em moeda forte para occorrer ás despezas da guerra defensiva que dignamente sustentão os briosos habitantes da republica Rio-Grandense contra o oppressivo e injusto governo do Rio de Janeiro, o presidente da mesma republica decreta:

Art. 1.º Fica autorisado o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda a contrahir dentro ou fóra do estado um emprestimo de trezentos contos de réis em moeda forte.

Art. 2.º O capital emprestado vencerá o juro de um e meio por cento ao mez, ou inda menos se fôr possivel.

Art. 3.º O juro de que se faz menção no artigo precedente, com dez por cento mais, para a amortização gradual do capital, será impreterivelmente pago no fim de cada anno, até o completo embolso do emprestimo de que trata o art. 1º, que não excederá do prazo de dez annos, contados do dia em que entrarem para o thesouro as quantias emprestadas.

Art. 4.º Sendo de esperar que o estado do thesouro se torne em breve na attitude de fazer face a todas as despezas do estado, não só pelo austero methodo que se ha de estabelecer nas repartições da

fazenda, como na justa economia dellas; a dar-se caso tal, a somma total do emprestimo e premios vencidos será paga no prazo de seis annos, contados da data do presente decreto.

Art. 5.º Além dos rendimentos do estado ficão hypothecados ao embolso do presente emprestimo os proprios nacionaes seguintes; Rincão de Saican, o da condessa do Real-Agrado, o de El-Rei, no Rio Pardo, o campo do Bujarú, as fazemdas dos extinctos jesuitas em Missões e todos os terrenos devolutos que ainda existão no Estado. Em 29 de Maio de 1837.—*Domingos José de Almeida*, ministro da fazenda.—*José Gomes de Vasconcellos Jardim*, presidente.

DOCUMENTO N. 17

MANIFESTO

Brazileiros.—Por vós subi á primeira magistratura do Imperio, por vós desço hoje desse eminente posto.

Ha muito conheço os homens e as cousas. Eu estava convencido da impossibilidade de obterem-se medidas legislativas adequadas ás nossas circumstancias, mas forçoso era pagar tributo á gratidão e fazer-vos conhecer pela experiencia que não estava em meu poder acudir ás necessidades publicas, nem remediar os males que tanto vos affligem.

Não devo por mais tempo conservar-me na regencia; cumpre que lanceis mão de outro cidadão, que mais habil ou mais feliz mereça as sympathias dos outros poderes politicos.

Eu poderia narrar-vos as invenciveis difficuldades que previ, mas para que? Tenho justificado o acto de minha expontanea demissão, declarando ingenuamente que eu não posso satisfazer ao que de mim esperaveis.

Entregando-vo so poder, que generosamente me confiastes, não querendo por mais tempo conservar-vos na expectação de bens de que tendes necessidade, mas que não posso satisfazer-vos, confessando o meu reconhecimento e gratidão á confiança que vos mereci, tenho feito tudo quanto está da minha parte.

Qualquer, porém, que fôr a sorte que a Providencia me depare, como cidadão brazileiro prestarei o que devo à patria. Rio, 19 de Setembro de 1837. — *Diogo Antonio Feijó.*

DOCUMENTO N. 18

PROCLAMAÇÃO DO PRESIDENTE BARRETO PEDROSO AOS BAHIANOS

Bahianos. — A capital desta importante provincia está arrancada ás garras da demagogia ; o denodo com que tantos e tão bravos heróes da patria se distinguirão neste successo eternisará seus nomes e encherá de espanto a posteridade.

O campo de gloria, esse Pirajá, outr'ora assignalado com os trophéos da independencia, acaba de radicar a constituição, o throno e o altar, tão ignominiosamente ultrajados por esse bando de perversos que vindes de debellar.

Bahianos. Valentes Pernambucanos. Honrados Sergipanos, distincto corpo da armada, que com as vossas vidas e á custa do vosso sangue esmagastes a hydra da anarchia, vossos feitos são outras tantas columnas em que acabaes de firmar o throno augusto do nosso joven Monarcha, e com elle a existencia e prosperidade de vossas provincias.

Vós acabaes de testemunhar o incendio, o roubo e horrores de toda a casta de que foi victima esta cidade ; certificae-vos por ahi quanto perigão vossas vidas e nossas fortunas com o bello ideal dessas republicas que nos inculcão os inimigos de toda ordem.

O sempre memoravel dia 16 de Março de 1838, que trouxe a paz á Bahia e ao Brazil, será estampado na historia em caracteres de ouro ; seja elle para os nossos vindouros dia sempre de gloria e de estimulo,

Eia, pois, voltae aos vossos lares a gozar da paz, de que ha tanto estaes privados; esse resto de bandidos que ainda infesta o interior da provincia, prestes a ser esmagado pelos nossos bravos, que marchão sobre elle, acabará de sellar nossa gloria, nosso triumpho; rendamos, pois, as devidas graças ao Altissimo, que tanto vela sobre os destinos da nossa patria, e entoemos vivas á Nossa Santa Religião, á Constituição, ao nosso Augusto e Joven Monarcha o Sr. D. Pedro II, ao Regente interino e aos bravos defensores da integridade do Imperio. Palacio do governo da Bahia, 16 de Março de 1838.—*Antonio Pereira Barreto Pedroso.*

DOCUMENTO N. 19

DECRETO DO GOVERNO REPUBLICANO DO RIO GRANDE DO SUL

Piratiny, 1º de Setembro de 1838, 3º da independencia e da republica.

Convindo fomentar a creação do corso de alto mar, afim de animar e conseguir emprehendedores, protegel-os em suas arriscadas e dispendiosas excursões, manter o decoro do pavilhão da republica Rio-Grandense, e dar, com esse legal e potente meio de hostilidades, o ultimo e seguro garrote ao immoral governo do Rio de Janeiro, emquanto que não reconhece nossa independencia politica, o presidente do Estado decreta :

Art. 1.º O governo da republica Rio-Grandense protege com os meios ao seu alcance o corso que em seu nome se destinar contra o governo e subditos do imperio do Brazil.

Art. 2.º A protecção de que trata o artigo anterior será effectiva :

§ 1.º Nas embarcações de guerra que para tal fim se vão armar.

§ 2.º Na indemnisação da perda do corsario.

Art. 3.º Terá lugar a indemnisação de que trata o § 2º do artigo precedente nos casos :

§ 1.º De incendio do corsario antes de pagar as despezas do casco, armação e equipação.

§ 2.º De tomadia em combate com as embarcações de guerra do imperio do Brazil, havendo porfiada resistencia da parte do corsario.

§ 3.º De perda em diligencia determinada pelo commandante das forças navaes da republica.

Art. 4.º Para a compra das embarcações de que trata o § 1º do art. 2º, seu armamento e equipamento, fica autorisado o ministro da fazenda a contrahir um emprestimo, onde melhor convier, sob as condições e garantias estipuladas no decreto de 29 de Maio de 1837.

Art. 5.º Da importancia das prezas feitas pelas embarcações de guerra do Estado se deduzirão 25 % para amortização gradual do emprestimo, e assim tambem 5 % da importancia das prezas feitas pelos corsarios competentemente autorisados.

Art. 6.º Para se fazerem effectivas as disposições do artigo anterior, os emprehendedores no acto do recebimento da carta para o corso prestarão fiança idonea, e todos os consules, agentes e encarregados de negocios da republica são estrictamente encarregados da fiscalisação e arrecadação dos direitos estatuidos no art. 5.º

Art. 7.º Para ter lugar a indemnisação de que trata o art. 3º e seus paragraphos, os interessados são obrigados a preparar seus documentos no primeiro lugar opportuno que se offereça, depois da perda, e perante os consules e agentes da republica ou encarregados de negocios de nações amigas.

Art. 8.º Para se julgarem legaes os documentos a respeito da perda, cuja indemnisação se pretenda, é indispensavel:

§ 1.º O protesto maritimo do costume feito e

assignado pelo commandante, officiaes e tripolação do corsario, immediatamente depois da perda e sua ratificação judicial no paiz a que aportarem, com audiencia e referenda de quaesquer das autoridades indicadas no artigo precedente.

§ 2.º Justificações perante qualquer das ditas autoridades, quando absolutamente não seja possivel praticar-se o que se dispõe no paragrapho anterior.

§ 3.º Certificados do commandante em chefe e officiaes das forças navaes da republica reconhecidos e authenticados por qualquer das autoridades de que se faz menção no art. 7.º

Art. 9.º Os documentos com os requisitos expressados no art. 8º serão finalmente julgados pelo tribunal do thesouro com recurso para o governo; e a quantia liquidada será satisfeita com preferencia a todas as outras dividas do Estado.

Art. 10. Ficão derogadas as disposições e leis em contrario. — *Domingos José de Almeida*, ministro do interior, fazenda e justiça. — *Bento Gonçalves da Silva*.

DOCUMENTO N. 20

DECRETO APPLICANDO PENAS DE REPRESALIA CONTRA OS PRISIONEIROS DO EXERCITO IMPERIAL

Caçapava, 4 de Fevereiro de 1839, 4º da independencia e da republica Rio-Grandense.

Sendo de publica notoriedade que o immoral e tyrannico governo do Brazil, sempre fiel aos principios execraveis da barbara e cruel politica machiavelica que o dirige, e a infame maioria da camara quatriennal (que como a um escravo o domina) continúa a exercer toda a sorte de máos tratos, crueldades e ultrages com os subditos desta republica, que têm cahido em suas mãos, desde o principio da guerra, até o extremo de sepultal-os em horrendas masmorras, enviando-os para o desamparado e horrivel desterro da ilha de Fernando; já applicando barbaramente a tortura, sem attenção a sexo ou idade, como fizerão em Porto Alegre e Rio Pardo, já precipitando-os em asquerosos e abominaveis pontões, onde a maior parte perecem no meio de atrozes e insupportaveis padecimentos, acossados pela fome, devorados por verminosos insectos e em absoluta falta de recursos indispensaveis que a humanidade reclama de todos os seres intelligentes em favor do homem ferido pela mão das enfermidades perigosas e crueis; sendo manifesta e de todo o mundo conhecida a insigne barbaridade e ferocidade inaudita com que o governo imperial tem assignalado a sanha e odio implacavel que jurou aos principios liberaes e

aos que os defendem, cobrindo de sangue e de cadaveres o infeliz Pará, onde com um apuro de crueldade digno de Caligulas e de Neros, tornão a preencher constantemente o numero de victimas assassinadas no pontão que as encerra para serem diariamente sacrificadas á insaciavel sêde de vingança da actual facção governativa ; não sendo menos notoria a horrivel e juridica carnificina perpetrada pelas togas imperiaes na malfadada Bahia, onde a canibal vingança dos Portuguezes adoptivos, instrumentos do governo, fez queimar vivos nas chammas dos edificios incendiados a numerosos republicanos, que a sorte das armas pôzera á disposição de seus inimigos, levando o furor do sansculotismo a ponto de adornar os frontespicios das casas daquella cidade com as cabeças ensanguentadas de muitos outros infelizes, não sendo já possivel duvidar da existencia de tribunaes excepcionaes, verdadeiros tribunaes de sangue, com que somos ameaçados, bem como todo o Brazil inteiro a quem os Robspierres e Marats imperiaes tem considerado, como a toda esta republica, em estado de guerra, como estranho e irreconciliavel inimigo, posto fóra da salvaguarda do direito das gentes, por offensas horrorosas que importão exterminio, tendo-se envilecido o debil e desacreditado governo imperial até o ponto de mendigar recrutas estrangeiros que engrossem suas mesquinhas e derrotadas fileiras e ao mesmo tempo sirvão para multiplicar os crimes de uma luta já ba stante horrivel, como mais dispostos a desempenhar os planos sanguinarios que contra nós medita, por isso mesmo

que são estranhos a toda classe de commum interesse e sympathia nacional. Tendo-se coberto de indelevel opprobrio este perfido e desatinado governo, solicitando vil e torpemente a cooperação de alguma republica sul-americana para que o ajude a pôr os ferros da escravidão mais vergonhosa em um povo innocente, digno de melhor sorte, que adoptou os principios sagrados da liberdade e que pugna pelos inalteraveis direitos de sua emancipação e independencia; sendo emfim claramente demonstrada a resolução decidida e irrevogavel em que está o governo do Rio de Janeiro de continuar a guerra de exterminio que nos tem feito, chegando aos ultimos apices da barbaridade, da immoralidade e da mais estranha crueldade, de que é um exemplo insigne a recente invasão que acaba de fazernos, não só lançando mão para seus vis instrumentos da escoria do paiz, de baixos e depravados salteadores que não tardarão a ser inteiramente destruidos, mas tambem por haverem, dignos soldados da legalidade, roubado donzellas, saqueado familias e particulares e marcado todos os seus passos com o sangue dos assassinatos, e não tendo sido bastantes para desviar aquelle perfido e tyrannico governo da abominavel linha de conducta que adoptou para nos exterminar e perseguir, os repetidos actos de generosidade, humanidade e clemencia com que tratamos os numerosos prisioneiros officiaes e soldados, que temos feito, mandando-os para seus lares e familias; por todos estes motivos e na necessidade de chamar á razão e aos principios de honra e de humanidade o infame governo

que os tem desprezado, e que faz reviver no seculo XIX o legado odioso dos despoticos governos feudaes e as guerras atrozes e nefandas do barbaro vandalismo ; o general presidente da republica, ouvido o conselho de ministros, decreta :

Art. 1.º Todos os prisioneiros de guerra imperiaes, até aqui submettidos ás nossas armas, ou que para o futuro o fôrem, serão cuidadosamente guardados e considerados como refens para que lhes sejão applicadas as penas de represalias todas as vezes que assim fôr necessario.

Art. 2.º Vinte e quatro horas depois de ter sido denunciado ao governo da republica o assassinato juridico de qualquer subdito seu, perpetrado por qualquer autoridade civil ou militar do imperio, o general commandante em chefe do exercito, precedendo o competente aviso do ministro da guerra, fará passar immediatamente pelas armas um official de patente ou de commissão imperial, retido em nossas prisões de guerra, procedendo-se a esse fim por meio da sorte, que designará aquelle que deve soffrer a pena, advertindo que serão sacrificados tantos prisioneiros inimigos quantos houverem sido os republicanos assassinados por ordem das autoridades do imperio, um por um, cabeça por cabeça.

Art. 3.º Achando-se o general commandante em chefe do exercito em presença e contacto do inimigo, procederá a fazer passar pelas armas um numero de officiaes imperiaes igual áquelle dos subditos da republica que o tiverem sido por ordem do general ou dos

chefes militares do imperio. Igual poder fica conferido a qualquer general republicano que se achar encarregado de operações militares em casos identicos.

Art. 4.º No acto do sorteamento supracitado concorrerão indistinctamente á sorte todos os officiaes, sem attenção á sua graduação ou patente.

Art. 5.º O general presidente exclue da acção das represalias aos officiaes inferiores e soldados do imperio, por não se lhes poder imputar os crimes de seu governo, visto que são forçados ao serviço e que a sua falta de instrucção não os habilita para conhecer a injustiça da guerra que nos fazem, caso em que não estão os seus officiaes e principaes chefes.

Art. 6.º No momento em que a sorte das armas fizer cahir em nossas mãos um soldado estrangeiro mercenario ou alliado do imperio, ser-lhe-ha applicada a pena de represalia, assim como aos seus officiaes e principaes chefes.

Art. 7.º Como em todos os povos e governos civilisados da terra, são reputadas salteadoras, bandidas, e não devidamente autorisadas a fazer a guerra as reuniões parciaes e informes organisadas em paiz neutro, d'onde se introduzem directamente no territorio hostilisado, e não devendo ser de outra maneira considerados os filhos deste paiz e outros, tirados da classe de homens reconhecidos geralmente por assassinos incorrigiveis, viciosos e acostumados a viver de rapinas, que instigados pelas gentes da legalidade vêm de um paiz limitrophe para exercer no terri-

torio rio-grandense os mais vergonhosos actos de violencia e de depredação; ficão autorisados todos os generaes, officiaes superiores e subalternos a fazer passar pelas armas a quantos destes miseraveis lhes cahirem nas mãos, e que invadirem para o futuro o sagrado territorio da patria, vindos do Estado-Oriental ou de qualquer outro visinho. José da Silva Brandão, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, marinha e exterior, assim o fará executar com a necessaria autorisação. — *Bento Gonçalves da Silva.* — *José da Silva Brandão.*

DOCUMENTO N. 21.

PROCLAMAÇÃO DO BARÃO DE CAXIAS.

Rio-Grandenses. — E' sem duvida para mim de inexplicavel prazer o ter de annunciar-vos que a guerra civil, que por mais de nove annos devastou esta bella provincia, está terminada.

Os irmãos contra quem combatiamos estão hoje congratulados comnosco, e já obedecem ao legitimo governo do Imperio Brazileiro.

S. M. o Imperador ordenou por Decreto de 18 de Dezembro de 1844 o esquecimento do passado, e mui positivamente recommenda no mesmo Decreto, que taes brazileiros não sejão judicialmente, nem por qualquer outra maneira perseguidos ou inquietados pelos actos que tenhão sido praticados durante o tempo da revolução. Esta magnanima deliberação do Monarcha brazileiro ha de ser religiosamente cumprida, eu o prometto sob minha palavra de honra.

Uma só vontade nos una, Rio-Grandenses. Maldição eterna a quem ousar recordar-se das nossas dissenções passadas. União e tranquillidade seja de hoje em diante a nossa divisa.

Viva a religião.

Viva o Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brazil.

Viva a integridade do Imperio.

Quartel general da provincia e do commando-em chefe do exercito no campo de Alexandre Simões, margem direita de Santa Maria, 1º de Março de 1845. — *Barão de Caxias.*

DOCUMENTO N. 22.

PROJECTO PARA DECLARAÇÃO DA MAIORIDADE.

A Assembléa Geral Legislativa resolve:

Art. 1.º O Senhor D. Pedro II é declarado maior desde já.

Art. 2.º Ficão derogadas todas as leis e disposições em contrario.

Paço da camara, 20 de Julho de 1840. — *Ribeiro de Andrada.*

Indicação

Indico que a commissão de constituição seja encarregada de submetter á approvação da camara o officio que se deve dirigir ao senado, pedindo a reunião de ambas para juntas deliberarem sobre o modo mais expedito de collocar S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II no throno, e dest'arte, como verdadeiros representantes da opinião publica, pôrem termo á crise actual, e satisfazerem ao enthusiasmo e vontade pronunciada do povo. — *Ribeiro de Andrada.*

DOCUMENTO N. 23

DECRETO DE ADIAMENTO DAS CAMARAS.

O regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, tomando em consideração a exposição que pelos ministros e secretarios de estado das differentes repartições lhe foi feita ácerca do estado de perturbação em que actualmente se acha a camara dos deputados, e attendendo a que a questão da maioridade de S. M. Imperial, que nella se agita, pela sua gravidade e pela alta posição e importancia da augusta pessoa a que é relativa, sómente póde e deve ser tratada com madura reflexão e tranquillidade: ha por bem, usando da attribuição que lhe confere o artigo 101 § 5º da Constituição do Imperio, adiar a assembléa geral para o dia 20 de Novembro do corrente anno. Bernardo Pereira de Vasconcellos, senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Julho de 1840, 19º da Independencia e do Imperio.— *Pedro de Araujo Lima. — Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

DOCUMENTO N. 24

PROCLAMAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL.

Brazileiros. — A Assembléa Geral Legislativa do Brazil reconhecendo o feliz desenvolvimento intellectual de S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, com que a Divina Providencia favoreceu o Imperio de Santa Cruz; reconhecendo igualmente os males inherentes a governos excepcionaes, e presenciando o desejo unanime do povo desta capital; convencida de que com este desejo está de accordo o de todo o Imperio, para conferir-se ao mesmo Augusto Senhor o exercicio de poderes que pela Constituição lhe competem; houve por bem, por tão ponderosos motivos, declaral-o em maioridade para o effeito de entrar immediatamente no pleno exercicio desses poderes como Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil. O Augusto Monarcha acaba de prestar o juramento solemne determinado no art. 103 da Constituição do Imperio.

Brazileiros.—Estão convertidas em realidade as esperanças da nação; uma nova éra apontou; seja ella de união e prosperidade; sejamos nós dignos de tão grandioso beneficio.

Paço da Assembléa Geral, 23 de Julho de 1840.— *Marquez de Paranaguá*, presidente. — *Luiz José de Oliveira*, 1º secretario do senado.—*Antonio Joaquim Alvares do Amaral*, 1º secretario da camara dos deputados.

INDICE

1831

PAGS.

Eleição da regencia provisoria. Proclamação ao povo. O segundo imperador. Decreto de amnistia. Pedro I. A assembléa geral. Os dous partidos. Exaltação do povo. Varias providencias em favor da ordem. A regencia permanente. O tutor do imperador. O partido exaltado. A imprensa. A força militar. Sedição de julho na côrte. O ministro da justiça. Os bravos da patria. Motim no theatro de S. Pedro na côrte. Sedição da ilha das Cobras na capital. Sedições e movimentos no Pará, Maranhão, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Bahia, Espirito Santo e Santa Catharina. Regosijo em S. Paulo pela revolução de 7 de abril. Finanças. Instrucção publica. O corpo legislativo. O primeiro ministro accusado e processado no Brazil..... 5

1832

O partido restaurador ou caramurú. União dos partidos restaurador e exaltado. Motins de 3 e 17 de abril. O tutor do imperador. Crise politica, O dia 30 de julho. Novo ministerio. O partido moderado. Reforma constitucional. Trabalhos legislativos. Sedições militares na comarca do Rio Negro e Pernambuco. Os cabanos. A imprensa periodica. Medidas economicas. Situação do paiz..... 61

1833

Convocação extraordinaria da assembléa geral. Mensagem do ministerio. A camara dos deputados e o senado. Me-

PAGS.

didas contra a restauração de Pedro I. Projecto de banimento do ex-imperador. Lei de imprensa. A sociedade militar. Intrigas politicas. Vehemencia da imprensa periodica. Exaltação popular. Destruição das typographias. Suspensão do tutor do imperador. José Bonifacio e o marquez de Itanhaem. Conspiração mallograda. O partido retrogrado. Sedições em Minas Geraes, Matto Grosso, Pará, Ceará e Bahia. A moeda de cobre. A princeza D. Paula Marianna. O bispo do Rio de Janeiro. O regente Costa Carvalho. Medidas governativas. Aspecto do paiz..... 101

1834

O voto de graças. Discussão das reformas constitucionaes. Promulgação da lei chamada—Acto addicional. Festejos publicos. Protesto de um senador. Considerações. A provincia do Rio de Janeiro e seu primeiro presidente. Elevação de villas a cidades. O partido da restauração. Communicação do encarregado de negocios de Portugal. Cahe no senado o projecto de banimento do ex-imperador. O novo tutor do imperador. Pedro I, seu fallecimento e influencia deste acontecimento no Brazil e Portugal. Considerações. Situação politica. Os cabanos. Movimentos politicos no Pará e Matto Grosso. Trafico de africanos. Meio circulante. Suppressão da casa da moeda da Bahia. Monte-pio dos servidores do Estado. Codigo do commercio. Navegação por vapor. A primeira casa de correcção do imperio. Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional..... 137

1835

Divisão do partido moderado. Estado de transição. A assembléa provincial de Sergipe. Motins politicos no

PAGS.

Pará e Pernambuco. Insurreição de negros na Bahia. Conflicto na provincia de Minas Geraes. Revolução no Rio Grande do Sul. Medidas do governo central. Fallecimento de um membro da regencia. Eleição do novo regente. O general Lima e Silva. Manifesto do governo. A camara temporaria. Formação de um terceiro partido. A imprensa. Trabalhos legislativos. Estado do paiz. Sociedade scientifica..... 165

1836

Expedição enviada ao Pará. Dominio dos tapuyos. O brigue inglez *Elio*. Devastação na provincia. O general Andréa. Pacificação da provincia. O Rio Grande do Sul. Araujo Ribeiro e Bento Manoel. A assembléa provincial. Diversos combates. Providencias do governo geral. O presidente Elisiario. Proclamação da republica. Combate do Fanfa. Caracter definitivo da republica. O Estado Oriental. Lei de *Habeas-corpus* concedida a chefes rebeldes. Motim popular na Bahia. Agitação na provincia de Sergipe. Corpo de urbanos. Lei de imprensa. A princeza D. Januaria. Desaccôrdo do parlamento e da regencia. Incendio e roubo do thesouro nacional. Credito de dous mil contos de réis. Questão com a Santa Sé. Aspecto geral do paiz..... 203

1837

Revolução do Rio Grande do Sul. Antero de Brito. Defecção de Bento Manoel. Prisão de Antero de Brito. Chagas Santos nomeado presidente. E' substituido por Nunes Pires. Tomada de Caçapava. Suspensão d'armas. Cerco da capital. Emprestimo do governo republicano. Victoria ganha pelos republicanos. A camara dos deputados e o regente. O regente interino Araujo Lima. Novos princi-

PAGS.

pios politicos. Medidas do governo. O presidente Elisiario. Proseguimento da guerra civil. Fuga de Bento Gonçalves. A sabinada, revolta da Bahia. Fuga do presidente e do commandante das armas. Estabelecimento do novo governo. O desembargador Paim. O juiz de direito Simões da Silva. Contra-revolução. O presidente Barreto Pedroso. O primeiro encontro com os rebeldes. Aspecto do paiz. O beija-mão. Paquetes a vapor. Collegio de instrucção secundaria na côrte. Morte de Evaristo da Veiga 239

1838

Continuação da revolta da Bahia. Soccorros das provincias visinhas. Ministerio do governo republicano. Seus decretos. O marechal Callado. Ataque da cidade. Incendio. Prisão dos revoltosos. Sua condemnação. Lei de amnistia. Causas da revolução. Proseguimento da guerra civil do Rio Grande do Sul. O marechal Elisiario. Bento Gonçalves assume a presidencia da republica. Combate do Rio Pardo. Manifesto republicano. Decreto creando o corso. A villa de Caçapava elevada a capital da republica. Providencias da regencia. A balaiada. Attentados contra os presidentes do Piauhy e Rio Grande do Norte. Sedição em Villa Franca. Eleição do regente. Estado do paiz. Tres instituições importantes. Fallecimento de José Bonifacio..... 269

1839

Proseguimento da guerra civil do Rio Grande. O ministro da guerra no theatro da luta. Decreto dos republicanos. Crise ministerial. O presidente Saturnino de Oliveira. Abandona Bento Manoel a causa da repu-

PAGS.

blica. Bonifacio Caldeiron. Corsarios republicanos. Invasão de Santa Catharina. Tomada da villa da Laguna. Republica Catharinense. O marechal Andréa. Derrota dos republicanos. Lei de amnistia para o Pará. Continuação da revolta de Raymundo Gomes no Maranhão. Soccorros enviados do Piauhy. O novo presidente Lima e Silva. O barão da Parnahyba no Piauhy. Sedição em Alagôas. Inundação na capital de Goyaz. A capital do imperio. Renascimento das lettras e artes. Desenvolvimento do commercio e industria. O corpo legislativo. Lanço de vista sobre o paiz..... 303

1840

Proseguimento da revolta do Maranhão. Medidas do novo presidente. Raymundo Gomes e o negro Cosme. Pacificação da provincia. Ponderações. O Rio Grande do Sul. Plano mallogrado. O general Andréa. O presidente Alvares Machado e o brigadeiro Santos Barreto. Condições de paz impostas pelos republicanos. O brigadeiro Labatut. Crise ministerial. O presidente Saturnino de Oliveira e o conde do Rio Pardo. Fructuoso Rivera. O general Silva Bittencourt. O presidente e commandante das armas barão de Caxias. Bento Manoel. Combate de Ponche Verde. Francisco Pedro. A assembléa constituinte republicana. Sisania entre os republicanos. Combate de Porongos. Amnistia geral. Pacificação da provincia. Considerações. Interpretação do acto addicional. Estado politico do paiz. Questão da maioridade. Luta politica. Adiamento da assembléa geral. Revolução. Proclamação da maioridade de D. Pedro II. Reflexões..... 329

DOCUMENTOS

	PAGS.
Documento n. 1	377
» n. 2	379
» n. 3	380
» n. 4	382
» n. 5	383
» n. 6	384
» n. 7	385
» n. 8	386
» n. 9	389
» n. 10	391
» n. 11	393
» n. 12	394
» n. 13	395
» n. 14	396
» n. 15	398
» n. 16	400
» n. 17	402
» n. 18	403
» n. 19	405
» n. 20	408
» n. 21	414
» n. 22	416
» n. 23	417
» n. 24	418

RECTIFICAÇÕES

Na pagina 175, onde se lê — Veja documento n. 15, deve lêr-se — Veja documento n. 14.

Na pagina 301, onde se diz que a villa de Santos foi elevada à cidade por decreto de 26 de janeiro, diga-se — por lei provincial de 28 de janeiro.

Na pagina 333, linha 21, em vez de — distinctoi, lêa-se — distincto.

Typographia — Montenegro — rua Nova do Ouvidor n. 16.